



ISSN: 2238-1631

v. 11, nº 22 | Jan - Jul 2022

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Campus de Três Lagoas

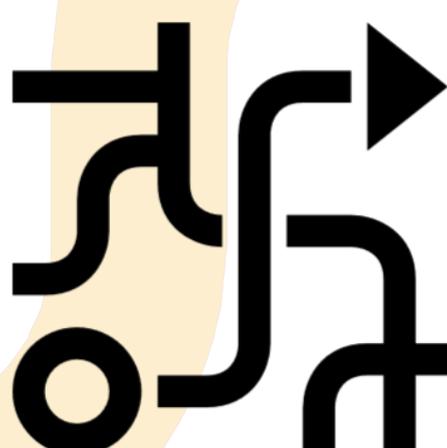
REVISTA ELETRÔNICA TRILHAS DA HISTÓRIA

DOSSIÊ DITADURAS: REVISITANDO O CASO BRASILEIRO



Passeata dos Cem Mil, Cinelândia, Rio de Janeiro, 1968. Evandro Teixeira/Acervo IMS

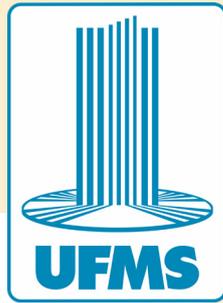




REVISTA ELETRÔNICA
TRILHAS DA
HISTÓRIA

Revista do Curso de História da Universidade Federal de Mato
Grosso do Sul, Campus de Três Lagoas

EDITORAÇÃO:



APOIO:



INDEXAÇÃO:



REVISTA ELETRÔNICA TRILHAS DA HISTÓRIA

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Curso de Licenciatura em História

Volume 11, Número 22, Janeiro a Julho de 2022

ISSN: 2238-1651

www.trilhasdahistoria.ufms.br



EDITORES RESPONSÁVEIS

Luiz Carlos Bento, UFMS, Brasil

Mariana Esteves de oliveira, UFMS, Brasil

EDITORES ASSISTENTES

Douglas Chaves dos Reis - UFMS, Brasil

Gabriela Alves Costa Fernandes Ferreira - UFMS, Brasil

PROJETO GRÁFICO

Prof. Dr. Rafael Athaides - UFMS, Brasil

Gabriela Alves Costa Fernandes Ferreira - UFMS, Brasil

FOTO DE CAPA

Passeata dos Cem Mil, Cinelândia, Rio de Janeiro, 1968. Evandro Teixeira/Acervo IMS

CONSELHO EDITORIAL

Aureo Busseto, UNESP/Assis, Brasil

Carmen Norambuena Carrasco, Universidad del Chile, Chile

Erlando da Silva Reses, UnB Faculdade de Educação, Brasil

Eudes Fernando Leite, Universidade Federal da Grande Dourados

Cintia Lima Crescêncio, UFMS, Brasil

Jaime de Almeida, UnB, Brasil

Leandro Hecko, UFMS, Brasil

Maria Celma Maria Celma Borges, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil

Márcia Maria Menendes Motta, UFF, Brasil

CONSELHO CONSULTIVO

Alejandro Schneider, Universidad de Buenos Aires Universidad Nacional de La Plata, Argentina

Alzira Salete Menegat, UFGD, Brasil

Ângelo Priori, UEM, Brasil

Antonio Dari Ramos, UFGD, Brasil

Carlos Barros Gonçalves, UFGD

Carlos Rodrigues Brandão, UNICAMP, UFU, Brasil

Celia Regina da Silveira, UEL, Brasil

Edvaldo Correa Sotana, UFMS/CPAQ, Brasil

Fernando Perli, UFGD, Brasil

Fortunato Pastore, UFMS, Brasil

Fulvia Zega, Universidade Ca' Foscari di Venezia, Itália

Isabel Drumond Braga, Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, Portugal

José Antonio Mateo, Consejo nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas

(CONICET) y Facultad de Ciencias Económicas Universidad Nacional de Entre Ríos (Argentina), Argentina

Laura Gabriela Caruso, IDAES/UNSAM-CONICET, Argentina

Lúcia Helena Oliveira Silva, UNESP/Assis, Brasil

Lucimar Rosa Dias, UFPR, Brasil

Luiz Antonio Castro Santos, UERJ, Brasil

Mara Burkart, Univerisdad Nacional de San Martín/Universidad de Buenos Aires/
Consejo Nacional de Investigaciones Científicos y Técnicos, Argentina

Marisa de Fatima Lomba de Farias, UFGD, Brasil

Mark John Lawrence Sabine, University of Nottingham, Reino Unido

Nauk Maria de Jesus, UFGD, Brasil

Paulo Fernando de Souza Campos, UNASP, UNISA, Brasil

Paulo Roberto Cimó Queiroz, Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Brasil,
Brasil

Rafael Athaides, UFMS

Rivan Menezes Dos Santos, Campus Adventiste du Salève Faculté Adventiste de
Théologie 33, chemin du Pérouzet 74160 - Collonges sous Salève França, França

Rosemeire Aparecida de Almeida, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul -
Campus de Três Lagoas, Brasil

Sergio Augusto Queiroz Norte e Silva, UNESP/Assis, Brasil

Sidnei José Munhoz, UEM, Brasil

Tania Regina de Luca, UNESP, Brasil

Vitor Wagner Neto de Oliveira, UFMS, Brasil

Yara Nogueira Monteiro, USP, Brasil

Zueleide Casagrande de Paula, UEL, Brasil

FOCO E ESCOPO

A Revista Eletrônica Trilhas da História foi pensada e elaborada com o objetivo de promover o debate acadêmico, tendo o propósito de enriquecer as pesquisas em andamento no curso de História da UFMS, campus de Três Lagoas, bem como agregar produções de outros lugares, instituições e sujeitos. Com esse objetivo, esperamos alcançar, além de professores da universidade e da rede pública e privada de ensino, alunos graduandos de nosso curso e de outras universidades, tendo por intuito incentivar novas pesquisas e a busca por conhecimentos produzidos pela História e áreas afins. Se a proposta é interdisciplinar, disciplinas como a Filosofia, Geografia, Ciências Sociais, Antropologia, Arqueologia, entre outras, encontrarão espaço para veicular as suas produções, desde que concernentes aos temas sugeridos pela Revista. A Revista se constitui de Dossiês; Artigos livres; Ensaio de Graduação; Resenhas e Fontes.

HISTÓRICO DO PERIÓDICO

Trilhas são frestas costumeiramente abertas em lugares ditos ermos, quando buscamos construir novos caminhos ou mesmo encurtar aqueles já existentes. Elas se desenham pelo percurso de muitos passos e na tentativa de romper com as vias oficiais que se instauram, como, por exemplo, os traçados de trilhos arquitetados para transportar transeuntes, escoar a produção, levar o “progresso”, modificando e impactando a vida pelos centros e rincões do Brasil, ao trazer o peso do desenvolvimento e da oficialidade. Mas não podemos nos esquecer que os trilhos também nasceram das trilhas. As trilhas buscam apontar para as brechas que podemos abrir em meio aos traçados da história. Nossos campos, entretanto, não são ermos, pois já foram semeados e cultivados por inúmeras pessoas e experiências, por professores e alunos que percorreram os caminhos

do Curso no Campus de Três Lagoas. Nesse percurso foram deixando marcas na tessitura do que se construiu ao longo de 50 anos. A proposta da Revista Eletrônica Trilhas da História não é, então, a “invenção” da roda, nem mesmo de um novo “caminho”. É o resultado e o reconhecimento de que os traçados já existem e que é preciso ampliá-los, sem perder de vista as veredas sulcadas a muito custo, para que as trilhas possam hoje ser abertas. Este trabalho implica olhar para os sujeitos e as paisagens de outrora, tal como do presente, partindo da premissa de que se não reconhecermos isto e desconhecermos nossa história, natimortas as trilhas já seriam. O título Trilhas da História, escolhido coletivamente pelos discentes e docentes do curso, busca sugerir os meandros das novas abordagens e novos sujeitos. É com este intuito que a Revista nasce, desejando ser mais uma ferramenta de divulgação da produção de saberes históricos e de áreas afins, os quais possam contribuir para a escrita de uma história comprometida com o meio em que está inserida. A Revista Trilhas da História nasce democrática e esperamos que permaneça dessa maneira. Desejamos que tenha longevidade como mais um instrumento de questionamento e de denúncia da reprodução da história e da condição de “ventríloquos” – ou mesmo da separação frágil do ensino e da pesquisa –, propondo, em suas publicações, uma relação dialógica entre o ser professor e o ser pesquisador.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DOSSIÊ.....	9-12
DOSSIÊ DITADURAS: REVISITANDO O CASO BRASILEIRO.....	13
A AÇÃO DA BURGUESIA MULTINACIONAL E ASSOCIADA E SUA INFLUÊNCIA SOBRE A LEI DE SEGURANÇA NACIONAL E A HEGEMONIA ESGUIANA NO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (STM) <i>THE ACTION OF THE MULTINATIONAL AND ASSOCIATED BOURGEOISIE AND ITS INFLUENCE ON THE NATIONAL SECURITY LAW AND THE HEGEMONY OF THE ESG IN THE SUPERIOR MILITARY COURT (STM)</i> João Vítor Hugo Menezes do Nascimento.....	14-32
POLÍTICA MIGRATÓRIA DURANTE A DITADURA MILITAR NO BRASIL (1964-1985) REFLEXOS DA DOCTRINA DA SEGURANÇA NACIONAL <i>MIGRATORY POLICY DURING MILITARY DICTATORSHIP IN BRAZIL (1964-1985): REFLECTIONS OF THE DOCTRINE OF NATIONAL SECURITY</i> Pedro Carlos de Araújo Oliveira.....	33-49
ONDE A GENTE ENTRA? A SEGUNDA GERAÇÃO E OS PROCESSOS DE ANISTIA E JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NO BRASIL <i>WHERE DO WE COME IN? THE SECOND GENERATION AND THE AMNESTY AND TRANSITIONAL JUSTICE PROCESSES IN BRAZIL</i> Caroline Rios Costa.....	50-68
A REVOLTA DOS UNIVERSITÁRIOS NA DITADURA CIVIL-MILITAR EM CURITIBA: RESISTÊNCIAS E ACOMODAÇÕES (1968) <i>THE REVOLT OF UNIVERSITY STUDENTS IN THE CIVIL-MILITARY DICTATORSHIP IN CURITIBA: RESISTANCE AND ACCOMMODATION (1968)</i> Luiz Gabriel da Silva.....	69-87
O TEMPO DO GOLPE E O GOLPE DO TEMPO: UM ESTUDO DE CASO SOBRE GOIÁS <i>THE TIME OF COUP AND THE COUP OF TIME: A CASE STUDY ABOUT GOIÁS</i> Eduardo Gusmão de Quadros.....	88-104
PARA ALÉM DE UMA “JUSTIÇA PRÓ-TRABALHADOR”: A JUSTIÇA DO TRABALHO, OS TRABALHADORES E A DITADURA CIVIL-MILITAR NA AMAZÔNIA BRASILEIRA (MANAUS E ITACOATIARA-AM, DÉCADA DE 1970) <i>BEYOND A “PRO-WORKER JUSTICE”: LABOR JUSTICE, WORKERS AND THE CIVIL-MILITARY DICTATORSHIP IN THE BRAZILIAN AMAZON (MANAUS AND ITACOATIARA-AM, 1970S)</i> Avelino Pedro Nunes Bento da Silva.....	105-122
APRESENTAÇÃO ARTIGOS LIVRES.....	122-126
ARTIGOS LIVRES.....	127
CONFLITOS INTERNOS NO PARAGUAI PÓS-GUERRA (1870-1904): ENUMERAÇÃO, CONTEXTO E IMPACTO <i>INTERNAL CONFLICTS IN POSTWAR PARAGUAY (1870-1904): ENUMERATION, CONTEXT AND IMPACT</i> Mário Lemos Flores do Prado.....	128-150

SUMÁRIO

<p>NA PROVÍNCIA, LER E (RE)INVENTAR O MUNDO: UMA INTERPRETAÇÃO DA FORMULAÇÃO DO CULTURALISMO EM TOBIAS BARRETO (1859-1889) <i>IN THE PROVINCE, READING AND (RE)INVENTING THE WORLD: AN INTERPRETATION OF THE FORMULATION OF CULTURALISM IN TOBIAS BARRETO (1859-1889)</i> Aruanã Antonio dos Passos e Willian Roberto Vicentini.....</p>	151-178
<p>O INTEGRALISMO E AS ELEIÇÕES NO PARANÁ NA DÉCADA DE 1930 <i>THE BRAZILIAN INTEGRALISM AND THE ELECTIONS IN PARANÁ IN THE DECADE OF 1930</i> Rafael Athaídes.....</p>	179-195
ENSAIO DE GRADUAÇÃO.....	196
<p>POBRES E LIVRES E A GUERRA DOS MARIMBONDOS EM PERNAMBUCO E ARREDORES: ENTRE LEIS, DECRETOS E RESISTÊNCIAS (1848-1854) <i>THE POOR POPULATION AND THE CONFLICT OF THE MARIMBONDOS IN PERNAMBUCO AND SURROUNDINGS: BETWEEN LAWS, DECREES AND RESISTANCE (1848-1854)</i> Victor Hugo de Almeida França.....</p>	197-220
RESENHA.....	221
<p>BASCHET, Jérôme. A experiência zapatista. Rebelião, resistência e autonomia Iago Oliveira Porfírio da Silva.....</p>	222-229



APRESENTAÇÃO
DOSSIÊ
DITADURAS:
REVISITANDO O CASO
BRASILEIRO

“Uns dizem que essa história aconteceu há muitos e muitos anos, num país muito longe daqui. Outros garantem que não, que aconteceu há poucos e poucos dias, bem pertinho. Tem também quem jure que está acontecendo ainda, em algum lugar. E há até quem ache que ainda vai acontecer” (Machado, 1982, p. 5). Assim se inicia a obra já clássica de Ana Maria Machado, *Era uma vez um tirano* (1982). Num momento de transição do regime Ditatorial brasileiro para a abertura política rumo ao estabelecimento da democracia, ainda que tutelada em muito pelos militares, o livro dedicado ao público infante juvenil revela um conjunto de elementos sensíveis daquele contexto e, ao mesmo tempo, da fiação da memória e dos fatos ainda prementes na vida daqueles que se afrontaram com um regime ditatorial.

Assim, a ruptura de uma ordem autoritária – sem ferir a experiência da leitura deste livro poderoso – se torna possível pela ação de três crianças e é permeada pela arte. Sem dúvida, historiadores e cientistas sociais são fundamentais, mas escritores, poetas, músicos, cineastas, artistas plásticos e outros artesãos da realidade, foram decisivos na luta e contestação do regime ditatorial. Dessa maneira, “se ainda fosse abril, o que faríamos, sendo em tempo do III Reich?” (1995, p.69). A questão aberta pelo poeta Capinan fica em suspenso. Continua difícil pensar tempos e espaços onde a repressão passou a ser normalizada, nos quais a inquisição retorna como vício constituinte do capitalismo ocidental. Os valores do liberalismo ficam aposentados compulsoriamente sempre que necessário, para que prevaleça a soberana decisão de estabelecer a Ordem. Certa ordem, bom dizer, baseada em desordens subterrâneas e inúmeras ilegalidades. Terrorismo de Estado, como se diz atualmente.

A poesia intitulada *Inquisitorial* traz a metáfora do regime nazista para pensar a instauração da ditadura civil-militar em abril de 1964. Exagero poético? Anacronismo histórico? Interpretação equivocada de sistemas autoritários vigentes no século XX? Deixamos aos leitores a tarefa de julgar e avaliar melhor, principalmente com o embasamento dado pelo dossiê aqui apresentado. O que importa agora é (re) sentir a temporalidade experimentada poeticamente pelo autor em seu trabalho de 1965. Afinal, “se àquele tempo presentes e vivos, como veríamos o III Reich?” (1995, p.67).

Permanece a dificuldade de enxergar com sensibilidade tantas cenas e testemunhar a situação de apatia imposta a tantos sujeitos. Era tarefa do histórr da Grécia antiga, por sinal, a função de ser testemunha para que o juízo verdadeiro fosse evidenciado. Contudo, como fazer quando o “sem juízo” predomina na sociedade? Deixa de haver heróis e vilões, ensinava o poeta, “pois só houve homens no III Reich” (1995, p.66).

Resta a resistência pela via hermenêutica. Ainda é desafiador operar uma

interpretação que eticamente respeite o vácuo de sentido, que esteticamente abandone os estereótipos. Afinal, o espectro ditatorial permanece assombrando as terras brasileiras. Por uns, é invocado, por outros, exorcizado. Na ambiguidade dessa presença-ausência espectral tem-se inerentes as contradições desse passado que não passa. Pior, provavelmente continuará se movendo com relativa liberdade em nosso meio nos tempos futuros.

“Ante o III Reich, galhofamos do desencontro entre discurso e realidade” (1995, p.65). Eis uma grave questão representacional. Tentativas de enfrentá-la – porque resolvê-la seria demasiada pretensão - move os autores aqui reunidos. Explorar o déficit semântico é se posicionar, assumindo, sim, os riscos. Cremos que não se pode cruzar os braços! Senão, vigorará o sincronismo enganador, cultivado pelos que desrespeitam a História.

A solidariedade com os mortos e com os vivos é que abre novos horizontes analíticos. Mas é importante distinguir: solidariedade não é empatia. A empatia está na base do ideal romântico da vivência e ainda há aqueles que sonham em reviver momentos passados. Além da obviedade de sua impossibilidade, isso geraria uma visão psicótica do passado, projetada na tela do desejo narcísico. Ainda se postularia a identificação com os “vencedores”, pois não é comum a vontade de experimentar novamente momentos de dor, senão patologicamente.

A solidariedade hermenêutica amplia os quadros temporais do presente, pois reinsere a ação investigativa sob o índice da justiça. “Por isso pergunto: em todos os tribunais passados, que lado ocuparíamos”, escreveu o poeta (1995, p.69). Se o reconhecimento público da grande falha da justiça brasileira no trato da memória ditatorial existe, ressalte-se que não havendo heróis e vilões, há, sim, crimes imprescritíveis praticados sorrateiramente. O conteúdo desse dossiê apresenta, ainda para o amanhã, seus reflexos. Pois acreditamos que a neutralidade é um desvio inviável e nocivo. A reflexão acarreta a decisão: “operário ou proprietário da Mercedes Benz, o que farias no III Reich ?” (1995, p.68). A provocação do poeta se articula a proposição de Ana Maria Machado, qual seja, a sublimação da realidade pela arte, pela subjetividade, pelo engenho humano e pela capacidade dos seres humanos em se organizar e produzir o novo, como apontou outrora a filósofa Hannah Arendt.

O dossiê se apresenta com uma organização de dois blocos de artigos que se aproximam, apesar das especificidades evidentes de cada um. O primeiro bloco reúne artigos com uma temática que envolve elementos que poderíamos considerar endógenos ao regime, e a segunda elementos exógenos. Em outras palavras, um bloco com olhar para elementos estruturais e internos da Ditadura, e o segundo bloco analisando aspectos externos ao regime, ora experiências singulares ou de efeitos/resistências aos fatos

históricos específicos da repressão, tortura e perseguição políticas daquele momento.

O primeiro conjunto de artigos se inicia com o trabalho de João Vitor Hugo Menezes do Nascimento e intitulado “A ação da burguesia multinacional e associada e sua influência sobre a Lei de Segurança Nacional e a hegemonia esguiana no Superior Tribunal Militar (STM)”. O trabalho analisa documentação original e explorando as relações entre o capital nacional e internacional e a doutrina da Escola Superior de Guerra (ESG), espécie de aparelho do regime militar responsável pela ideologia e sua propagação estrutural. O trabalho seguinte explora outro elemento fundamental na estruturação do regime: a questão migratória. No trabalho “Política migratória durante a ditadura militar no Brasil (1964-1985): reflexos da doutrina da segurança nacional”, Pedro Carlos de Araújo Oliveira analisa a política migratória brasileira à luz dos elementos de configuração da chamada doutrina de segurança nacional. Por fim, este bloco se encerra com o trabalho de Caroline Rios Costa, “Onde a gente entra? A segunda geração e os processos de anistia e justiça de transição no Brasil”. O artigo trata de um aspecto fundamental e que merece maior atenção por parte da historiografia ao se debruçar sobre os descendentes de perseguidos políticos do Regime ditatorial e seus embates no interior da justiça brasileira.

Já o segundo bloco, se inicia com o artigo “A revolta dos universitários na ditadura civil-militar em Curitiba: Resistências e acomodações (1968)” de Luiz Gabriel da Silva. Analisando a trajetória de integrantes do movimento estudantil em 1968, o trabalho articula as trajetórias individuais com os elementos estruturantes do movimento estudantil e sua luta contra o regime. Na sequência, Eduardo Gusmão de Quadros desvela o contexto do Estado de Goiás, com destaque para a trama política e seus desdobramentos locais em trabalho intitulado “O tempo do golpe e o golpe do tempo: um estudo de caso sobre Goiás”. Fechando o dossiê a discussão é apresentada por Avelino Pedro Nunes Bento da Silva em: “Para além de uma ‘justiça pró-trabalhador’: a Justiça do Trabalho, os trabalhadores e a ditadura civil-militar na Amazônia brasileira (Manaus e Itacoatiara-AM, década de 1970)”, no qual analisa um aparato estatal, a Justiça do Trabalho, no contexto amazônico. Vale ressaltar o lugar de destaque da Amazônia no discurso e na ideologia do regime militar, portanto, o trabalho é mais que relevante para o debate em torno dos temas do trabalho, da justiça e do regime.

Agradecemos imensamente aos que enviaram seus textos para compor esta edição e agradecemos aos leitores. Esperamos que os trabalhos aqui apresentados semeiem novas reflexões, críticas e debates. Afinal, como aponta Ana Maria Machado, apesar daquele país ter se livrado de seu tirano as pessoas “dizem que [ele] vive percorrendo outras terras, procurando um canto para outra vez tiranizar. Por isso, é bom ter olho vivo, e não deixar

ele tomar conta da nossa. Mesmo porque pode ser até que agora ele esteja mais esperto” (p. 26).

Uma ótima leitura!

Os organizadores.

REFERÊNCIAS

CAPINAN, José Carlos. *Inquisitorial* (1965). 2^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

MACHADO, Ana Maria. *Era uma vez um tirano*. 12^a ed. Rio de Janeiro: Salamandra, 1982.



ARTIGOS
DOSSIÊ



A AÇÃO DA BURGUESIA MULTINACIONAL E ASSOCIADA E SUA INFLUÊNCIA SOBRE A LEI DE SEGURANÇA NACIONAL E A HEGEMONIA ESGUIANA NO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (STM)RIA SOCIAL

THE ACTION OF THE MULTINATIONAL AND ASSOCIATED BOURGEOISIE AND ITS INFLUENCE ON THE NATIONAL SECURITY LAW AND THE HEGEMONY OF THE ESG IN THE SUPERIOR MILITARY COURT (STM)

NASCIMENTO, João Vitor Hugo Menezes do¹

<https://orcid.org/my-orcid?orcid=0000-0001-7982-275X>

RESUMO: O artigo que se segue tem o intuito de estabelecer uma relação entre a liderança política que assumiu a classe multinacional e associada e a confecção da hegemonia doutrinária da Escola Superior de Guerra (ESG) no aparato legislativo da ditadura empresarial militar, fruto da sua associação com a doutrina de segurança nacional e desenvolvimento. Tal situação influenciou a forma como os ministros do STM tomaram suas decisões, fortemente influenciadas pelos princípios esguianos, que por sua vez, refletiam a nova correlação de forças que instaurou a ditadura, proporcionada por um golpe bifrontal, contra uma fração de classe dominante e contra os setores populares como os ligados ao nacional reformismo e outros mais à esquerda.

PALAVRAS-CHAVE: Escola Superior de Guerra; Superior Tribunal Militar; Golpe bifrontal.

ABSTRACT: The article that follows aims to establish a relationship between the political leadership that assumed the multinational and associated class and the creation of the doctrinal hegemony of the Escola Superior de Guerra (ESG) in the legislative apparatus of the military business dictatorship, as a result of its association with the doctrine of national security and development. This situation influenced the way in which the STM ministers made their decisions, strongly influenced by the slender principles, which in turn, reflected the new correlation of forces that established the dictatorship, provided by a bifrontal coup, against a fraction of the ruling class and against popular sectors such as those linked to national reformism and others more to the left.

KEYWORDS: Higher School of War; Superior Military Court; bifrontal coup.

¹ Licenciado e mestre em História. UERJ-Universidade do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: joavitorhugo1952@gmail.com.



INTRODUÇÃO

A partir da penetração do capital multinacional e associado, apresentada por René Dreifuss no período do pós segunda guerra mundial, o artigo visa apresentar a hegemonia de classe do setor multinacional e associado que acessou o poder político a partir de 1964 e influenciou a forma de atuação dos ministros do Superior Tribunal Militar (STM). Será então analisado o julgamento de Rosalice Magaldi Fernandes Parreira, no discurso dos ministros, no STM, no ano de 1978, de forma a demonstrar os impactos da hegemonia doutrinária da Escola Superior de Guerra (ESG), que se estabeleceu juntamente com a hegemonia da classe multinacional e associada. A escolha desse processo justifica-se por apresentar questões típicas da luta de classes, em que o envolvimento da acusada com o departamento trabalhista do MDB e com o sindicato dos metalúrgicos da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) alarmou os ministros do STM, demarcando o caráter empresarial militar do Regime.

Tal abordagem será possível a partir da análise do áudio do julgamento, uma fonte até então pouco explorada nesse campo de estudo, que recentemente teve impacto na grande mídia². O STM durante a ditadura empresarial militar ³ passou a ter a atribuição de julgar crimes de civis, notoriamente crimes políticos que atentassem contra a segurança nacional ou contra aqueles que eram taxados como “subversivos”. Essa atribuição ao tribunal se dá a partir do AI-2 ⁴, estabelecendo a extensão do foro da justiça militar como um todo aos civis também. Logo, os crimes políticos cometidos por civis, tipificados nas Leis de Segurança Nacional foram julgados pela instância militar e não a comum.

Para tal análise trabalharei ao longo do texto alguns conceitos principais como capital multinacional e associado e hegemonia. Quanto ao primeiro, pode-se dizer que se refere a um grupo de pessoas, empresas, conglomerados etc que buscou no período do pós segunda guerra mundial em alocar o seu capital em diferentes regiões do mundo, entre elas o Brasil (DREIFUSS, 1981). Assim, esse setor passou a tentar influenciar as políticas econômicas dos governos entre 1946 e 1964, até que a partir de 1964 esse setor passa de fato a ditar essas regras. A hegemonia por sua vez diz respeito a necessidade de

2 A jornalista Myriam Leitão recentemente divulgou o conteúdo de áudios dos julgamentos de presos políticos no STM em que os ministros reconhecem a prática da tortura. Disponível em: <<https://blogs.oglobo.globo.com/miriam-leitao/post/confira-os-audios-ineditos-de-sessoes-do-stm-inclusive-secretas.html>> Acesso em: 17 de Abril de 2022

3 Esse artigo se embasa na tese de René Dreifuss que foi o primeiro autor a compreender o golpe de 64 como um movimento civil militar em que o empresariado pôde a partir de diversos órgãos como o IPES, o IBAD e a ESG conspirar contra o governo nacional reformista de João Goulart e estabelecer a sua hegemonia política e econômica durante o Regime.

4 Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-02-65.htm> Acesso em: 15 de set. de 2020.

estabelecer uma reforma cultural na sociedade. A hegemonia seria a articulação dos ideários de determinada classe mediante à atuação de intelectuais, no sentido amplo, sendo aqueles não somente de cátedra, mas também a articulação de organismos na sociedade civil que visam organizar a vontade coletiva para um determinado fim (GRAMSCI, 2000), como por exemplo a manutenção da sociedade capitalista ou a conquista do poder político, como ocorreu em 1964, estabelecendo uma ditadura empresarial militar (DREIFUSS, 1981), que contou com a participação dos intelectuais orgânicos da classe multinacional e associada, em grande medida representados pelo empresariado.

Nesse artigo os aparelhos privados de hegemonia podem ser entendidos como a organização na sociedade civil de interesses de determinadas classes sociais com o fim de alcançar determinadas conquistas na sociedade política. Entre 1946 e 1964 eles articularam-se amplamente no Brasil, por exemplo, a partir do IPES e do IBAD (DREIFUSS, 1981). A burguesia multinacional e associada é fundamental para compreender a forma como a Lei de Segurança Nacional foi elaborada, bem como se deu a atuação dos ministros do STM.

A LUTA POLÍTICA PELA HEGEMONIA DO SETOR MULTINACIONAL E ASSOCIADO

“Art. 3º A segurança nacional compreende, essencialmente, medidas destinadas à preservação da segurança externa e interna, inclusive a prevenção e repressão da guerra psicológica adversa e da guerra revolucionária ou subversiva.

§ 1º A segurança interna, integrada na segurança nacional, diz respeito às ameaças ou pressões antagônicas, de qualquer origem, forma ou natureza, que se manifestem ou produzam efeito no país.

§ 2º A guerra psicológica adversa é o emprego da propaganda, da contra-propaganda e de ações nos campos político, econômico, psicossocial e militar, com a finalidade de influenciar ou provocar opiniões, emoções, atitudes e comportamentos de grupos estrangeiros, inimigos, neutros ou amigos, contra a consecução dos objetivos nacionais.”

O trecho acima refere-se ao artigo 3º do decreto lei 898/1969, a segunda Lei de Segurança Nacional da ditadura empresarial militar. Anteriormente a esse período, houve outras duas leis que tratavam de “crimes contra a ordem política e social”⁵, em 1935 e de “crimes contra o Estado e a ordem política e social”⁶ de 1953, configurando um aprofundamento da lógica do crime contra o Estado, ou seja, do Estado coisificado e apartado da sociedade

5 Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-38-4-abril-1935-397878-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em: 16 de Abril de 2022.

6 Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-38-4-abril-1935-397878-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em: 16 de Abril de 2022.

civil, que se movimentava, reivindicava e ameaçava as formas de Estado então vigentes, como foi o caso do levante comunista de 1935, que provocou um ajuste na legislação ⁷ a fim de dar conta dessa ameaça para o Estado.

O decreto lei 898/1969 apresentou pela segunda vez, durante a ditadura, de forma mais sistematizada o ideário da segurança nacional, amplamente utilizado pelo regime, em que “os interesses multinacionais e associados visualizavam o governo como uma questão de planejamento, manipulação e controle popular” (DREIFUSS, 1981, p.105), ou seja, a classe dominante que assumiu a direção da ditadura empresarial militar entendia que só “lhes serviria um regime ‘técnico’, com uma tônica autoritária, em razão das fortes demandas que o capital transnacional fazia sobre as classes trabalhadoras, bem como sobre os interesses tradicionais” (DREIFUSS, 1981, p.105). A primeira Lei de Segurança Nacional, o decreto lei 314, de 1967, foi a primeira a sistematizar o ideário da doutrina de segurança nacional, mas optamos por mencionar a lei de 1969 por se tratar de uma lei mais robusta em relação à primeira. Mais robusta por estar ligada a uma conjuntura muito específica em que “na esteira dos sequestros de embaixadores estrangeiros no país, que é editada uma nova Lei de Segurança Nacional - que será, mais tarde, copiada por outras ditaduras latino-americanas” (SILVA, 2007).

O desenvolvimento da classe dominante multinacional e associada prezava a segurança do Estado, entendendo ela como fundamental para os seus negócios. Não à toa o decreto lei 898/1969 prezava pela segurança interna do Estado e não somente a segurança externa, ou seja, preocupava-se com o controle das ameaças populares, evidentes no período pré-golpe civil militar, bem como após esse período, sendo constantemente reelaboradas conforme a dialética entre o Estado e a oposição (ALVES, 1984).

A forma como se deu esse decreto lei 898/1969 esteve ligado a uma forma de guerra surgida a partir da guerra fria em que havia uma inevitabilidade do confronto entre as duas potências, além de enfatizar a “segurança interna” devido a ação indireta do comunismo. A guerra total não seria meramente militar, mas envolveria diversas facetas como a financeira, política, psicológica etc (ALVES, 1984, p.43-44). Tal cenário originou em primeiro lugar a ação de aparelhos privados de hegemonia no seio da sociedade civil (1) e depois a confecção da Lei de Segurança Nacional (2), como conhecemos durante a ditadura empresarial militar. Sendo assim, cabe ressaltar, por enquanto, que a confecção deste decreto lei esteve relacionada com o surgimento da ação organizada do capital multinacional e associado.

⁷ Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-136-14-dezembro-1935-398009-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em: 16 de Abril de 2022.

Os autores que escreveram sobre o Superior Tribunal Militar (STM), em sua maioria, entenderam a aplicação da Lei de Segurança Nacional (LSN) a partir da lógica da legalidade autoritária (PEREIRA, 2010, p.36), ou seja, em que medida um regime autoritário se embasou na lei e não exclusivamente na força. Apontar esse aspecto é importante, mas gerou distorções e fragilidades em várias teses, uma vez que negligenciou o processo da luta de classes antes da ditadura e durante ela, configurando estudos que se embasaram demasiadamente no “concreto aparente” (MARX, 1982), percebendo absolvições, condenações, violações de direitos humanos, cumprimento da norma etc. No entanto, no fundo, sem realizar operações de parentesco entre outros fenômenos, ou seja, de experiências com algum grau de similaridade no passado, em relação à mentalidade processada pelos ministros do STM para julgar os crimes políticos. Assim, o decreto lei 898/1969, para esses autores foi tido meramente como aplicação da norma, em que uma pena pôde ser mais branda em relação a outra e vice-versa, negligenciando o forte aspecto de classe que essa lei tinha ao condenar um ou outro réu.

Atese da historiadora Angela Moreira foi um importante trabalho, no campo da História, sobre a atuação do STM na ditadura. A autora utilizou-se de fontes como o conteúdo das Atas das Sessões do Tribunal e dos Livros de Acórdãos de Habeas Corpus e de Apelações, até então fontes inexploradas. Moreira procurou “acompanhar o comportamento do STM de acordo com os marcos legislativos que influenciaram na sua atuação e com os temas que marcaram a conjuntura política, além de analisar a maneira como o Tribunal julgava, à luz das categorias que marcaram sua atuação (JC, JR e JPC)” (SILVA, 2012, p.26).

Essas três categorias, citadas resumidamente acima, referem-se respectivamente à justiça corporativa, que processava crimes militares; justiça do regime, que processava aqueles opositores políticos que atentassem contra a segurança nacional; e justiça político corporativa, que julgava crimes de militares, mas com motivação política. Desse modo, Angela Moreira analisou a atuação dos magistrados do STM a partir da modificação de alguns marcos legislativos, dentre eles o AI-2, que marcou a transformação da jurisdição do STM e iniciou o julgamento de civis acusados de crimes políticos. De modo geral, a autora olhou para as mudanças na atuação do STM e na consecução de penas a partir de marcos legislativos como os atos institucionais e as leis de segurança nacional, relacionando-os com o recrudescimento dos casos políticos ou de justiça do regime a partir de 1970 além do aumento da recusa de pedidos de habeas corpus, pelo STM, devido à suspensão do estatuto para crimes políticos instituída pelo AI-5.

No entanto, a autora negligencia duas questões presentes em boa parte da

historiografia sobre o tema: a naturalização de termos incriminatórios aos acusados de crimes políticos e a inobservância da ideia de processo histórico. Além disso, não apresenta uma conceitualização clara da natureza do Regime, aproximando-se mais de uma história administrativa do STM, que envolvia muitos dados estatísticos e que não apresentou uma relação da natureza do Regime com a atuação do STM, dando a impressão de que o STM era uma instituição que se guiava unicamente por uma lógica própria. Sem desconsiderar as especificidades desse tribunal deve-se destacar, porém, que a forma de atuação do STM esteve diretamente relacionada com a forma de Estado estabelecido a partir de 1964, constituindo uma ditadura empresarial militar.

Posteriormente, Angélica Coitinho também desenvolveu uma tese de doutorado acerca da atuação do STM, trabalhando novas fontes, de forma incipiente, como os arquivos sonoros das sessões de julgamento em que recentemente o STF concedeu o direito de serem utilizadas por Fernando Fernandes⁸. Diferentemente de sua orientadora, Angela Moreira, Coitinho buscou realizar uma análise menos panorâmica e mais focada em estudos de casos, como o crime de assaltos a banco, o julgamento dos metalúrgicos do ABC paulista na década de 80 sob a inspiração do Novo Sindicalismo, e o ataque à bomba no Rio Centro.

A autora põe em xeque a tese da liberalização política no período, que compreende o governo de Geisel e Figueiredo, uma vez que “não incluía diversos setores da sociedade, entre eles os movimentos de trabalhadores, pois eram vistos como uma ameaça ao governo, que não desejava acelerar a sua saída do poder” (COITINHO, 2018, p.102), tendo em vista o enquadramento dos novos sindicalistas, nos anos 80 na Lei de Segurança Nacional. A legislação previa que casos de greves, como o dos sindicalistas do ABC, deveriam ser julgados pela lei comum, porém ela “poderia ser acusada de ter algum cunho político e, por isso, ser considerada ilegal e passível de julgamento pela Justiça Militar, quando o réu era incriminado por atingir a segurança nacional em associação ao crime de propaganda subversiva” (COITINHO, 2018, p.83). Entretanto, Coitinho não atacou o cerne da questão, relacionada à perseguição aos ditos subversivos, pois não problematiza tal termo, tido como um dado. De forma geral, a pesquisa abordou questões referentes à segurança nacional, entretanto de forma independente a construção histórica da ESG como instrumento da classe multinacional e associada então em ascensão no pós segunda guerra mundial, resultando

8 O advogado Fernando Fernandes foi o primeiro a utilizar essas fontes. Porém, sua pesquisa teve que ser paralisada devido ao impedimento do STM, só retomando após a liberação dos áudios pelo STF. Ver: FERNANDES, Fernando. Voz humana: A defesa perante os tribunais da República. SP. Ed. Geração Editorial, 2020, p.9

num apagamento do poder exercido pela classe dominante na ditadura empresarial militar, que prezava por um desenvolvimento (dependente) associado a segurança (externa e interna), conforme os ditames da segurança nacional. Sendo assim, urge a necessidade de análise para além de condenações e absolvições. Esta abordagem se justifica tendo em vista que os termos empregados pelos ministros nos julgamentos possuem uma historicidade.

O “concreto aparente” serve na linguagem marxiana para compreendermos que na análise social inicialmente apreendemos os aspectos mais imediatos de um dado problema. Mas num momento seguinte deve-se extrair novas determinações, mais abstratas. Por exemplo, de uma população conseguimos extrair seu número absoluto, se há mais homens ou mulheres etc. Mas, para alcançar a concretude da realidade social é necessário realizar abstrações para extrair novas determinações para o objeto população, como por exemplo enxergar as diferentes classes sociais dela. Da mesma forma, ao analisarmos um julgamento temos num primeiro momento o número de processos, o número de absolvidos ou condenados etc. Mas para extrair o processo e a dinâmica de tais processos é preciso compreender, por exemplo, qual era o discurso instrumentalizado pelos ministros. A partir disso podemos perceber que o número de absolvidos ou condenados pouco significa sem percebermos o peso da hegemonia doutrinária da ESG, que por sua vez foi formulado por uma classe muito específica, que não era a trabalhadora, mas sim a classe dominante comandada pelos empresários e seus aparelhos privados de hegemonia.

Tal decreto possibilitou a gradação das penas conforme a aplicação de um ou outro artigo, evidentemente, mas o que significou ser enquadrado visando a “prevenção e repressão da guerra psicológica adversa e da guerra revolucionária ou subversiva”? Essa resposta não é encontrada nessas teses. Tais termos ou ideias são tidos como um simples dado ou um simples detalhe diante da condenação ou absolvição de um acusado de crime político no STM. Entretanto, essa questão não era mero detalhe, pelo contrário, ela nos fornece pistas da dinâmica da luta de classes que levou os militares da ESG a:

Suplantar um grande número de seus oponentes e, a longo prazo, controlar uma boa parte dos postos militares-chave bem como obter uma posição de supremacia no ensino e na doutrinação das Forças Armadas, onde sua ideologia de segurança e desenvolvimento passou a dominar (DREIFUSS, 1981, p. 396).

Assim, a operação de parentesco entre as pistas dadas pela legislação e o processo histórico passa pelo caminho que conduziu à hegemonia das ideias da ESG durante o regime militar. Tal caminho pode ser evidenciado, por exemplo, a partir da confluência entre os escritórios técnicos, associações de classe e grupos de ação que se desenvolveram mais

proficuamente no pós segunda guerra mundial como expressão dos interesses multinacionais e associados e como forma de desenvolver um poder político paralelo. A relação entre essas formas aparentemente distantes com a ESG pode ser visualizada a partir de alguns pontos de vista: aqueles que participavam dos cursos ou lecionavam nos cursos da ESG puderam fazer parte também desses órgãos de classe (1); o grupo de militares da ESG além de aceitar essa influência atuou enfaticamente na conspiração contra João Goulart a fim de fazer valer suas ideias e poder colocá-las em prática a partir da obtenção da liderança política do Estado (2).

Podemos apontar como argumento central de René Dreifuss a disputa pela hegemonia dentro da classe dominante a fim de poder acessar o Estado e fazer valer os interesses multinacionais e associados. O domínio do poder político, no período que antecedeu o golpe civil-militar, estava nas mãos das classes tradicionais, como a oligarquia fundiária e burguesia industrial (DREIFUSS, 1981, p.22), em que se estabeleceu um “estado de compromisso” entre as duas classes, característica do populismo. Nesse contexto, Dreifuss demonstrou que no pós segunda guerra mundial houve grandes inversões de capital por parte dos setores multinacionais e associados para setores estratégicos da economia brasileira, como a manufatura (DREIFUSS, 1981, p.51). Além disso, até as empresas bilionárias nacionais poderiam de alguma forma estar ligada ao capital multinacional e associado (DREIFUSS, 1981, p.50). Entretanto, Dreifuss apontou que os representantes do bloco oligopolista não tinham representação e liderança política porque esta estava nas mãos dos interesses populistas, sendo necessário que contornassem os canais administrativos tradicionais a fim de fazerem valer seus interesses (DREIFUSS, 1981, p.66). Assim, o capital multinacional e associado visava se utilizar não somente do poder econômico, mas também visou lançar mão de estratégias para influenciar as diretrizes políticas do Estado brasileiro (DREIFUSS, 1981, p.66), a partir dos seus intelectuais orgânicos (GRAMSCI, 2000).

O primeiro ponto a se destacar e que Dreifuss colocou é que os oficiais apresentaram uma congruência de ideias com os tecno empresários que muitas vezes foi ilustrado pela urgência em transformar o ritmo do desenvolvimento industrial capitalista brasileiro, além de poder identificar militares de cunho modernizante conservador a partir da experiência ideológica e militar da Segunda Guerra Mundial (DREIFUSS, 1981, p.78). Tal questão está ligada à doutrina de segurança nacional e desenvolvimento, expressa no decreto lei 898/1969, que pôde conjugar o desenvolvimento industrial apresentado por oficiais e tecno empresários com a segurança contra potenciais “ameaças subversivas”. Esse grupo de oficiais a que Dreifuss se refere é fundamentalmente os oficiais da ESG, que puderam

pautar uma estratégia de desenvolvimento com a finalidade de conter as movimentações populares, uma vez que “o manual da ESG define como meta do desenvolvimento econômico a conquista de completa integração e completa segurança nacional, em especial considerando-se que um país subdesenvolvido é particularmente vulnerável à estratégia indireta do inimigo comunista” (ALVES, 1984, p.57), conforme demonstrou Maria Helena Moreira Alves.

Essa estratégia de desenvolvimento defendida por empresários e os oficiais da ESG está em consonância com o íntimo contato entre esses setores. René Dreifuss apontou os principais disseminadores da ESG e a noção de desenvolvimento capitalista que era transmitida na ESG, na nota 50 do capítulo três do seu livro:

As noções do desenvolvimento capitalista associado e planejado eram disseminadas na ESG por tecnoempresários como Roberto Campos, Eugenio Gudín, Lucas Lopes e Glycon de Paiva, por empresários tais como Jorge Behring de Mattos, G. Borghoif, Eudes de Souza Leão, A. C. Pacheco e Silva ou por oficiais militares como Poppe de Figueiredo, Heitor Herrera, Golbery do Couto e Silva e A. Bastos. Afinal, a ESG conseguiu sua legitimação pelo fato de ser uma Escola Superior de Guerra que ministrava um Curso Superior de Guerra. Assim, seus valores só poderiam ser disseminados nas Forças Armadas desde que envolvidos em propostas “neutras” estritamente militares. Depois de 1964, a ESG teve carta branca na disseminação de seu material ideológico. Segundo o Tenente Coronel Octávio Costa, a unidade de pensamento das Forças Armadas “resultava de uma longa e lenta preparação doutrinária que emanando da ESG se tripartia na orientação das Escolas de Comando e Estado Maior das Forças Singulares e se ramificava pelas escolas, bases, arsenais, estabelecimentos e quartéis” (DREIFUSS, 1981, p.114).

A partir do trecho fica claro que alguns importantes empresários puderam atuar nas posições que a ESG assumiu. A composição dos cursos dessa escola também é apontada por Maria Helena Moreira Alves, em que participavam oficiais, industriais, burocratas, ministros de Estado etc, tal como Roberto Campos, Mario Henrique Simonsen, Octávio Bulhões e Delfim Netto (DREIFUSS, 1981, p.29). Esses nomes, puderam ainda participar do Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (Ipes) (DREIFUSS, 1981, p.197-198), que tinha o intuito de obter “uma liderança política compatível com sua supremacia econômica e ascendência tecnoburocrática” (DREIFUSS, 1981, p.166), em que para isso era necessário que a tarefa fundamental da elite orgânica “seria convencer a maioria dos próprios empresários de suas imediatas e reais necessidades, que extrapolavam os seus mesquinhos ganhos comerciais, e da necessidade de se envolverem em novos níveis e formas diferentes de ação” (DREIFUSS, 1981, p.165). Assim, desenhava-se a necessidade de construir uma consciência de classe na classe empresarial a fim de poder conduzir essa classe ao poder

político.

Outra importante congruência se deu a partir da atuação da CONSULTEC, que tinha alguns nomes como Roberto Campos, Mario Henrique Simonsen, José Garrido Torres, Lucas Lopes, Octávio Bulhões etc. Vale ressaltar que alguns nomes do CONSULTEC eram ainda intercambiáveis com órgãos públicos, obtendo assim uma triangulação entre escritórios de consultoria, a ESG e agências estatais. Roberto Campos, por exemplo, era um nome que, além de ter sido diretor do BNDE e membro do CONSULTEC, realizou palestras na ESG. A partir da CONSULTEC surgiu a Análise e Perspectiva Econômica (APEC) que angariava os mesmos nomes citados acima, em que:

Dessa forma, a APEC exemplificou e resumiu outra faceta de esforços classistas organizados de modo a vencer a batalha ideológica e política contra o bloco de poder populista e o aparelho estatal em geral, bem como a dirigir os seus esforços de propaganda contra os intelectuais das classes subordinadas... Vários membros da APEC estavam diversamente ligados à ESG, como alunos, professores ou oradores convidados esporadicamente, tendo assim uma vantagem excepcional sobre outros grupos sociais em propagar os seus pontos de vista entre os militares (DREIFUSS, 1981, p.90).

Por fim, vale ressaltar que a conspiração que levou à derrubada de João Goulart foi capitaneada a partir do núcleo IPES/ESG (DREIFUSS, 1981, p.369). Apesar desse núcleo havia outros grupos de militares, como os tradicionalistas e os extremistas de direita. A despeito das diferenças, esses três grupos apresentavam tendências convergentes como o objetivo de derrubar Goulart. A partir da premissa de que o IPES/ESG era o núcleo articulador do golpe, mais bem provido de instrumentos para promover e sistematizar a conspiração (como pode ser visto no conjunto do estudo de Dreifuss com toda a estrutura dos grupos de trabalho e também do apoio financeiro de empresários), Dreifuss demonstrou o papel de Mourão Filho, um militar tradicionalista que se opunha ao projeto modernizante da ESG, mas que acabou sendo capitaneado para a esfera de influência desse núcleo, ainda que não tivesse consciência disso (DREIFUSS, 1981, p.371). Assim, podemos novamente apontar a simbiose entre a ação dos empresários com os oficiais ligados a ESG, numa conspiração que tinha um nítido caráter de classe e não só um mero golpe civil-militar.

A INFLUÊNCIA DA ESG NO DISCURSO DOS MINISTROS DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (STM)

No dia 03 de março de 1978, foi realizada a Apelação 41.768 (RJ) no Superior Tribunal Militar (STM), em que Rosalice Magaldi Fernandes Parreira foi denunciada pela posse de panfletos “subversivos” numa gráfica em Niterói e a leitura do manifesto “duas

palavras sobre a tua luta”. Nessa situação então ela acabou sendo presa no ano de 1976. Rosalice é natural de Juiz de Fora (MG) e durante o contexto citado trabalhava como professora primária na Prefeitura de Volta Redonda (RJ). Ela chegou a atuar na juventude do MDB, bem como editou o jornal Zero Hora, recorrentemente censurado. Seu pai, Othon Reis, foi um importante líder sindical na região de Volta Redonda, sendo inclusive eleito presidente do sindicato dos metalúrgicos da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) na segunda metade dos anos 1950. Posteriormente, com a ditadura empresarial militar, Othon sofreu perseguições políticas, mudando-se junto com a sua família para a cidade de Niterói⁹, local em que Rosalice foi presa pelas forças policiais, em 29 de abril de 1976¹⁰, dando ensejo ao processo que ela foi julgada em março de 1978 pelo STM.

A primeira parte da apelação deveria ter tido uma conclusão ao fim da sessão de julgamento, entretanto os ministros não conseguiram chegar a um consenso quanto a algumas questões como a conceituação de comunicação social (1) e a concreta autoria dos documentos que foram anexados ao processo (2) e atribuídos a Rosalice. Ao contrário, somente houve maioria quanto ao caráter de classe da pregação de Rosalice (3). Ao fim dessa seção o Ministro civil Gualter Godinho confessou que:

Pela primeira vez desde que tomo o assento nesse plenário vejo-me compelido senhor presidente não obstante os esforços compelidos pelos colegas, pelo adiantado da hora e pelo cansaço que se nota em todos nós, vejo-me compelido senhor presidente a pedir vista do processo¹¹.

A fala do Ministro civil Gualter Godinho elucida o grande embate de ideias que se deu entre os ministros do STM. A primeira discussão do processo diz respeito ao conceito e sentido de comunicação social no decreto lei 898/1969. Os ministros se dividiram entre aqueles que compreenderam que as formas de comunicação social expostas no artigo 45, inciso I eram de cunho meramente exemplificativo e entre aqueles que entenderam que as formas ali descritas eram condicionantes, ou seja, limitavam o escopo de atuação do juiz num julgamento. Entretanto, não se trata aqui em perceber o que era “certo” ou “errado”. Os ministros poderiam fazer uma interpretação literal ou formalista da lei em determinados casos, em outros poderiam se utilizar do seu livre convencimento. A conjuntura e o apelo do caso eram os determinantes, ou melhor, as condições em que se encontravam a “segurança

9 Relatório final da Comissão Municipal da Verdade: D.Waldyr Calheiros - Volta Redonda, 2015

10 Disponível em: <<http://cemesf.vr.uff.br/category/acervos/acervos-pessoais/rosalice-fernandes/>> Acesso em: 11 de Julho de 2022

11 Ministro Civil Gualter Godinho, na Apelação 41.768 (RJ), de 03 de Março de 1978 (áudio). Brasília: Superior Tribunal Militar, trecho contido entre 14:50 e 15:50

nacional” do país e do Regime. Podemos melhor entender o caso a partir do artigo 45, inciso I, do decreto lei 898/1969, em que Rosalice foi enquadrada e que dizia o seguinte:

Art. 45. Fazer propaganda subversiva:

I - Utilizando-se de quaisquer meios de comunicação social, tais como jornais, revistas, periódicos, livros, boletins, panfletos, rádio, televisão, cinema, teatro e congêneres, como veículos de propaganda de guerra psicológica adversa ou de guerra revolucionária ou subversiva; (grifos meus).

A importância de compreender o sentido de comunicação social passa por estabelecer se um simples discurso pode ser enquadrado no artigo 45, inciso I do decreto lei. A maioria dos ministros, nesse caso, caminharam no sentido de considerar que sim, poderia ser enquadrado. Sendo assim, poderiam agora aferir o caráter subversivo ou não dos discursos atribuídos à acusada. Em segundo lugar, debateu-se entre os ministros acerca da autoria dos discursos. Nesse sentido, Rosalice só confessou ser de sua autoria parte dos documentos com discursos anexados nos autos, mas o fato é que os ministros, em sua maior parte, formaram convicção das pregações de caráter classista da acusada. Essa questão que é central nesse trabalho, uma vez que o conflito entre as classes sociais e a preocupação em neutralizá-lo foi fundamental na Doutrina de Segurança Nacional, utilizada pelo Regime e elaborada de forma mais clara a partir da hegemonia doutrinária da ESG, com a vitória dos interesses multinacionais e associados em 1964:

Ministro Togado Jacy Pinheiro- Vejam Vossas excelências como é que o legislador aqui foi apressado. Este decreto lei 898 eu tenho dito a (inaudível) nas minhas palestras aí, nas minhas andanças, nas minhas conferências é um decreto lei apressadíssimo e se justifica, foi feito num momento especial da nação. Mas se nós olharmos com uma pequena tintura de jurista vamos dizer que ele está eivado, eivado mesmo de erros dos mais grosseiros, dos mais grosseiros. Se o legislador dissesse utilizar-se de qualquer meio de comunicação social, ponto, certo. Mas condicionou, não se trata apenas de exemplificar não que é uma hermenêutica gramatical do texto legal, ele não exemplificou ele condicionou, tais como jornais, o jornal entra em todos os raios; as revistas, mesma coisa; periódicos, idem; livros, estão expostos nas livrarias... Senhor Presidente, senhores ministros aqui está, a guerra psicológica e adversa é do próprio decreto lei 898 porque eu também fiz o meu cursinho na Escola Superior de Guerra, mas (inaudível) de segurança nacional, de guerra psicológica e de guerra revolucionária que eu acho que eu não aprendi nada, cada um tem sua opinião, cada um discute com o outro, mas tá aqui na lei. Até nisso a lei foi imprecisa porque isso não se faz. A lei não define, não cabe ao legislador definir normas penais, mas ele o fez ¹² (grifos meus).

12 Ministro Civil Jacy Pinheiro, na Apelação 41.768 (RJ), de 03 de Março de 1978 (áudio). Brasília: Superior Tribunal Militar, trecho contido entre 14:50 e 15:50.

O artigo 45, assim como o artigo 3º do decreto lei 898/1969, citado no início do artigo, há duas menções que chamam a atenção mas puderam passar despercebido pela historiografia do STM: a “guerra psicológica adversa” e a “guerra revolucionária ou subversiva”. A utilização desses termos não são ocasionais, elas expressam um notável caráter de classe, que por sua vez, é resultado da chegada ao poder do núcleo IPES/ESG, a partir de uma encarniçada luta de classes, que resultou, em 1964, num “golpe bifrontal” (DREIFUSS, 1981, p.141) contra uma fração de classe dominante e contra as classes populares, levando ao poder frações do capital multinacional e associado. Esse grupo por sua vez cumpriu um papel fundamental na disseminação da Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento.

Maria Helena de Moreira Alves apontou que tal doutrina surgiu inicialmente como uma teoria da guerra, em que a guerra moderna, no período da Guerra Fria, seria absoluta, seria total, compreendendo que foi a partir da ESG que se formulou diferentes tipos de guerra: a subversiva ou revolucionária (1), a total (2), indireta (3) ou psicológica (4) (ALVES, 1984, p.43). No trecho do ministro civil Jacy Pinheiro verificou-se a menção que ele faz ao “cursinho” que ele fez na ESG. É uma menção que pode passar batida aos olhos do analista, mas é sintomático perceber tal menção num processo que viveu um impasse. A transcrição do trecho do julgamento de Rosalice neste artigo refere-se à primeira parte do julgamento, antes de ser pedido vistas do processo pelo Ministro civil Gualter Godinho.

A menção do Ministro Jacy Pinheiro aos cursos da ESG e a condenação da impetrante no artigo citado conflui para um mesmo ponto: O STM atuou como intérprete dos princípios doutrinários da ESG. Tudo leva a crer que esses princípios foram hegemônicos no âmbito do STM, ainda que houvesse tensões em sua aplicação. Uma pista de tal hegemonia é o discurso do Ministro uma vez que num cenário de impasse do processo recorria-se aos preceitos desenvolvidos na ESG. Num processo em que o artigo 45, inciso I era objeto de ampla discussão por parte dos ministros quanto à definição de comunicação social e diante de uma aporia (“beco sem saída”) entre os ministros o recurso mobilizado pôde ser os princípios esguianos. Como o próprio ministro colocou o decreto lei 898/1969 era excessivamente apressado, o que se justificava pela conjuntura da época, feito segundo ele, “num momento especial da nação”¹³. Então, ao apontar que o legislador não deveria agir para definir as normas penais como ele fez, o ministro pareceu apontar para a defesa de uma discricionariedade no processo, que por sua vez era embasado pelos princípios

13 Ministro Civil Jacy Pinheiro, na Apelação 41.768 (RJ), de 03 de Março de 1978 (áudio). Brasília: Superior Tribunal Militar, trecho contido a partir de 11:30.

desenvolvidos num órgão militar, a ESG, buscando apoiar-se na lógica militar. Um excessivo formalismo na condução desse processo não parecia agradar parte dos ministros. Nesse caso, o artigo 45, inciso I adquiriu uma interpretação expandida, uma vez que a conotação de “comunicação social” serviu para condenar a propaganda para além dos meios de comunicação de massa (rádio, televisão, jornais etc), como explicita o artigo e o conceito de guerra revolucionária e guerra psicológica serviram para apoiar a decisão dos ministros.

Durante os julgamentos, diversas vezes podemos perceber os ministros apontando a atuação de Rosalice Magaldi Fernandes Parreira como identificado com o incentivo ao conflito entre as classes sociais, algo que aparecia entre os ministros como uma preocupação, como algo que deveria ser combatido. Tal conflito entre as diferentes classes por sua vez aparecem a partir da lógica militar, da lógica da guerra, uma questão tipicamente militar. Notadamente não me refiro a uma guerra convencional, mas as novas formas de guerra surgidas no pós segunda guerra mundial como exposto acima, com base em Maria Helena de Moreira Alves. O Ministro civil Lima Torres apresentou a preocupação do conflito entre as classes nos termos da chamada “guerra subversiva”, mencionada por Alves como elemento de uma nova forma de guerra, que expressa a forma de combater as classes dominadas:

Ministro Togado Lima Torres-Então eu reúno dez pessoas, digo o que essa senhora tem dito, me infiltro num partido democrático. Movimento áreas desse partido, tô dando sentido igualzinho, muito igual, muito idêntico fac símile, das doutrinas de luta de classes. Jogando o operário contra o capitalista. Só falando em imperialismo. O Deus proletário é sempre o Deus. Isso não é guerra subversiva? Isso não é guerra? Então estaríamos aqui a procurar o sexo dos anjos. Então, tem que se arranjar uma definição definitivamente muito pomposa pra definir tudo isso. Não é possível. Quando a segurança nacional sente, foi dito que isso não poderia ferir ou ameaçar a segurança nacional porque quando ferir e ameaçá-la (inaudível), quando ferir ou ameaçar, o parágrafo diz isso, segundo, parágrafo único desse artigo 45, diz assim: se qualquer dos atos especificados nesse artigo importar ameaça ou atentado à segurança nacional a pena não é mais de 1 a 3 anos é de 3 a 4. Então, o legislador distinguiu, dosou a intensidade dessa ação subversiva. Os conceitos da Escola Superior de Guerra em torno de guerra revolucionária, guerra psicológica, essas que tá dito, na lei, evidentemente são conceitos altamente doutrinários mas cada caso é inafastável de nós (grifos meus).¹⁴

Pode-se notar que o ministro mobiliza o conceito de guerra subversiva, o mesmo mencionado no trabalho de Maria Helena de Moreira Alves, desenvolvido pela ESG. No caso de Rosalice, o conceito apareceu mobilizado pelo ministro de forma a refutar a possibilidade de jogar “o operário contra o capitalista”. Então, trata-se nitidamente da demarcação de

14 Ministro Civil Lima Torres, na Apelação 41.768 (RJ), de 03 de Março de 1978 (áudio). Brasília: Superior Tribunal Militar, trecho contido a partir de 27:22.

uma hegemonia doutrinária esguiana no STM, que por sua vez está em consonância com o caráter empresarial militar da ditadura brasileira, afinal a Justiça Militar não disciplinava de forma abstrata aqueles que ameaçassem o Regime. Pelo contrário exercia sua disciplina conforme os interesses capitalistas, que naquele contexto eram os interesses do capitalismo multinacional e associado, que buscou conquistar o poder político a partir do pós segunda guerra mundial, segundo Dreifuss, mas que somente consolidou essa posição, em 1964, a chamada conquista do Estado.

Esse caráter é reforçado ao longo do julgamento quando o Ministro Militar Reynaldo Mello de Almeida apontou que Rosalice, integrante do MDB, buscou arregimentar em sua volta os operários da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN):

Ministro Militar Reynaldo Almeida- Observo como já fiz anteriormente, que Volta Redonda é uma área de segurança nacional com um prefeito (inaudível) e o sindicato dos metalúrgicos está sob intervenção a (inaudível) é do presidente da siderúrgica. As inspirações dos elementos lá existentes são aspiradas por esse sindicato. Nos autos do processo declara-se e não quero me referir a aliciamento em termo de denúncia quero me referir a aliciamento para tirar uma conclusão diferente. Os elementos não satisfeitos no sindicato foram aliciados pela declarante para junto do Departamento Trabalhista o que se procurava gerar com isso dando um quadro de uma guerra psicológica e adversa bem característica, luta de classe como já foi abordado aqui pelo brigadeiro Dioclécio. Não se trata nitidamente de guerra revolucionária no sentido definido pela doutrina atualmente aceita, trata-se de uma ação psicológica, procurando agitar uma área de segurança nacional, tendo como princípio uma luta de classe com o objetivo específico, a bandeira projetada era (?) a bandeira política dentro do quadro político se caracteriza um trabalho de contestação, tem caracterizado um processo. Eu estou expondo baseado no depoimento que tenho a minha frente¹⁵.

No trecho, o ministro apontou que membros não satisfeitos no sindicato da CSN foram canalizados para o departamento trabalhista do MDB, departamento então recém criado, em que Rosalice realizou discurso, que serviu inclusive como base para a denúncia que tramitou no STM. Os ministros preocupavam-se então com questões nitidamente do mundo do trabalho, possivelmente procurando frear esse caráter reivindicatório de direitos trabalhistas. Tratava-se nas palavras do ministro de “guerra psicológica e adversa”. Esse aspecto de classe não foi desenvolvido pelas principais teses citadas anteriormente. Angélica Coitinho, por exemplo, analisou os limites para a atuação da oposição legal (COITINHO, 2012, p.96), a partir do processo físico de Rosalice. Ressalte-se que Rosalice foi condenada a 1 ano e 2 meses, de prisão, conforme o artigo 45, inciso I, com o agravante obrigatório, por

15 Ministro Militar Reynaldo Almeida, na Apelação 41.768 (RJ), de 03 de Março de 1978 (áudio). Brasília: Superior Tribunal Militar, trecho contido a partir de 00:05:00.

ser funcionária pública, do artigo 49, inciso I. A autora buscou explicar os diferentes votos dos ministros, sobretudo do Ministro Militar Rodrigo Otávio, que foi voto vencido nesse caso e que foi um personagem central na construção de sua pesquisa de Mestrado.

O problema fundamental da abordagem tem por trás a sua não conceitualização do Regime. Compreender o caráter da ditadura, se era militar, civil-militar, empresarial-militar etc não era uma questão central. A autora centrou-se em compreender as decisões dos ministros a partir das suas trajetórias individuais (COITINHO, 2018, p.43), algo mais nítido na sua Tese de Doutorado. O entendimento da autora tem base no seu aporte teórico, utilizando o conceito de cultura política que:

Se apresenta deste modo como um conjunto de significados que cada indivíduo carrega consigo derivado das diversas experiências que obteve com as pessoas com as quais se relacionou, as atividades que desenvolveu e os fatos dos quais participou, o que pode englobar “os fatores religiosos, a organização do ensino, as questões militares (COITINHO, 2012, p.41).

Essa elaboração de Coitinho se repete em tanto na sua pesquisa de Mestrado, quanto na de Doutorado, em que nessa última afirmou que as trajetórias individuais compõem uma cultura política em que é “fruto de uma longa elaboração empreendida pelo indivíduo durante sua formação intelectual, consolidada pelas experiências de vida” (COITINHO, 2018, p.43). Tal análise acabou levando a naturalização do conflito de classe, uma vez que as trajetórias individuais aparecem descoladas da forma de Estado da ditadura brasileira, em que a partir de 1964 estabeleceu-se a vitória da classe multinacional e associada que por sua vez viam como prioritários seus negócios e para fazer avançá-los entendiam como prioritário o estabelecimento da “segurança nacional”. Tal forma compreendia em identificar os focos de guerra revolucionária, guerra psicológica etc. É bem verdade que Coitinho buscou analisar como os ministros entendiam o conceito de segurança nacional bem como a atribuição de julgar crimes contra a segurança nacional (COITINHO, 2018, p.45). Entretanto, sua compreensão do conceito aparece desencarnada de sua historicidade, que remete a constituição da ESG, em 1949 e ao desenvolvimento dessa doutrina durante a década de 1950, que passou a se tornar cada vez mais evidente com a hegemonia doutrinária da ESG durante a ditadura empresarial militar. Logo, a autora limitou-se em identificar o emprego da doutrina pelos ministros no STM (COITINHO, 2018, p.46), desconsiderando porém a historicidade da segurança nacional, bem como os principais partícipes dela, que foi o setor multinacional e associado, que acessou o poder político em 1964 e exerceu seu domínio de classe sobre a classe trabalhadora, disseminando sua visão de mundo empresarial a partir

dos militares e das suas escolas, instituições militares.

Resta destacar ainda o nítido caráter de classe dos processos penais no STM. Tal caráter se deu num processo histórico, anterior ao golpe de 1964 e anterior ao decreto lei 898/1969. Tal processo se deu mediante a dinâmica da luta de classes, em que associações de classe, grupos de ação, escritórios de consultoria, como a FIESP, o IPES, o IBAD, o CONCLAP entre outros puderam conspirar contra as classes tradicionais e contra as forças nacionais-reformistas, conseguindo angariar uma direção, uma visão de mundo clara, que pôde se tornar hegemônica. A ESG é expressão desse processo, como demonstrou René Dreifuss ao citar o General Cordeiro de Farias sobre o significado da fundação da ESG, em que esse oficial considerou que “em 1948 nós plantamos carvalhos, não plantamos couve. A couve floresce rapidamente, mas uma só vez. Os carvalhos demoram, mas são sólidos. Quando chegou a hora, nós tínhamos os homens, as ideias e os meios” (DREIFUSS, 1981, p.105).

CONCLUSÃO

Esse quadro nos remete ao “Estado como um constructo de classe resultante de um processo no qual valores específicos de classe tornam-se normas sociais, organizações de classe políticas e ideológicas tornam-se autoridade e força orgânicas de Estado, e é neste sentido que se pode falar de uma classe ‘vir a ser’ Estado” (DREIFUSS, 1981, p.105). Os valores específicos de classe que se converteram em Estado podem ser atribuídos aos valores modernizante-conservadores da ESG, que puderam perpetuar um desenvolvimento dependente, a mitigação da participação popular e a construção de uma democracia restrita durante a transição política.

O artigo buscou apresentar como fio condutor a análise da mentalidade dos ministros do STM. Busquei investigar quais foram as bases culturais que envolveram as decisões desses ministros. Durante os áudios de julgamentos do STM era comum ouvir termos como “guerra revolucionária ou subversiva”, “guerra psicológica adversa” e “subversão”, bem como tais termos eram encontrados nas legislações como vimos. Busquei encontrar a origem desses termos, da onde provem tais ideias. Trata-se aqui de contribuir na análise do STM a partir da ideia de processo, bem como compreender de modo mais aprofundado a mentalidade desses ministros. As teses até então como de Anthony Pereira, Angela Moreira Silva, Angélica Coitinho pouco se debruçaram nesse aspecto e deixaram de lado a noção de processo na História.

A pesquisa que se segue busca preencher essa lacuna e apontar uma alternativa

para entender o STM a partir da mentalidade classista dos ministros a partir de processos de maior duração. A partir desse estudo busquei sugerir a relação entre a hegemonia das ideias esguianas e do capital multinacional e associado como um todo com a legislação então vigente e a atuação do STM. A temática tratada aqui, no entanto, diz respeito a algo que é comum a todas as sociedades que existiram na História até então: a luta de classes.

BIBLIOGRAFIA

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)*. Petrópolis (RJ): Vozes, 1984.

COITINHO, Angélica. *Sob a toga e a farda: O Ministro General de Exército Rodrigo Octávio Jordão Ramos no Superior Tribunal Militar (1973-1979)*. Unirio, 2012.

COITINHO, Angélica do Carmo. *O Superior Tribunal Militar durante a ditadura militar brasileira*. Fundação Getúlio Vargas, 2018.

DREIFUSS, René. *1964: A conquista do Estado*. Petrópolis. Ed. Vozes, 1981

SILVA, Angela Moreira Domingues da. *Ditadura e Justiça Militar no Brasil: a atuação do Superior Tribunal Militar (1964-1980)*. Fundação Getúlio Vargas, 2011.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Crise da ditadura militar e o processo de abertura política no Brasil, 1974-1985. In DELGADO, Lucília; FERREIRA, Jorge. *O Brasil Republicano: o tempo da ditadura- regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. Livro 4. Rio de Janeiro. Ed. Civilização Brasileira, 2007.

MARX, Karl. *Para a crítica da economia política. Salário, preço e lucro. O rendimento e suas fontes*. São Paulo: Abril Cultural. "Os economistas", 1982.

PEREIRA, Anthony W. *Ditadura e repressão: o autoritarismo e o estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina*. 1a ed. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

FONTES

Relatório final da Comissão Municipal da Verdade: D.Waldyr Calheiros - Volta Redonda, 2015.

Ministro Civil Gualter Godinho, na Apelação 41.768 (RJ), de 03 de Março de 1978 (áudio). Brasília: Superior Tribunal Militar, trecho contido entre 14:50 e 15:50.

Ministro Civil Jacy Pinheiro, na Apelação 41.768 (RJ), de 03 de Março de 1978 (áudio). Brasília: Superior Tribunal Militar, trecho contido entre 14:50 e 15:50.

Ministro Civil Jacy Pinheiro, na Apelação 41.768 (RJ), de 03 de Março de 1978 (áudio). Brasília: Superior Tribunal Militar, trecho contido a partir de 11:30.

Ministro Civil Lima Torres, na Apelação 41.768 (RJ), de 03 de Março de 1978 (áudio). Brasília: Superior Tribunal Militar, trecho contido a partir de 27:22.

Ministro Militar Reynaldo Almeida, na Apelação 41.768 (RJ), de 03 de Março de 1978 (áudio).



Brasília: Superior Tribunal Militar, trecho contido a partir de 00:05:00.

Recebido em 16/05/2022

Aprovado em 23/06/2022



POLÍTICA MIGRATÓRIA DURANTE A DITADURA MILITAR NO BRASIL (1964-1985): REFLEXOS DA DOCTRINA DA SEGURANÇA NACIONAL

MIGRATORY POLICY DURING MILITARY DICTATORSHIP IN BRAZIL (1964-1985): REFLECTIONS OF THE DOCTRINE OF NATIONAL SECURITY

OLIVEIRA, Pedro Carlos de Araújo¹

<https://orcid.org/0000-0002-1228-8203>

RESUMO: O artigo trata sobre a política migratória durante a ditadura militar no Brasil e a influência da doutrina de segurança nacional. Visa identificar a operacionalização dos aspectos normativos da política migratória para a segurança nacional e parte da premissa de como a ideologia migratória estava fundamentada no período. Para tanto, adotou-se o método de abordagem histórico-comparativa a partir da perspectiva histórica sobre a política migratória e o seu principal marco normativo. Pretendeu-se identificar os acontecimentos e analisar os textos normativos durante a ditadura militar brasileira. Para isso, foi correlacionado o papel repressivo do regime com o tratamento dispensado aos imigrantes sob o véu da segurança nacional. A pesquisa se desenvolveu com a finalidade analisar o fundamento da norma que trata da política migratória durante o regime; em seguida, demonstraram-se os aspectos repressivos das normas associando à marginalização de imigrantes e a mitigação de Direitos Humanos; por fim, discutiu-se a cidadania como mecanismo de defesa de direitos do migrante. Conclui-se que a defesa do direito dos imigrantes fora ignorada em função do desenvolvimento interno. Ainda que tanto o nacional como o estrangeiro tenham sofrido repressão política e ideológica foi este segundo grupo que mais sofreu com mecanismos autoritários que culminavam até com a expulsão do território nacional do estrangeiro.

PALAVRAS-CHAVE: Política Migratória; Ditadura Militar; Doutrina da Segurança Nacional.

ABSTRACT: The article deals with migration policy during the military dictatorship in Brazil and the influence of national security doctrine. It aims to identify the operationalization of the normative aspects of migratory policy for national security and starts from the premise of how the migratory ideology was based in the period. To this end, historical policy becomes the method of historical-comparative approach from the perspective of historical migration and its main normative framework. It was intended to identify the events and analyze the normative texts during the Brazilian military dictatorship. For this, the repressive role of the regime was correlated with the treatment of immigrants under the veil of national security. The research was developed with a purpose on the foundation of the norm that deals with the migratory policy during the regime; then demonstrate the repressive aspects of the norms associating the marginalization of immigrants and the mitigation of Human Rights; finally, citizenship was discussed as a mechanism for defending the rights of migrants. It is concluded that the defense of immigrants' rights was ignored due to internal development. Although the national mechanisms or the politics as the foreign one have as much national restriction as the politics that culminates in this second group that culminated with the territory of the foreigner.

KEYWORDS: Migration Policy; Military Dictatorship; National Security Doctrine.

¹ Doutor em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Goiás. Mestre em Sociedade e Fronteiras pela Universidade Federal de Roraima (UFRR). Pós-graduado em Direito Constitucional pela Universidade de Anhangüera - UNIDERP. E-mail: pedro.carlos@ufrr.br.

INTRODUÇÃO

A migração é um fato social completo e total proveniente da livre circulação de mercadorias e serviços e dessa forma, também pessoas; sendo alvo de pesquisas em diferentes campos de debate, dentre eles os Direitos Humanos. Os fatores que levam o indivíduo a migrar são vários e nem sempre podem ser enumerados. Alguns dos elementos que incentivam o deslocamento humano são os obstáculos que devem ser transponíveis e as características do local de destino, sim, o indivíduo tem o desejo de obter maiores oportunidades que lhe possibilitam melhor condição de vida.

Ainda que institucionalmente o Estado brasileiro não tenha adotado a política da migração associada a crime, pois adota a política de que a imigração irregular se caracteriza como infração administrativa, na legislação migratória em vigor durante o regime militar (Lei 6.815/1980, que trata do Estatuto do Estrangeiro) encontravam-se resquícios autoritários e restritivos que tangenciavam com a legislação penal, estabelecendo um paralelo de similaridade entre o imigrante e o potencial inimigo.

Do ponto de vista normativo relacionado à política migratória, com a Lei 6.815/1980 a doutrina de segurança teve o seu auge e marcou presença em diversos dispositivos segregacionistas, arbitrários e com a previsão de uma série de crimes próprios de estrangeiros, a exemplo da possibilidade da permanência de estrangeiro em determinada região para facilitar a vigilância, da competência da Polícia Federal para dirimir os procedimentos burocráticos relativos à imigração, a ampla discricionariedade às autoridades administrativas para a concessão de vistos, naturalização, expulsão e deportação (STUMPF, 2006, p. 379-380).

A repressão política durante o regime atingia a todos os indivíduos, se este fosse considerado subversivo seria perseguido e até poderia ser expulso do território nacional. No caso do imigrante a situação de vulnerabilidade era muito maior, não somente carregava sobre si a identificação de não-nacional, como também a existência de instrumentos normativos autoritários peculiares à sua condição, o que expunha a fragilidade do imigrante num regime de repressão.

No desenvolvimento do presente artigo pretende-se responder o seguinte questionamento: durante a Ditadura militar brasileira como a ideologia sobre a política migratória estava fundamentada? Tem o propósito de identificar a operacionalização dos aspectos normativos da política migratória para a segurança nacional durante o regime da Ditadura militar no Brasil.

Para tanto, foi adotado o método de abordagem histórico-comparativa partir da

perspectiva histórica sobre a política migratória e o seu principal marco normativo. Pretende-se identificar os acontecimentos e analisar os textos normativos durante a Ditadura militar brasileira. Para tanto, será correlacionado o papel repressivo do regime com o tratamento dispensado aos imigrantes sob o véu da segurança nacional.

Ora, a condição de imigrante expõe o indivíduo a uma situação de vulnerabilidade, condição intensificada em regimes autoritários. Ao associarmos este fenômeno à Ditadura militar brasileira verifica-se a ocorrência de instrumentos normativos que ampliam a vulnerabilidade pela existência de políticas migratórias segregacionistas. Nesta situação o Estado acaba se tornando o principal transgressor de direitos o qual havia se comprometido a resguardar.

A pesquisa se desenvolve com a finalidade de analisar o fundamento da norma que trata sobre a política migratória durante o regime; em seguida, demonstraram-se os aspectos repressivos das normas da política migratória associando à marginalização de imigrantes e a mitigação de Direitos Humanos; por fim, discutiu-se a cidadania como mecanismo de defesa de direitos do migrante.

Conclui-se que a defesa do direito dos imigrantes fora ignorada em função do desenvolvimento interno. Ainda que tanto o nacional como o estrangeiro tenham sofrido repressão política e ideológica, foi este segundo grupo que mais sofreu com a ausência de tutela jurídica e com mecanismos autoritários que culminavam até a expulsão do território nacional.

Ora, não bastava somente existir uma norma voltada para a tutela de estrangeiros para que a adoção de uma política migratória seja afirmada, necessário é a implementação de políticas públicas voltadas a acolher o indivíduo. Ao verificar as estratégias de coerção para com os imigrantes verifica-se a inexistência de um viés humanitário, sob forte presença dos aspectos securitários durante o período.

DOCTRINA DA SEGURANÇA NACIONAL DURANTE A DITADURA MILITAR NO BRASIL (1964-1985)

A 2ª Guerra Mundial ocasionou a expulsão de grande contingente humano em busca de fugir dos horrores da guerra, nos anos que seguiram em diante, erroneamente intitulado pela historiografia de Guerra Fria, muito embora houvesse conflitos regionalizados que demonstraram ao mundo a dimensão e perigo constante de um eventual conflito, seja através de conflitos armados ou de forma ideológica, o deslocamento humano continuou; no entanto, com intensidade e características próprias.

Neste contexto mundial, em regiões periféricas como a América Latina desenvolveram-se conflitos ideológicos com o propósito de consolidar a hegemonia de sistemas econômicos. A introdução norte-americana da Doutrina de Segurança Nacional constituiu o alicerce para a implantação de ditaduras militares na região fundada na identificação e combate ao “inimigo interno”, assim definido o indivíduo que possuísse ideologia distinta.

No período da Ditadura militar no Brasil predominou a Doutrina da Segurança Nacional para manter o capitalismo como sistema econômico no Sul do continente americano. Sob a ideologia da Segurança Nacional, o regime adotou posturas rígidas como padrão de conduta em relação à oposição política, o “inimigo interno” precisava ser combatido em prol do desenvolvimento nacional.

A Doutrina da Segurança Nacional (DSN) tem origem na década de 1940 “como estratégia para combater o eixo na 2ª Guerra Mundial e, após o término do conflito, firmou-se, a fim de perpetuar a hegemonia econômico-militar obtida pelos Estados Unidos” (ALVES, 2005, p. 39). A ideologia foi rediscutida após a revolução Cubana de 1959, na qual os EUA perceberam a presença direta do socialismo na América Latina. Após este evento, o temor do fortalecimento do socialismo na região culminou com o recrudescimento da DSN.

Neste sentido, aponta Padrós que:

A defesa dos interesses estadunidenses na América latina – sua zona de influência abalada desde 1959 – levou a superpotência capitalista a considerar a política interna de cada país da região como extensão da sua política externa, ou seja, os assuntos de segurança interna desses países passaram a ser entendidos como sendo da sua segurança (PADRÓS, 2005, p. 55).

O que pode ser observado é que a DSN atuou como ideologia estadunidense para retenção do avanço socialista na América Latina, a gênese da ideologia, ainda que deturpada a posteriori, fundamentou-se em assegurar o interesse do sistema hegemônico em prol de atuar contra eventuais vozes contrárias ao sistema. Para atingir tais objetivos, técnicas de interrogatório e tortura foram introduzidas para obter melhores resultados.

Inicialmente, o treinamento militar se voltou ao combate ao comunismo; no entanto, o que se verificou foi a erosão do conceito “comunismo”, com a finalidade de generalizar qualquer movimento de esquerda ou protesto sócio-político (CASSOL, 2008, 26). O que se identifica durante a ditadura militar é a apropriação de todos os meios em prol de atingir a segurança nacional, a doutrina incitou nos militares a interferência na política e na economia.

Alves conceitua a DSN como:

Abrangente corpo teórico constituído de elementos ideológicos e diretrizes para

infiltração, coleta de informações e planejamento político-econômico de programas governamentais. Permite o estabelecimento e avaliação dos componentes estruturais do Estado e fornece elementos para o desenvolvimento de metas e o planejamento administrativo periódicos (ALVES, 2005, p. 42).

No Brasil, essa doutrina foi desenvolvida em 1949, com a criação da Escola Superior de Guerra (ESG), que teve como um dos seus principais pensadores o general Golbery do Couto e Silva, que deu suporte teórico e legitimação ideológica ao regime. Para esta escola, visto que o inimigo estivesse presente em todos os lugares, era necessário a preocupação com a segurança interna, o que justificaria a tomada de decisões mais enérgicas para o restabelecimento da ordem. Nesse sentido, sob a ótica institucional, segundo Moraes seria razoável o controle e repressão da sociedade.

A doutrina da segurança nacional pretende efetivar os objetivos nacionais, que são o humanismo, o cristianismo e a democracia (valores ocidentais), a preservação do caráter nacional brasileiro (individualismo, adaptabilidade, improvisação, vocação pacífica, cordialidade, emotividade) e a preservação da soberania (território, autodeterminação, integridade nacional). O que dá unidade a todos esses objetivos e o que os torna parecidos é que estão todos ameaçados pelo comunismo, ou seja, “[...] querem defender tudo o que o comunismo destrói”. (MORAES, 2015, p. 113-114).

A identificação de grupos marginalizados como opositores à sociedade é tão antiga como a própria história das relações humanas, e se incluem nele parcela significativa de imigrantes e refugiados. Stumpf caracteriza a convergência entre a política migratória e a política criminal sob a alcunha de crimigração (crimination), esta convergência ocorre pela reciprocidade de ambas as políticas em segregar os indivíduos em categorias: os cidadãos e os outros, o qual seria os indesejáveis do corpo social.

A teoria da associação, que limita os direitos individuais e os privilégios aos membros de um contrato social entre o governo e o povo está em ação na convergência entre o direito criminal e o direito das migrações. A teoria da associação tem o potencial de incluir indivíduos no contrato social ou excluí-los dele (STUMPF, 2006, p. 377).

Sob este mesmo aspecto, tanto a política criminal quanto a migratória adotam o discurso de segurança para dirimir suas ações, em que a política criminal adota o discurso de segurança pública e a política migratória adota o discurso de segurança nacional. A securitização de políticas migratórias aponta à percepção de que o imigrante não é um indivíduo a ser integrado na sociedade e contribuir para seu desenvolvimento. Num regime em que o desenvolvimento nacional é o principal enfoque, a interação entre nacionais

e estrangeiros torna esta relação passiva de preconceitos, ao tratar este outro como responsável pela desordem e sensação de insegurança.

No plano interno, havendo o inimigo ingressado em todos os lugares se fazia necessário técnicas mais invasivas para assegurar a segurança interna, ainda que não regulada por meio da Lei, tantas vezes até contrária a esta, era permitido o controle e repressão além dos limites humanos. Sob o advento do “inimigo interno”, o véu que tutelava o indivíduo fora levantado, todos eventualmente puderam ser considerados suspeitos e até computados até que pudessem provar a inocência, verdadeira monstruosidade jurídica pela inversão da presunção da inocência.

A ideologia da segurança nacional estendia-se do campo da defesa para invadir a seara política e adquiria feições discricionárias. A DSN que surgiu para combater o socialismo desenhava-se com feições até mais cruéis do que o plano original, no âmbito interno funcionava como mecanismo de homogeneização com vias a combater e punir vozes dissonantes e insatisfeitas.

A ameaça destrutiva ou contaminadora que projetava sobre os valores nacionais e a civilização ocidental tornam-no fator de aglutinação do tecido social interno, principalmente dos setores menos esclarecido, alvos potenciais do trabalho de conscientização das forças de resistência em conjunturas de crise (PADRÓS, 2005, p. 197).

Ademais, percebe-se a dependência da segurança nacional com o aspecto econômico voltado ao desenvolvimento interno, um dos aspectos da segurança é a acumulação de capital, o desenvolvimento científico e tecnológico, motivo para o controle militar sobre setores essenciais da economia e identificação de opositores vinculados a sindicatos de trabalhadores, evidenciado da célebre frase de Médici “Brasil, ame-o ou deixe-o”.

De forma prática o DSN possibilitou ao regime militar combater conflitos de classe e para isenção de culpa ou falha da administração, bem como a instauração de um Estado de Terror com emprego de violência para atingir determinada finalidade, através de detenção arbitrária, julgamentos simulados, criação de álbis e desaparecimento de pessoas. O Estado cuja finalidade é assegurar o bem-estar do indivíduo tornara-se um principal agressor aos Direitos Humanos.

POLÍTICA MIGRATÓRIA NO PERÍODO MILITAR

Siciliano conceitua política migratória como:

O conjunto de medidas do governo para regular a entrada, a permanência e a saída de estrangeiros do território nacional, bem como as ações destinadas a regular a manutenção

dos laços entre o Estado e os seus nacionais que residam no exterior. Dessa forma, o objetivo central da Política Migratória passa a ser o cidadão estrangeiro (em território nacional) e o cidadão nacional (em território estrangeiro) (SICILIANO, 2013, p. 9).

Assim, política migratória está associada a atuação estatal para controle dos fluxos migratórios, tanto para dentro quanto para fora, de forma a assegurar o interesse dos deslocados. Cumpre ressaltar que os Estados têm plena autonomia para dispor de assuntos internos, entretanto verifica-se que a comunidade internacional aborda a temática para possibilitar a defesa de um núcleo de atuação mínimo. Para a definição de estratégias para execução das atividades de acompanhamento de recepção e integração dessa população no local de destino o corpo normativo é essencial, ainda que a criação de norma específica não implementa uma política.

Após o Golpe Militar de 64, as Constituições de 1967 e 1969 não dispuseram sobre os estrangeiros de forma adequada, se limitaram a restringir os direitos, mesmo na literatura não são encontradas tantas referências a política migratória durante o regime. A Constituição de 1967 tratou sobre a competência da União para legislar a matéria migração, entrada, extradição e expulsão (art. 8º), a competência do Supremo Tribunal Federal para apreciar pedido de extradição (art. 114) e a competência da Justiça Federal para processar e julgar, em primeiro grau, determinadas matérias.

A Constituição de 1969, que se trata da Emenda Constitucional nº. 1, de 17 de outubro de 1969, que para muitos estudiosos pode ser considerada outra Constituição, em virtude da matéria tratada, ampliou a competência do Conselho de Segurança Nacional para “conceder licença para funcionamento de órgãos ou representações de entidades sindicais estrangeiras, bem como autorizar a filiação das nacionais a essas entidades” (art. 89, VI).

Apesar das Constituições do período não tratarem da matéria, foi promulgada a Lei nº. 6.815/1980, que trata sobre o Estatuto do Estrangeiro; no entanto, a política migratória estava voltada à DSN, conforme evidenciado por Moraes:

Durante a ditadura civil-militar, predominaram as diretrizes da doutrina de segurança nacional na política migratória, de forma que certos migrantes eram indesejados, notadamente os de esquerda provenientes de estados socialistas. Os diplomas legais e a doutrina da época, aliás, demonstram que tal política estava voltada à preservação da segurança nacional, dos interesses nacionais — políticos, socioeconômicos e culturais — e do trabalhador nacional, bem como à limitação do acesso aos imigrantes. O direito internacional costumava ser invocado para assegurar o direito de emigração e seu correspondente direito à imigração, mas também para reforçar o poder soberano para decidir sobre a admissão de estrangeiros, a possibilidade de limitá-la ou até mesmo de impedi-la (MORAES, 2015, p. 123).

Ainda que o Brasil tenha participado da elaboração da Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados em 1951, por meio da representação de plenipotenciários, que garantiu direitos e garantias ao solicitante de refúgio, e o Protocolo de 1967 (ratificado no ano de 1972), que excluiu a interpretação restritiva do conceito de refugiado constante na Convenção, e em 1961 tenha sido o primeiro país do cone Sul a ratificar a convenção, e um dos primeiros países a integrar o comitê executivo da ACNUR em 1958 (SARTORETTO, 2018, p. 161-162), durante o regime a política restritiva permaneceu inalterada. Desta forma, mesmo com diploma internacional que assegurava direitos persistiu a exclusão de estrangeiros considerados nocivos à ordem pública ou ao interesse interno.

Nesse sentido, foi editado o Decreto-lei nº. 417, de 10 de janeiro de 1969, que dispôs sobre a ampliação das hipóteses para expulsão de estrangeiros, nos casos de atentar contra a segurança nacional, a ordem política ou social, a tranquilidade e moralidade públicas e a economia popular, ou cujo procedimento o torne nocivo ou perigoso a conveniência, ou aos interesses nacionais, bem como prática de fraude na obtenção de visto, violação à Lei, vadiagem e mendicância (art. 1º). Ademais, a norma dispôs sobre procedimento sumaríssimo, com prazo de 48 horas, para expulsão de estrangeiro (art. 2º, parágrafo único).

Em seguida, foi editado o Decreto-lei nº 941, de 13 de outubro de 1969, que definia a situação jurídica do estrangeiro no Brasil e outras providências, que trouxe nova menção a expulsão do estrangeiro que atentar contra a segurança nacional, a ordem política ou social, a tranquilidade ou a moralidade pública e à economia popular, ou cujo procedimento o torne nocivo ou perigoso à conveniência e aos interesses nacionais (art. 73). De forma integral dispôs o Decreto nº 66.689, de 11 de junho de 1970 no seu art. 100.

Em contrassenso, no ano de 1977 o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR instalou um escritório no Rio de Janeiro para tratar da recepção de refugiados de outros países da América do Sul, grande parte vítimas de regimes autoritários (uruguaios, paraguaios, chilenos e argentinos). Ainda assim, somente no ano de 1982 o Estado brasileiro reconheceu a ACNUR como órgão de uma organização internacional.

A Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que trata sobre o Estatuto do Estrangeiro, ainda que tenha revogado expressamente as normas anteriores, assemelhou-se a elas e se fundamentou ao comprometimento da segurança nacional, à organização institucional, aos interesses políticos, socioeconômicos e culturais do Brasil, bem assim à defesa do trabalhador nacional (art. 2º).

Não havia menção à política de acolhimento aos migrantes, ou mesmo a outras políticas públicas voltadas aos estrangeiros, tampouco à tutela dos direitos humanos por parte

do Estado. Da mesma forma, não foi prevista a possibilidade de concessão de visto por razões humanitárias, tampouco a proteção do imigrante ilegal, e muito menos a possibilidade de transformação de vistos como de turista e de estudante em permanente, dificultando a regularização migratória (MORAES, 2015, p. 126-127).

Tão-somente em caráter transitório, estrangeiros que ingressaram no país até 20/08/1980 (arts. 133 e 134), foi permitido a regularização provisória. Ademais, a lei criou o Conselho Nacional de Imigração (Cnig) órgão executivo e normativo que passou a ter como atribuições orientar e coordenar as atividades de imigração; formular objetivos para a elaboração da política imigratória; estabelecer normas de seleção de imigrantes, visando proporcionar mão de obra especializada aos vários setores da economia nacional e à captação de recursos para setores específicos; e, por fim, promover e fomentar estudo de problemas relativos à imigração (art. 144 do Decreto n. 86.715, de 10 de dezembro de 1981).

Sobre a concessão de vistos, a prática configurava-se mera expectativa de direito, o Estado brasileiro poderia livremente dispor, com base em critérios de conveniência e oportunidade pelo Ministério da Justiça, sobre a entrada e permanência do estrangeiro, conforme dispõe o art. 26 da Lei nº. 6.815/1980, *in verbis*: “Art. 26. O visto concedido pela autoridade consular configura mera expectativa de direito, podendo a entrada, a estada ou o registro do estrangeiro ser obstado ocorrendo qualquer dos casos do artigo 7º, ou a inconveniência de sua presença no território nacional, a critério do Ministério da Justiça.”.

Ainda, as concessões estavam vinculadas ao pagamento de taxas, dificultando a documentação migratória de estrangeiros pobres e o prazo de regularização correspondia a 90 dias prorrogáveis uma única vez. Caso o estrangeiro não regularizasse a sua condição dentro do prazo previsto tornar-se-ia ilegal, o que poderia ocasionar a deportação, descrita no Estatuto do Estrangeiro juntamente com a expulsão e da extradição.

Com a entrada em vigor da Lei 6.815/1980, a doutrina de segurança teve seu auge na legislação imigratória e marcou presença em diversos dispositivos segregacionistas, arbitrários e com a previsão de uma série de crimes próprios de estrangeiros, muitos dos quais não foram recepcionados pela Constituição Federal de 1988 (AMARAL, 2017, p. 215).

No contexto da Guerra Fria o imigrante é considerado pela lei como um inimigo em potencial, neste caso deveria estar em constante controle e vigilância, inclusive por meio da fixação em determinada região (art. 18 da Lei nº. 6.815/1980). Logo, a lei trata de diferentes tipos penais próprios de estrangeiro, ou seja, para a prática do delito o agressor deve estar

na condição de estrangeiro (arts. 106, 107 e 125, XI). Ademais, outra restrição incongruente aos estrangeiros é a restrição profissional.

A vedação para que atue como “prático de barras, portos, rios, lagos e canais” (inciso VIII), o que contraria o direito de liberdade de exercício de trabalho ou profissão; o inciso VII, do art. 106, por seu turno, veda ao estrangeiro “a administração ou representação de sindicato ou associação profissional, bem como de entidade fiscalizadora do exercício de profissão regulamentada”, o que contraria a plena liberdade de associação para fins lícitos e a liberdade de associação profissional e sindical”; os incisos IX e X do mesmo art. 106 entendemos igualmente não recepcionados por violarem, respectivamente, o direito de liberdade de comunicação ao vedar que estrangeiro mantenha ou opere aparelho de radiodifusão, telegrafia ou similar e o direito de liberdade religiosa e de assistência em estabelecimentos de internação coletiva ao vedar ao estrangeiro que preste assistência religiosa às Forças Armadas e auxiliares e também nos estabelecimentos de internação coletiva e o direito. O art. 107, do Estatuto do Estrangeiro, por fim, veda ao estrangeiro o exercício de atividade de natureza política no sentido de organizar, criar ou manter sociedade ou quaisquer entidades de caráter político ou organizar desfiles, passeatas, comícios e reuniões de qualquer natureza para fins políticos, o que contraria frontalmente os direitos de livre manifestação do pensamento, liberdade de expressão e de reunião (AMARAL, 2017, p. 217-218).

Em que se pese, o cerne da discussão reside na necessidade da limitação de direitos e garantias pelo estrangeiro, de forma evidente tal restrição não é razoável. Em tempo oportuno, a Constituição Federal de 1988 não recepcionou tais dispositivos. Ainda assim, verifica-se a apropriação de tais dispositivos superados para censurar a participação do estrangeiro na vida pública.

CIDADANIA X POLÍTICA DE SEGURANÇA

Durante o período da Ditadura Militar a política migratória estava centrada no viés da segurança nacional, o estrangeiro era identificado como potencial inimigo, nesse contexto as práticas foram norteadas “pela lógica aos ‘interesses nacionais’ em detrimento da valorização da pessoa humana” (MORAES, 2016, p. 97). Ainda que não somente os estrangeiros que padeceram com o regime de repressão, existiram alguns grupos que, pela sua condição social ou vulnerabilidade, sofreram maior intervenção.

A doutrina de segurança nacional estabelecia as diretrizes para ambos, com o agravante de que no caso dos estrangeiros a vulnerabilidade era ainda maior, tendo em vista não somente o tradicional estigma associado àquele que não é um nacional mas também a existência de mecanismos jurídicos autoritários peculiares aplicáveis aos não nacionais que ampliavam as zonas de vulnerabilidade e os sujeitavam a mecanismos administrativos sumários, perpétuos nos seus efeitos e independentes até do controle jurisdicional (MORAES, 2016, p. 104).

Importante ressaltar que determinadas programas estatais desenvolvem posição estratégica nas organizações políticas modernas, bem sabido é o caso da política migratória, ainda assim mesmo em período ditos mais democráticos as estratégias podem assumir feições autoritárias. Havendo a identificação de caracteres autoritários durante uma democracia, situação ainda mais perniciosa é identificada em regimes repressivos, neste caso onde o autoritarismo é a regra, a discricionariedade adquire proporções inimagináveis.

Ora, num contexto social onde a efetivação de direitos está diretamente relacionada à nacionalidade, e o Estado potencializa a sua atuação em prol da segurança interna, indo ao encontro de interesses individuais, os estrangeiros que não se inserem no viés da utilidade econômica são tidos como potenciais inimigos. Vislumbra-se no ordenamento jurídico interno que as normas são editadas para lidar com o estrangeiro pelo signo da desconfiança.

Em momentos repressivos, de autoritarismos institucionais assumidos em regimes ditatoriais, o estrangeiro que se situa no território nacional acumula a sua situação estrutural de vulnerabilidade com a vulnerabilidade gerada pela seleção como inimigo do regime autoritário (MORAES, 2016, p. 98).

Neste contexto, o estrangeiro se posiciona como indivíduo com dupla vulnerabilidade, de um lado este é desconhecedor das normas e instituições nacionais e incapaz de poder exercitar os direitos; de outra forma, se coloca como um desconhecido para o Estado que não o reconhece como sujeito de direito, mas tão somente como “outro”, aquele que não pactua dos mesmos interesses e não está empenhado na busca do desenvolvimento interno. Sob a ótica do Estado o “outro” é associado ao usurpador das riquezas nacionais e competidor com o trabalhador nacional.

Com efeito, a securitização da imigração traz o imigrante não como alguém que possa vir a ser integrado à sociedade e contribuir com ela, mas como um estranho que rivaliza com os nacionais do país e muitas vezes servem de “bodes expiatórios” para as crises, desordens sociais e sensação de insegurança (AMARAL, 2017, p. 213).

Ademais, a presença do estrangeiro é tolerada enquanto for vantajosa para fins econômicos. A legislação nacional do período militar (Estatuto do Estrangeiro) está construída sob o signo da desconfiança e se volta aos interesses nacionais; em nenhuma hipótese considera a migração como um direito, mas sim como uma concessão, o Estado tem toda a discricionariedade para aceitar tal solicitação, mesmo com a ratificação de diploma internacional.

Se o drama dos emigrantes forçados revela-se algo constitutivo da própria configuração dos Estados nacionais, com muito maior intensidade se apresenta em cenários de acirramento do arbítrio e de descarte das próprias garantias e estruturas jurídicas das democracias liberais (MORAES, 2016, p. 104).

O Estatuto do estrangeiro dispôs sobre as diretrizes para a migração a fim de propiciar mão de obra especializada aos vários setores da economia nacional, o foco primordial não estava fundamentado na defesa de direitos do migrante ou acolhimento do refugiado, mas somente no desenvolvimento nacional para o aumento da produtividade, à assimilação de tecnologia e à captação de recursos para setores específicos (art. 16, parágrafo único, Estatuto do Estrangeiro). A norma não dispunha de políticas de recepção, também não fora previsto concessão de vistos humanitários ou a proteção do imigrante tido como ilegal.

Ainda que a DSN não distinguisse o inimigo externo do inimigo interno, combatia o agressor à margem da legalidade autoritária, o indivíduo vindo do exterior e que não possuía nenhuma relação com o país sofria tratamento diferenciado, inclusive com a celeridade do processo de expulsão fundamentado na mera suspeita. Tanto brasileiro como estrangeiro sofriam repressão, com diferença para:

A fragilidade da condição jurídica e social dos estrangeiros em território alheio, foram os mecanismos de repressão compelidos contra esses durante o regime militar brasileiro — sejam eles administrativos, judiciais, com fundamentação legal ou meramente arbitrários — e sua relação com a ideologia da segurança nacional (MORAES, 2016, p. 133).

A questão da cidadania é central na discussão de direitos, aos estrangeiros é negado o voto como também a participação em atividades políticas, seja em comícios ou em atos de propaganda. Dessa forma, o direito não lhes era assegurado nem havia a possibilidade de buscar guarida através de renovações políticas.

O reconhecimento da titularidade de direitos políticos para os imigrantes representaria um importante avanço para que eles realmente fizessem parte da sociedade que os acolhe, na medida que não permitiria a existência de indivíduos de classes diferentes; pelo menos não quanto a este aspecto. Importa destacar que o Brasil é o único entre os países da América do Sul a não reconhecer o direito ao voto dos estrangeiros em nenhum nível da administração pública (ANDENA, 2013, p. 106).

Em contrapartida, o Estado dispunha de todo maquinário administrativo para perseguir e limitar o direito dos imigrantes, inclusive excedendo o limite legal através da legalidade autoritária. Se fosse para a segurança da ordem pública o agente poderia exceder ao poder que lhe fora concedido por monitoramento e cautela de todo e quaisquer

documentos.

O episódio mais emblemático que demonstra esse monitoramento foi o “Caso dos Nove Chineses”, que, além de mencionado no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, deu origem a uma obra com o mesmo nome. Os chineses vieram legalmente ao Brasil, em razão de missão comercial incentivada por Jânio Quadros em 1961, passaram a ser monitorados desde sua chegada e, após o golpe, sob a alegação de uma “conspiração comunista”, foram presos em 3 de abril de 1964, no Rio de Janeiro e, em seguida, torturados (MORAES, 2016, p. 137).

Analisar um dispositivo normativo sob o viés dos Direitos Humanos é situá-lo no plano internacional. Descompasso normativo ocorreu no artigo 7º, II da Lei nº. 6.815/1980, que dispôs: “Art. 7º Não se concederá visto ao estrangeiro: (...) II - considerado nocivo à ordem pública ou aos interesses nacionais”. O referido termo caracterizava uma abordagem subjetiva para a concessão de vistos e gerava insegurança jurídica ao imigrante que não possuía seu direito tutelado pelo Estado que avaliava por meio da Polícia Federal, ou seja, do ponto de vista investigativo e da segurança.

Sobre o rol de direitos do estrangeiro, o art. 95 estatui: “Art. 95 O **estrangeiro residente no Brasil** goza de todos os direitos reconhecidos aos brasileiros, nos termos da Constituição e das leis” (grifo nosso). Importante destacar que aos estrangeiros não residentes ou em trânsito no território nacional não estavam assegurados todos os direitos fundamentais, evidente tratamento diferenciado cuja restrição não se justifica no Estado de Direito. Tal celeuma jurídica somente foi pacificada pelo Supremo Tribunal Federal em 6 de setembro de 2011 em que, por meio da apreciação do Habeas Corpus 94.477, de relatoria do Ministro Gilmar Mendes, os direitos fundamentais foram declarados extensíveis a todos os estrangeiros que se encontrem no território nacional.

No plano internacional a Organização internacional do Trabalho (OIT) foi a primeira organização a tratar especificamente sobre migração. Em 1949, a OIT aprovou a Convenção sobre os trabalhadores migrantes nº. 97 e, em 1975, editou a Convenção sobre os trabalhadores migrantes nº. 143 (disposições complementares), que trataram sobre a recomendação aos Estados signatários para incentivar a divulgação de informações para facilitar o processo migratório e assegurar o tratamento isonômico para com os trabalhadores nacionais, cumpre mencionar que, ainda que o Brasil seja membro da OIT não ratificou a Convenção nº. 143.

De fato, a feição rudimentar do Estatuto do Estrangeiro pode ser facilmente percebida ao longo do texto legal, na medida em que seus 141 artigos pouco alcançam condições sociais e de trabalho dos imigrantes. O Estatuto corporifica a filosofia da muralha, uma

lógica que diferencia negativamente o “eu” do “outro”, o cidadão nacional do estrangeiro (ANDENA, 2013, p. 110).

Evidente o desalinho da política migratória durante o regime militar e a questão humanitária, com distanciamento da efetivação de direitos do imigrante em função da segurança nacional. O discurso político estava mais interessado com o desenvolvimento nacional que ao desenvolvimento humano; neste contexto, grupos que apresentavam maior vulnerabilidade social foram os que tiveram maiores mecanismos de repressão.

Esta ambiguidade torna-se mais latente ao verificar a participação do Estado brasileiro em organismos internacionais de defesa de direitos dos Refugiados, ora sendo signatário e ratificando as normas internacionais era previsto uma política voltada para a gestão migratória, o que não foi verificado no período.

Somente com a abertura política, que ocorreu na década de 1980, o panorama da atuação do Estado iria ser alterado com a participação de diferentes grupos com o propósito de assegurar a defesa e efetivação dos direitos. O que vai ser verificada nos anos seguintes é a maior participação do Estado brasileiro, inclusive com flexibilização em relação à definição do conceito de refugiado prevista na Convenção de 1951, com o acolhimento humanitário de 1.200 angolanos vítimas da guerra civil no ano de 1992, fora o início da utilização do conceito ampliado pelo Brasil, com base na Declaração de Cartagena (1984), e adotada na Lei nº. 9.474/97, que trata sobre a Lei do Refugiado, marco da plenitude da proteção aos refugiados no Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que durante a ditadura militar não houve o direcionamento humanitário para as políticas migratórias, o foco principal estava fundamentado na segurança nacional, grande parte pela influência da doutrina norte-americana desde a gênese do regime totalitário, mas que possuiu feições próprias com base nas características da política interna. O que antes se iniciara com a perseguição da filosofia comunista acabara por se generalizar para atender a um interesse subjetivo de manutenção das instituições de repressão.

Tanto que não se pode caracterizar uma política migratória durante o período, mesmo na literatura acadêmica, a temática estava associada à segurança interna. Não se discutiu sobre o ingresso, estadia e permanência do estrangeiro no período, tão-somente o tratamento do outro como potencial inimigo da ordem interna. Mais do que estratégias ou políticas para o migrante, discutiu-se como este indivíduo poderia contribuir para o desenvolvimento interno, caso o estrangeiro dispusesse de experiência ou qualificação profissional a entrada

era bem-vista para estimular o progresso, o trâmite para documentação da permanência seguia determinado rito; do contrário, o processo apresentava nuances para dificultar a entrada do migrante. Ainda mais pela decisão subjetiva e discricionária para concessão de visto, realizado pela Polícia Federal, órgão notadamente com características investigativas.

Do ponto de vista normativo, com exceção do Estatuto do Estrangeiro que dispôs de outras matérias, as outras normas (Decreto-lei nº. 417, de 10 de janeiro de 1969, Decreto-lei nº 941, de 13 de outubro de 1969 e Decreto nº 66.689, de 11 de junho de 1970), dispuseram somente da ampliação de hipóteses para expulsão do estrangeiro. Mesmo as Constituições de 1967 e 1969, cuja finalidade da Carta Magna é garantir Direitos Fundamentais aos indivíduos e limitação da atuação estatal, trataram de forma tímida sobre o imigrante. O que se verifica é a ausência de dispositivos normativos para garantir direitos a essa categoria, posicionamento que reflete a constância da Administração Pública durante o período, com a intensificação no caso imigrante que possuía instrumentos normativos próprios de intimação.

O Estatuto do Estrangeiro de 1980, ainda que possuísse corpo normativo mais extenso, não dispôs de forma contrária, as regras dispostas não se dissociaram da abordagem da securitização. Muito se discute sobre a forma da aprovação da norma e do caráter temporário, sob a alegação de eventuais alterações a serem realizadas após a promulgação, ainda assim a vigência da norma se manteve até a promulgação da Lei da Migração de 2017.

Ao contrário, no plano internacional a defesa dos Direitos Humanos efervesceu, principalmente na década de 1970, inclusive ao que se refere aos direitos do migrante, as convenções da OIT trataram de forma a proteger o interesse desse grupo. O Brasil, ainda que membro da organização, não ratificou a Convenção nº. 143, muito porque a matéria tratada nesta normativa conflitava com a legislação vigente. Enquanto as convenções asseguravam tratamento igualitário entre o trabalhador nacional e o migrante, a norma nacional realizava tratamento diferenciado, não somente na questão trabalhista, mas também na questão política e social.

Nesta seara, o Estatuto, apesar de assegurar ao estrangeiro residente no país todos os direitos que o nacional, aqueles que não fossem residentes não lhes era assegurada a mesma tutela. Mesmo os estrangeiros residentes não possuíam a mesma proteção que o nacional pela existência de mecanismos próprios. É inegável que o regime militar foi o período em que os direitos dos indivíduos foram mitigados, sob a alegação da segurança interna; no entanto, os estrangeiros por sua condição alienígena vivenciaram maior repressão.

REFERÊNCIAS

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1985)*. Bauru: EDUSC: 2005. 423 p.

AMARAL, Ana Paula Martins; COSTA, Luiza Rosado. A (não)criminalização das migrações e políticas migratórias no Brasil: do Estatuto do Estrangeiro à nova Lei de Migração. *Revista Justiça do Direito*. Universidade de Passo Fundo, v. 31, n. 2, p. 208-228, maio/ago. 2017.

ANDENA, Emerson Alves. *Transformações da legislação imigratória brasileira: os (des) caminhos rumo aos Direitos Humanos*. 2013. 154 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos). Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos, Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2013.

BORGES, Nilson. A doutrina da segurança nacional e os governos militares. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (Orgs). *O Brasil republicano e o tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BRASIL. Constituição (1967). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1967*. Brasília, DF: Senado Federal, 24 de janeiro de 1967.

_____. *Emenda Constitucional nº. 1*, de 17 de outubro de 1969. Brasília, DF: Senado Federal, 1967.

_____. *Decreto-lei nº. 417*, de 10 de janeiro de 1969. Dispõe sobre a expulsão de estrangeiros. 1969.

_____. *Decreto-lei nº 941*, de 13 de outubro de 1969. Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, e dá outras providências. 1969.

_____. *Decreto nº 66.689*, de 11 de junho de 1970. Regulamenta o Decreto-lei nº 941, de 13 de outubro de 1969, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, e dá outras providências. 1969.

_____. *Lei nº. 6.815*, de 19 de agosto de 1980. Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 21 ago. 1980.

CASSOL, Gissele. *Prisão e tortura em terra estrangeira: a colaboração repressiva entre Brasil e Uruguai (1964-1985)*. 2008. 119 f. Dissertação (Mestrado em Integração Latino-americana). Programa de Pós-graduação em integração latino-americana, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria. 2008.

COMBLIN, Joseph. *A ideologia da segurança nacional: o poder militar na América Latina*. Trad. A. Veiga Fialho. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1977.

JARDIM, Tarcísio Dal Maso. A Lei Migratória e a Inovação de Paradigmas. *Cadernos 11 de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania*, Brasília, vol.12, n.12, 2017.

JUBILUT, Liliana Lyra. *O Direito internacional dos refugiados e sua aplicação no orçamento jurídico brasileiro*. São Paulo: Método, 2007. 240p.

LUZ FILHO, José Francisco Sieber. Os refugiados sob a jurisdição brasileira: breves observações sobre seus direitos. In: JUBILUT, Liliana Lyra; GODOY, Gabriel Gualano de



(Orgs). *Refúgio no Brasil: comentários à Lei 9.474/97*. São Paulo: Quartier Latin, 2017, p. 173–89.

MORAES, Ana Luisa Zago de; SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. A cidadania como dispositivo de segurança: por uma justiça de transição em matéria de migrações. *Revista Direito e Práxis*, [S.l.], v. 7, n. 4, p. 96-134, dez. 2016. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/19426>>. Acesso em: 16 out. 2020.

MORAES, Ana Luisa Zago de. *Crimigração: a relação entre política migratória e política criminal no Brasil*. 2016. 374 f. Tese (Doutorado em Ciências Criminais). Programa de Pós-graduação em Ciências Criminais, Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica de Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2016.

MOREIRA, Julia Bertino. *Política em relação aos refugiados no Brasil (1947-2010)*. 2012. 351 f. Tese (Doutorado em Ciência Política). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas. 2012.

PADRÓS, Enrique Serra. *Como el Uruguay no hay... Terror de Estado e segurança Nacional. Uruguai (1968-1985): do Pachecato à Ditadura Civil-Militar*. Tese (Doutorado em História). Porto Alegre: Programa de Pós-graduação em História – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2005.

REIS, Rossana Rocha. A política do Brasil para as migrações internacionais. In: *Contexto Internacional*, vol.33, n.1, 2011.

SARTORETTO, Laura Madrid. *Direito dos refugiados: do eurocentrismo às abordagens de terceiro mundo*. Porto Alegre: Arquipélago Editorial, 2018. 256 p.

SAYAD, Abdelmalek. *A imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998. 307p.

SICILIANO, André Luiz. *A política migratória brasileira: limites e desafios*. 2013. 67 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais). Instituto de Relações Internacionais, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2013.

SMITH, Adam. *A riqueza das nações*. São Paulo: Saraiva, 2010. 142 p.

STUMPF, Juliet. *The crimmigration crisis: immigrants, crime and sovereign power*. *American University Law Review*, Washington, D.C., p.367–419, Dez. 2006. Disponível em: <<http://digitalcommons.wcl.american.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1274&context=aulr>>. Acesso em: 21 out. 2020.

TEIXEIRA, Gabriel Haddad. *Crimigração e controle migratório no contexto da Justiça Atuarial*. 2013. 134 f. Dissertação (Mestrado em Direito das Relações Internacionais). Programa de Pós-graduação em Direito das Relações Internacionais, Centro Universitário de Brasília, Brasília. 2013.

Recebido em 24/05/2022

Aprovado em 23/06/2022



ONDE A GENTE ENTRA? A SEGUNDA GERAÇÃO E OS PROCESSOS DE ANISTIA E JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NO BRASIL

*WHERE DO WE COME IN? THE SECOND GENERATION AND THE
AMNESTY AND TRANSITIONAL JUSTICE PROCESSES IN BRAZIL*

COSTA, Caroline Rios¹

<https://orcid.org/0000-0002-8108-5063>

RESUMO: Durante a última ditadura brasileira, toda uma geração de filhos, netos, sobrinhos e outras crianças nascidas neste período, parentes de opositores e militantes de esquerda, foi atingida direta ou indiretamente pela repressão estatal. Contudo, quando ao longo dos anos 1970 os debates sobre a Lei de Anistia foram ganhando corpo e definição, e nos anos 1980, com a transição política e o projeto da nova Constituição de 1988, estes sujeitos acabaram excluídos dos debates e dos limites abarcados por cada processo. Assim, este trabalho pretende fazer uma análise teórica dos mecanismos da transição política e de justiça de transição implementados no Brasil, e pensar a consequente ausência da chamada segunda geração neste mesmo processo, além de observar como se deu a participação desses atores sociais a partir dos anos 1990.

PALAVRAS-CHAVE: Ditadura militar brasileira; Justiça de transição; Infância.

ABSTRACT: During the last Brazilian dictatorship, an entire generation of children, grandchildren, nephews, nieces, and other children born during this period were directly or indirectly affected by state repression. However, when throughout the 1970s the debates about the Amnesty Law were gaining body and definition, and in the 1980s with the political transition and the project of the new 1988 Constitution, these subjects ended up excluded from the debates and the limits encompassed by each process. Thus, this paper intends to make a theoretical analysis of the political transition and transitional justice mechanisms implemented in Brazil, and to think about the consequent absence of the so-called second generation in this same process, as well as to observe how the participation of these social actors has occurred since the 1990s.

KEYWORDS: Brazilian military dictatorship; Transitional justice; Childhood.

¹ Mestre em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: carolriosc@gmail.com.

INTRODUÇÃO

Capitaneada por setores golpistas das Forças Armadas, apoiados por variados grupos empresariais, setores à direita e conservadores, criou-se uma base que permitiu a formação de uma estrutura autoritária e ditatorial no país entre os anos 1960 e 1980. Neste contexto, o inimigo a ser combatido era interno, representado por setores à esquerda, progressistas, legalistas e uma miríade de opositores do modelo vigente. Assim, o aparato repressivo do Estado passou a perseguir, reprimir e atacar estes grupos, mas não só eles foram afetados. Outros atores sociais, que não tinham uma trajetória de militância, como crianças, acabaram também se tornando alvo.

Com o avançar e o acirramento do regime, a pauta da anistia passou a ganhar cada vez mais corpo e engajamento público, principalmente após o anúncio de uma abertura “lenta, gradual e segura” em 1974. Após intensos debates entre a sociedade civil, setores das Forças Armadas e instâncias políticas, a Lei de Anistia foi finalmente aprovada e promulgada em agosto de 1979. Porém, diferentemente do modelo proposto pelas ruas e movimentos sociais, o projeto que passou anistiava tanto torturados como torturadores.

Com a chegada de 1985 e a transição para democracia, a discussão sobre uma nova constituição passou a ganhar fôlego. Para deixar o passado autoritário longe e focar no futuro democrático, o país necessitava de uma nova carta constitucional, feita para englobar os anseios e avanços pretendidos. Assim, em 1988, a Constituição Cidadã foi aprovada e celebrada, mas com relação à anistia, o problema se mantinha, visto que não só não houve grandes mudanças na lei de 1979, mas ela agora era referendada como válida neste novo momento.

Desde a transição política encaminhada em 1979, e o início de uma justiça de transição em 1988, vários setores ficaram fora das políticas debatidas, especialmente aqueles referentes ao tema da ditadura, memória, justiça, verdade e reparação das violações cometidas. Assim, atingidos, ex-presos e torturados, familiares de mortos e desaparecidos e militantes lutaram não só para alargar tais mecanismos, como também avançar em questões que diziam respeito à violência ditatorial.

Filhos, netos, sobrinhos e toda uma geração que foi afetada pela repressão estatal quando bebês, crianças ou adolescentes em virtude da atuação de seus pais não eram contemplados pela Lei de Anistia e nem vistos como sujeitos atingidos de fato. Através de uma atuação específica destes sujeitos, a partir dos anos 1990, começaram a ser inseridos, ainda que de forma lenta e tímida, nos caminhos de uma justiça de transição realizada no Brasil. Assim, o objetivo do presente trabalho é teorizar o modelo de transição e justiça

transicional do país, conjecturar as motivações que excluíram tais personagens em um primeiro momento, e pensar os caminhos por eles tomados quando já adultos.

TRANSIÇÃO À BRASILEIRA – OS ANOS 1970 E O CAMINHO A SER PERCORRIDO ATÉ A DEMOCRACIA

Durante os anos 1960, houve uma intensa polarização entre setores mais à direita e mais à esquerda. Tal embate culminou em um golpe de Estado em 1964, que tinha o Exército e as Forças Armadas como rosto e mão condutora. O novo regime, ditatorial e autoritário, perdurou 21 anos, até 1985, com os chamados “anos de chumbo”, o auge da repressão, a distensão política e a retomada de direitos e liberdades fundamentais.

Logo após o golpe, ainda nos anos 1960, o aumento constante de perseguidos políticos, presos, torturados e exilados, mostrava o caráter repressivo da ditadura, e fomentou a discussão sobre uma possível anistia contra aqueles que eram feitos vítimas (REIS, 2004, p. 46). Este debate chegou ao seu auge na década seguinte, tanto pela grande quantidade de atingidos (prisão, tortura, morte, desaparecimento, exílio ou outros) quanto pela retomada em larga escala por movimentos sociais e grupos civis.

Enquanto a abertura “lenta, segura e gradual” era anunciada em 1974, a articulação de frentes populares, de início através do Movimento Feminino pela Anistia (MFPA), se fazia cada vez mais atual. A partir de 1975, a disputa se tornava mais presente no cenário político, em que se discutia uma anistia parcial e recíproca, defendida pelo governo e situação VS. uma anistia ampla, geral e irrestrita, demandada pelas ruas (grupos da sociedade civil, movimentos sociais) e oposição.

Internamente, esse tópico já aparecia em setores mais próximos do regime e na oposição. Fosse recíproca ou irrestrita, o fato é que tal pauta já se fazia presente de forma relevante, não podendo ser ignorada. Ao debater o conceito de anistia e sua aplicação, é vital considerar que

[...] les amnisties tendent à être justifiées comme mesures contribuant à la réconciliation nationale. Bien que dans certains contextes la réconciliation soit devenue un mot de passe pour l'impunité, il est important de reconnaître le rôle de construction de la paix et de stabilisation que l'amnistie peut potentiellement jouer dans certains cadres où elle est invoquée de bonne foi et où elle est limitée de façon appropriée. (FREEMAN; MAROTINE, 2007, p. 11)

Se baseando em autores como Guillermo O'Donnell, Philippe Schmitter e Samuel Huntington, Renan Quinalha trata sobre os atores sociais relevantes em um processo de

transição. Seriam eles quatro: dois situados mais à situação, sendo os linha-dura (os que mais são a favor do regime autoritário até então em vigor) e os reformistas (ou brandos), enquanto os outros dois estariam alocados na oposição, divididos entre os moderados e os maximalistas (que seriam o justo oposto da linha dura). Como o grupo linha dura e os maximalistas são os opostos, um a favor e um contra, os verdadeiros encarregados pela transição deveriam ser os “meio-termo”, ou seja, brandos e moderados, pois estariam comprometidos em tecer acordos e realizar as concessões necessárias para que a transição de fato ocorra. Assim,

[...] a transição será tanto melhor quanto maior o nível de acordo que orienta, acordo este que só poderá ser costurado de forma abrangente e adequada pelos próprios brandos. Por isso, a recomendação de que estes assumam a dianteira e se antecipem à mobilização dos outros setores oposicionistas, especialmente os mais radicais. (QUINALHA, 2013, p. 65)

Ao observar a dinâmica política que ocorreu entre o anúncio da abertura, a mobilização pela anistia e a aprovação do projeto, é possível notar que de fato acordos foram feitos, e que a lei 6.683/79, a chamada Lei de Anistia, de agosto de 1979 é fruto dessas tensões entre os diferentes grupos relevantes. Os responsáveis por tecer as condições que viabilizassem uma aceitação, tanto por parte daqueles que defendiam a manutenção do regime, quanto a da oposição que desejava mudanças estruturais no sistema, foram os setores moderados. Foi desse modo que

Em março [de 1977] o governo investiu na construção do campo político necessário à futura consolidação da democracia pretendida. Para isso, passou a buscar mais efetivamente contatos com setores moderados da oposição, visando definir um conjunto de reformas políticas [...] Dentro desse conjunto, a anistia surgiria como moeda de troca, passando a constituir, ainda que de maneira ambígua e apenas oficiosa, tema da agenda de discussões entre o governo e a oposição. (LEMOS, 2018, p. 226)

Assim, ficam mais nítidos os embates por trás da escritura e aprovação da lei, que diferia daquele que a sociedade civil e os movimentos sociais pleiteavam, e que a oposição não tão moderada anunciava nos âmbitos institucionais. É por isso que no projeto enviado por Figueiredo para a votação, não é dito em qualquer parte sobre o “[...] movimento da sociedade pela Anistia. Assim procedendo, as demandas do corpo social são silenciadas/recalcadas e o Projeto de Anistia aparece como uma benesse de Figueiredo. Ou seja, o discurso do outro é apropriado enquanto o outro é apagado” (INDURSKY, 2014, p. 220). O modelo vitorioso foi o da anistia parcial e recíproca, que perdoava os agentes da repressão e que não englobava diversas categorias de militantes, como os acusados de crimes de

sangue. Além disso, figuras já marginalizadas e fora do ideário comum de luta oposicionista urbana, como indígenas, camponeses e crianças não foram incluídos na lei.

A exclusão proposital de alguns grupos de atingidos, como a inclusão de setores militares que faziam parte da estrutura repressiva do Estado, se deu em função de concessões e articulações para que fosse aceito por todos. Apesar de incompleto, o chamado “verão da anistia” foi visto como uma espécie de vitória e comemorado com o retorno dos exilados e presos à vida pública (ARAUJO, 2015, p. 72-74).

As críticas existentes ao projeto aprovado receberam um tipo de resposta tendo em mente o contexto de negociação para que o projeto saísse do papel. A extensão do perdão aos “crimes conexos” denotava que a situação, principalmente a linha-dura, ainda possuía relevância o suficiente, e poderia demandar a inclusão de elementos a seu favor. O objetivo era encontrar um meio termo favorável a todos os núcleos relevantes na tomada de decisão, sem deixar margem para que os extremos criassem algum tipo de instabilidade que pudesse provocar retrocesso ou acirramento no caminho de retomada de bases democráticas. Logo,

[...] a proclamação da anistia intenta a possibilidade de reconstrução de um mínimo de convivência entre duas frações importantes da nação dilacerada. Nesse contexto, aliás, podemos nos perguntar sobre o alcance da Lei de Anistia no Brasil: visava ela realmente apaziguar a memória de duas partes importantes do povo brasileiro ou se tratava, como tantas vezes no Brasil, de um arranjo (precário) entre duas frações opostas da assim chamada “elite”? De qualquer maneira, a anistia configura sempre uma política de *sobrevivência imediata*, às vezes realmente necessária, mas não pode pretender ser uma política definitiva de regulamento da memória histórica (GAGNEBIN, 2010, p. 80. Grifo do autor).

Ao pensar o rumo tomado ao longo da transição, é notável que “[...] apesar das falhas e limitações, a anistia promulgada em agosto de 1979 inaugurou um novo momento no processo de transição política brasileiro.” (ARAUJO, 2015, p. 73). Dois pontos demandados pela oposição para um futuro apoio congressual ao governo e escritura de uma nova constituição, a revogação do Ato Institucional-5 (AI-5) e a Lei de anistia, já haviam sido concedidos em 1978 e 1979, respectivamente. Contudo, para que a transição avançasse e a possibilidade democrática se tornasse ainda mais próxima, era necessário que novos acordos fossem feitos, tendo novamente os brandos e moderados como fiéis da balança neste cenário.

Nos anos finais da ditadura, nos anos 1980, as grandes pautas ficaram em torno da emenda Dante de Oliveira, conhecida como o movimento das Diretas Já, que advogava pela eleição direta à presidência do país, e o projeto de uma nova constituição. Em ambos

os casos, o modelo de negociação política explicitado anteriormente foi o que vigorou, já que a vontade das ruas acabou perdedora. No primeiro caso, a emenda foi rejeitada, e a escolha do próximo presidente ficou a cargo do colégio eleitoral, que não só tiveram suas chapas montadas através de interlocuções entre os partidos políticos, como foram eles próprios quem elegeram o vencedor. A transição oficial resultou de mais uma tratativa entre os personagens relevantes, organizada pelos brandos e moderados. Em virtude disto,

A chapa formada por Tancredo Neves (representante do PMDB) e José Sarney (pelo partido da Frente Liberal) era a exata expressão da negociação entre as elites políticas da época. E representava um traço forte da cultura política do país (a tendência a práticas de conciliação e negociação) que emergia intacto após os anos de ditadura militar (ARAUJO, 2015, p. 76).

Já no segundo caso, a articulação popular se deu após a perda das Diretas Já e eleição de Neves-Sarney. Novamente, havia uma clara diferença entre o que “as ruas” (sociedade civil, movimentos sociais, oposição etc.) e os setores institucionais queriam, e mais uma vez, o caminho vitorioso foi o decidido entre os parlamentares. A constituição teria o formato congressual, montada a partir dos nomes eleitos na eleição anterior, e as demandas e o caráter moldado estavam em consonância com quem o pactuou. Promulgada em outubro de 1988, a Constituição Cidadã se tornou um marco importantíssimo, que significou o fim da transição política iniciada há mais de uma década atrás, pavimentou o caminho da retomada à democracia no país e indicou o momento de implementação de uma justiça de transição nacional.

Ao observar o cenário político e institucional brasileiro dos anos 1970 (com relação à anistia) e 1980 (já referente à retomada da democracia ao país), é possível notar a movimentação em torno de acordos que viabilizassem o objetivo a ser alcançado naquele momento. Seguindo a lógica apontada por O'Donnell e Schmitter, trabalhada por Quinalha, foi justamente os brandos e moderados que ficaram a cargo de tecer os acordos que terminaram por aprovar a Lei de Anistia em 1979, a passagem de poder de militares para civis em 1985 e o formato da nova constituição de 1988.

Essa estrutura quase permanente de pactos e acordos, com um novo arranjo a cada novo elemento, considerado fundamental para os atores políticos inseridos naquele contexto, não pode ser ignorado quando se observa a organização do sistema político em vigor. Ademais, para conjecturar sobre o período após a mudança de regime, e pensar a consolidação do modelo vigente, é vital ter em mente que

[...] o modo de transição deixa marcas importantes no funcionamento da democracia

recém-estabilizada. Ainda que não seja o único fator ou mesmo o mais relevante para explicar as características do governo que sucede a transição, é inegável que, em alguma medida que só poderá ser estimada empiricamente, contribui de maneira direta tanto para as potencialidades quanto para as deficiências que marcarão o regime democrático recém-instituído (QUINALHA, 2013, p. 71).

Ao possuir uma nova carta constitucional, feita e promulgada completamente já sob um sistema democrático, é possível dizer que o Brasil se encontra em seus primeiros passos com relação à uma justiça de transição, se colocando em um patamar similar ao de vários vizinhos de continente que experienciaram situações similares. O conceito é utilizado para países que estão passando por transições de um sistema autoritário e/ou violento para a retomada de uma democracia, e que ao finalizar este momento, deve seguir caminhos-base para lidar com todo o aparato restante. Como o século XX foi marcado por inúmeros momentos e contextos de conflito, a teorização em torno do conceito de justiça de transição acumulou literatura e experiências concretas, divididas em fases, cada uma com características próprias, e elementos que perpassam todas elas.

O momento brasileiro se encontra na fase II, localizada temporalmente no último quarto de século, marcada pelas transições ocorridas no Cone Sul. Segundo Ruti Teitel, esta fase

Os dilemas transicionais em jogo na Fase II estruturaram-se em termos mais abrangentes que a simples prática de confrontar e demandar responsabilidades ao regime anterior, e incluíram questões sobre como curar feridas de uma sociedade inteira e como incorporar diversos valores de um Estado de Direito, tal como a paz e a reconciliação [...] (2011, p. 147).

O processo de justiça de transição é balizado por quatro parâmetros, que são independentes, mas interligados, nos quais os países que passam por uma transição política devem cumprir para que se efetive uma adequada política transicional. O tempo de duração, exemplos utilizados e a ordem de como são implementadas variam de acordo com a realidade, mas não alteram os elementos necessários. Os quatro parâmetros são: reformar as instituições do Estado que cometeram seus abusos e expulsar os agentes que cometeram tais violações; realizar processos penais contra os perpetradores de tal violência; criar mecanismos de busca pela verdade e justiça acerca dos crimes cometidos; e conceder reparações (seja compensatória, simbólica, material ou outra) às vítimas e atingidos (FREEMAN; MAROTINE, 2007, p. 2).

No Brasil, a direção escolhida foi iniciar as políticas através da questão das

reparações. Mais especificamente, a reparação financeira ², deixando de lado pontos como a expulsão de nomes do aparato repressivo das instituições públicas ou a abertura dos arquivos da ditadura. Outras modalidades de reparações só passaram a ser exploradas e colocadas em prática de maneira mais direta nos anos 2000.

O âmbito da reparação é o parâmetro que mais foge de uma regra clara ou aplicação mais direta. Primeiramente, isso se deve ao fato de que ela pode ser implementada de várias maneiras, como um viés compensatório (pensões, bolsas, pagamentos financeiros etc.), moral (perdão oficial, devolução de itens apreendidos, concessão de atestados de óbito etc.), simbólico (memoriais, museus, comemorações nacionais), psicológico (aconselhamento, grupos de apoio, acesso a tratamentos etc.), e outros. Segundo, é crucial decidir quem é apto ou não para ser incluído nas políticas empreendidas, quais reparações serão destinadas a quem, quais os critérios de acesso, se terá hierarquização de violações, se levarão em conta fatores econômicos e sociais, e sobretudo, definir o estatuto de vítima, ponto crucial para as reparações.

Perpassando os quatro elementos balizadores da justiça de transição e os objetivos com a sua implementação, é importante perceber que

Les objectifs et les outils de justice transitionnelle vont bien au-delà de l'établissement de la responsabilité officielle pour les violations des droits de l'homme au travers des procès. [...] La justice transitionnelle ne plaide pas en faveur d'une justice rétroactive à n'importe quel prix, ni d'un maintien de la paix au détriment du droit à la justice des victimes, mais insiste plus précisément sur une mise en balance des différents objectifs contradictoires conformément au droit international, aux avantages et contraintes locales et à la prise de décisions sensées et justes (FREEMAN; MAROTINE, 2007, p. 3).

Tendo isso em mente, fica claro que um processo de justiça de transição, independentemente do lugar e das características encontradas em determinado país e contexto, sempre será complexo, levará anos e necessitará de uma série de acordos e decisões a serem feitas pelos atores políticos relevantes naquele momento. Assim, a estrutura de formação de pactos institucionais, além da vontade de levar tais políticas à frente, continuará sendo necessária e extremamente presente, e o Brasil não será uma exceção à tal regra, visto que

2 Um debate existente acerca da reparação financeira no Brasil vem de familiares de presos e desaparecidos políticos, que discutem sobre o pagamento da indenização como uma forma de silenciamento por parte do governo, visto que os elementos que realmente pleiteavam, como a abertura dos arquivos e a localização dos corpos de seus parentes, não foram garantidos ou concedidos.

[...] todos os pactos carregam em si mesmo a permanente virtualidade de revisão, cuja consumação dependerá de alterações nas posições de poder ocupadas por cada um dos atores relevantes e seus respectivos interesses. Um pacto sempre estará lastreado, essencialmente, pela correlação de forças que o ensejou (QUINALHA, 2013, p. 80).

DE INVISÍVEIS A SUJEITOS POLÍTICOS – A ATUAÇÃO DE FILHOS NAS POLÍTICAS DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Mesmo não sendo consideradas “sujeitos completos” e conscientes de suas ações, e a ditadura brasileira não tendo uma política de repressão oficial para as crianças, isto não anula ou diminui o fato de que elas sofreram, sim, com a repressão e foram alvos da violência de Estado. Prisão, tortura, banimento, exílio, testemunhos de violências e assassinatos, não reconhecimento de quem se é e separações são algumas das coisas às quais as crianças da ditadura poderiam ser submetidas.

Dentro do panorama repressivo do Cone Sul, o Brasil não possuía uma política específica e direcionada para tratar as crianças de família opositoras ou ligadas à militância política como outros países³. Ainda assim, é evidente que em algum momento de sua duração esta estrutura lidaria lidado com crianças. Fossem por terem sido presas com familiares, estivessem em pontos que caíram, se tornarem testemunhas de crimes e violências ou mesmo fossem parar dentro dos órgãos da repressão, como delegacias, bases militares, batalhões de operações ou em departamentos de ordem política e social (DOPS). Logo, mesmo sem uma ordem específica a ser seguida, estes menores entrariam em contato com a ditadura, e esta por sua vez precisaria decidir o que fazer com eles. Um exemplo é o fato de que

O sequestro de bebês, crianças e adolescentes filhos de militantes políticos ou de pessoas ligadas a eles tinha como objetivo difundir o terror entre a população; vingar-se das famílias; interrogar as crianças; quebrar o silêncio de seus pais, torturando seus filhos; educar as crianças com uma ideologia contrária à dos seus pais e a apropriação dessas crianças. Elas se transformaram num verdadeiro butim de guerra (REINA, 2019, p. 24).

3 Um exemplo é a ditadura argentina iniciada em 1976, que nas instruções de funcionamento da repressão, criaram um manual chamado *Instrucciones sobre el procedimiento a seguir con menores de edad hijos de dirigentes políticos o gremiales cuando sus progenitores se encuentran detenidos o desaparecidos*. As instruções indicavam que “Aqueles com até quatro anos deveriam ser entregues a orfanatos ou família de militares. Isso porque os teóricos da segurança nacional consideravam que as crianças nessa faixa etária estariam livres do que chamavam ‘má influência’ política de seus pais. Já as crianças acima dessa faixa etária tinham outro destino, macabro. As mais velhas, em especial aquelas com mais de dez anos, deveriam ser mortas. Pois já estariam ‘contaminadas’ pela subversão de seus pais.” (REINA, 2019, p. 24).

Do mesmo modo que conviviam, no ambiente interno, com a realidade dos grupos de oposição: não ter residência fixa, nome e documentação falsos, fugas após caída de pontos, também servia para o outro lado da moeda: a violência do Estado imputada sobre quem era contra o regime. Como reconhecido pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), “crianças e adolescentes tampouco eram poupados das prisões ilegais e arbitrárias e de agressões pelos agentes da repressão.” (BRASIL, 2014, p. 307).

Contudo, apesar de suas experiências concretas comprovarem que a repressão estatal de fato chegou até elas, as crianças não foram inseridas ou consideradas como um dos grupos abarcados por nenhum dos pactos ou decisões feitos até então. Não foram incluídas na lei de anistia, não foram escutadas nos debates dos anos 1980 e assim se mantiveram de certo modo nos anos 1990.

O acordo feito na década de 1970 sobre anistia foi mantido na Constituição de 1988, dando validação e legitimidade à lei dentro do sistema democrático⁴. Contudo, o texto e o entendimento da lei não se mantiveram totalmente inalterados ao longo do tempo, já que é possível perceber uma alteração importantíssima. Foi na parte dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), especificamente no artigo 8º, que “[...] permitiu um novo sentido para anistia, direcionando-a textualmente apenas para aqueles que foram atingidos pelos atos de exceção. A luta por uma anistia que não contemple graves violações de direitos humanos segue em curso.” (MEYER, 2017, p. 221). Foi graças a esse mecanismo que futuramente os limites da anistia puderam ser alargados e ganhassem novas conotações.

Para além, todas as políticas de reparação, seja de cunho moral, político, financeiro, patrimonial ou outro, foram implementadas durante os mandatos presidenciais de ex-militantes e perseguidos durante a Ditadura Militar. Porém, por mais avanços conquistados, a Lei de Anistia sempre se manteve como o limite de atuação. Mesmo com a passagem dos anos, a mudança de governos e atores políticos, o acordo é tacitamente e constantemente reafirmado. Há debates sobre

[...] uma abertura quanto à possibilidade de revisão dos pactos transicionais, que poderão ser reelaborados à luz das mudanças posteriores no processo de redemocratização. No entanto, essa brecha, é bastante estrita e inacessível, pois em se tratando de mudanças pactuadas, dificilmente ocorrem reconfigurações significativas e profundas nas correlações de força. [...] há determinados pontos que são verdadeiramente blindados às

4 É importante destacar que além da própria Constituição de 1988, a Lei de Anistia foi ratificada e considerada válida pelo plenário do Superior Tribunal Federal (STF) em 2010, após a instalação de um processo de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF, nº 153). Atualmente, há um novo processo de ADPF sobre a validade da Lei de Anistia (nº 320), ainda sem decisão pelo STF.

negociações e às mudanças, mesmo durante os momentos transicionais (QUINALHA, 2013, p. 82-83).

Quando adultos se envolviam em um movimento ou militância, o faziam conscientemente, cientes do que tal decisão poderia acarretar. Entretanto, a mesma possibilidade não ocorria para as crianças, já que sua “atuação” se dava em função da decisão destes adultos. Os menores conviviam com toda sorte de situação, assim como todos os dilemas e complexidades da vida militante ou clandestina, mas nada disso por escolha. Por mais que sua participação e modo de contato com o Estado repressivo fossem distintos, não pode ser negado o fato de que foram atingidas da mesma forma que seus parentes adultos, que várias rupturas fizeram parte de suas experiências e que também sofreram diretamente com isso.

Deste modo, seria lógico considerar que, mesmo sendo pequenas quando tudo ocorreu, estas pessoas também foram atingidas, e como tal, deveriam poder ser beneficiadas por mecanismos de reconhecimento do Estado sobre os crimes e violações cometidos. Vários deles também foram presos, banidos, usados como instrumento de tortura contra seus pais, foram testemunhas oculares de tortura e assassinato, além de outras diversas violações. O entendimento original da anistia deveria ter englobado os menores presos, banidos e exilados do país com eles mesmos a receberem o “perdão oficial”, assim como estarem incluídos de forma mais abrangente nas políticas de memória e reparação levadas a cabo durante os anos 2000.

Contudo, o primeiro momento em que a geração de crianças nascidas durante a ditadura é considerada se dá apenas no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), através da lei nº 9.140/95, também conhecida como a lei de mortos e desaparecidos políticos. A aprovação desta lei teve ampla influência e reivindicação de anistiados políticos, familiares de mortos e perseguidos, e grupos de combate aos anos ditatoriais, tais como o “Tortura Nunca Mais”. Sua participação se dá através do papel de filhos, netos, irmãos, sobrinhos e outros, ou seja, essencialmente como familiares de mortos e desaparecidos, fosse entrando com pedidos de atestados de óbito, processos de reconhecimento em nome de parentes, ou mesmo a demanda pela responsabilização e localização de restos mortais.

Existente desde os anos 1970, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (CFMDP) foi um grupo de importância fundamental dentro deste debate, e é majoritariamente através dele que os familiares estão representados. Um dos principais documentos usados após a aprovação da lei foi o “Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964”, publicado naquele mesmo ano de 1995, em que os próprios

familiares coletaram uma listagem de 152 mortos e desaparecidos ⁵, e que serviu de base para os 136 nomes reconhecidos pelo Estado naquele momento. Já aqui a participação da segunda geração pode ser vista, dado que ao menos seis dos nomes que constam como organizadores do documento são filhos: Edson Teles, Ivan Seixas, Janaina Teles, João Carlos Grabois, Marta Nehring e Tessa Lacerda. ⁶

Como nos anos 1990 poucos avanços foram feitos no sentido de um aprofundamento da justiça de transição e de políticas públicas em relação aos crimes cometidos pelo Estado na ditadura, institucionalmente, estes sujeitos se mantiveram apenas como familiares.

Porém, uma significativa atitude do governo FHC foi a criação da Comissão de Anistia em 2001 (MPv nº2151/01, reafirmada na Lei nº 10559/02). De modo geral, a lei nº 10.559/02 regulamenta os pontos de um novo artigo dos ADCT, mais especificamente o artigo 8º citado anteriormente, e dizia respeito sobre a atualização do entendimento jurídico da condição de anistiado político e regulamentava a possibilidade de reparação econômica de caráter indenizatório. Nela, houve a chance de expansão do número de anistiados políticos, e o reconhecimento da atuação do Estado na situação de repressão pela qual essas pessoas passaram entre 1946 e 1988. Assim, a partir desta lei, o título de anistiado político, que englobava apenas aqueles que “cometeram crimes políticos ou conexo com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos” (BRASIL, 1979) entre os anos de 1961 e 1979, era expandido também para “atingidos por atos institucionais ou complementares, ou de exceção na plena abrangência do termo” (BRASIL, 2002), além de uma série de outras categorias, entre os anos de 1946 e 1988.

Graças a tal mudança, foi possível que pessoas não abarcadas em 1979 pudessem recorrer a ela e ganhar oficialmente o estatuto de “anistiado”. Este é o caso das crianças da ditadura, especialmente de famílias militantes e/ou opositoristas, que também lidaram de maneira direta com o aparato repressivo e violento do Estado. Apenas a partir desse momento a segunda geração passou a ser diretamente sujeito no debate político enquanto eles próprios, através de suas experiências individuais, recontadas durante a vida adulta. Os nascidos entre os anos 1960 e 1980, ligados a uma militância de oposição em suas famílias e que foram atingidos de algum modo, agora finalmente podiam se beneficiar de

5 Cf. ARAÚJO, Maria do Amparo Almeida et al. Dossiê dos mortos e desaparecidos a partir de 1964. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1995.

6 Todos os seis tem parentesco com mortos e/ou desaparecidos políticos. Edson e Janaina foram presos e presenciaram os pais após uma sessão de tortura; Ivan foi preso e torturado quando adolescente; João Carlos foi torturado antes e depois de nascer, além do nascimento durante a prisão da mãe; e Marta e Tessa tiveram que lidar com a ausência parental através do desaparecimento forçado da figura paterna.

um mecanismo pelo fato que

As crianças e os adolescentes também foram alvos para o regime ditatorial imposto no Brasil entre 1964 e 1985. Tanto quanto adultos, eram visados e vigiados. Não foram poupados da tortura. [...] Os danos infligidos a pais e filhos foram de uma profundidade ainda hoje difícil de avaliar (BRASIL, 2009, p. 14).

Uma hipótese do porquê estas pessoas não faziam parte do limite possível da lei é a de que isso se deve exclusivamente ao fato de serem crianças. Os acordos eram feitos por adultos políticos, objetivando atingir adultos militantes e de órgãos do Estado. Dentro de um esquema de sociedade ocidental patriarcal, o indivíduo por excelência é um homem adulto, e neste cenário, a criança é vista uma espécie de “vir a ser” adulto, um ser incompleto, e que como tal, é inserido na sociedade de forma hierarquicamente inferior. Em virtude disto, é possível dizer que a sociedade do tempo presente também segue um padrão adultocêntrico, que pode ser definido como

[...] un sistema de dominación que delimita accesos y clausuras a ciertos bienes, a partir de una concepción de tareas de desarrollo que a cada clase de edad le corresponderían, según la definición de sus posiciones en la estructura social, lo que incide en la calidad de sus despliegues como sujetos y sujetas. Es de dominación ya que se asientan las capacidades y posibilidades de decisión y control social, económico y político en quienes desempeñan roles que son definidos como inherentes a la adultez y, en el mismo movimiento, los de quienes desempeñan roles definidos como subordinados: niños, niñas, jóvenes, ancianos y ancianas (QUAPPER, 2012, p. 111. Grifo do autor).

Este entendimento vale para crianças, constantemente colocadas em posição de cuidado, como “seres indefesos”, que necessitam de proteção e atenção dos adultos⁷, como para os adolescentes, que estão em transição para a vida adulta. Para entender o lugar social em que estavam inseridas essas pessoas dentro do contexto ditatorial, é necessário ler “[...] el concepto de infancia como una condición en la sociedad que ha sido determinada por relaciones de poder, especialmente culturales e históricas, que enmarcan la existencia de un actor específico denominado ‘infante’”. (CASTILLO, 2015, p. 16). Enquanto isso, o adolescente se encontra em outro local, pois as condições possíveis são diferentes daquelas da infância. Como já estão mais próximo do ser adulto, certa validação lhe é concedida, e a forma como é visto se modifica. No caso da ditadura, os adolescentes tinham a chance de escolha própria ao se engajar e se organizar politicamente, tornando-se militantes e

7 Tal ideia é derivada do conceito moderno de infância, surgida no século XVII. A infância atual surgiu no seio da classe burguesa, e era ligado a uma ideia de “dependência”, de que o enfant não tinha capacidade de se gerir sozinho, e assim, era dependente de cuidados de outros. Cf. ARIÉS, Philippe. História social da criança e da família. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986. P. 29-49.

entrando em organizações políticas de forma individual e consciente do que tal decisão englobava.

Em função desta distinção, perante a lei e os mecanismos explicitados, alguns deles já eram alcançados, pois a própria repressão os tratou de forma diferente. A visão de “inimigo público” que o Estado tinha para com adolescentes não se dava necessariamente por uma herança familiar, mas sim como pessoas que decidiram se posicionar diretamente contra o regime ditatorial, e com isso, passíveis de serem tratados como qualquer outro adulto quando entrassem em contato com os “porões”.

Logo, na figura e no ideário do militante e do ser engajado na oposição à ditadura as crianças não estavam presentes. Adolescentes, mas principalmente os adultos, eram aqueles que configuram nesse cenário, pois eles sim participaram ativamente, de forma engajada e consciente politicamente, estando de acordo com o que significava participar dos embates políticos durante aqueles anos. Já os pequenos, estavam ali porque outros fizeram essa decisão, não tinham o laço de identificação política e/ou ideológica em suas trajetórias pessoais, é como se eles tivessem sido “levados pela correnteza” até aquela conjuntura com a qual viveram. Aliando-se a isso, o fato de uma normativa específica e centralizada por parte do governo de como tratar este grupo etário criou-se uma espécie de falsa sensação de que não estiveram de fato ali, que imaginá-los em tais situações demandava um esforço direcionado para pensar além das figuras tradicionais e mais óbvias.

Nesse sentido, outra crítica a ser feita é a inclusão tardia dessas pessoas nos mecanismos de justiça de transição, mais especificamente o viés da reparação, que foi o caminho escolhido pelo Brasil. Por mais que estas políticas de reparação e que a condução do próprio processo transicional no país se deu de forma lenta e pontual, um dado é que as infâncias dos anos 1960-1980 não estavam compreendidas dentro deste panorama. Sua inserção se deu apenas nos anos 2000, mais expressivamente durante o governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010), depois de anos de movimentação política, quando já adultos, para que enfim fossem considerados.

Como ocorrido nos anos 1990, os avanços tiveram indubitável participação de núcleos de ex-presos e torturados, atingidos, movimentos sociais de direitos humanos e memória e outros. Aqui, as crianças do ontem já eram adultas e poderiam engajar-se por escolha pessoal própria, e muitos assim o fizeram, influenciados não só pelo histórico de militância familiar, mas por suas experiências vividas anteriormente.

No campo da reparação feita pelo Estado brasileiro, uma série de projetos foram

criados nos anos 2000, a maior parte de cunho simbólico e moral, mas não só⁸. Em vários deles, essa geração de filhos, netos e sobrinhos esteve envolvida na formulação e condução, ou fizeram parte como sujeitos-protagonistas. Em um destes, no projeto Direito à Memória e à Verdade, a infância ganhou pela primeira vez um olhar mais focado e detalhado sobre o tema, no livro *Direito à Memória e à Verdade: história de meninas e meninos marcados pela ditadura*. No livro, constam casos envolvendo crianças de famílias militantes, e até mesmo falas de entrevistas e depoimentos concedidos anteriormente, como trechos do documentário “15 filhos”⁹.

Fora do âmbito institucional impulsionado pelo governo, esses jovens parentes também foram nomes ativos na condução de processos judiciais contra o Estado brasileiro e funcionários do seu aparato, como nos casos Gomes Lund (“Guerrilha do Araguaia”) X Brasil, Herzog X Brasil; Família Teles X Ustra e Merlino X Ustra, com vitória dos parentes em todos os processos¹⁰. Nos quatro casos, houve maior ou menor participação da segunda geração: os primos Igor e João Carlos Grabois, Rosana Momente, Clóvis Petit e Sônia Haas no caso Gomes Lund “Guerrilha do Araguaia”; os irmãos Edson e Janaina no caso Teles; os irmãos Ivo e André no caso Herzog; e Tatiana no caso Merlino. Destes, Rosana, Edson, Janaina, Ivo e André são filhos; Igor e João Carlos são filhos, netos e sobrinhos; Tatiana é sobrinha; e Clóvis e Sônia são irmãos mais novos. Mesmo não levados a cabo pelo Estado, tais processos são fundamentais dentro do processo de justiça de transição pois se relacionam com o parâmetro referente à realização de processos penais contra os perpetradores de violência.

Ao longo das décadas de 1990, 2000 e 2010, a chegada à vida adulta coincidiu com o fato de passarem a assumir o papel “oficial” de familiares, e fez com que cada vez mais este grupo da segunda geração ganhasse relevância e destaque dentro das lutas por memória, verdade, justiça e reparação existentes no país. Eles terminaram por combinar a luta por si (de suas memórias, experiências, traumas e violências sofridos) com a luta pelo

8 Os projetos foram: expansão da Comissão de Anistia e alocação no Ministério da Justiça; Caravanas da Anistia; Direito à Memória e à Verdade; Memórias Reveladas; Memorial da Anistia (virtual, mas que originalmente seria um físico em Belo Horizonte/MG); e criação do Memorial da Resistência (SP).

9 NEHRING, Marta; OLIVEIRA, Maria. *15 filhos*. Direção: Maria Oliveira e Marta Nehring. 1996, 20 min. P&B. Vale destacar que ambas as diretoras são filhas de ex-presos políticos da ditadura, e tem parentes mortos e/ou desaparecidos pelo regime.

10 A sentenças favoráveis ocorreram em 2010, 2018, 2008 e 2012, respectivamente. Os casos Família Teles e Merlino, ambos contra Carlos Alberto Brilhante Ustra, ex-comandante do Destacamento de Operação de Informação – Centro de Operação de Defesa Interna (DOI-Codi) da cidade de São Paulo, ocorreram na esfera civil, em função da vigência da Lei de Anistia.

outro (de seus pais, avós, tios e outros parentes vítimas diretas da ditadura). Foi assim que continuaram com sua participação indiscutível nos mecanismos de reparação ocorridos nos anos 2010.

No último governo que avançou neste sentido, de Dilma Vana Rousseff (2011-2016), foram criados os projetos Clínicas do Testemunho, de cunho psicológico, e a instalação de uma Comissão da Verdade nacional. Em ambos os casos, diferentemente da condução inicial, foram incluídos e abarcados por tais mecanismos. Dentro do contexto da CNV, influenciaram no fato singular de criação de toda uma rede de comissões estaduais, municipais e setoriais, e se tornaram membros em muitas delas, determinando assim possíveis rumos que estas comissões poderiam ou viriam a tomar. O próprio recorte da infância como um dos objetos investigados em algumas comissões foi resultado de uma demanda feita por esse setor¹¹.

Se “a ditadura roubou parte da história desses meninos e meninas [...] Nenhum dos que tiveram os pais assassinados, clandestinos ou encarcerados, teve direito a desfrutar da convivência familiar e escolar ou mesmo comunitária.” (BRASIL, 2009, p. 30), eles trataram de demonstrar que o Estado não escaparia tão facilmente da obrigação de reconhecer o que lhes foi feito e de serem considerados. Agora já com a mesma idade de seus pais quando militantes, ou mesmo mais velhos do que eles quando se opuseram à ditadura ou foram vitimados por esta, tomaram para si uma trajetória política que o regime militar não gostaria que fosse passada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inserido em um panorama político social comum a vários países do Cone Sul, o país viveu uma ditadura entre 1964 e 1985. Processos de lutas e acordos sobre uma anistia, a transição política de um regime a outro e a instalação de um sistema de justiça de transição são exemplos de experiências partilhadas entre o Brasil e seus vizinhos. Para pensar como isso se deu aqui, é vital entender a teoria e observar quais foram os arranjos que viabilizaram tais mecanismos e como se configuraram no nosso caso específico. Assim, contrapondo teoria e prática, uma rota é indicada para melhor captar a conjuntura nacional, o que estava

11 O tema consta no capítulo 10 do relatório final da CNV; no capítulo 13 do relatório final da COVEMG e no capítulo 22 do relatório final da CEV-Rio; além de depoimentos pontuais presentes nos relatórios de outras comissões. A principal comissão a estudar a temática da infância foi a CEV-SP “Rubens Paiva”, que tinha em seus membros fixos familiares da segunda geração, como Ivan Seixas e Tatiana Merlino, e ampla participação de outros através da participação de depoimentos e coleta de materiais. Cf. SÃO PAULO (Estado). *Infância Roubada, Crianças atingidas pela Ditadura Militar no Brasil*. São Paulo: Alesp, 2014.

em jogo e como chegamos até tal ponto.

Durante os anos 1970, as pautas da anistia e da transição ganharam grande espaço nos debates públicos e institucionais. Assim, notava-se as articulações e manobras entre os atores políticos relevantes para que tais questões vissem a luz da realidade, sem tensionar a frágil balança política e encontrando um meio termo viável.

Logo, a Lei de Anistia de 1979 teve um caráter parcial e restrito, beneficiando a oposição vítima da repressão e os agentes de estado. O “verão da anistia” foi apenas para alguns setores, ficando de fora uma série de grupos e indivíduos. O mesmo se deu com a transição para a democracia nos anos 1980, com a derrota do projeto de eleições diretas, e o nome do futuro presidente civil sendo escolhido indiretamente. Aqui, os acordos se deram entre a participação de quem seriam os responsáveis pela escolha do próximo presidente e como esta transição de fato se daria.

Um pacto mais foi feito nos anos 1980, sobre a criação de uma nova constituição e o modelo vitorioso foi o de assembleia congressional. As pautas que iriam para debate ou inclusão eram filtradas por estes personagens, que de certo modo eram os mesmos dos acordos tecidos anteriormente. Após, a forma como o processo de justiça transicional se daria também passou por esta tensão entre os atores políticos relevantes e as influências que possuíam.

O problema é que uma série de sujeitos ficaram de fora dos acordos. É neste cenário que, especialmente após os anos 1990, uma geração de filhos, netos e crianças nascidas durante a ditadura, membros de famílias militantes e/ou que foram atingidas pela repressão passaram a reivindicar participação tanto nestes debates, como nos caminhos percorridos. A hipótese sugerida é de que, como quando tais fatos ocorreram eram crianças e não eram o alvo principal das violências cometidas, estavam em segundo plano. Pela idade, sua posição hierarquicamente inferior em uma sociedade patriarcal e adultocêntrica lhes conferia uma fala de “importância menor”, e como consequência, não possuíam destaque para estarem incluídos nos pactos e mecanismos definidos. Já adultos, suas vozes e presença foram demandadas por eles, que agora se fariam vistos e ouvidos.

Em várias etapas da nossa justiça transicional, diretamente as relacionadas à memória, verdade e justiça tiveram atuação quase obrigatória destas “crianças”. Em muitos casos, foi de significativa influência os rumos tomados e resultados obtidos. Tal movimentação permaneceu nos anos 2000 e 2010, tanto enquanto sujeitos, como representando sujeitos políticos que muitas vezes não podiam mais estar ali.

Apesar do tema da infância ainda ser pouco conhecido, o que se tem até hoje

não existiria sem a influência decisiva de seus protagonistas. Ao contarem suas histórias, desejavam que os caminhos trilhados entre o autoritarismo de ontem e a democracia de hoje possuísem rostos mais plurais e vozes distintas.

BIBLIOGRAFIA

AARÃO REIS FILHO, Daniel. Ditadura e sociedade: as reconstruções da memória. In: RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (orgs.). *O golpe e a ditadura militar - 40 anos depois (1964-2004)*. Bauru: EDUSC, 2004, p. 29-52.

ARAUJO, Maria Paula Nascimento. Redemocratização e justiça de transição no Brasil. In: *Stvdia historica. Historia contemporânea*. Salamanca, vol. 33, p. 67-85, 2015.

BRASIL. *Comissão Nacional da Verdade, Relatório final (volume I)*. Brasília: CNV, 2014. Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>>.

BRASIL. *Direito à Memória e à Verdade: história de meninas e meninos marcados pela ditadura*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009.

BRASIL. *Lei federal nº 6.683, de 28 de Agosto de 1979*. Concede anistia e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm.

BRASIL. *Lei federal nº 10.559, de 13 de novembro de 2002*. Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10559.htm#art22.

CASTILLO, Patricia. *Infancia en dictadura*. Niñas y niños como testigos: sus producciones como testimonio. Chile: Colectivo Infancia y Memoria, 2015.

FREEMAN, Mark; MAROTINE, Dorothée. *La justice transitionnelle: un aperçu du domaine*. Bruxelas: ICTJ, 2007.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. O preço de uma reconciliação extorquida. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (orgs.). *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 177-186.

INDURSKY, Freda. Uma análise da lei de anistia e seus efeitos de sentido. In: SIGMUND FREUD ASSOCIAÇÃO PSICANALÍTICA (org.). *Clínicas do testemunho: reparação psíquica e construção de memórias*. Porto Alegre: Criação humana, 2014, p. 213-236.

LEMONS, Renato Luís do Couto e. *Ditadura, anistia e transição política no Brasil (1964-1979)*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

MEYER, Emilio Peluso Neder (org.). *Justiça de transição em perspectiva transnacional*. Belo Horizonte: Centro de Estudos sobre Justiça de Transição da UFMG, Secretaria da Rede Latino Americana de Justiça de Transição e Inicia Via, 2017.

QUAPPER, Claudio Duarte. Sociedades adultocêntricas: sobre sus orígenes y reproducción. In: *Ultima década*. Valparaíso, nº36, p. 99-125, jul/2012.

QUINALHA, Renan Honório. *Justiça de transição: contornos do conceito*. São Paulo: Outras expressões; Dobra editorial, 2013.

REINA, Eduardo. *Cativeiro sem fim: as histórias dos bebês, crianças e adolescentes*



sequestrados pela ditadura militar brasileira. São Paulo: Alameda, 2019.

TEITEL, Ruti. Genealogia da justiça transicional. In: REATÉGUI, Felix (org.). *Justiça de transição*: manual para a América Latina. Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça; Nova Iorque: Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011, p. 135-170.

Recebido em 26/04/2022

Aprovado em 23/06/2022



A REVOLTA DOS UNIVERSITÁRIOS NA DITADURA CIVIL-MILITAR EM CURITIBA: RESISTÊNCIAS E ACOMODAÇÕES (1968)

THE REVOLT OF UNIVERSITY STUDENTS IN THE CIVIL-MILITARY DICTATORSHIP IN CURITIBA: RESISTANCE AND ACCOMMODATION (1968)

SILVA, Luiz Gabriel da¹

<https://orcid.org/0000-0002-1843-980X>

RESUMO: Neste artigo, pretende-se analisar as trajetórias de cinco representantes do movimento estudantil, sobretudo no ano de 1968, os quais durante a ditadura civil-militar² protagonizaram embates com as forças repressivas, passando da resistência a uma acomodação temporária. O termo *acomodação* faz parte de uma das três categorias designadas por Motta (2014), a saber, *adesões*, *acomodações* e *resistências*. Como fontes, serão analisados vídeos com os seus respectivos testemunhos, gravados pelo projeto *Depoimentos para a História*, bem como alguns trechos do relatório da *Comissão Estadual da Verdade Teresa Urban*, a fim de compreender algumas informações trazidas nas entrevistas, relacionando-as à repressão no período, além do Manual da Escola Superior de Guerra (1975), para entender o interesse do regime pela área da Educação e a noção de *Ações Psicológicas e Guerra Psicológica*. Como referencial teórico, serão utilizados os conceitos sobre revolta, de Furio Jesi (2019), além de alguns pressupostos acerca da História Oral, de Alessandro Portelli (2016), bem como o conceito de *empreendedores de memória*, de Elizabeth Jelin (2002), dentre outros.

PALAVRAS-CHAVE: Ditadura civil-militar; Movimento estudantil; Universidade.

ABSTRACT: In this article, we intend to analyze the trajectories of five representatives of the student movement, especially in 1968, who during the civil-military dictatorship fought with repressive forces, moving from resistance to temporary accommodation. The term accommodation is part of one of the three categories designated by Motta (2014), namely adhesions, accommodations, and resistances. As sources, videos will be analyzed with their respective testimonies, recorded by the *Depoimentos para a História* project, as well as some excerpts from the report of the State Commission for Truth Teresa Urban, in order to understand some information brought in the interviews, relating them to the repression in the period, in addition to the Manual da Escola Superior de Guerra (1975), to understand the regime's interest in the area of Education and the notion of Psychological Actions and Psychological Warfare. As a theoretical reference, Furio Jesi's (2019) concepts of revolt will be used, as well as some assumptions about Oral History, by Alessandro Portelli (2016), as well as the concept of memory entrepreneurs, by Elizabeth Jelin (2002), among others.

KEYWORDS: Civil-military dictatorship; Student movement; University.

1 Licenciado em História pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2011), especialista em História e Geografia do Paraná pelas Faculdades Itecne de Cascavel (2017) e mestre em Ensino de História pela Universidade Federal do Paraná (2018). Atualmente é doutorando em História pela mesma instituição, na linha de pesquisa em Arte, Memória e Narrativa. E-mail: dasilvaluizgabriel@gmail.com.

2 A definição de ditadura civil-militar, embora não seja consenso na historiografia, parece a mais adequada, pois conforme ressalta Reis (2014), o regime só obteve sustentação pelo apoio de civis, que apoiaram tanto o golpe, quanto sua manutenção durante 21 anos.

INTRODUÇÃO

No presente artigo, serão analisadas as trajetórias de cinco estudantes universitários no contexto da ditadura em Curitiba, sobretudo nos desdobramentos políticos de 1968, ano cujos rumos do país foram drasticamente alterados, passando de um cenário de efervescência estudantil (mesmo em meio à ditadura) para uma repressão que praticamente desmantelou o movimento.

O critério para seleção dos testemunhos é o de nível de protagonismo na atuação destes estudantes à época, com relação aos eventos analisados aqui, bem como a relevância de suas respectivas instituições no contexto da ditadura. Dessa forma, foram escolhidos três estudantes da UFPR, uma que foi forçada a migrar da UFPR para a PUCPR e um da PUCPR.

Os estudantes escolhidos para esta análise foram preponderantes na luta contra a ditadura civil-militar em Curitiba, atuando intensamente nos desdobramentos de 1968, os quais eram reflexo das políticas universitárias impostas pelo regime, tais como: a implementação do ensino pago e a interferência na autonomia estudantil em órgãos representativos. A análise dos depoimentos apoia-se nas observações de Portelli (2016), cujo autor chama a atenção para alguns pressupostos aos quais o historiador deve sempre estar atento ao se trabalhar com narrativas orais:

Do ponto de vista dos historiadores tradicionais, metodologicamente mais conservadores, a objeção mais importante à história oral dizia respeito à sua confiabilidade: não podemos nos fiar em narrativas orais porque a memória e a subjetividade tendem a “distorcer os fatos”.

Em primeiro lugar, nem sempre este é o caso. Ademais, como podemos nos assegurar de que distorções igualmente sérias não são encontradas em fontes documentais mais estabelecidas? Portanto, assim como ocorre com todas as outras fontes, a tarefa do historiador reside em fazer o cruzamento das informações, checando cada narrativa contra outras narrativas e outros tipos de fonte.

Em segundo lugar, e mais importante, os trabalhos de história oral mais avançados criticamente e mais conscientes metodologicamente reorientam esta questão: o que faz com que estas fontes orais sejam importantes e fascinantes é precisamente o ato de que elas não recordam passivamente os fatos, mas elaboram a partir de dados e criam significado através do trabalho da memória e do filtro da linguagem. [...] Quando trabalhamos com fontes orais, devemos então traçar um caminho complexo cobrindo três níveis distintos, mas interconectados: um fato do passado (o evento histórico), um fato do presente (a narrativa que ouvimos) e uma relação fluida, duradoura (a interação entre estes dois fatos).

Sendo assim, o trabalho do historiador oral envolve:

- A historiografia, no sentido tradicional (a reconstrução de eventos passados);
- A antropologia, a análise cultural, a crítica textual (a interpretação da entrevista)

- O espaço intermediário (como esses eventos produzem determinada história ou determinada narrativa).

A história oral, então, é a história dos eventos, a história da memória e a história da interpretação dos eventos através da memória. A memória, na verdade, não é um mero depósito de informações, mas um processo contínuo de elaborações e reconstrução de significado (PORTELLI, 2016, p. 17- 18).

As observações do autor são bastante pertinentes, pois tais critérios são imprescindíveis na análise das narrativas, para que seja possível determinar quais significados esses eventos históricos tiveram na vida deles e a ressignificação que atribuíram aos acontecimentos anos depois, quando reviveram essas experiências.

Com relação ao projeto *Depoimentos para a História*, é importante destacar que tal iniciativa foi capitaneada por Antônio Narciso Pires de Oliveira, militante na luta contra o regime na década de 1970. Narciso idealizou o projeto em consonância com o projeto *Marcas da Memória* da Comissão da Anistia do Ministério da Justiça, fundo de apoio às iniciativas de memória, capitaneadas pelo Governo Federal. Ao mesmo tempo em que lançava a série de vídeos, Pires publicou um livro homônimo ao projeto. Na apresentação da obra, Paulo Abrão, então Secretário Nacional de Justiça e Presidente da Comissão da Anistia do Ministério da Justiça, traz a seguinte reflexão:

É neste contexto de luta pelo resgate da memória histórica que nasce “Depoimentos para a História – a resistência à ditadura militar no Paraná”.[...] Neste ano de cinquentenário do golpe, a obra cumpre o papel fundamental de contar a história daqueles que resistiram à imposição de um Estado autoritário dedicando suas vidas à luta pela liberdade e democracia. A esses bravos heróis devemos nossas homenagens e agradecimentos por permitirem que, hoje, possamos viver em um país livre. Para que não se esqueça. Para que nunca mais aconteça (ABRÃO, in: OLIVEIRA; SAHD; CALCIOLARI, p. 25).

Esse excerto de Abrão, que fala sobre “resgate da memória histórica”, demonstra uma intencionalidade de trazer ao debate memórias que muitas vezes ficaram soterradas, conforme se falará mais adiante. Este tipo de ação é o que Elizabeth Jelin (2002) considera inerente aos “empreendedores de memória”. De acordo com a autora, os movimentos de direitos humanos, especialmente no contexto das ditaduras do Cone Sul, se incumbiram da tarefa de trazer à tona memórias que não faziam parte da história institucionalizada pelo Estado até então, no processo de construção das identidades. Nesse sentido, o relatório da *Comissão Estadual da Verdade Tereza Urban* pode ser considerado como um esforço da mesma categoria.

Com relação aos estudantes selecionados para esta análise, o critério justifica-

se pelo fato de possuírem papéis de destaque à época, optando pelo enfrentamento à repressão, passando mais tarde ao que Motta (2014) classifica como *acomodação*. Todavia, é importante salientar que essa categoria (assim como as demais) não é estanque, ora sendo utilizada para arranjos dentro das universidades para conciliar interesses distintos, ora para caracterizar estudantes que não se envolviam em nenhum conflito, ou, como no caso a ser analisado aqui, daqueles que atuaram na resistência, mas por motivos distintos tiveram que abandonar a luta, mesmo que temporariamente, seja pelo recrudescimento do regime ou por impossibilidades decorrentes do fato de estarem respondendo a processos.

Sobre a atuação dos estudantes que resistiram ao regime em 1968, é importante entender a conotação da palavra revolta, aqui compreendida de modo diametralmente distinto de revolução. De acordo com Jesi (2018), esta possui, geralmente, um planejamento de médio e longo prazo, composto de movimentos insurrecionais coordenados e orientados, balizados por um objetivo final. Outrossim, os movimentos capitaneados pelos estudantes possuem características distintas destas apresentadas, uma vez que foram ações fomentadas no calor do momento, oriundas das circunstâncias impostas de maneira imediata. Conforme salienta Jesi,

O que mais distingue a revolta da revolução é uma diversa experiência do tempo. Se, com base no significado corrente das duas palavras, a revolta é um repentino foco insurrecional que pode ser inserido dentro de um desenho estratégico, mas que por si só não implica uma estratégia de longo prazo, e a revolução é, por sua vez, um complexo estratégico de movimentos insurrecionais coordenados e orientados relativamente a longo prazo em direção a objetivos finais, seria possível dizer que **a revolta suspende o tempo histórico e instaura repentinamente um tempo em que tudo isso que se realiza vale por si só, independentemente de suas consequências e de suas relações com o complexo de transitoriedade ou de perenidade no qual consiste a história** (JESI, 2018, p. 63, grifos meus).

Assim, o termo revolta parece o mais adequado para descrever as ações discentes no enfrentamento à ditadura no contexto aqui apresentado.

O ENFRENTAMENTO DO MOVIMENTO ESTUDANTIL À DITADURA

Antes de analisar o movimento estudantil no período supracitado é necessário frisar que a questão educacional já era objeto de controvérsia no Paraná antes mesmo da instauração do regime. Enquanto outros estados faziam as conhecidas “Marchas da Família com Deus Pela Liberdade”, antecedendo o golpe de 1964, Curitiba se destacou por um evento diferente, conhecido como “Marcha a Favor do Ensino Livre”. Tal evento

havia sido organizado pela União Cívica Feminina (UCF), entidade de viés conservador e assistencialista (CODATO; OLIVEIRA 2004). O movimento trazia pautas que incluíam uma suposta encampação, por parte do Governo Federal, das escolas particulares e o combate à adoção do chamado *Livro Único*, do Mec, que seria, de acordo com os organizadores da Marcha, um objeto de proselitismo marxista. Seus desdobramentos tiveram ampla cobertura da mídia, por jornais como o *Diário da Tarde*³ e o *Diário do Paraná: Órgão dos Diários Associados*⁴, exaltando o evento em sua cruzada anticomunista.

Tal episódio ilustra a condição *sui generis* que a cidade de Curitiba possuía no que tange às manifestações conservadoras antecedentes ao golpe. Esta característica, dentre outras, mostra que a cidade poderia ser, mais tarde, terreno fértil para algumas implementações de políticas da ditadura, as quais lentamente foram tomando forma a partir do golpe de 1964. Além disso, a Educação era vista como área estratégica pelos militares, tal como pode ser visto no Manual da Escola Superior de Guerra⁵, cujo texto salientava que

Desse modo, áreas como as da Educação, da Saúde, das comunicações, em nosso estágio de desenvolvimento, poderão ser consideradas Áreas Estratégicas, assim como o grande vazio da região amazônica, o Nordeste interiorano, determinadas regiões de fronteira e os grandes centros urbanos e industriais. (ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, 1975, p. 100).

A área era vista como vital pelos militares na implementação das chamadas Ações Psicológicas, que visavam à adesão por parte da população a ideias que se desejava implementar.

Junto com o exame das políticas repressivas da ditadura e suas consequências na Educação, faz-se necessário apontar a influência dos Estados Unidos na Educação do país. Motta (2014) apontou a atuação direta e indireta dos militares nas universidades brasileiras, bem como a interferência nestas instituições por meio de acordos de parceria entre o Ministério da Educação e a USAID (*United States Agency for International Development*).

Já nos primeiros momentos do golpe a relação entre a Educação Superior e a ditadura se fez presente. O então Reitor da UFPR, Flávio Suplicy de Lacerda, foi alçado ao cargo de ministro da Educação do governo Castello Branco. Além disso, a repressão já atuou fortemente no movimento estudantil, pois entidades como a União Nacional dos Estudantes

3 Disponível em: <<https://bityli.com/ZNDyiz>>. Acesso em: 1 jun. 2021.

4 Disponível em: <<https://bityli.com/tPjDpN>>. Acesso em: 1 jun. 2021.

5 A Escola Superior de Guerra brasileira foi criada em 1949, por meio da Lei 785/49, baseada na escola estadunidense National War College, estando subordinada ao chefe do Estado Maior das Forças Armadas. A finalidade deste órgão a de elaborar planejamentos para a Segurança Nacional.

(UNE) e a União Paranaense dos Estudantes (UPE) tiveram seus prédios invadidos por agentes da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) (ZAPARTE, 2011 p. 90).

Dentre as medidas iniciais do aparato repressivo no que tange à Educação, destaca-se a lei 4.464/1964, também conhecida como “Lei Suplicy”⁶, que reformulava o funcionamento das entidades estudantis, extinguindo órgãos como a UNE e a UPE. Dessa forma, somente órgãos como os Diretórios Centrais e Estaduais dos Estudantes (DCE’s e DEE’s) eram reconhecidos como legítimos, sendo estes atrelados ao MEC. Na prática, a autonomia estudantil era tolhida, mostrando o caráter autoritário do regime. Apesar da repressão inicial e da influência da ditadura na esfera educacional já nos primeiros momentos do golpe, ainda havia relativa liberdade de protesto, portanto, no Paraná, ações mais truculentas contra o movimento estudantil não foram massivas nesta primeira fase.

Para entender alguns interstícios entre enfrentamento da repressão e períodos de menor efervescência – tais como o início mais repressivo e um posterior arrefecimento até 1968 – é necessário ponderar que o regime possuía algumas políticas contraditórias, o que por vezes causava reações distintas, tanto de apoiadores como de opositores, a depender da medida adotada. Motta (2014, p. 290) analisa ao menos três correntes de pensamento no governo: o nacionalismo autoritário, o liberalismo e o conservadorismo. Reis (2014, p. 48-49) também destaca que não havia uma ideologia hegemônica, mas arranjos frágeis que ora resultavam em políticas mais repressivas ora em um recuo. Destarte, era comum ocorrerem medidas simultâneas que apontavam para direções opostas, como uma parte da liderança trabalhar para a melhoria das universidades e para as condições de trabalho dos professores e outra parte recrudescer a repressão e os expurgos. Motta (2014, p. 291) ainda pontua que o lema que conseguia sintetizar essas diversas gradações de pensamento era “desenvolvimento com segurança”, embora houvesse rachaduras na aparente coesão do lema, que escapam à simplificação. Aliás, a falta de uma diretriz clara no que tange à Educação e Cultura, ao contrário, por exemplo de como havia no Estado Novo, era justamente a brecha necessária à incorporação cultural de vários artistas e produtores de esquerda. Nesse caso, havia, muitas vezes, políticas de acomodação no sentido de conseguir agregar “no mesmo barco” diferentes projetos, como aliás sempre ocorreu na história brasileira. Seria uma forma de conciliar visões distintas, projetos conflitantes, mesmo em uma situação de repressão.

Entretanto, os arranjos frágeis entre as demandas estudantis (com pequenas conquistas) e o autoritarismo do regime começam a ruir a partir de 1967. Nesse ano, além

6 Disponível em: < <https://bityli.com/EMDPo> >. Acesso em: 1 jun. 2021.

de as entidades estudantis autárquicas estarem na ilegalidade, foi criada a Lei Aragão, que demandava a dissolução do patrimônio de órgãos como a UNE e a UPE (Brasil, 1967, S/P). No ano seguinte, o movimento estudantil, em concomitância com uma série de movimentos de contestação em várias partes do mundo, iniciou protestos mais vigorosos. No Paraná, a UPE, mesmo estando na ilegalidade, continuou articulando uma série de atos que passaram à ação após mais uma medida autoritária do regime que consistia na adoção, como resultado dos acordos MEC-USAID, de uma série de medidas que visava transformar as reitorias e órgãos auxiliares das universidades em simples e tão somente máquinas de gestão, bem como formar professores para o ensino básico e apoiar a educação industrial ou vocacional (MOTTA, 2014, p. 120), tirando o caráter científico em detrimento de um modelo voltado para as necessidades do mercado. Dentre as mudanças, seria implementado o ensino pago, sendo a UFPR escolhida para ser a pioneira neste sentido. A UPE se mobilizou em uma série de ações contrárias a esta política, cujo relato de seu líder Stênio Salles Jacob, retrata o estratagema utilizado pelos estudantes para barrar esta medida:

No final de 67 a Universidade introduziu o ensino pago na Universidade Federal do Paraná. E veja que esta medida atingia apenas os calouros. Não haveria anuidade para os veteranos, somente para os calouros. Uma medida que eu diria, até inteligente por parte da Reitoria, porque quem conseguia chegar à universidade, vinha de uma luta muito difícil, porque era uma competição muito grande, eram poucos que tinham condições de frequentar uma universidade... e o calouro, evidentemente que acabaria aceitando essa... essa cobrança de anuidade. Nós, já no final de 67 iniciamos um trabalho nos cursinhos [pré] vestibulares, esclarecendo os vestibulandos quanto ao que seria essa medida de cobrança de anuidade somente para os calouros. E o que aconteceu? Já no início de 1968,[...] nós convencemos os calouros, praticamente 100% deles, a requer o pedido de isenção do pagamento de anuidade. Nós montamos uma bancada, na frente da secretaria de cada faculdade, chegava lá o calouro, a gente explicava, ele já assinava o requerimento e acabava solicitando a isenção e não pagando a anuidade. Mas não pensem que isso era 100%... havia alguns reacionários que diziam: “não, eu quero pagar, eu vou pagar”. Mas... faz parte do processo (JACOB, 2014 s/p)⁷.

Fazendo um contraponto a essa visão engajada de Stênio, a narrativa de Judite Barboza Trindade, então caloura do curso de História da UFPR, demonstra uma visão um pouco mais romântica destes enfrentamentos:

Pra mim, 68, até dezembro foi uma grande festa. Porque eram passeatas atrás de passeatas, reuniões após reuniões, muito debate, muito cinema, muito teatro... era uma efervescência político-cultural muito grande. E como éramos todos jovens, nós curtíamos

7 09:00 – 10:29. Disponível em: < <https://bityli.com/nyDDb> >. Acesso em: 01 jun. 2021.

à exaustão estas oportunidades. É no final de 68, pelo menos em Curitiba foi assim, acho que Rio, São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, já começa um endurecimento muito grande bem antes. Mas em Curitiba, até o final de 68, não havia um grande endurecimento. Então, as pessoas eram presas, mas eram soltas, não havia desaparecimentos, como em outros locais... as pessoas não estavam ainda precisando de autoexilar (TRINDADE, 2014, s/p)⁸.

A experiência de Judite se mostra diferente da de Stênio, uma vez que este já liderava o movimento estudantil há alguns anos, ao passo que ela iniciava sua caminhada na militância e no mundo acadêmico. Sobre a existência de tortura, Heller (1988) relata vários casos já no início do regime em Curitiba, principalmente, liderados pelo delegado da DOPS, Ozias Algauer. Os mais perseguidos pelas forças da repressão neste período eram trabalhadores sindicalizados e lideranças de esquerda. Com relação à cautela inicial dos militares no enfrentamento com os estudantes, é importante considerar que muitos destes eram menores à época; também é importante frisar que, de acordo com o Manual da Escola Superior de Guerra, uma das estratégias da Guerra Psicológica era justamente o apelo ao convencimento ideológico, como nas “Operações psicológicas”, definidas como

Operações que incluem as Ações Psicológicas e a Guerra Psicológica. Compreendem as ações políticas, militares, econômicas e psicossociais planejadas e conduzidas para criar num grupo –inimigo, hostil, neutro ou amigo –emoções, atitudes ou comportamentos favoráveis à consecução dos Objetivos Nacionais (ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, 1975, p. 316).

Portanto, enquanto outros elementos da sociedade contrários ao regime eram perseguidos, os estudantes eram vistos como possíveis alvos da Guerra Psicológica, sendo que muitas universidades apostavam em estratégias de neutralização de alunos, tais como o desenvolvimento de programas de extensão universitária, que muitas vezes, levavam os estudantes para locais remotos do país, com o suposto objetivo de desenvolver áreas mais carentes⁹.

Após Stênio Salles Jacob e vários outros veteranos atuarem no convencimento de estudantes para que pedissem isenção de anuidade, chegava o dia do vestibular. Os primeiros

8 24:36 – 25:40. Disponível em: < <https://bityli.com/wThaxy> >. Acesso em: 01. jun. 2021.

9 Nesse sentido, Vieira (2014) analisa a extensão universitária no contexto da ditadura civil-militar. A UFPR capitaneou uma série de programas que prometiam desenvolvimento em áreas carentes do país, com o trabalho de universitários. Como exemplo, é possível citar o projeto Rondon e o CRUTAC. Para mais informações, ver VIEIRA, Carina Silva. Extensão Universitária: concepções presentes na formalização, em propostas e práticas desenvolvidas na Universidade Federal do Paraná (Dissertação de mestrado). Curitiba, 2014.

cursos da UFPR que teriam cobrança de anuidade seriam o de Direito e o de Engenharia, no período noturno. No dia do vestibular ocorreu a ocupação do Centro Politécnico da UFPR, e, como consequência, um confronto entre estudantes e as forças de repressão. Sobre esse evento, José Antônio Trindade, companheiro de Judite Barboza Trindade e aluno do curso de Letras da UFPR, integrante da direção do Diretório Acadêmico Rocha Pombo, traz as seguintes considerações:

A nossa intenção era invadir o Centro Politécnico e barrar, não sei de que forma seria, o vestibular, para também cortar pela raiz essa...tentativa do governo da ditadura. Só que havia uma força policial que nós não esperávamos encontrar muito forte, muito bem armada... nós com nossos estilingues e bolinhas de vidro, jogávamos embaixo dos cavalos e não conseguíamos muita coisa. Tivemos que sair correndo, perseguidos por cavalos e cassetetes, tendo que nos esconder em casas lá que nos acolheram (TRINDADE, 2014, s/p)¹⁰.

O saldo da “batalha do Politécnico” foi de mais de 70 estudantes detidos, dentre os quais estava Stênio Salles Jacob. Logo em seguida, houve uma manifestação de quase 3 mil estudantes (SILVA, 2018, p. 74) no quartel da Polícia Militar da rua Marechal Floriano Peixoto, no bairro Rebouças, exigindo a soltura de seus companheiros. De acordo com o relato de Stênio, após a soltura, houve uma advertência por parte dos policiais de que não haveria mais tolerância com relação a manifestações estudantis e que, a partir de então, tais movimentos seriam reprimidos com todo o vigor. Tal alegação vai de encontro às próximas ações estudantis e desdobramentos da repressão.

Conforme relata José Antônio Trindade, com o objetivo de colocar um ponto final na questão do ensino pago, optou-se pela ocupação da Reitoria da UFPR no dia seguinte. Este episódio contou com a famosa derrubada do busto do Reitor Flávio Suplicy de Lacerda, o qual foi arrastado pelo campus. Além disso, os estudantes bloquearam as ruas no entorno e formaram barricadas com carros que iam parando (HELLER, 1988, p. 296). De acordo com o relato de Stênio, houve uma intermediação do governador, Paulo Pimentel, para que as forças policiais não interviessem. O governador chamou Stênio para que conversassem, propondo uma negociação direta com o Ministério da Educação. Mais tarde foi conformada a vitória dos estudantes: o ensino pago não seria implementado. Essa ação do governador pode ser considerada como uma estratégia de acomodação, uma vez que houve uma tentativa de consenso com os estudantes, sendo que muitos deles, por meio dos relatos utilizados neste artigo, comentam o caráter conciliador do governador.

10 Disponível em: < <https://bityli.com/KXbKD>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

Nesse ínterim, é importante ressaltar que os episódios descritos pelos depoentes encontram eco em documentos como a Comissão Estadual da Verdade, bem como em pastas temáticas da DOPS, que relatavam as prisões destes. A subjetividade dos juízos de valor, obviamente são inerentes às interpretações dos próprios ex-estudantes e as diversas nuances da memória.

Com relação a esses dois episódios da revolta estudantil, a “batalha do Politécnico” e a tomada da Reitoria da UFPR, é importante entender que as ações discentes tiveram um caráter bastante impulsivo. Conforme analisa Jesi,

É possível descrever toda revolta como uma suspensão do tempo histórico. A maior parte daqueles que participam de uma revolta escolhem comprometer sua individualidade em uma ação cujas consequências não sabem e não podem prever. No momento do confronto, só uma minoria é consciente de todo o desenho estratégico em que esse confronto se coloca (se é que esse desenho existe), como de uma precisa mesmo se hipotética, concatenação de causas e efeitos. [...] Toda revolta é batalha, mas uma batalha da qual se escolheu participar deliberadamente. O instante da revolta determina a fulminante autorrealização, e objetivação de si como parte de uma coletividade (JESI, 2018, p. 71).

O pensador italiano, ao analisar o termo revolta, enfatiza que nesse ínterim o tempo histórico dito normal é suspenso. Dessa forma, ao analisar os testemunhos sobre os eventos aqui apresentados, é possível ver que, por meio dessas narrativas, de fato, há um ponto de convergência dos entrevistados em relatar os fatos de uma maneira em que o tempo passa a ser visto e vivido de outra maneira, numa espécie de confluência dos atores numa dinâmica coletiva que pretende abolir a “normalidade” do tempo histórico. O autor ainda chama a atenção para o fato de que no momento da revolta a apropriação da cidade ganha contornos próprios:

Pode-se amar uma cidade - aí lê-se -, podem-se reconhecer suas casas e suas ruas nas mais remotas ou mais caras memórias; mas apenas na hora da revolta a cidade é sentida como verdadeiramente a própria cidade: própria, pois, campo de uma batalha escolhida e que a coletividade escolheu; própria, pois espaço circunscrito em que o tempo histórico é suspenso e que todo ato vale por si mesmo, em suas consequências absolutamente imediatas. Apropriamo-nos de uma cidade, fugindo e avançando no alternar dos ataques, muito mais do que brincando como crianças por suas ruas, ou por elas passeando mais tarde com uma moça. Na hora da revolta, não se está mais só na cidade (JESI, 2018, p. 72).

Durante a ocupação dos campi, os estudantes passaram a se identificar de uma forma mais intensa com a universidade e com a cidade em que viviam. Este sentimento é

latente na análise de suas narrativas, que enfatizam a importância desta experiência e de como ela transformou suas vidas.

Todavia, o ânimo dos estudantes entrava em seu outono, pois ao se aproximar o final do ano de 1968, a repressão ia gradativamente aumentando e, assim, a relativa liberdade de protesto estudantil estava com seus dias contados. A ação truculenta contra os universitários alcançou um nível até então inédito no XXX Congresso da UNE, em Ibiúna, no interior de São Paulo, cuja ação resultou na prisão de mais de 700 estudantes, o que Reis classifica como “o canto do cisne” (REIS, 2014, p. 73). O Congresso tinha por objetivo traçar quais seriam os próximos passos do movimento, o qual já mostrava sinais de cisão, com parte defendendo a resistência democrática e parte defendendo a luta armada como solução (HAGEMeyer, 2016, p. 126-127). Uma das lideranças paranaenses presentes neste evento foi João Bonifácio Cabral Júnior, então estudante de Direito da PUCPR e presidente do Centro Acadêmico do referido curso. João conta que ao chegarem ao local foi possível perceber o nível de desorganização do evento, pois não havia alimentos suficientes para todos. Este problema foi justamente o que trouxe maiores complicações para eles, pois

Chegou-se à conclusão de que os alimentos que foram organizados lá eram insuficientes... uma coisa interessante é que nós estávamos com o carro do Stênio [Salles Jacob] que era presidente da UPE, havia liberado um caminhão da UPE para dar apoio lá para a estrutura do Congresso. Eu sei que o pessoal da organização usou esse caminhãozinho para ir lá na cidade de Ibiúna, para comprar mais alimentos. Chegaram lá num açougue e arremataram todas as peças de carne que tinha, foram em um outro armazém e compraram um monte de comida e isso chamou a atenção... um desses comerciantes ligou para o delegado e daí a polícia, os órgãos de repressão que sabiam que estava havendo esse congresso em algum lugar, se deslocaram para lá. [...] cercaram aquela fazenda em que nós estávamos e o congresso nem havia iniciado... então pela manhãzinha, ali pelas 5 horas da manhã, as forças policiais atacaram lá, invadiram aquela fazenda [...] (CABRAL, JUNIOR, 2014, s/p)¹¹.

De acordo com o relato de João Bonifácio a indiscrição dos estudantes contribuiu para que as forças da repressão soubessem da localização do Congresso estudantil. Todavia, houve outros motivos que chamaram a atenção das autoridades. Conforme salienta Hagemeyer (2016, p. 133), algumas lideranças estudantis haviam recebido dinheiro de alguns veículos de imprensa para que estes pudessem cobrir o evento, o que mostrava uma contradição entre preservar a imagem e o desejo de publicidade.

Dentre as lideranças estudantis presas nesta ocasião, estava Elizabeth Franco

11 21:03 – 23:06. Disponível em: < <https://bityli.com/Uxuzn>>. Acesso em: 09 jun. 2021.

Fortes, que havia cursado o primeiro ano do curso de Jornalismo na PUCPR, migrando depois para a UFPR e se engajando no movimento estudantil, cuja atuação era parecida com a de seus companheiros, ao lutar contra as políticas implementadas pela ditadura:

[sobre a repressão] o que está acontecendo não é certo, não é justo, não concordo e não vou calar a minha boca [...] Então, a partir deste momento nós começamos a ver que situação estava complicada e em outubro de 68 com o Ato Institucional nº 5 acabou-se que... primeiro que a UNE estava dissolvida, o órgão de representação estudantil... nós temos que ter uma representação, nós somos estudantes [...] não podemos nos calar simplesmente, o medo não pode fazer com que a gente fique quieta... aí vamos para Ibiúna, para a eleição do representante da UNE [...] e vamos para Ibiúna, onde acabamos sendo presos. Daqui do Paraná tinha aproximadamente umas 20 pessoas [...] desses acredito que pelo menos umas 5 ou 6 mulheres estávamos lá e os rapazes. Ficamos presos, fiquei uma semana presa em São Paulo. Somos fichados pelo DOPS de São Paulo (FORTES, 2014, s/p)¹².

Nesse trecho do testemunho, Elizabeth confunde a data da implementação do AI5, que só foi decretado em dezembro de 1968. Analisando a fala de outros participantes do movimento estudantil da época, constata-se que muitos cometem o mesmo equívoco de relacionar este congresso e suas consequentes prisões com o AI-5. É interessante notar que a memória destes ex-estudantes e sua rede de transmissões ao longo dos anos forma aquilo que Caudau (2005) chama de “sociotransmissores”, que seriam mecanismos que estabelecem uma cadeia causal-cognitiva entre dois (ou mais) espíritos-cérebros. Fazendo uma analogia, estes sociotransmissores atuariam como neurotransmissores, facilitando a conexão entre indivíduos. Candau analisa assim a forma como as recordações individuais podem receber certos estímulos de um grupo, ao ponto de produzir uma representação partilhada, como é o caso a rede de amizades que estes agentes mantiveram ao longo dos anos, tendo sempre vários pontos de convergência, até mesmo em inexatidões. Tais considerações de Candau também possuem semelhanças com as noções da construção da memória coletiva, de Maurice Halbwachs (1990) e “enquadramento da memória”, de Michael Pollak (1989). Para Pollak algumas memórias são solidificadas dentro de um grupo, mantendo a coesão interna, ao passo que, muitas vezes, memórias divergentes acabam de fora.

Após o congresso frustrado, houve uma tentativa, por parte dos discentes, de continuar o evento então reprimido, porém desta vez em Curitiba, em um comício que nasceu disfarçado de churrasco (HELLER, 1988, p. 310). O local ficava em uma área relativamente

12 11:12 – 13:20. Disponível em: < <https://bityli.com/sgXFW> >. Acesso em: 8 jun. 2021.

isolada à época, no bairro Boqueirão, em um sítio que ficou conhecido como “Chácara do Alemão”.

Muitos estudantes não tinham noção de que estavam sendo monitorados pelas forças de segurança, que já sabiam de antemão do evento que estava por ocorrer (SILVA, 2018, p. 111). Para entender a repressão que ocorreu de forma até então inédita, é importante entender que o conclave estudantil se deu no dia 17 de dezembro de 1968, ou seja, apenas 4 dias após a promulgação do AI-5, o que dava prerrogativas sem precedentes às forças da repressão, ansiosas então por uma oportunidade de poder prender aqueles considerados subversivos. A ação da Polícia Militar foi rápida, pois estudantes que estavam se deslocando da Praça Rui Barbosa já estavam em seus radares. A atuação das forças de repressão se deu já nos primeiros instantes do comício, sem tempo para reação. Dessa vez, as prisões foram as mais numerosas até então: dos 42 estudantes presos, 15 foram condenados, o que representou algo até então não visto pelo movimento estudantil de Curitiba. Com o AI-5 não havia a possibilidade de requerer o relaxamento da prisão, uma vez que não havia mais o direito para o pedido de *habeas corpus* para crimes considerados políticos e/ou contra a segurança nacional¹³.

Desse momento em diante, a Guerra Psicológica adquire outra faceta: diferente do convencimento, agora as ações passam à intimidação, respaldadas pelo AI-5, elemento que virava completamente o jogo. Assim, nessa fase, “a Guerra Psicológica tem por objetivo desmoralizar o inimigo, dando-lhe uma sensação de insegurança, de impotência e, se possível, à sua posterior colaboração ativa com as autoridades legais” (ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, 1975, p. 320).

Das lideranças estudantis citadas até aqui, apenas José Antônio Trindade não foi condenado, entretanto, foi afetado de maneira indireta, pois sua companheira Judite Barboza Trindade estava entre os que não conseguiram apelar para nenhum recurso.

Com a impossibilidade de uma resistência democrática, havia três alternativas para eles: engajar-se na luta armada, o exílio, ou optar pela acomodação, até que houvesse uma conjuntura política favorável. Sobre uma possível aliança com o partido contrário a ditadura, o MDB (Movimento Democrático Brasileiro), Hagemeyer (2016, p. 142), enfatiza que a recusa a uma aliança era uma das poucas unanimidades entre os estudantes, pois aceitar lutar ao lado deste partido era reconhecer um mecanismo criado pelo próprio regime que tentavam combater. A partir de então não se veriam mais manifestações de rua por

13 Art. 10 - Fica suspensa a garantia de *habeas corpus*, nos casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular (BRASIL, 1968).

um longo tempo, e “por nove anos, do momento de seu decreto até a passeata estudantil da USP em 77, não se veria nas ruas do Brasil nem mesmo manifestações pacíficas de reivindicação” (HAGEMEYER, 2016, p. 143). Porém, o autor pondera que, para aqueles que antes haviam optado pela via pacífica, o AI-5 serviu a um propósito: derrubava o manto de regime democrático, para aqueles que ainda acreditavam na “revolução de 1964”. Assim, parte deles acreditava que havia cumprido seu papel. Já a insistência em tentar enfrentar o regime nos anos seguintes não parecia ser um caminho seguro. “Nesse caso, principalmente nos ‘anos de chumbo’, militar em um ‘centrinho’, ou ainda estar vinculado abertamente a alguma tendência de esquerda significava colocar a própria vida em risco. Muitos se arriscaram e alguns chegaram a perdê-la (MÜELLER, 2016, p. 85).

OS ESTUDANTES APÓS O EPISÓDIO DA “CHÁCARA DO ALEMÃO”

Conforme as ponderações apresentadas, torna-se notório que as opções de resistência do movimento estudantil a partir de então estavam bastante reduzidas. Em regiões como São Paulo e Rio de Janeiro, houve tentativas de guerrilhas urbanas como estratégia de derrubar o regime. Mais tarde, na região do Araguaia, tentou-se uma guerrilha rural, completamente desbaratada pelos militares, assim como as guerrilhas urbanas. Em Curitiba, grande parte dos estudantes optaram por uma acomodação temporária, no sentido de aguardar novas possibilidades de mobilização. Outros, foram para o exílio ou se aventuraram pelas guerrilhas.

Os partícipes estudados até aqui se viram com opções bastante reduzidas, uma vez que se encontravam presos e, além disso, posteriormente, foram alvo da constante vigilância das forças de segurança. Nesse sentido, Stênio Salles Jacob pondera

Veja, eu tinha uma conexão muito forte com o pessoal da AP (Ação Popular), mas em nenhum momento eu me dispus a me filiar a nenhuma organização, até porque não me convenciam de que os métodos por eles pretendidos dessem resultado. Se falava em luta armada e eu não conseguia perceber de onde é que viria a logística para sustentar uma luta armada nesse país. Tanto é que todas as tentativas foram rapidamente massacradas pela ditadura. Então eu preferi atuar de forma independente, sem perder as relações com todas as organizações, tanto é que fui candidato a presidente da UPE com apoio de todas elas (JACOB, 2014, S/P)¹⁴.

Não se pode esquecer que, ao se trabalhar história oral, deve-se atentar ao fato de que o olhar do depoente é permeado pelo presente. Conforme lembra Portelli (2016, p. 18),

14 32:00-34:30. Disponível em: < <https://bityli.com/nyDDb> >. Acesso em: 01 jun. 2021.

“a memória, na verdade, não é um depósito de informações, mas um processo contínuo de elaboração e reconstrução de significados”. A visão de Stênio, como de todos os partícipes das entrevistas é permeada por uma relação “do presente colorindo o passado”, conforme salienta Pollak (1989). Desta forma, enxergar com esta clareza a opção pela resistência pacífica em detrimento da luta armada, parece mais certa ante os desdobramentos posteriores.

Além da inviabilidade em tentar montar uma resistência pacífica, Stênio encontrou outros problemas ao sair da prisão. Muitas pessoas, com medo da repressão, se afastaram, o que diminuía consideravelmente seu círculo de influência. Ademais, havia outra preocupação: arrumar um emprego. Ao longo de sua narrativa, o ex-líder estudantil diz que esta era uma tarefa quase impossível na época. Outra questão era a orientação de seus advogados para que ele não se envolvesse em nenhum movimento, pois essa cautela poderia amenizar a perseguição contra si.

Após o evento da Chácara do Alemão, Judite Barboza Trindade foi condenada a quatro anos de prisão, tendo sua pena sendo reduzida a um ano de detenção (OLIVEIRA, SAHD, CALCIOLARI, 2014, P. 251). Durante o tempo em que esteve presa, dividiu cela com Elizabeth Franco Fortes, sendo que ambas foram as duas únicas mulheres condenadas por este evento, cumprindo a pena também no presídio do Ahú, tal como os homens condenados. Como um exemplo do regime de exceção a que os opositores à ditadura estavam submetidos, o seguinte trecho da Comissão Estadual da Verdade traz o relato de que

(Judite e Elizabeth) Foram julgadas no quartel que ficava na Praça Rui Barbosa, por militares, **embora fossem civis**, sendo condenadas a quatro anos de prisão, e conseguiram, por meio de seus advogados, responder em liberdade. Mas logo ao chegarem à casa, **foram presas novamente, sob a alegação de que o benefício foi revogado** (CEV, 2014, p. 509, grifos meus).

O trecho em questão traz algumas informações importantes para esta análise: embora fossem civis, foram julgadas por militares (o que se mostrou bastante corriqueiro no regime); além disso, sem maiores explicações, foram informadas de que o benefício de responderem em liberdade havia sido suspenso, provavelmente devido à revogação ao direito de *habeas corpus*, oriunda do AI-5, recém implementado¹⁵.

15 Art. 10 - Fica suspensa a garantia de habeas corpus, nos casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-05-68.htm>. Acesso em: 04 ago. 2021.

Após sair do presídio, Elizabeth reflete que foi difícil voltar à normalidade, uma vez que o medo era constante. Tentou voltar em seguida ao curso de jornalismo, na UFPR, apresentando um requerimento para sua readmissão, porém foi informada que o pedido foi negado, sob o argumento de que seria uma má influência para os demais estudantes. Procurando uma solução para o impasse, conseguiu uma transferência para a PUCPR, podendo concluir seu curso (FORTES, 2014, s/p)¹⁶.

Em seguida, conseguiu uma vaga na TV Iguazu, de Paulo Pimentel, o qual teria se isentado de reprová-la ou contratá-la, deixando a decisão nas mãos de seus editores. Graças à intercessão de seu ex-professor, João Feder, então assessor de Pimentel, conseguiu o emprego. É importante notar a atitude de Pimentel, que até 1971 havia sido governador do Estado e personagem central na negociação com os estudantes no episódio da reitoria. Sua fama de político moderado, a despeito de alinhado com a ditadura, aqui encontra eco no relato de Elizabeth. Se, por um lado, o dono da TV Iguazu não aprovou a contratação de Elizabeth, por outro, não se opôs quando Feder optou pela contratação da jovem jornalista. Conforme analisa Motta (2014) ao longo de seu livro, o perfil de civis alinhados à ditadura variava bastante.

Com relação a José Antônio Trindade, sua militância arrefeceu neste período, uma vez que a vigilância sobre ele ainda era intensa. José relata que até mesmo quando dois colegas de movimento estudantil se encontravam na rua evitavam se cumprimentar para não chamarem a atenção, o que ele caracteriza como “um exílio voluntário, mas forçado” (TRINDADE, 2014, s/p)¹⁷. O paradoxo de sua frase é compreensível: era voluntário, no sentido de que era uma iniciativa própria, porém forçado, porque era uma maneira de se evitar colocar a si próprio e os companheiros em risco. José voltou à militância na segunda metade dos anos setenta, participando da luta dos professores por melhores condições de trabalho (OLIVEIRA, SAHD, CALCIOLARI, 2014, p.242).

João Bonifácio Cabral Júnior, por sua vez, avaliava que, após cumprir a pena de um ano e meio no presídio do Ahú, teria 3 opções: ou se desvinculava do movimento estudantil, iria para o exílio ou a luta armada. De acordo com suas considerações, a última opção era equivocada, uma vez que “ela pretendia que com o enfrentamento, outros setores da sociedade pudessem vir para este enfrentamento... mas ficou distanciado da sociedade a nível de organização” (CABRAL, JÚNIOR, 2014, s/p)¹⁸. Ainda na prisão, João conseguia

16 30:00 – 31:50. Disponível em: < <https://bityli.com/wThaxy> >. Acesso em: 01 jun. 2021.

17 21:30-22:52. Disponível em: < <https://bityli.com/KXbKD> >. Acesso em: 01 jun. 2021.

18 40:00 – 42:31. Disponível em: < <https://bityli.com/Uxuzn> >. Acesso em: 01 jun. 2021.

ter acesso ao conteúdo das aulas, graças a colegas que as gravavam e datilografavam os conteúdos para que ele tivesse acesso, tendo também autorização para sair do cárcere a fim de realizar as provas, sempre acompanhado de dois guardas. Entretanto, mais de um ano após a realização de aulas nesse formato, foi informado por seus advogados de que teria que refazer o ano letivo todo novamente, pois, de acordo com o Ministério da Educação, não tinha presença suficiente nas aulas. A alegação do Ministério chega a ser cômica, uma vez que o estudante estava impossibilitado de frequentar as aulas por estar preso. Após a saída da prisão, João Bonifácio dedicou seus esforços a terminar o curso, entretanto no dia de sua formatura recebeu um telegrama do então ministro da Educação, Jarbas Passarinho, impedindo-o de colar grau, em razão de sua vida pregressa de estudante. Após seu advogado ter impetrado um mandado de segurança, conseguiu uma colação de grau exclusiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O movimento estudantil do Paraná teve forte atuação no enfrentamento à ditadura civil-militar e suas políticas educacionais verticalizadas. Durante muito tempo houve um silenciamento por parte das memórias desses estudantes, uma vez que a conjuntura não era favorável a seus relatos. Mais tarde, com a abertura democrática, novas possibilidades na reconfiguração daquilo que Candau chama de “memórias compartilhadas” (Candau, 2005) eram criadas. Durante a década de 2010, na conjuntura de governos de centro-esquerda na América Latina e os desdobramentos das Comissões da Verdade, surgiram no Brasil inúmeras iniciativas no sentido de documentar os relatos daqueles que haviam sofrido represálias na ditadura civil-militar. O projeto *Depoimentos para a História*, do qual se originaram uma série de vídeos, dos quais cinco foram analisados no presente estudo, é oriundo dessa conjuntura favorável. Conforme pondera Pollak,

O longo silêncio sobre o passado, longe de conduzir ao esquecimento, é a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais. Ao mesmo tempo, ela transmite cuidadosamente as lembranças dissidentes das redes familiares e de amigos, esperando a hora da verdade e da redistribuição das cartas políticas e ideológicas (POLLAK, 1988, p. 3).

É possível compreender que a estratégia de acomodação dos estudantes relacionados neste artigo se deu no sentido de uma recuada forçada, diante do impasse a que a circunstância política pós-AI-5 impunha. Havia a possibilidade de exílio ou luta armada, o que muitos fizeram. Entretanto, os cinco ex-estudantes aqui analisados estavam, tal como

muitos outros Brasil afora, com suas vidas bastante prejudicadas devido às prisões, de modo que a prioridade então era reorganizar seus estudos e suas vidas pessoais.

Com a abertura “lenta, gradual e segura” e o refluxo provocado pela economia em declínio, sobretudo a partir da segunda metade da década de 1970, (REIS, 2016, p. 119), abriu-se o terreno para a retomada das manifestações de massa, às quais os estudantes voltaram a aderir.

BIBLIOGRAFIA

- CAUDAU, Joël. *Antropologia da memória*. Instituto Piaget: Lisboa, 2005.
- CODATO, Adriano Nervo; OLIVEIRA, Marcos Roberto de. O marcha, o terço e o livro: catolicismo conservador e ação política na conjuntura do golpe de 1964. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 24, n.47, p. 271-302, 2004.
- HAGEMEYER, Rafael Rosa. *Caminhando e cantando: o imaginário do movimento estudantil brasileiro de 1968*. São Paulo: EDUSP, 2016.
- HALBWACKS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Vértice, 1990.
- HELLER, Milton Ivan. *Resistência democrática: a repressão no Paraná*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Curitiba: Secretaria de Cultura do Estado do Paraná, 1988.
- JESI, Furio. *Spartakus: simbologia da revolta*. (Tradução de Vinícius Nicastro Honesko). São Paulo: N-1 Edições:, 2018.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *As universidades e o regime militar: cultura política brasileira e modernização autoritária*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014
- MÜELLER, Angélica. *O movimento estudantil na resistência à ditadura militar (1969-1979)*. Rio de Janeiro: Garamond, 2016.
- OLIVEIRA, Narciso Pires de; SAHD, Fabio Bacila; CALCIOLARI, Silvia. *Depoimentos para a história: a resistência à ditadura militar no Paraná*. Curitiba: DHPaz, 2014.
- POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento e Silêncio. Tradução de Dora Rocha Flaksman. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.
- PORTELLI, Alessandro. *História oral como arte da escuta*. [Tradução de Ricardo Santiago]. São Paulo: Letra e Voz, 2016.
- REIS FILHO, Daniel Aarão. *Ditadura e democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014
- SILVA, Luiz Gabriel da. *Repressão e resistência na ditadura civil-militar: construção de site temático para ensino de história local 153f*. Dissertação (Mestrado em Ensino de História) – Universidade Federal do Paraná, 2018.
- VIEIRA, Carina Silva. *Extensão Universitária: concepções presentes na formalização, em propostas e praticas desenvolvidas na Universidade Federal do Paraná (Dissertação de mestrado)*. Curitiba, 2014.
- ZAPARTE, Andrea. *A DOPS e a repressão ao movimento estudantil em Curitiba – Paraná (1964-1969)*. 2011. 90 f. Dissertação (Mestrado em História) - Unioeste, Marechal Cândido

Rondon, 2011.

FONTES AUDIOVISUAIS

CABRAL Júnior, João Bonifácio. DHPAZ – Depoimentos para a História (vídeo).

Disponível em: < <https://bityli.com/Uxuzn>>. Acesso em: 9 jun. 2021.

FORTES, Elizabeth Franco. DHPAZ – Depoimentos para a História (vídeo).

Disponível em: < <https://bityli.com/sgXFW>>. Acesso em: 9 jun. 2021.

JACOB, Stênio Sales. DHPAZ – Depoimentos para a História (vídeo). Disponível em: <<https://bityli.com/nyDDb>>. Acesso em 7 jun. 2021.

TRINDADE, Judite Barboza. DHPAZ – Depoimentos para a História (vídeo). Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=F-TKIkWwm8s&t=2128s>>. Acesso em: 8 jun. 2021.

TRINDADE, José Antônio. DHPAZ – Depoimentos para a História (vídeo). Disponível em: < <https://bityli.com/KXbKD> >. Acesso em: 4 jun. 2021.

FONTES ESCRITAS

BRASIL, Ato Institucional nº5, de 13 de dezembro de 1968. São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais; O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências. Planalto, Brasília, 1968. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-05-68.htm>

BRASIL. Lei nº 4.464, de 9 de novembro de 1964. Dispõe sobre os Órgãos de Representação dos Estudantes e dá outras providências. Planalto, Brasília, 1964. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L4464.htm>. Acesso em: 8 jun. 2021.

BRASIL. Decreto-Lei nº 228, de 28 de fevereiro de 1967. Reformula a organização da representação estudantil e dá outras providências. Planalto, Brasília, 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0228.htm>. Acesso em: 8 jun. 2021.

DIÁRIO DA TARDE. Trinta Mil Pessoas Protestaram Contra Encampação Colegiais. 25 mar. 1964. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/800074/105259>>. Acesso em: 1 jun. 2021.

DIÁRIO DO PARANÁ. Povo nas ruas repudiou comunização do ensino. 25 mar. 1964 Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/761672/48715>>. Acesso em: 1 jun. 2021.

PARANÁ. Secretaria de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU. Relatório da Comissão Estadual da verdade Tereza Urban, 2014. Disponível em: <<https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Comissao-Estadual-da-Verdade>>. Acesso em: 19 jun. 2021.

Recebido em 04/05/2022

Aprovado em 23/06/2022



O TEMPO DO GOLPE E O GOLPE DO TEMPO: UM ESTUDO DE CASO SOBRE GOIÁS

*THE TIME OF COUP AND THE COUP OF TIME:
A CASE STUDY ABOUT GOIÁS*

QUADROS, Eduardo Gusmão de¹

<https://orcid.org/0000-0002-0645-6901>

RESUMO: O golpe civil-militar em Goiás teve algumas peculiaridades. O governador Mauro Borges (1961-1964) era oficial militar, defendeu a posse do vice-presidente João Goulart quando foi implantado o regime parlamentarista, lutou pelo retorno do presidencialismo, apoiou com afinco as Reformas de Base, porém se aliou ao movimento golpista que impediu que esse projeto político continuasse. Por meio desse estudo de caso, demonstramos como as tensões entre o passado e o futuro foram importantes em tal movimentação, propondo-se abril de 1964 como uma fratura no tempo histórico nacional. A semântica temporal, inspirada em Reinhart Koselleck, nos guiará na análise das fontes primárias que fundamentam o artigo.

PALAVRAS-CHAVE: Tempo; Semântica; Ditadura.

ABSTRACT: The civil-military Coup of State in Goiás had some peculiarities. Governor Mauro Borges (1961-1964) was a military officer, defended the vice-president João Goulart when the parliamentary regime was implemented in Brasil, fought by the return of presidentialism, supported the Basic Reforms, but allied with the coup'movement that prevented this political project. Through this case study, we demonstrate how the tensions between the past and the future were important in such a movement, proposing April 1964 as a fracture in national historical time. Temporal semantics, inspired by Reinhart Koselleck, will guide us in analysis of primary sources that support the article.

KEYWORDS: Time; Semantic; Dictatorship.

¹ Doutor em História pela Universidade de Brasília (2005). Professor da Pós-graduação Pontifícia Universidade Católica de Goiás e da Pós-graduação da Universidade Estadual de Goiás (PROMEP). E-mail: eduardo.hgs@hotmail.com.

O modo do acontecimento é o problemático.

G. Deleuze (1974, p.57)

É preciso reconhecer a força dos fatos. A historicidade às vezes vem compreendida por meio das continuidades, dos processos insistentes de reprodução. Outras vezes, é captada na ruptura, na fragmentação que desconfigura uma representação coerente. Entre uma modalidade e outra, o esforço dos sujeitos de semantizar suas experiências.

Formas de conhecer geralmente respondem a problemas. A contração temporal expressa nos desafios do presente não deveria levar à solução simplista de apor datas. Já se sabe, *teoricamente*, que os números das datas são referências, não substâncias, e já é mais que centenária a crítica feita ao “ídolo cronológico”. Ao invés dessa falsa divindade cultuada pela tribo dos historiadores, Simiand propõe “os conjuntos explicativos, a busca de uma coerência objetiva, que apreenda as verdadeiras relações de sucessão” (1960, p.119).

No caso aqui apresentado, as sucessões e regressões se alternam. Ocorreu uma recomposição do antes e do depois com o golpe civil-militar de 1964. Em outros termos, os acontecimentos foram problematizados de novos modos e, para utilizar a expressão deleuziana (DELEUZE, 1974), a *lógica do sentido* foi estruturada diferentemente. Em decorrência, o movimento político tentou anular uma carga significativa do passado no intuito de recompor outro. Simultaneamente, certos futuros deveriam ser interrompidos desde então.

Ao deixar de lado a temporalidade homogênea e vazia da ideologia do *progresso*², podemos enxergar mais claramente os tempos que entraram em confronto. A semântica temporal faz parte da distensão política. Demonstraremos tais rearranjos nos quadros do processo de afastamento do governador Mauro Borges, chefe do poder executivo em Goiás entre janeiro de 1961 e novembro de 1964. Os combates ganharam um ingrediente a mais nesse contexto, pois tratava-se de um tenente-coronel do exército brasileiro.

O TEMPO DO GOLPE

Completava-se um ano da posse conturbada do presidente João Goulart, quando a revista *O Cruzeiro*³ enviou uma enquete a vários políticos de destaque nacional da época. O

2 A importância de romper com a concepção linear da cronologia, conforme ensinada pelos historicistas, foi evidenciada por Benjamin em seu famoso texto *Sobre o Conceito de História* (BENJAMIN, 2012). Quadros (2020) demonstra como os conceitos de memória e de história foram ali quase invertidos ao defender-se o padrão ético da justiça como fundamento da investigação.

3 Publicada semanalmente desde 1928, pertencia ao grupo de Diários Associados, comandado

questionário encerrava com a pergunta: *Para onde vai o Brasil?* Os prognósticos emitidos são interessantes para perceber o tabuleiro de forças que circundava o governo parlamentarista, que naquele ano já estava no terceiro gabinete ministerial.

O ex-presidente Juscelino Kubitschek, exercendo o cargo de senador eleito pelo estado de Goiás, enxerga o país em uma perigosa encruzilhada:

Impõe-se hoje ao Brasil a opção entre prosseguir o seu desenvolvimento econômico e social nos limites da paz e da ordem, ou a revolução a que o povo certamente seria levado se forem frustradas as aspirações de progresso e bem-estar social. Não acredito que as forças reacionárias tenham o poder de impedir a marcha do Brasil para o desenvolvimento e a melhoria de condições da vida de seu povo... (O CRUZEIRO, 1962, p.105)⁴.

O futuro é mapeado pelo experiente político mineiro partir dos valores da doutrina do desenvolvimentismo, base do programa de governo que o havia levado à vitória eleitoral junto com seu vice-presidente, o próprio João Goulart, seis anos antes. Haveria esse caminho ordeiro, seguro, que impediria tanto a revolução de caráter popular quanto o levante das “forças reacionárias”, consideradas por ele ainda fracas em seu combate.

Representante do grande capital, o banqueiro e governador de Minas Gerais Magalhães Pinto propõe uma visão um pouco diferente:

O Brasil marcha para um novo caminho indicado por uma filosofia política baseada na valorização do homem, no crescimento da renda per capita nacional, preservada a liberdade, baseada na igualdade de oportunidades. Queremos governos autênticos, próximos do povo, nele buscando diretrizes e a ele procurando servir desinteressada e patrioticamente através de programas que afastem as tiranias... (O CRUZEIRO, 1962, p.106).

A concepção liberal da economia está no centro da esperança enunciada. A valorização humana é compreendida dentro desse quadro semântico, não como ampliação dos direitos sociais, traço evidenciado pelas “reformas de base” anunciadas pelo presidente da república naquele ano⁵. Percebe-se ainda o receio à possível “tirania”, uma acusação à postura de João Goulart que crescerá até a ocorrência do golpe que implantou a ditadura.

por Assis Chateaubriand. Pode ser considerada a principal revista ilustrada do Brasil até 1975, com tiragem média de 400 mil cópias.

4 Os documentos referidos nesse artigo estão no Fundo Mauro Borges do Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central, composto por 115 caixas. Daqui por diante, iremos referir pelo número da caixa e da pasta onde se localiza a respectiva fonte. No caso, caixa 25, doc.48.

5 Lançadas em 1º de maio de 1962, tratava-se de um programa amplo de medidas que incluíam a execução da reforma tributária, a bancária, a cambial, a administrativa, a universitária e a temida, pelas elites, reforma agrária (SILVA, 2019).

Como se sabe, o levante militar acabou iniciando justamente por Minas, com apoio direto e imediato deste governador.

Em direção oposta, estava o governador do Rio Grande do Sul Leonel Brizola. Para este líder “esquerdista”⁶, que era cunhado do presidente, o futuro do Brasil estaria na luta pela libertação, contra o domínio imperialista. Ainda que não fale em revolução, manifesta na enquete um grande receio:

Se os destinos de nosso país forem conduzidos pelas classes comprometidas com o processo espoliativo, não tenho dúvidas em dizer: caminhamos para dias trágicos, para o esfacelamento de nossa própria unidade territorial e política (O CRUZEIRO, 1962, p.104).

Nessa previsão de cores apocalípticas, ele coadunava com o político de direita e ex-ministro Armando Falcão, que diagnosticou uma “marcha para o desconhecido”, pois o governo de Jango estaria “sem bússola” (O CRUZEIRO, 1962, p.106).

O governador de Goiás também foi inquirido pela revista e respondeu de modo incisivo:

O Brasil marcha para uma revolução, com mudança qualitativa de estrutura. Esta revolução poderá ser pacífica, pela ação vanguardeira dos líderes progressistas e pelo consentimento inteligente das lideranças conservadoras, ou a guerra civil, com o caos, se não tiverem os líderes progressistas a contenção razoável na sua linha reformista e os conservadores a compreensão necessária para aceder aos imperativos de melhoria de vida das grandes massas da população (O CRUZEIRO, 1962, p.106).

A proposta fica entre as demandas sociais mais radicais, pois ele crê nos rumos revolucionários da história nacional, e a liderança que ele considera como “progressista” e “razoável”, na qual estaria obviamente incluído. Somete esta poderia impedir o crescimento da violência, que poderia chegar até a uma “guerra civil”. Portanto, os líderes mais conservadores precisariam aceitar, ceder em seus interesses imediatos, conformando com o papel político do grupo reformador e pacífico, ainda que de vanguarda. A promessa seria conseguir realizar a conjunção entre os avanços sociais exigidos pelos trabalhadores urbanos e rurais sem perder a manutenção da ordem política e jurídica. Mauro Borges se inclui, destarte, na solução dos impasses que o país vivenciava naquele momento.

Há outro aspecto a ser destacado, pois o estado de Goiás não costumava surgir referenciado nas grandes publicações, nem seus políticos. A consulta poderia ter acontecido

6 Skidmore o chama de “esquerdista agressivo” (1982, p.258) e Gorender, semelhantemente, fala em sua radicalidade (1987, p.31).

devido à proximidade de Brasília, inaugurada recentemente e que estava assumindo o posto de capital federal. Mas não pensamos assim. De fato, o que alçou o governador aos olhos da imprensa nacional foi a luta encampada junto com Leonel Brizola pela posse do vice-presidente, com a renúncia de Jânio Quadros, exigindo o cumprimento do que estava estabelecido na Constituição de 1946. Trata-se do Movimento da Legalidade, ocorrido em 1961⁷.

O governador gaúcho era do mesmo partido de Jango, o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), do mesmo estado sulista e ambos herdeiros do chamado populismo⁸ de Getúlio Vargas. Porém Mauro Borges era militar de carreira, do Partido Social Democrático (PSD) e filho do ex-governador goiano Pedro Ludovico, o qual dominava a política goiana desde a década de Trinta. O que despertou nele esse ardor, colocando-se contra o próprio dispositivo militar que tentou impedir a posse do vice-presidente eleito?

Para explicar sua atitude intempestiva, ele publicou um “Manifesto à Nação” em 28 de agosto de 1961, três dias depois da renúncia de Jânio Quadros, texto que foi ainda transmitido pelas rádios locais⁹. Agiu manifestando seu dever cívico e, conforme afirmou, de representante eleito pela vontade popular. Era exatamente tal vontade popular que estava sendo traída por “aventureiros” antidemocráticos e por um grupo limitado de militares. O momento urgia por medidas drásticas, pois estava em jogo “as linhas mestras que determinarão o nosso futuro político” (Caixa 30, doc. 03, p.1).

O uso do título *manifesto* já induz a certo tipo de leitura, apropriado para tratar do sentido do tempo porvir, como vigorou nas vanguardas artísticas do século XX. No campo da política, em particular, os manifestos traçaram linhas de atuação, apresentaram compromissos e intenções que se pretendem coletivos. É um texto, portanto, que quer deixar de ser um conjunto de palavras para intervir pragmaticamente numa situação. Desde 1870, com o Manifesto do Partido Republicano, foram incorporados à tradição nacional (PENNA, 2008), destinatário amplo visado pelo libelo do governador goiano. Outras vezes ele utilizará

7 Tereza Favaro, escrevendo em 2011, ainda fala da injustiça com a participação de Goiás na política nacional e na campanha legalista, ressaltando a mobilização, até militar, feita pelo político goiano (FAVARO, 2011).

8 Há muita discussão sobre a viabilidade deste conceito, mas ele tem sido muito relevante na história latino-americana. Acharmos ilustrativa a definição de Ernesto Laclau, para quem “o populismo se apresenta a si mesmo como subversivo do estado de coisas existente e também como o ponto de partida de uma reconstrução mais ou menos radical de uma nova ordem, uma vez que a anterior havia debilitado” (2010, p.221). Como se vê, a resposta dada por Mauro Borges pode ser incluída perfeitamente nesta perspectiva, pois o termo era disputado por variadas correntes políticas.

9 O texto, com três páginas, foi impresso para ser distribuído nas ruas, publicado na imprensa e transmitido na rádio (caixa 30, doc. 03).

desse mesmo instrumento para expor suas causas, avaliações e projetos, para legitimar suas decisões, como se mostrará adiante.

Ele enxerga dois caminhos possíveis na resolução da crise. O primeiro seria a submissão dócil do congresso nacional na criação de um *governo fantoche*, ou seja, desvinculado da vontade do povo e manipulado por uma elite subserviente aos grupos econômicos internacionais. O segundo estaria na resistência do Poder Legislativo às manobras golpistas, com o perigo de entrar em conflito direto, ser até fechado conforme fosse implantada uma ditadura militar “retrógrada, sem programa e sem rumo” (Caixa 30, doc. 03, p.2).

O texto está perpassado pela defesa do nacionalismo e do sistema legal de equilíbrios formulado após a renúncia de Getúlio Vargas, em 1945. Ele invoca o passado, até bem mais amplo, para convalidar a ação e conclamar mais apoiadores à causa encampada:

Na qualidade de modesto membro do glorioso exército de Caxias, Osório, Floriano e tantos heróis do Brasil, tendo tido toda a formação da juventude e da vida madura nas escolas militares e nas fileiras do exército, conheço a sua profunda vocação democrática e sua vinculação ao povo e sei que ele não trairá os interesses da pátria... (Caixa 30, doc. 03, p.3).

Curiosamente, a sublevação foi arraigada por símbolos da ordem, a exemplo do Duque de Caxias, bem como com valores da tradição educativa militar. O “modesto” Mauro se insere, assim, no quadro “glorioso” de muitos heróis, trazendo suas motivações para uma corrente imaginária de defensores dos interesses do povo¹⁰. O parágrafo inicia reverenciando a história do exército e conclui que a atuação das forças militares seguirá idêntica direção no futuro. O ponto de contato entre as temporalidades está na “profunda vocação democrática”. Destarte, por ter formação militar, Mauro Borges encarna a mesma vocação, acrescentando-se o grau de certeza conferido ao prognóstico, já que conhece a instituição por dentro.

O manifesto convocou a população goiana para a “resistência legalista, democrática e patriótica” (Caixa 30, doc. 03, p.3). Para se defender, caso a previsão de ditadura fosse concretizada, a sede governamental (Palácio das Esmeraldas) foi transformada em uma espécie de trincheira, com batalhões militares e de voluntários em derredor. Armas dos civis foram reunidas, uma rede de rádios foi montada para a comunicação. Até um plano de

10 Lembramos que o Duque de Caxias e o Marechal Osório defenderam a monarquia imperial, enquanto Floriano Peixoto reprimiu revoltas populares com enorme violência, governando sob a imposição do estado de sítio.

dinamitar as pontes que ligavam Goiás ao resto do território nacional foi imaginado, para o caso ocorrer alguma invasão. Então, o governador ofereceu a capital de Goiás para ser sede provisória do governo de João Goulart, deixando um avião à sua disposição (FAVARO, 2015, p.63).

A campanha foi parcialmente vitoriosa, pois em 02 de setembro de 1961 o arranjo político que instituiu o parlamentarismo foi aprovado no congresso. Como primeiro-ministro, ficou eleito o mineiro Tancredo Neves, do mesmo partido do governador goiano, que acabou crescendo muito em projeção nacional. Dentre as celebrações do dia 07 de setembro, Mauro Borges editou uma “Mensagem ao povo de Goiás” enaltecendo o movimento pois, “pela primeira vez em sua história, Goiás apresentou-se à Nação como um bloco monolítico, fazendo-se conhecer pela altivez e pelo idealismo de seus filhos” (Caixa 30, doc. 07, p.1)¹¹. O ineditismo da mobilização legalista, nessa visão, fez o estado adentrar nas efemérides históricas brasileiras. Pela força e unidade apresentadas, em causa que não tinha um caráter regional, o presidente Jango tomaria posse naquele mesmo dia. O tempo histórico está apreendido nesse pronunciamento enquanto presente em construção.

A mensagem ressaltou as vias tomadas para o desenvolvimento estadual, traçou um balanço dos sete meses da gestão e recordou os dias aguerridos vividos tão recentemente. Em tom conciliador, reforçava os valores pautados pelo Manifesto:

Só nos resta, neste momento, acatar a decisão do Congresso Nacional, órgãos de representação da vontade popular, e formular votos para que haja um clima de otimismo e alegria, de patriotismo e dedicação, auxiliando a superar as dificuldades da hora presente. Confiamos em que, como nos instantes mais difíceis, todos saberão manter-se vigilantes, não permitindo a derrogação das franquias democráticas, tão duramente conquistadas, e defendendo intransigentemente as condições necessárias à construção de uma grande pátria, a fim de que possamos dar a cada brasileiro um nível de vida compatível com o desenvolvimento da civilização...” (Caixa 30, doc. 7, p.2).

A mensagem foi destinada ao povo goiano, mas ele fala com desenvoltura dos destinos nacionais, até da política internacional em outros trechos¹². A ambição de galgar cargos mais altos, em nível federal, estava surgindo? Se o sucesso da atuação não tiver despertado tal possibilidade, o que consideramos difícil, chamou a atenção da imprensa em

11 São três páginas impressas do que deve ter sido o pronunciamento de Mauro Borges após o desfile das tropas e dos estudantes no dia da pátria. A rádio Brasil Central, pertencente ao governo, transmitia tais discursos.

12 Defende nestes trechos uma política externa independente perante as polarizações da Guerra Fria. Essa política visando a autodeterminação foi um ponto de inflexão estabelecida já por Jânio Quadros e padronizada na Conferência de Punta del Este (FRANCHINI NETO, 2005).

geral, que passou a considerar o governador goiano e a consulta-lo com regularidade.

Na semana seguinte, ele passou pelo Rio de Janeiro e se dirigiu para a “festa da legalidade” promovida pelo governo do Rio Grande do Sul. Foi ovacionado, pousando como herói ao lado de Leonel Brizola¹³. O momento político ainda era delicado, com muita incerteza do que aconteceria, mas as alianças entre os estados que tinham afinidade com o projeto político-social janguista se consolidaram. A Frente de Libertação Nacional, que ainda contava com Miguel Arrais, de Pernambuco, e com o presidente da União Nacional de Estudantes, Aldo Arantes, logo estaria formada.

O marco inicial desse movimento ocorreu com a Carta de Goiânia, lançada em 24 de outubro de 1961, o aniversário da cidade (Caixa 28, doc.121). Nesse novo *Manifesto à nação*, os compromissos com as causas sociais e populares são retomados e aprofundados. O combate à miséria e à desigualdade são apontados como primordiais:

No fundo está presente o problema desafiador da desigualdade social, acentuada cada dia mais pela proletarização paulatina da classe média e redução aos níveis de miséria total daqueles cujos salários não dão para a satisfação das necessidades mais urgentes. Em face da situação que aí está, são necessárias medidas patrióticas e heroicas a fim de impedir que a nação brasileira prossiga nessa caminhada fatal para o caos... (Caixa 28, doc. 121, p.1).

O tom apocalíptico, comum quando os atores representam uma fase crítica, é evidente. A inflação não fora debelada e o projeto social já se direciona para o que serão as Reformas de Base¹⁴, lançadas oficialmente por Jango no ano seguinte, após retomar os poderes presidenciais. A Frente Nacional prosseguiu politicamente propondo a maior independência do capital internacional, o confisco das fortunas ilícitas, criticava a submissão brasileira a uma cultura importada e, para o campo, defendia medidas imediatas para a Reforma Agrária (FAVARO, 2015, p.69).

Os embates se acentuaram nos anos seguintes, com o jogo formado por tais lideranças, valores e estratégias políticas contra quem as combatia do lado oposto da configuração social. O lance fatal ocorreu nos primeiros dias de abril de 1964. Com os vencedores instalados na nova posição de domínio, a limpeza do tabuleiro seria rápida.

O GOLPE DO TEMPO

13 Na caixa 25 do fundo Mauro Borges, a pasta 28 contém diversos recortes de jornal sobre essa viagem e seu sucesso.

14 Acrescentando-se uma reforma constitucional, a dos poderes militares e a do modo de funcionamento dos três poderes.

Quando o tempo muda, o barco precisa rumar para outra direção. Agora quem passou ao comando, pensa e atua diferentemente. O grupo sustentava outro ideal de nação, termo que passava por intensa disputa na sociedade desde o início da década. Palavras-chave, como essas, aglutinam experiências históricas e projetam os horizontes a serem buscados.

A temporalidade não está fora dos movimentos sócio-políticos; não é um nível metafísico ao qual acrescentamos datas. A linguagem que se utiliza cotidianamente decifra as categorias espaciais e temporais de maneira intermitente. Portanto, uma semântica do tempo histórico contribui para reavaliarmos as transformações ocorridas com o golpe de estado. Na cabeça das novos dirigentes, era necessário promover, de maneira imediata, uma *descomunização*¹⁵ geral da sociedade.

O golpe foi feito preventivamente contra a suposta ameaça comunista, ou seja, para que o Brasil não se tornasse “outra Cuba”. Pelo menos, esse foi o argumento dado nos atos feitos em nome da *revolução*, como se autointitulou o movimento civil-militar que derrubaria o presidente eleito. As esperanças políticas anunciadas pela Frente de Libertação Nacional, dentre outros grupos pré-golpe, deveriam, então, ser abortadas. Em decorrência, Leonel Brizola e Miguel Arrais tiveram seus direitos cassados no primeiro ato do Comando Supremo da Revolução (FICO, 2014, p.330).

Mauro Borges, estranhamente, mandou imprimir um *manifesto* defendendo o movimento golpista e apoiando os militares rebeldes às 23:30 do dia de 31 de março¹⁶. Nele acusa o destempero da esquerda radical, defende a disciplina rígida e um governo forte para restaurar a democracia:

Quando vemos a posição inconcebível do presidente João Goulart desprestigiando os seus mais graduados e intensos colaboradores [...] para agradar ao grupo comunista subversivo, devemos ter fundadas razões para pôr em dúvida a sua lealdade ao regime. [...] A degradação da disciplina e das forças armadas representa a perda do último bastião de ordem constituída e de liberdade (Caixa 27, doc. 74, p.1).

O tom é semelhante ao de outros pronunciamentos militares, demonizando o comunismo, a fraqueza dúbia de Jango, a suspeita de que ele planejava levar o país ao socialismo. No manifesto de general Olympio Mourão, que deflagrou o levante em Minas no início daquele dia, está dito que o presidente da República havia se tornado “chefe de

15 Esse neologismo foi uma palavra comum na documentação ligada aos inquéritos e sindicâncias que ocorreram no Estado de Goiás. Suas ações foram ordenadas pelo Ato Institucional nº1, de 09 de abril de 1964 (apud FICO, 2014, p. 339-342).

16 A hora do lançamento desse manifesto será repetida várias vezes nos inquéritos sobre o governo goiano, no intuito de demonstrar sua adesão imediata e íntegra.

governo comunista [...] e, portanto, há de ser afastado do Poder de que abusa” (apud. FICO, 2014, p.327). O manifesto do general Amauri Kruehl, de primeiro de abril, conclama à “reafirmação dos princípios democráticos” e coloca-se acima de interesses partidários na luta para “neutralizar a ação comunista que se infiltrou em alguns órgãos governamentais e principalmente nas direções sindicais com o único propósito de assalto ao poder” (apud FICO, 2014, p.328).

As “fundadas razões” do governador goiano não convenceram boa parte dos militares, apesar de seu esforço para adotar o novo figurino. Notamos ainda que o tenente-coronel Mauro Borges fez campanha para Castelo Branco ser o primeiro presidente do governo ditatorial, na mesma reunião privativa em que as lideranças civis foram elidas do poder federal, logo na primeira semana de abril (BORGES, 2006, p. 118). As disputas internas ao campo militar, que obviamente refletem as da sociedade¹⁷, permanecerão intensas nos meses seguintes em Goiás e nelas o passado teve grande peso.

Não é tão fácil, afinal, modificar o passado. Reinhart Koselleck (2006) analisou a semântica dos tempos formulando as categorias meta-históricas de *espaço de experiência* tensionada dialeticamente com o *horizonte de expectativa*. A experiência, em sua ótica, remete ao “passado atual, aquele no qual acontecimentos foram incorporados e podem ser lembrados” (2006, p.309). Já a expectativa “é o futuro presente, voltado para o ainda não, para o não experimentado, o que apenas pode ser previsto” (2006, p.310). O ponto de encontro entre as duas, como se vê, está no presente, mesmo que uma categoria não seja dedutível da outra.

Vamos supor que nesse tempo presente ocorra uma fissura acontecimental, um fato radical que inverta os valores. Então, podemos pensar que a experiência passaria para o *horizonte* e a expectativa ganharia um *espaço* novo. Futuros e passados, defendemos aqui, são processos sociais disputados num plano semântico delimitado pelas posições de poder. A diferença entre eles, ou a continuidade possível, é elaborada ideologicamente. Portanto, os sentidos atribuíveis à temporalidade em construção devem ser interpretadas como um campo de forças em movimento, a que denominamos história.

A fissura no plano temporal, causada pelo golpe de 1964, levou a várias inversões na lógica do sentido. O que antes era valorizado positivamente passou a ser mal visto,

17 Nossa compreensão sociológica e histórica das organizações militares ainda é bastante deficiente, possivelmente por preconceitos acadêmicos, em que pese sua relevância para o estudo não apenas do sistema ditatorial. Edmundo Coelho (1976), em obra clássica, trata de um “tempo histórico particular” pertinente às instituições militarizadas e de como elas tentam monopolizar os recursos sociais disponíveis para expandir sua visão de mundo (1976, p.29).

peças de destaque deixaram de ser quistas, obras e autores foram estigmatizados como perniciosos. O processo de *descomunização* geral avançou desse modo, e relativamente rápido.

O *Manifesto* do governador de Goiás já operava tal modificação ao descrever o futuro nacional com linguagem catastrófica. Claro fica o abandono de um projeto político-social que ele mesmo defendera, dois anos antes, com sangue, suor e lágrimas. Se Jango permanecesse no cargo, escreveu, “o Brasil será entregue à violência e ao apetite dos chefes dos bandos armados que se formarem. Recuaremos centenas de anos na nossa estrutura social, até que de novo se restabeleça de novo a lei e a ordem” (Caixa 27, doc. 74, p.1).

O retrocesso tão temido estaria no avanço dos direitos sociais? Na democracia de maior intensidade que se desenvolvia no início da década de sessenta? As Reformas de Base são ainda referidas no texto, mas ganham um conteúdo tecnocrático, de eficiência administrativa, deixando de ser a expressão demandada pelos movimentos sociais. A transformação de sua atitude logo foi percebida pelos grupos colocados em confronto, pois os grandes fazendeiros e comerciantes, que apoiaram de imediato o ato do governador, oferecendo inclusive armas¹⁸, enquanto as entidades estudantis acusavam Mauro Borges de ter-se divorciado “das forças populares, democráticas e nacionalistas”¹⁹.

O movimento golpista igualmente se caracterizava como defensor da democracia, proclamando ter feito uma intervenção nacionalista e de acordo com a vontade da maioria do povo brasileiro. Os conceitos políticos relevantes de uma época precisam ser suficientemente elásticos para incorporarem experiências geralmente díspares, por isso são tão disputados. Então, a mudança de rumos e dos significados temporais pode ser observada pela atuação da Comissão de Sindicância criada por determinação do AI-1 e, principalmente, pelos Inquéritos Policiais Militares (IPM's) realizados em Goiás²⁰.

18 A notícia foi dada até nas páginas do Jornal do Brasil (12/04/1964), referindo à Frente de Mobilização Democrática criada pelas “classes produtoras” goianas (Caixa 91, doc. 05).

19 Em 1º de abril, as organizações estudantis lançaram esse *Manifesto ao Povo Goiano*, onde afirmam de maneira dura e direta: “As forças da reação desfecharam o seu golpe. Para defender privilégios desumanos e anti-cristãos, os direitistas recorrem, agora, ao crime e a violência. É o caminho seguido por aqueles que querem impedir a emancipação do povo brasileiro... São latifundiários e homens ligados aos interesses contrários ao Brasil, que se unem contra as forças patrióticas e nacionalistas. [...] Diante dessa grave situação, foi com decepção que o povo goiano ouvia a palavra do governador Mauro Borges. Dizendo-se, ainda, reformista para justificar sua capitulação, acusa entretanto o Presidente da República de deslealdade para com o povo. Entretanto, o crime de que o chefe da nação é acusado, pelos golpistas, é o de encabeçar a luta popular pelas Reformas de Base.” (Caixa 91, doc.4, p.1).

20 O Art. 7 do Ato Institucional nº 1, em 09 de abril de 1964, suspende as garantias legais

A Comissão de Sindicância foi instituída por decreto em 14 de abril. Seu controle e âmbito de ação estava sob o governo estadual. A “devassa” nos órgãos públicos acarretou na denúncia de mais de seiscentas pessoas por ações subversivas, improbidade administrativa ou desvio de função²¹. Já os Inquéritos Policiais eram produzidos por autoridades externas ao estado, com treze oficiais atuando em tempo integral. Prestavam contas diretamente ao órgãos de segurança da presidência da República.

A oposição ao grupo de Mauro Borges atuou intensamente para que uma punição às causas defendidas no passado fosse efetivada. O principal líder era Emival Caiado, deputado da União Democrática Nacional (U.D.N.) e jornalista. Ele era filho do senador Antônio Ramos Caiado, inimigo político afastado pelo interventor da revolução de 30, Pedro Ludovico Teixeira, que nos anos sessenta estava na função de senador, além de ser pai do governador. Então, a fratura temporal criada pelo golpe civil-militar permitiu o afloramento de conflitos que perpassavam um âmbito cronológico bem mais amplo. Acentuou, igualmente, a expectativa de logo derrotar o grupo adversário, juntamente com o respectivo projeto de domínio social.

Os inquéritos policiais serão envoltos nesse clima bélico entre as oligarquias. De fundo, o cenário repressivo sobre o movimento camponês, operário e estudantil, que sofreu de imediato prisões arbitrárias e ações violentas. Em maio, o general Carneiro de Castro e Silva assumiu a coordenação geral das investigações. Prevendo o problema a ser enfrentado, o governador goiano se pronunciou por uma atuação honesta, respeitosa e isenta. Entretanto, já acusava a virulência das tentativas locais de manipulação:

Após alguns dias do triunfo da Revolução de 31 de março, deflagraram contra mim uma campanha violenta, injusta e mentirosa visando o meu aniquilamento político e quem sabe também de minha própria pessoa física. Em nome das franquias democráticas, tudo suportei sem nenhuma violência contra os detratores (Caixa 92, doc.23, p.1).

O discurso vitimizado não deve levar ao engano. Afinal, Mauro Borges estava na chefia do poder executivo, além de articular-se com autoridades militares e civis de Brasília,

de vitaliciedade e estabilidade dos cargos públicos, podendo ser dispensados ou aposentados, mediante investigação sumária, “os que tiverem atentado contra a segurança do país, o regime democrático e a probidade da administração pública” (apud FICO, 2014, p. 341). Já a Portaria nº 1 do Comando Supremo da Revolução, de 14 de abril, determina a abertura dos Inquéritos Policiais Militares (I.P.M.’s) para apurar as “atividades subversivas” que tenham por base “ideologia contrária ao Regime Democrático” (com maiúsculas no original) (apud FICO, 2014, p.338). Como se vê, medidas autoritárias para impor o novo tipo de “democracia”.

21 Há vários documentos na caixa 91, doc. 3, 5 e 11.

o que incluía o acesso ao próprio presidente da República²². Uma atitude curiosa, que acabou por se tornar um tiro pela culatra, foi o envio de várias cartas aos colaboradores dos órgãos públicos investigados, inquirindo sobre o que fora perguntado²³. A desconfiança era justificável em certo sentido, pois o coronel Danilo D. da Cunha Mello, coordenador da última fase dos I.P.M.'s, possuía desavenças pessoais com o governador, havendo pertencido ao partido derrotado da oposição, a U.D.N. (FAVARO, 2015, p.91). Notícias da utilização de tortura e desrespeito aos direitos fundamentais para obter os depoimentos começaram a circular desde o início dos inquéritos²⁴.

A inversão dos significados pode ser identificada nessa série documental. Foram vinte e nove pessoas que testemunharam nos I.P.M.'s, sendo esse dossiê uma cópia dos depoimentos, em papel timbrado do governo estadual. Assome-se a transcrição do testemunho do próprio governador, que acabou convocado a dar “esclarecimentos”²⁵. Por exemplo, o método Paulo Freire de alfabetização foi adotado nas escolas públicas rurais, além de ter sido utilizado pelo Movimento de Educação de Base (M.E.B.). Agora que ele fora classificado de “comunista”, passou a ser um indício de apoio à subversão. Os projetos governamentais elaborados junto com o pernambucano Miguel Arrais para assentamentos ou cooperativas rurais, igualmente foram rotulados desse modo²⁶. Discursos dados, transmissões na estação de rádio estatal, publicações na imprensa goiana que apontassem apoio aos movimentos sindicais, agora eram subsídios para a acusação de comunismo. E como esses “comunistas” ocupavam cargos nos órgãos públicos, tratava-se de uma rede de infiltrados que trabalhava pela revolução política e contra a democracia.

22 Ele fez algumas viagens a Brasília durante as investigações. Existem ainda cartas, a exemplo da endereçada a Castelo Branco, em 07 de outubro de 1964, onde ele requisita a apresentação das acusações oficiais contra sua gestão, pois a imprensa joga com boatos, tece acusações inverídicas e o IPM trata-o como se fosse “um inimigo da Revolução e da ordem democrática” (Caixa 92, doc. 92, p.1).

23 Há várias cartas dessas na Caixa 92, contendo seis quesitos, e encontram-se algumas das respostas obtidas. O intuito era saber se a inquirição era sobre Mauro Borges e seu governo ou se o foco estaria na prática de crimes contra o erário público, crimes ideológicos e demais crimes tipificados pela Lei de Segurança Nacional.

24 No livro publicado pelo governador narrando sua versão do processo (BORGES, 2006), há vários documentos sobre as torturas infligidas aos depoentes nas dependências do 10º Batalhão de Caçadores durante o ano de 1964. Esse quartel chegou a ter mais de cinquenta pessoas presas sem qualquer execução de processo, segundo um documento do arquivo (caixa 92, doc. 64).

25 O dossiê com as transcrições está na caixa 92, doc. 69. O relatório da investigação sobre Mauro Borges na caixa 93, doc. 150.

26 Um dos grandes projetos do governo para modernizar a agricultura e promover assentamentos para pacificar o campo foi a criação dos combinados agro-urbanos. O sistema foi, na verdade, inspirado nas cooperativas agrícolas desenvolvidas pelo estado de Israel (RIESCO, 2018).

Um fato interessante nos processos foi o curso ocorrido na Universidade Federal de Goiás sobre o pensamento marxista, ministrado pelo professor e líder do Partido Comunista Brasileiro, Jacob Gorender. Nos fins de março de 1964, cerca de quatrocentas pessoas foram regularmente ao auditório ouvi-lo, debater durante cerca de uma semana essa doutrina que campeava o mundo. A pergunta acerca dos motivos do interesse pelo tema foi feita a vários dos investigados nos I.P.M.'s, inclusive o reitor da Universidade, que acabou acusado de apoiar a subversão. No relato escrito anos depois, inserido como abertura de seu livro, Gorender narrou o sucesso do curso e lembra de ter se encontrado com Mauro Borges no palácio governamental, notando mudanças na postura do político goiano. Mal concluía suas conferências, o golpe de estado obrigou-o a partir em rota de fuga, sem ao menos se despedir de sua família (1987, p.13). Bastava, portanto, ter o nome inserido em uma lista de presença de evento acadêmico para ser considerado suspeito.

A conclusão do inquérito sobre o governador goiano corresponde ao que era previsto:

[...] Incentivou a doutrinação marxista no Estado, pelas ligações a que facilitou entre elementos comunistas notórios, nacionais e estrangeiros, com estudantes, órgãos do governo e outras classes, contando no estado de Goiás um esquema de posição contra o regime político instituído no Brasil. Assiste, diante da evidência dos fatos, examinados em seu conjunto em profundidade, [...] que o senhor coronel Mauro Borges Teixeira, governador do Estado de Goiás, contou com a ajuda de vários indiciados, [...] com elementos subvencionados de nações estrangeiras, presas do comunismo internacional e, dessa forma, vem tentando mudar a Ordem Política e Social de nosso país... (Caixa 93, doc. 150, p.34)

Era início de novembro. O governador havia feito várias tentativas de apontar os quiproquós: tentava demonstrar que apesar de ter defendido a posse de João Goulart em 1961, apoiara de imediato sua derrubada em 1964; que havia atuado dentro da ordem constitucional e a favor do desenvolvimento do estado; que combatera o comunismo. Todavia, as notícias sobre sua prisão circulavam na capital e, por garantia, ele conseguiu um *habeas corpus* no Supremo Tribunal Federal.

O coronel Danilo Mello ficou impaciente com a demora, com os arranjos que Mauro Borges tentava em Brasília, redigindo seu *Manifesto à Nação*. Era um panfleto incisivo, apontando diretamente os “crimes” do governador:

[...] é com tristeza que nos erguemos para denunciar à Nação que pretendem invalidar os nossos esforços, que intentam preservar da ação saneadora os remanescentes do comunismo oportunisto de Jango e Brizola, que desejam nos reconduzir aos dias angustiosos anteriores ao 31 de março através de uma manobra política nítida, clara, e insofismável, realizada pelos mesmos homens que sempre infelicitaram este país (Caixa

93, doc. 137, p.1).

Concluía o texto com a acusação ao governador goiano de ser um “traidor da causa revolucionária”. O novo tempo histórico não permitia traduções, pois irradiava interrupções propositalmente intempestivas. Será que Mauro Borges teria levantado oposições tão fortes ao futuro projetado pelo grupo que ocupou o poder autoritariamente? Isso é uma conjectura que pode ser feita²⁷. Entretanto, o que a documentação examinada demonstrou foi a reelaboração semântica do *espaço de experiência*. O *horizonte de expectativas* projetado fez reconfigurar as formas estéticas do passado.

O conceito central de comunismo serviu exatamente a tal propósito. Vimos sua grande ampliação para recobrir sentidos insuspeitados antes do novo regime ser implantado. A palavra se tornou um índice negativo do que havia antes, símbolo do que deveria ser rejeitado e abandonado pelos caminhos distintos, naquele novo momento, impostos à nação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O entrecruzamento entre o tempo do golpe e o golpe do tempo teria derrubado o governo de Goiás? Respondemos afirmativamente, mas é necessário matizar um pouco. Isso porque ele não foi o único governador que sofreu fortes pressões dos dirigentes militares. Houve uma política sistemática de readequação das lideranças políticas, mesmo aos defensores do golpe, a exemplo do governador paulista, Ademar de Barros, ou o da Guanabara, Carlos Lacerda. Estes eram possíveis candidatos à presidência da República nas eleições que ocorreriam em 1965. Terminaram, semelhantemente, sendo afastados de seus cargos em 1966 e em 1968, respectivamente.

O ex-presidente Juscelino Kubitschek também seria um forte candidato, tendo possivelmente Mauro Borges como vice na chapa do PSD. Entretanto, teve seus direitos cassados em junho de 1964, partindo para o exílio. O governador de Goiás sonhava em substituí-lo nessa campanha, tendo primeiro de reelaborar estrategicamente o passado janguista e superar a campanha contra ele, tanto no estado quanto no nível federal.

Destarte, o processo contra o governo goiano possui elementos distintos dos demais, um ritmo particular e a mudança no tempo histórico obteve um destaque ímpar. De nada adiantou o esforço de *descomunização* oficial, a entrega de amigos e companheiros da administração pública. O decreto da intervenção militar federal no território goiano, com o

27 Na avaliação de Élio Gaspari, por exemplo, não aconteceram atos subversivos ou crimes realizados pelo político goiano. Durante o ano de 1964, a ação claramente politizada do coronel Danilo Mello teria sido o maior desvio da ordem constituída (2002, p.190).

afastamento definitivo de Mauro Borges do poder executivo, chegou no dia 26 de novembro de 1964 (Caixa 29, doc. 25).

BIBLIOGRAFIA

- BENJAMIN, Walter. *O anjo da História*. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2012.
- BORGES, Mauro. *O golpe em Goiás*. 2ª ed. Goiânia: Editora da UCG, 2006.
- COELHO, Edmundo. *Em busca de identidade: o exército e a política na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1976.
- DELEUZE, Gilles. *Lógica do sentido*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1974.
- FAVARO, Tereza C. P. Movimento da legalidade (1961): resgatando o protagonismo de Mauro Borges. *Revista Anos 90*, Porto Alegre, vol.18, n.33, 2011, p.41-65.
- FAVARO, Tereza C. P. *O governo Mauro Borges (1961-1964): o planejamento tecnocrático e os limites do personalismo populista*. Tese de doutorado em História. Universidade Federal de Goiás, 2015.
- FICO, Carlos. *Além do golpe*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2014.
- FRANCHINI NETO, Hélio. A Política Externa Independente em ação: a Conferência de Punta del Este de 1962. *Revista Brasileira de Política Internacional*, 48, 2, jul./dez. 2005, p.129-151.
- GORENDER, Jacob. *Combate nas Trevas*. São Paulo: Editora Ática, 1987.
- KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Editora PUC Rio, 2006.
- LACLAU, Ernesto. *La razón populista*. Buenos Aires: Fondo de Cultura, 2010.
- O CRUZEIRO. *Para onde vai o Brasil?* Ano 34, nº 52, 06/10/1962, p.102-109.
- PENNA, Lincoln de A. (org.). *Manifestos políticos do Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: E-papers, 2008.
- QUADROS, Eduardo G. de. Voltar a Benjamin, novamente. In: PASSOS, Aruanã A.; BENTO, Luis C.; GODOI, Rodrigo T. (orgs.) *Historiografia crítica: ensaios, analítica e hermenêutica da História*. Vitória: Editora Milfontes, 2020, p.143-160.
- RIESCO, Clóvis D. Garcia. *O combinado agro-urbano de Arraias (1962-1964): uma utopia no coração do Brasil*. Dissertação de Mestrado em História. Goiânia: PUC Goiás, 2018.
- SILVA, Aline de V. João Goulart e as Reformas de Base. *Textos e Debates*, 1, nº 32, 2019, p.5-20.
- SIMIAND, François. Méthode historique et Science sociale. *Annales*, vol.15, 1, jan-fev 1960, p.83-119.
- SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Getúlio a Castelo*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.



FONTES

Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central

Fundo Mauro Borges: Caixas 25, 27, 28, 30, 91, 92, 93.

Recebido em 13/05/2022

Aprovado em 23/06/2022



PARA ALÉM DE UMA “JUSTIÇA PRÓ-TRABALHADOR”: A JUSTIÇA DO TRABALHO, OS TRABALHADORES E A DITADURA CIVIL-MILITAR NA AMAZÔNIA BRASILEIRA (MANAUS E ITACOATIARA-AM, DÉCADA DE 1970)
BEYOND A “PRO-WORKER JUSTICE”: LABOR JUSTICE, WORKERS AND THE CIVIL-MILITARY DICTATORSHIP IN THE BRAZILIAN AMAZON (MANAUS AND ITACOATIARA-AM, 1970S)

SILVA, Avelino Pedro Nunes Bento da¹

<https://orcid.org/0000-0001-6051-6322>

RESUMO: Este artigo pretende refletir sobre procedimentos da Justiça do Trabalho na Amazônia brasileira, no período da ditadura civil-militar (1964-1985), a partir da problematização de processos trabalhistas abertos na 1ª e 3ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Manaus, e posteriormente remetidos para a Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara, município do interior do estado do Amazonas. Com esse objetivo, buscamos também revalorizar as experiências de trabalhadores na Justiça do Trabalho e resistências suas contra práticas de precarização do direito ao trabalho. Dessa maneira, trata-se de superar uma visão ideológica da Justiça do Trabalho como sendo uma “justiça pró-trabalhador”, ao passo que se busca apreender dimensões complexas de conflitos, resistências e disputas trabalhistas que envolvem a presença e atuação classista daquela instituição na Amazônia brasileira em um período pleno da ditadura civil-militar.

PALAVRAS-CHAVE: Justiça do Trabalho; Ditadura civil-militar; Amazônia brasileira.

ABSTRACT: This article intends to reflect on Labor Justice procedures in the Brazilian Amazon, during the civil-military dictatorship (1964-1985), from the problematization of labor lawsuits opened in the 1st and 3rd Boards of Conciliation and Judgment of Manaus, and later referred to the Board of Conciliation and Judgment of Itacoatiara, municipality in the interior of the state of Amazonas. With this objective, we also seek to revalue the experiences of workers in the Labor Court and their resistance against practices of precariousness of the right to work. In this way, it is about overcoming an ideological vision of Labor Justice as a “pro-worker justice”, while seeking to apprehend complex dimensions of conflicts, resistance and labor disputes that involve the presence and class action of that institution in the Brazilian Amazon in a full period of civil-military dictatorship.

KEYWORDS: Labor Justice; Civil-military dictatorship; Brazilian Amazon.

1 Doutorando em História pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Graduado em Licenciatura Plena em História (2018) e Mestre em História (2021) pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). E-Mail: avelinopedro21@hotmail.com.

INTRODUÇÃO

O presente texto busca apreender procedimentos da Justiça do Trabalho, práticas de precarização do direito ao trabalho, bem como experiências de trabalhadores na Amazônia brasileira no período da ditadura civil-militar (1964-1985). Assim, tal objetivo parte da análise de dois processos trabalhistas contra uma empresa agroindustrial, na década de 1970, abertos inicialmente na 1ª e 3ª Juntas de Conciliação e Julgamento² de Manaus³, e posteriormente remetidos para a Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara⁴, município do interior do estado do Amazonas. Esse procedimento judicial evidencia possíveis relações entre aqueles foros judiciais com o setor agroindustrial, indicando como a Justiça do Trabalho se integrou a projetos governamentais de exploração do trabalho e da natureza na Amazônia brasileira no período ditatorial.

O município de Manaus é considerado um dos principais centros econômicos da região Norte do Brasil, tendo em vista que, com a Lei nº 3.173, de 06 de junho de 1957, criou-se a Zona Franca de Manaus. No entanto, foi através do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, período pleno da ditadura civil-militar, que se instituiu uma “área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais, estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário”⁵. Assim, os processos trabalhistas aqui analisados foram produzidos em um período histórico de significativas transformações sociais e econômicas em Manaus e em Itacoatiara, ao passo que as ações dos trabalhadores explicitam o acirramento dos conflitos trabalhistas em casos de exploração agropecuária na região. Dessa maneira, partimos também do objetivo de superar divisões estanques entre capital e interior, de modo a apreender relações amplas

2 As Juntas de Conciliação e Julgamento funcionavam como primeira instância da Justiça do Trabalho, tendo como competência os dissídios individuais trabalhistas. Criadas em 1932, e extintas no ano de 1999, momento em que foram criadas as atuais Varas do Trabalho, as Juntas eram compostas por um Juiz do Trabalho Presidente e por dois juízes classistas, chamados de “vogais”, sendo um Vogal dos Empregados e um Vogal dos Empregadores.

3 Capital do estado do Amazonas, e localizado na margem esquerda do rio Negro, o município de Manaus possui uma população estimada de 2.255.903 habitantes, conforme dados do Censo IBGE 2021. Possui ainda uma expressiva produção industrial, de modo que, segundo dados da SUFRAMA, atualmente mais de 500 indústrias são beneficiadas pelos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus, localizada majoritariamente no bairro Distrito Industrial, abrangendo as zonas Leste e Sul da cidade.

4 O município de Itacoatiara, localizado na Região Metropolitana de Manaus, é o terceiro município mais populoso do estado do Amazonas, contando com cerca de 104.046 habitantes, de acordo com dados do Censo IBGE 2021. Além de concentrar um significativo número de empresas madeireiras, o município é também marcado pela extensa produção agropecuária na região.

5 BRASIL. Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967. Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus. Capítulo I, Art. 1º.



mediante a problematização dos procedimentos das Juntas de Conciliação e Julgamento de Manaus e de Itacoatiara.

As Juntas se configuram, assim, como instituição voltada para conciliações e julgamentos de dissídios individuais. Porém, cabe ver nesse processo histórico, como aquele espaço se torna um lugar de resistência da classe trabalhadora, onde se verificam conflitos e negociações com participação ativa de trabalhadores e trabalhadoras, homens e mulheres, crianças e idosos, em ações trabalhistas abertas diretamente contra empresas, fazendas, agroindústrias, bem como contra patrões e latifundiários.

Além da disputa entre trabalhadores e patrões, os processos evidenciam dimensões de conflitos, disputas e resistências entre trabalhadores e a própria Presidência das Juntas. Nos casos aqui destacados, conquistar o direito de reivindicação no local escolhido torna-se uma luta dos trabalhadores, tendo por vezes seus processos remetidos para localidades distantes de onde inicialmente foi realizado o “contrato de trabalho”. Mais do que entender a remessa dos processos como “burocracia estatal”, é importante perceber tal procedimento como articulação da Justiça do Trabalho com interesses empresariais e civis da ditadura civil-militar.

Diante disto, busca este artigo explorar como a instalação do judiciário trabalhista no estado do Amazonas, seja na capital ou em localidades interioranas⁶, tratou ao que parece de legitimar e proteger os interesses do capital e da ditadura ao passo que desvalorizava reivindicações e denúncias de trabalhadores contra práticas vivenciadas de precarização do direito ao trabalho naquele período.

Sobre tal ponto, cabe destacar a contribuição de René Armand Dreifuss para o tema, notando este cientista político que “a predominância contínua de civis, os chamados técnicos, nos ministérios e órgãos administrativos tradicionalmente não-militares” indica o “papel político dos industriais e banqueiros” (DREIFUSS, 1981, p. 417). Nesse sentido, a documentação da Justiça do Trabalho, analisada a partir de problemáticas do conhecimento histórico, possibilita evidenciar interesses civis na constituição política daquela ditadura civil

6 A Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara foi criada em 1970, através da Lei Nº 5.644 de 10 de dezembro de 1970, e iniciou suas atividades em 1973, sob competência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8), e sendo extensiva aos municípios de Itacoatiara, Nova Olinda, Borba, Autazes e Silves. Assim, criada em um momento pleno da ditadura de 1964, a Junta de Itacoatiara evidencia interesses ditatoriais sobre aquela região do estado do Amazonas. Os processos da Junta de Itacoatiara, de 1973 a 1999, encontram-se arquivados e preservados pelo Centro de Memória da Justiça do Trabalho da 11ª Região (CEMEJ/TRT11), importante acervo voltado para a revalorização da memória da resistência de trabalhadores e trabalhadoras que compareceram à Justiça do Trabalho em diferentes localidades da Amazônia brasileira.

e militar de 1964.

Tendo isso em vista, dialoga o presente trabalho com perspectiva de análise dos processos trabalhistas aberta pelos historiadores Nelson Tomelin Jr. e Maria do Rosário da Cunha Peixoto, apontando para a construção e reconstrução histórica de uma “cultura de resistência” de trabalhadores na Amazônia brasileira, articulada pelas “práticas sociais de homens, mulheres e crianças da região”. Sendo assim, buscando superar perspectivas de trabalhadores e trabalhadoras como indivíduos que supostamente seriam “humildes”, “fracos”, “leigos” ou mesmo como “alheios” aos problemas cotidianamente vivenciados naquele período, cabe apontar como suas ações trabalhistas “evidenciam que a ditadura, além de difícil período de opressão sobre os trabalhadores, também sofreu o enfrentamento desses sujeitos por seus direitos”. (TOMELIN JR.; PEIXOTO, 2017, p. 322)

Nesse âmbito de reflexões, as temáticas de trabalho, justiça e democracia podem ser discutidas através das próprias ações e resistências dos trabalhadores na Justiça do Trabalho, em seus entrecosques com os procedimentos do tribunal e as estratégias de dominação de empresários do agronegócio, ampliando perspectivas analíticas no que tange aos conflitos verificados no período da ditadura de 1964. Dessa maneira, partindo de considerações do crítico literário inglês Raymond Williams, observamos os conceitos como “problemas”, isto é, como “movimentos históricos ainda não definidos” (WILLIAMS, 1979, p. 16), a partir dos quais buscamos apreender suas constituições mediante a problematização da produção dos dissídios individuais pelo judiciário trabalhista.

Partindo de tais considerações, e buscando analisar a Justiça do Trabalho como local de negociação entre forças sociais que são desiguais (SILVA, 2016, p. 26), bem como tratar de tal instituição para além de um discurso ideológico que a considera como uma “justiça pró-trabalhador”, o presente texto tem o objetivo de discutir temáticas de trabalho, justiça e democracia a partir de perspectivas diversas de trabalhadores, juízes e patrões, ao passo que refletimos sobre a ditadura civil-militar na Amazônia brasileira como um processo histórico complexo que envolveu diferentes instituições e sujeitos sociais.

PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DE TRABALHADORES NA JUSTIÇA DO TRABALHO

No dia 04 de março de 1977, o trabalhador Antônio⁷, “braçal, solteiro, brasileiro”, compareceu pessoalmente à 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, para

7 Neste texto utilizaremos pseudônimos ao abordar o nome dos autores das reclamações trabalhistas, visando preservar suas identidades.

apresentar reclamatória trabalhista contra uma empresa agropecuária. Sua reclamatória reivindicou o pagamento dos direitos ao aviso prévio, 13º salário, férias, salários retidos, salário-família, horas extras e FGTS, totalizando a quantia líquida de Cr\$ 8.783,25. Assim, Antônio declarou verbalmente que foi admitido em 01 de agosto de 1976, e demitido em 03 de dezembro do mesmo ano. Recebia salário mensal de Cr\$ 1.500,00, com horário de trabalho de 06h00 às 18h00.

Em audiência, realizada no dia 22 de março de 1977, as partes envolvidas no processo compareceram ao tribunal trabalhista. A empresa foi representada por um preposto, o qual “arguiu exceção de incompetência” da Junta de Manaus, local escolhido por Antônio para a abertura do processo trabalhista, tendo como alegação que “a reclamada situa-se nos Km. 136 a 160 da Estrada Manaus-Itacoatiara que fica sob a jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara, para onde deverá ser remetido o processo”.

Após a alegação do preposto da empresa, a Junta seguiu como procedimento o artigo 800 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o qual trata da “exceção de incompetência territorial”. A Presidência suspendeu a audiência e estabeleceu o prazo de 24 horas “para o reclamante exceto impugnar a exceção”.

Na audiência seguinte, realizada no dia 05 de abril de 1977, o trabalhador Antônio compareceu com representação de advogado. Diante disto, em resposta ao interrogatório da Presidência da Junta, Antônio teria declarado o seguinte:

Confirma a impugnação à exceção formulada por seu advogado; que o reclamante trabalhou para a Excipiente, em serviços de coivara⁸ no km. 139, da Estrada Manaus-Itacoatiara; que o declarante foi contratado pela firma individual, Desmatadora N., cujo titular é o Sr. S. N.; que o declarante foi contratado no bairro de Alvorada II, na residência do próprio declarante; que o declarante sabe que a atividade da empresa [agropecuária] é exclusiva ao ramo da agricultura; que a empresa reclamada tem sedes nos km.136 a 160 na Estrada Manaus-Itacoatiara; que o declarante não recebeu nenhum tostão do Sr. S. N.; que o Sr. S. N. prometeu pagar ao declarante 50,00 por dia.⁹

Cabe destacar também a declaração do preposto da empresa, alegando que a sede da agropecuária estaria “sob jurisdição da MM. JCJ de Itacoatiara”, de modo que, segundo o preposto, em Manaus se encontrava a sede de uma indústria têxtil, o qual funcionaria “para correspondência da empresa reclamada”. É importante notar que não foram apresentadas provas judiciais no tribunal sobre a alegação do preposto da empresa. Após o interrogatório

8 A coivara é uma técnica agrícola voltada para o preparo da terra para o plantio, consistindo em cortar, derrubar e queimar a vegetação para a limpeza e adubação do terreno.

9 Acervo Histórico TRT da 11ª Região, Justiça do Trabalho da 8ª região – Junta de conciliação e Julgamento de Itacoatiara, JCJ – 200/77, Cx. 02/05, Itacoatiara, 1977, fls. 15.

de ambas as partes, a Junta suspendeu a audiência e designou o dia 29 de abril de 1977 para leitura de sentença.

Sendo assim, no dia designado, a Presidência da Junta apresentou a decisão sobre a arguição de exceção de incompetência. Desse modo, o “fundamento” da decisão da Junta apontou que “a regra geral de fixação de competência é o local da prestação de serviços”, citando, para isso, o artigo 651 da CLT, ao passo que a Presidência decidiu que tal regra sobrepõe-se “mesmo que o empregado tenha sido contratado em outra localidade”. Com isso, a fala do trabalhador Antônio foi usada na própria decisão da Junta, julgando que “os autos demonstram, consoante confissão do autor, que seus serviços foram realizados no KM-139, da estrada Manaus/Itacoatiara”. Diante disto, torna-se procedimento da Junta de Conciliação e Julgamento utilizar-se da fala dos próprios trabalhadores para formular decisões contrárias às suas reivindicações e reclamatória, desconsiderando as declarações detalhadas de Antônio acerca do contrato e do trabalho realizado. Conforme se verifica nos autos, a decisão da Presidência pontuou ainda o seguinte:

A jurisdição de cada Junta de Conciliação e Julgamento corresponde a integralidade do território da COMARCA em que tem sede, como indica o Art. 650, do precitado Diploma de Lei. E a comarca de Manaus alcança apenas até o KM-79, da Estrada Manaus/Itacoatiara. Portanto, a localidade da prestação de serviços está na jurisdição da JCJ de Itacoatiara. Finalmente, a exceção à regra geral de competência, constante do parágrafo 3º, do Art. 651, da CLT, não se aplica ao caso em espécie, uma vez que nos autos não há prova de que o suposto empregador promovesse realização de atividades fora do lugar da prestação laboral.¹⁰

A 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus declarou-se incompetente para julgar o dissídio individual de Antônio, ao passo que designou a Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara como foro competente. Assinala ainda que para a decisão sobre tal resolução “descabe recurso, porque não terminativa do feito no judiciário do trabalho”. O processo trabalhista foi remetido para o foro trabalhista de Itacoatiara.

Procedimento semelhante verifica-se também na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, em processo trabalhista apresentado por Josué contra a mesma empresa agroindustrial, no dia 17 de fevereiro de 1977. O trabalhador foi registrado como “desmatador, solteiro, brasileiro”, e reivindicou o pagamento de aviso prévio, 13º salário, férias, salários retidos, FGTS, anotação de carteira e horas extras, totalizando a quantia líquida de Cr\$ 7.033,30.

10 Acervo Histórico TRT da 11ª Região, Justiça do Trabalho da 8ª região – Junta de conciliação e Julgamento de Itacoatiara, JCJ – 200/77, Cx. 02/05, Itacoatiara, 1977, fls. 18.

Em audiência realizada no dia 09 de março de 1977, Josué compareceu pessoalmente ao tribunal trabalhista. A empresa foi representada por seu preposto, o qual outra vez alegou a “exceção de incompetência”, tendo ainda declarado que o “reclamante prestou o serviço na estrada Manaus-Itacoatiara no Km. 144, no município de Itacoatiara, daí se entende ser aquela Junta a competente para conhecer a presente reclamatória”. Diante disto, o trabalhador foi interrogado da seguinte forma:

Interrogado disse o reclamante: que trabalhou para a reclamada na sua Fazenda situada no Km. 144 da estrada Manaus-Itacoatiara; que sua carteira de trabalho na foi anotada e também não tem contrato escrito com a reclamada; que o reclamante foi contratado na Rua Recife-Adrianópolis. Os vogais nada reperguntaram. As perguntas do patrono da reclamada respondeu: que foi contratado por um senhor cujo nome não se recorda, sabendo apenas que o mesmo não era sócio e nem empregado da reclamada.¹¹

Sem questionar sobre como foi realizado o trabalho de “desmatamento” na estrada Manaus-Itacoatiara, e apesar das declarações feitas pelo trabalhador acerca de práticas da empresa agropecuária que se encontravam à margem da legislação trabalhista, a Presidência da 1ª Junta de Conciliação de Julgamento de Manaus suspendeu a audiência e designou o dia 11 de março de 1977 para a publicação da sentença.

No dia designado, a fundamentação proferida pela Presidência da Junta passou a tratar da exceção de incompetência. Diante disto, após outra vez citar o Art. 651 da CLT, declarou-se que “o Órgão Judiciário competente para conhecer das questões trabalhistas, será o da localidade em que o empregado presta ou prestou serviços ao seu empregador”, tendo ainda a Presidência da Junta assinalado nos autos o seguinte:

A Fazenda da Empresa-Excipiente, está localizada no Município de Itacoatiara – Km. 144 da Estrada Manaus-Itacoatiara, embora possa parecer a muitos que esse trecho ainda pertença ao Município de Manaus. Com mais de seis mil e quinhentos Km. quadrados, a área do Município de Itacoatiara estende-se em uma faixa que alcança, inclusive, o Rio Preto, um de seus acidentes geográficos. A Estrada Manaus-Itacoatiara, assim, como está projetada e, em parte, executada, atravessa, na realidade, mais um Município amazonense: o de Silves, a partir, salvo engano, do Rio Urubu (Km. 201).¹²

Assim, observa-se como a Presidência da Junta promoveu ao que parece uma defesa judicial à empresa reclamada, pontuando que a mesma “está localizada no município de Itacoatiara”, apesar de não se encontrar anexado ou citado nos autos provas sobre a

11 Acervo Histórico TRT da 11ª Região, Justiça do Trabalho da 8ª região – Junta de conciliação e Julgamento de Itacoatiara, JCJ – 385/77, Cx. 03/05, Itacoatiara, 1978, fls. 10.

12 Acervo Histórico TRT da 11ª Região, Justiça do Trabalho da 8ª região – Junta de conciliação e Julgamento de Itacoatiara, JCJ – 385/77, Cx. 03/05, Itacoatiara, 1978, fls. 13.

localização da empresa. Dessa maneira, a decisão da Junta partiu da alegação da parte reclamada sem apresentar questionamentos ou dúvidas sobre a mesma. Cabe ainda notar que, para a Junta, não se aplica a opção pelo foro de abertura da reclamatória, conforme previsto no parágrafo 3º do Art. 651 da CLT, de modo que, segundo a sentença, a empresa reclamada não “costuma promover a realização de suas atividades fora do lugar do contrato de trabalho”.

No entanto, acerca da fala do trabalhador, a Junta apresenta dúvida acerca do local onde foi realizado o contrato de trabalho:

Não remanesce dúvida, porém, de que a reclamada-excipiente, embora sem as características de empresa que realiza suas atividades fora do lugar da celebração do contrato de trabalho de seus empregados, poderia contratá-los onde bem entendesse, inclusive em Manaus. Acontece que não há comprovação de que tenha o reclamante-excipiente sido contratado em Manaus. O que é certo e indubitável é que prestou serviço no Km. 144 da Estrada Manaus-Itacoatiara, área sob jurisdição da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara, pelo que, *in casu*, a regra a ser aplicada, será a que dispõe genericamente sobre a competência das Juntas.¹³

Para a Justiça do Trabalho, seria indispensável, por parte dos trabalhadores, a comprovação no tribunal do local em que os mesmos foram contratados, o que constitui procedimento daquela instituição voltado para a precarização do direito ao trabalho e do direito à justiça.

Com isso em vista, decidiu a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus julgar-se como incompetente “em razão do lugar” para julgar a reclamatória aberta pelo trabalhador Josué, determinando ainda que os autos fossem remetidos para a Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara.

Partindo disso, é possível apreender procedimentos semelhantes nas decisões da 1ª e 3ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Manaus. Ambos os processos foram remetidos para a Junta de Itacoatiara, indicando possíveis articulações tanto entre as Juntas e a empresa agropecuária – tendo em vista decisões que acatam seus pedidos e os favorecem nas disputas trabalhistas –, quanto se percebem possíveis relações próximas entre as Juntas de Manaus e a Junta de Itacoatiara.

Não é por acaso que em ambos os casos a empresa reclamada buscou remeter os processos para Itacoatiara. Tal procedimento se apreende como tática da empresa e indica uma possível relação próxima com o tribunal ao passo que a intermediação judicial

13 Acervo Histórico TRT da 11ª Região, Justiça do Trabalho da 8ª região – Junta de conciliação e Julgamento de Itacoatiara, JCJ – 385/77, Cx. 03/05, Itacoatiara, 1978, fls. 14.



das relações de trabalho trata de reafirmar a desobrigação do pagamento dos direitos anteriormente negados pela empresa. Ao não discutir quaisquer dos direitos reivindicados por Antônio e Josué, a 1ª e 3ª Juntas de Manaus reafirmam táticas patronais voltadas para a precarização das relações trabalhistas naquele período de ditadura civil-militar.

As reclamações de Antônio e Josué, que compareceram em períodos próximos à Justiça do Trabalho, porém em Juntas diferentes, expressam suas perspectivas de resistência e a luta por direitos no período ditatorial. Tendo isso em vista, tais resistências confrontam procedimentos técnicos das Juntas, as quais desconsideram suas falas no tribunal e julgam a “competência” para tratar daquelas relações de trabalho. Nisso se apreende o interesse daquela empresa em contratar homens e mulheres em Manaus, para o trabalho na estrada Manaus-Itacoatiara, visualizando que possíveis reclamações serão remetidas para a Junta de Itacoatiara, no interior do estado do Amazonas.

Em tal remessa dos autos percebe-se não somente um confronto às reclamações dos trabalhadores, que foram contratados e residiam em Manaus, mas fica também expressa a visão daquela Justiça sobre aqueles sujeitos, tratando-os como indivíduos isolados, que “desconheciam” a legislação trabalhista e seus termos técnicos. Suas presenças são desvalorizadas ao ponto de suas declarações verbais, no momento de abertura da reclamação, serem reduzidas a anotações técnicas, sobre datas de admissão e demissão, salário recebido, forma de pagamento, direitos negados e quantias monetárias etc. Esse procedimento judiciário visa esconder parte do caráter de denúncia contra práticas ilegais da empresa agroindustrial, procedimento que reafirma a precarização do direito ao trabalho. Além disso, o teor do interrogatório mostra que as Juntas trataram de abordar os casos também do ponto de vista administrativo, buscando assim decidir qual seria a Junta competente para julgar as reclamações.

Para a pesquisa em história, cabe revalorizar a voz ativa daqueles trabalhadores, sujeitos históricos que movimentaram disputas trabalhistas contra a empresa e confrontaram procedimentos técnicos e administrativos da Justiça do Trabalho. Com isso, nota-se a perspectiva daqueles sujeitos em transformar a Justiça do Trabalho em um espaço de resistência, de reivindicação, e de luta pelo direito ao trabalho. Assim, conflitos, negociações e resistências são partes constituintes daquelas disputas trabalhistas. Sobrepondo-se aos registros judiciais em suas dimensões técnicas e administrativas, os trabalhadores expressam suas perspectivas de trabalho, de justiça e de direitos.

A criação da Junta de Itacoatiara pela ditadura civil-militar, através da Lei Nº 5.644 de 10 de dezembro de 1970, modificou as relações de trabalho e as disputas trabalhistas a

tal ponto que processos abertos na capital Manaus passaram a ser remetidos para aquela localidade no interior do estado do Amazonas. Assim, levando em consideração as despesas de viagens e deslocamentos para audiências e instruções processuais em Itacoatiara, que se encontra a cerca de 270 km. de distância da capital Manaus, o que se percebe através da remessa dos autos é a precarização do direito ao trabalho e à justiça.

A partir da retirada da opção de escolha daqueles trabalhadores sobre o foro de reclamatória trabalhista, notam-se práticas ditatoriais que desvelam dimensões autoritárias da empresa e do Poder Judiciário, setores da sociedade civil que se articulam, através de interesses e benefícios, ao poder instituído da ditadura civil-militar. Assim, apesar de gerar um expressivo aumento no número de reclamações, e de fortalecer o movimento de luta por direitos da classe trabalhadora, a ampliação das Juntas de Manaus e a criação de novas Juntas no interior do estado evidenciam também interesses de setores civis e militares¹⁴. Desse modo, os processos trabalhistas de Itacoatiara, e de outros lugares do país, tornam-se fontes importantes para a revalorização da memória da resistência do movimento de luta da classe trabalhadora, bem como possibilita aos historiadores apreender práticas e políticas implementadas pela ditadura civil-militar de 1964 na Amazônia brasileira.

É significativo que ambos os processos sejam de trabalhos de derrubada da floresta amazônica, ao passo que o próprio trabalhador Josué é registrado nos autos como “desmatador”. Conforme visto em programas como o POLAMAZÔNIA (Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia) e o PROTERRA (Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste), a exploração da natureza se tornou interesse central das políticas desenvolvidas pela ditadura na Amazônia brasileira (Cf. OLIVEIRA, 1988). O próprio município de Itacoatiara, por exemplo, tornou-se naquele período um polo que concentrou indústrias e empresas madeireiras, voltadas, sobretudo, para a comercialização e exportação da madeira. Nesse âmbito, entende-se o porquê das Juntas de Manaus decidirem remeter os processos de desmatamento para apreciação da Junta de Itacoatiara.

Assim, a exploração da natureza através do desflorestamento e comércio de madeiras tornou-se prática sistematizada ao passo que envolveu empresas, fazendas agroindustriais, empreiteiros, a Justiça do Trabalho e a própria ditadura civil-militar, mediante suas políticas para a Amazônia brasileira. Junto a isso, a sistematização da exploração da

14 Além de criar a Junta de Itacoatiara, a Lei Nº 5.644 de 10 de dezembro de 1970, assinada pelo presidente-ditador Emílio Médici, também determinou a criação da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, bem como determinou que outras 17 Juntas de Conciliação e Julgamento fossem criadas nas 4ª e 8ª Regiões da Justiça do Trabalho.

floresta amazônica promoveu e dependeu da precarização do direito ao trabalho.

A JUSTIÇA DO TRABALHO E A LEGITIMAÇÃO DO CAPITAL

Após ter seu processo remetido para a Junta de Itacoatiara, Antônio compareceu pessoalmente ao espaço daquele foro judicial no dia 24 de maio de 1977. A empresa reclamada compareceu através de preposto diferente do que havia sido verificado nos autos da Junta de Manaus. Em audiência, foi “lida em voz alta” a contestação escrita em duas laudas apresentada pelo preposto. Com isso, a empresa alegou que “deve o reclamante ser julgado carecedor do direito de reclamação, por não ser, e nunca ter sido, empregado da reclamada”, pontuando ainda que Antônio teria trabalhado para uma equipe de trabalhadores “contratados por uma firma desmatadora”, “com quem a reclamada firmara um contrato de empreitada para encoivramento de diversos hectares de terra”. Mesmo declarando-se como a “dona da obra” e a “proprietária da terra” em que foi feito o trabalho de “encoivramento”, a empresa argumentou que “a executora da obra era a firma empreiteira, a única que poderia figurar como empregadora”.

A audiência foi suspensa após a leitura da contestação da empresa, pontuando ainda o registro judicial que “a primeira proposta de conciliação não logrou êxito”. Já na audiência seguinte, no dia 16 de junho de 1977, torna-se relevante destacar que ambas as partes não compareceram. Não foram registrados possíveis motivos para a “ausência” das partes, porém os autos assinalam que foi aplicada a “pena de confissão quanto à matéria de fato” para Antônio, tendo em vista que “não foi possível a esta Junta ouvi-lo em declarações pessoais”. Sobre a ausência da parte reclamada, a Presidência da Junta indicou que a mesma “também não prestou declarações em virtude de seu não comparecimento, apesar de regularmente notificada”.

Sendo assim, em outra audiência, a Junta de Itacoatiara proferiu a decisão sobre a reclamatória apreciada. Para a Presidência da Junta, a decisão pretendeu tratar sobre a relação de trabalho entre as partes, ao passo que assinalou nos autos que, a respeito da alegação da empresa sobre o contrato de trabalho ter sido de responsabilidade de uma “empresa desmatadora”, a Junta pontuou que “o julgador procurou reconstituir os fatos valendo-se dos dados que lhe são oferecidos”. No entanto, a mesma desconsiderou as falas do trabalhador na 3ª Junta de Manaus, anexadas aos autos do processo apreciado pela Junta de Itacoatiara, tendo declarado o seguinte:

O reclamante nada trouxe para os autos que comprovasse haver o mesmo trabalhado para a reclamada. A confissão ficta, apesar de presumida tem efeito semelhante da

confissão através do depoimento pessoal, mas por ser presumida, é elidível por prova em contrário que pode ser produzida na instrução. Contudo tais provas não apareceram no decorrer do feito. O reclamante não demonstrou empenho para assegurar seus pretensos direitos.¹⁵

A partir de tais declarações, a Junta de Itacoatiara decidiu julgar Antônio como “carecedor do direito de ação”, ou seja, não teria o direito de realizar a reclamatória trabalhista, “por não resultar provado o vínculo obreiro entre reclamante e reclamada”. Antônio foi ainda condenado ao pagamento das custas processuais, na quantia de Cr\$ 447,20, contudo “a Junta o isenta desse pagamento, visto que o mesmo percebe menos que o dobro do salário mínimo regional”.

Em seu estudo sobre estratégias de ocupação da Amazônia brasileira através de projetos agropecuários e de colonização no período da ditadura civil-militar, os historiadores Vitale Joanoni Neto e Regina Beatriz Neto tratam a questão fundiária como assunto de Estado, ao passo que notam como se articulam modelos de desenvolvimento econômico e estratégias de controle social e políticas de segurança nacional. Tendo isso em vista, torna-se difícil considerar a Justiça do Trabalho, instituição do Poder Judiciário, como alheia aos interesses políticos da ditadura destinados à Amazônia brasileira. Neste sentido, como sugerem aqueles historiadores:

A administração dos conflitos agrários, em todo o país, passa a ser condição imprescindível para que os governos militares mantenham as alianças com os proprietários de terra e com o capital industrial e financeiro que também passa a investir na terra (JOANONI NETO; BEATRIZ NETO, 2019, p. 108).

Dessa maneira, a derrubada da mata e consequente formação e expansão do latifúndio na Amazônia, sendo uma política da ditadura e um projeto de expansão do capital, parece ter sido legitimado pela Justiça do Trabalho, tendo em vista decisões judiciais que se configuram como mecanismo jurídico de proteção às práticas de devassamento da floresta e de exploração do trabalho promovidas por empresas madeireiras e fazendas agroindustriais.

Estabelecendo tal decisão como procedimento naquele foro judicial, o processo de Josué recebeu apreciação semelhante por parte da Presidência da Junta de Itacoatiara. Após a remessa dos autos, a audiência de Josué foi realizada no dia 28 de setembro de 1977. Chama atenção que o trabalhador compareceu acompanhado por advogado. A empresa foi representada pelo preposto já visto na audiência do processo de Antônio em Itacoatiara.

15 Acervo Histórico TRT da 11ª Região, Justiça do Trabalho da 8ª região – Junta de conciliação e Julgamento de Itacoatiara, JCJ – 200/77, Cx. 02/05, Itacoatiara, 1977, fls. 39.

Todavia, cabe aqui destacar a fala de Josué no foro judicial, reivindicando aquele espaço como local de resistência e evidenciando sua voz e participação ativa na relação de trabalho por ele vivenciada. Assim, produzindo um registro extenso de sua fala, Josué teria dito o seguinte em interrogatório:

Que foi contratado no dia 02 de agosto, no Km. 144, por S. N., com a diária de Cr\$ 50,00; que em dias de setembro houve um desentendimento entre S. N. e a empresa agroindustrial, ficando ele depoente e os demais trabalhadores, trabalhando para a agroindustrial, visto que o Sr. F., fiscal da fazenda, responsabilizou-se pelo pagamento; que trabalhou até 03 de dezembro; que a partir do desentendimento do empreiteiro com a reclamada, S. N. permaneceu no local do serviço, na função de capataz; que ele depoente recebia as ordens diretamente de S. N.; que o referido cidadão trabalhou até a conclusão do serviço diretamente com os trabalhadores, estando presente S. N.; que em fins de setembro passou a operar em moto-serra, com a diária de Cr\$ 60,00; que recebeu essa ordem diretamente de S. N.; [...] que nunca recebeu importância alguma, em espécie, durante o período de trabalho; que trabalhou primeiramente no Km. 144; que por ocasião da briga entre S. N. e a empresa, ele depoente trabalhava no Km. 139; que trabalhou alguns dias no Km. 160, remetido por S. N., a fim de substituir um operador de moto-serra que estava doente, retornando depois para o Km. 139; que quando se retirou do local de trabalho por conclusão do serviço, não chegou a ir pessoalmente ao escritório da reclamada para receber o que lhe era devido, por motivo de doença; que soube da notícia através de seus colegas; que esperou de dezembro até fevereiro a fim de reclamar, na esperança de que esse pagamento saísse; que quando o Sr. F. responsabilizou-se pelo pagamento dos trabalhadores, essa responsabilidade seria total, isto é, desde o início do serviço; que nunca lhe prometeram, quer S. N., quer a agroindustrial, a diária de Cr\$ 40,00; que quando intentou reclamação trabalhista, declarou que a sua diária era de Cr\$ 40,00 pensando que se a diária fosse menor, talvez o dinheiro saísse mais rapidamente, entretanto, o prometido mesmo foi Cr\$ 50,00.¹⁶

Além de responder ao interrogatório feito pela Presidência da Junta, o trabalhador Josué reafirma a luta pelo direito ao trabalho, descrevendo o processo de contrato, trabalho e demissão vivenciado por ele. Desse modo, indica que o local de contrato foi na estrada Manaus-Itacoatiara, no km. 144, local onde se encontra a empresa agropecuária, pontuando ainda o salário acordado com diária de Cr\$ 50,00. Em sua fala, pontua conflitos entre o empreiteiro e a empresa, ao passo que trabalhava para a empresa, porém recebia “ordens” do empreiteiro. Josué expõe em seguida para a Junta que realizou trabalhos de “desmatamento” em diferentes localidades ao longo da estrada Manaus-Itacoatiara, sendo estas nos Km. 144, 139 e 160, e que não recebeu remuneração pelo trabalho. É interessante ressaltar o registro feito de sua “esperança” em receber os seus direitos por parte da empresa, o que, não tendo se concretizado, o levou à Junta para apresentar reclamatória trabalhista. Após

16 Acervo Histórico TRT da 11ª Região, Justiça do Trabalho da 8ª região – Junta de conciliação e Julgamento de Itacoatiara, JCJ – 385/77, Cx. 03/05, Itacoatiara, 1978, fls. 37.

declarar que substituiu um colega de trabalho “que estava doente”, Josué disse que não foi ao escritório da empresa após ser dispensando, pois também se encontrava doente, o que indica condições precárias de saúde naquele ambiente de trabalho. Cabe ainda destacar em sua fala que a diária prometida no contrato era de Cr\$ 50,00, mas declarou em sua reclamatória que seria apenas de Cr\$ 40,00, tática daquele sujeito “pensando que se a diária fosse menor, talvez o dinheiro saísse mais rapidamente”.

A longa fala registrada de Josué aponta perspectivas outras de trabalho, de justiça e de direitos para além daquela que a Justiça do Trabalho busca conformar nos autos dos processos. São falas que superam a racionalidade do foro judicial e apontam como os trabalhadores são “sujeitos sociais que improvisam, forjam saídas, resistindo, se submetendo, vivendo enfim, numa relação contraditória, o que nos faz considerar essa experiência como experiência de luta e de luta política” (VIEIRA et al., 2005, p. 7).

Entendendo os processos trabalhistas como campo de disputas, observa-se no relatório final apresentado pela Presidência da Junta a visão daquela instituição sobre a reclamatória. Neste sentido, a decisão baseou-se nas falas de Josué, alegando que o mesmo, “desde a vestibular, até o encerramento da fase cognitiva, foi contraditório em todas as suas alegações”, utilizando uma série de argumentações sobre “variações nos depoimentos prestados”. Considerou ainda que “não aduziu o reclamante para os autos quaisquer provas com exclusão da anotação de seu contrato de trabalho”, concluindo que a reclamatória não seria de responsabilidade nem do empreiteiro e nem da empresa, pois, para a Presidência da Junta, Josué “em suas diversas incoerências não se preocupou em evidenciar o principal, isto é, não só o seu verdadeiro empregador como os direitos pleiteados, carecendo, portanto, do direito de ação nesta Justiça Especializada do Trabalho”. Desta maneira, procedendo com uma decisão contra o direito ao trabalho e contra os direitos reivindicados pelo trabalhador, e posicionando-se em defesa de práticas à margem das leis trabalhistas, promovidas pelo empreiteiro e pela empresa agropecuária, a Presidência da Junta julgou a reclamatória de Josué como “carecedora do direito de ação”.

Tendo isso em vista, as decisões da Justiça do Trabalho, em Manaus e em Itacoatiara, parecem legitimar a formação e expansão do capital ao passo que consideravam como inquestionáveis a propriedade fundiária da terra, a derrubada da floresta amazônica e as práticas de precarização do direito ao trabalho.

O historiador Caio Navarro Toledo sugere que o golpe de 1964 se configurou contra uma “incipiente democracia política burguesa”, bem como contra as reformas sociais, dentre elas, a reforma no setor agrário. Para Toledo, o golpe “visou estancar a democracia que se

expressava pela demanda de ampliação da cidadania dos trabalhadores urbanos e rurais” (TOLEDO, 2004, p. 19). Além disso, ao conferir importante papel para as Ligas Camponesas, as quais “nasceram das lutas de resistência de pequenos agricultores e não proprietários contra a tentativa de expulsão das terras onde trabalhavam”, argumenta aquele historiador que:

A manutenção do latifúndio e as profundas desigualdades sociais no campo eram, assim, fatores decisivos para a manutenção de uma democracia política muito distante das aspirações e necessidades das classes populares. Democracia profundamente limitada, pois incapaz de superar o clientelismo, o mandonismo, os currais eleitorais e o poder incontestável do latifúndio e dos coronéis (TOLEDO, 2004, p. 22).

Assim sendo, ao tomar decisões que protegem a propriedade fundiária da terra, a Justiça do Trabalho parece funcionar como uma instituição do Poder Judiciário diretamente articulada às políticas da ditadura civil-militar, voltada assim para a legitimação do processo de capitalização da floresta amazônica, através da ampliação do agronegócio e da precarização do direito ao trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos processos trabalhistas aqui analisados, o arbítrio ditatorial se legitima mediante procedimentos judiciais. Isto evidencia que práticas ditatoriais são vistas para além das políticas diretas da ditadura civil-militar. Como lembra Marcos Silva, a ditadura “não foi apenas política institucional formal” (SILVA, 2009, p. 31). Diante disto, explorar outros lugares políticos e sociais naquele período ditatorial é capaz de indicar relações estabelecidas entre parte da sociedade civil com o setor militar do governo ditatorial.

Partindo da problematização das decisões das Juntas, cabe ao trabalho do historiador revalorizar memórias e práticas de resistências de sujeitos que lutaram e se movimentaram a seus modos contra procedimentos ditatoriais verificados em diferentes espaços sociais. É importante ainda perceber como problemática a definição da Justiça do Trabalho como uma “justiça pró-trabalhador”, tendo em vista as decisões tomadas pelas Juntas de Manaus e de Itacoatiara no sentido de legitimar práticas de precarização das relações de trabalho. Neste sentido, cabe entender a Justiça do Trabalho como espaço de luta construído e reconstruído historicamente por trabalhadores e trabalhadoras, sujeitos ativos que questionaram e se posicionaram contra procedimentos arbitrários de empresas e de tribunais na Amazônia brasileira.

Sendo assim, para além da força policial e militar, a ditadura de 1964 era também



constituída pelo poder judiciário que se instalou e se articulou na Amazônia brasileira tendo em vista interesses do capital. Assim, podemos apreender dimensões daquela ditadura mediante os processos judiciais da Justiça do Trabalho, ao passo que se assinalam articulações e interesses entre setores civis e militares. Desconsiderar articulações entre o Poder Judiciário e a ditadura civil-militar levaria a uma análise dos processos trabalhistas como documentação produzida de forma alheia aos conflitos de classes verificados naquele período.

Portanto, buscando apreender o movimento histórico como um processo complexo (Cf. THOMPSON, 1981), a análise da documentação da Justiça do Trabalho torna-se fundamental para superar a visão ideológica daquela instituição como uma “justiça pró-trabalhador”. Assim, tanto os desdobramentos judiciais quanto a forma de registro da presença dos trabalhadores nos autos, indicam como tais sujeitos eram vistos pelo tribunal, ao passo que o judiciário trabalhista se articulava às políticas da ditadura de 1964 e buscava a desarticulação do movimento de luta dos trabalhadores e trabalhadoras pelo direito ao trabalho, à justiça e à democracia (Cf. SADER, 1988 e MARONI, 1982).

BIBLIOGRAFIA

- DREIFUSS, René Armand. *1964: A conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis: Vozes, 1981.
- DROPPA, Alisson. *Direitos trabalhistas: Legislação. Justiça do Trabalho e trabalhadores no Rio Grande do Sul (1958-1964)*. Curitiba: CRV, 2018.
- FERREIRA, Jorge; GOMES, Angela de Castro. *1964: o golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
- FICO, Carlos. Ditadura militar brasileira: aproximações teóricas e historiográficas. *Revista Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 9, n. 20, p. 05-74, 2017.
- _____. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 24, n. 47, p. 29-60, 2004.
- GASPARI, Elio. *A Ditadura Derrotada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- GOMES, Angela de Castro; SILVA, Fernando Teixeira da (org.) *A Justiça do Trabalho e sua história: os direitos dos trabalhadores no Brasil*. Campinas: Editora Unicamp, 2013.
- GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas: a esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada*. São Paulo: Ática, 1987.
- JOANONI NETO, Vitale; GUIMARÃES NETO, Regina Beatriz. Amazônia: Políticas governamentais, práticas de ‘colonização’ e controle do território na ditadura militar (1964-85). *Anuario IEHS*, v. 34, n. 1, p. 99-122, 2019.



- MARONI, Amnérís. *A estratégia da recusa: análise das greves de maio/78*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- MONTENEGRO, Antonio Torres. O trabalhador rural nas barras da justiça do trabalho (1964 –1974). *Revista Territórios & Fronteiras*, Cuiabá, vol. 7, n. 1, 2014.
- _____. Cultura política e ditadura: um debate teórico e historiográfico. *Revista Tempo & Argumento*, Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 109-137, 2018.
- MUNAKATA, Kazumi. *A legislação trabalhista no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- NEGRO, Antonio Luigi. O que a Justiça do Trabalho não queimou: novas fontes e questões para a história social. *Politeia: História e Sociedade, Vitória da Conquista*, v. 6, n. 1, pp. 193-209, 2006.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. *Integrar para não entregar: políticas públicas e Amazônia*. Campinas: Papyrus, 1988.
- REIS FILHO, Daniel Aarão. *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.
- SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo (1970-80)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- SILVA, Fernando Teixeira. *Trabalhadores no Tribunal: conflitos e Justiça do Trabalho em São Paulo no contexto do Golpe de 1964*. São Paulo: Alameda, 2016.
- SILVA, Marcos. Aprender a ditadura brasileira de 1964 a 1985 (ensino de história depois da casa da morte). In: GUIMARÃES, Selva. (org.) *Ensino de História e cidadania*. Campinas, SP: PAPIRUS, 2016.
- _____. “Brasil, 1964/2014: Isso não é aniversário nem bodas de ouro!”. *Mouro*. São Paulo: Ideographos, v. 6, n. 9, pp. 279-328, 2015.
- _____. O historiador, o ensino de História e seu tempo (Notas sobre a problemática da Ditadura no Brasil – 1964/1985). *Antíteses*, v. 2, n. 3, pp. 23-36, 2009.
- _____. (Org.). *Brasil, 1964/1968 – A ditadura já era ditadura*. São Paulo: LCTE, 2006.
- THOMPSON, E. P. *Miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- _____. *Senhores e Caçadores*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- TOLEDO, Caio Navarro. 1964: o golpe contra as reformas e a democracia. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 24, n. 47, 2004.
- TOMELIN JR, Nelson; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Histórias e justiça em processos trabalhistas: cultura de resistência de trabalhadores na Amazônia brasileira. *Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História*. São Paulo, v. 58, 2017.
- _____. Processos trabalhistas, cultura e natureza (Amazônia, décadas de 1970 e 1980). *Fênix – Revista de História e Estudos Culturais*, v. 16, n. 1, pp. 1-27, 2019.
- VIEIRA, Maria do Pilar de Araújo; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha; KHOURY, Yara Maria Aun. *A pesquisa em história*. São Paulo: Ática, 2005.
- WILLIAMS, Raymond. *Marxismo e Literatura*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.



FONTES

CENTRO DE MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO / CEMEJ

Processos da Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara.

Processos Trabalhistas (1973-1979). Caixas de Arquivamento.

Recebido em 15/05/2022

Aprovado em 23/06/2022



APRESENTAÇÃO
ARTIGOS LIVRES

Os lançamentos dos sucessivos números da Revista Trilhas da História são sempre motivo de júbilo, pois expressam a culminância do trabalho árduo e coletivo de pessoas engajadas com a divulgação do conhecimento histórico ao mesmo tempo que demonstram a potência, sempre renovada, de debates que, ao serem reunidos em uma edição que prima pela coerência e qualidade científica, reafirmam os compromissos da academia e da ciência com a sociedade. O presente número não é diferente, com o dossiê “Ditaduras: revisitando o caso brasileiro”, já apresentado pelos organizadores, e com os artigos livres, ensaio e resenha que apresentaremos aqui, nossa Revista traz um conjunto de discussões que lança luz à riqueza das abordagens operadas por historiadores e historiadoras nas trilhas de uma história crítica e socialmente referenciada.

O primeiro artigo livre, *Conflitos Internos no Paraguai Pós-Guerra (1870-1904): Enumeração, contexto e impacto*, de Mário Lemos Flores do Prado, retoma o tema do dossiê anterior, ao abordar aspectos da história social do Paraguai, com o uso de farta bibliografia e fontes. No texto, o autor nos apresenta os contextos do Paraguai pós-guerra, suas conturbações econômicas, sociais e políticas, com ênfase às revoltas e golpes ocorridos num intervalo de três décadas a partir das revoltas de 1873 para, na sequência, arrolar algumas rebeliões do período regencial brasileiro e estabelecer correlações históricas. Ao compará-las, vislumbrando os processos de centralização nacional dos países pelas suas instabilidades sociais e políticas, distingue o caráter mais “regional” dos movimentos no Brasil e destaca as revoltas e golpes paraguaios como mais focados aos centros do poder nacional.

No artigo *Na Província, Ler e (Re)inventar o Mundo: Uma interpretação da formulação do culturalismo em Tobias Barreto (1859-1889)*, Aruanã Antonio dos Passos e Willian Roberto Vicentini analisam as trajetórias da formulação intelectual de Tobias Barreto, filósofo e jurista da “Escola de Recife”, em face de suas visões críticas ao positivismo francês, muito instrumentalizado na constituição intelectual da nossa formulação nacional. Os autores entregam mais do que prometem, pois o artigo nos permite um panorama bem espreado da circulação e apropriação de ideias na segunda metade do XIX, com a dimensão da complexidade que é própria das dinâmicas históricas colocadas naquele período pelos grupos brasileiros, pós-guerra do Paraguai. Sobre o intelectual estudado, os autores apreendem o olhar evolucionista e a crença na ciência e no direito como pressupostos desejados à emergente nação, além de uma noção de cultura bastante alinhada aos ideários literário, político, filosófico e científico germânicos, de uma Alemanha recém unificada.

O terceiro e último artigo livre, intitulado *O Integralismo e as Eleições no Paraná*

na década de 1930, de Rafael Athaídes, tem como foco a participação da Ação Integralista Brasileira (AIB) no Paraná dos anos 1930 e nos conta como os agentes do fascismo brasileiro, os integralistas, embora desdenhassem das eleições e do jogo democrático, construíram essa participação na Constituinte de 1934 e nas eleições do ano seguinte, aumentando expressivamente suas presenças nas cadeiras ocupadas por vereadores, por exemplo, desde a iniciativa inicial. O autor é generoso com os leitores e leitoras quando, além de apresentar e analisar os dados de sua pesquisa, debate a questão da escassez das fontes acerca da incursão integralista ao campo eleitoral, mas traz elementos inéditos que nos instigam e nos impelem a cotejar os discursos fascistas como expressões de um passado que não passa e que, portanto, precisa ser sempre mais pesquisado, criticado, conhecido e debatido por todos(as) nós.

Na seção de Ensaios de Graduação, um espaço importante de nossa Revista porque incentiva e valoriza graduandos e graduandas no exercício da publicação acadêmica, o texto de Victor Hugo de Almeida França, intitulado Pobres e Livres e a Guerra dos Marimbondos em Pernambuco e arredores: Entre leis, decretos e resistências (1848-1854), aborda Pernambuco nos conflituosos contextos de meados do século XIX. O autor aponta perspectivas da Guerra dos Marimbondos e elege os “sujeitos desclassificados” do processo de consolidação do Estado Imperial, trazendo luz ao conceito de desclassificados, via análise bibliográfica, e de processos que incidem sobre a acumulação primitiva de poder e capital no Império, com um olhar crítico e atento sobre as leis e a privatização das terras. Longe de ser um debate simples, o autor transita entre teorias e referenciais caros à história social, mobilizando não só o cabedal historiográfico nacional para analisar a disciplinarização dos grupos e dos corpos pelas “alianças do atraso” (em alusão a Martins), mas também o contrateatro de Marimbondos (em alusão a Thompson), nas franjas da imposição ofensiva da lógica privatista do campo. No artigo, o uso das fontes como relatos de província permite acompanhar o raciocínio sagaz do autor que evidencia contradições entre os interesses das elites, para os quais o Estado tende a se mover, e as estruturas concretas em que aquela história se desenvolve, seja na repressão, seja na resistência.

Por fim, esta edição hospeda a Resenha intitulada A Construção de um Mundo onde Caibam muitos Mundos: A experiência zapatista, de Iago Oliveira Porfirio da Silva, referente ao livro de Jérôme Baschet, A Experiência Zapatista: Rebeldia, resistência e autonomia, traduzido por Domingos Nunes e publicado pela N-1 Edições em 2021. A resenha dialoga com outras obras e autores de peso, como a recente publicação de Galeano, Subcomandante Insurgente (antes Marcos), intitulada Contra a Hidra Capitalista, e também publicada pela N-1 Edições em 2021, e Pierre Clastres, em A Sociedade contra o Estado

[2020 (1974)], entre outras. Iago da Silva, mobilizando conceitos como de antropoceno, produz a apresentação criteriosa da obra de Baschet, nos permite reconhecer a história e a potência zapatista como movimento indígena planetário, e entrever a consolidação de uma epistemologia das resistências. Ao destacar as contradições do capitalismo neoliberal e visando percorrer as trilhas da construção de um mundo onde caibam outros mundos, a resenha nos instiga a visitar esta obra preche de pistas de que esta construção perpassa os saberes e práticas camponeses, como a agroecologia, e a reestruturação das relações sociais, políticas, de gênero. Não à toa, é um texto preche de força, de esperança e de devir. É preciso, finalmente, abandonar a ideia de que os povos indígenas produzem legados – do passado – e abrir-se para as noções de como as lutas indígenas são históricas (e de longa duração), mas apontam futuros, como também afirma Krenak.

Com esta abundância de temas e abordagens, os textos dessa edição são, por si só, um convite ao deleite da leitura e à crítica da ciência. Esperamos que gostem.



ARTIGOS
LIVRES



CONFLITOS INTERNOS NO PARAGUAI PÓS-GUERRA (1870-1904): ENUMERAÇÃO, CONTEXTO E IMPACTO

*INTERNAL CONFLICTS IN POSTWAR PARAGUAY (1870-1904):
ENUMERATION, CONTEXT AND IMPACT*

PRADO, Mário Lemos Flores do¹

<http://orcid.org/0000-0002-4109-781X>

RESUMO: Este trabalho busca enumerar, contextualizar e narrar o impacto dos principais conflitos internos que ocorreram nas décadas posteriores à Guerra da Tríplice Aliança no Paraguai. A partir de tais informações, foi desenvolvida uma breve análise destes conflitos como um todo, buscando uma compreensão maior das motivações por trás de tais contendidas, e o grau de participação popular nas mesmas; o último ponto é em particular importante, devido à imagem criada por diversos autores, tanto paraguaios como estrangeiros, no século XX, de uma passividade política do povo paraguaio ao longo do século XIX. Por fim, foi feita uma breve comparação com movimentos que ocorreram no Brasil Império sob circunstâncias similares, de modo a definir os fatores subjacentes aos conflitos internos que são exclusivos ao Paraguai e os que não o são.

PALAVRAS-CHAVE: História do Paraguai; Conflitos Internos; História Comparada; Era Liberal Paraguaia; Geopolítica.

ABSTRACT: This work's purpose lies in listing, contextualizing and describing the impact of Paraguay's main internal conflicts in the decades after the War of the Triple Alliance. From this data, a brief analysis was developed, aiming to achieve a better understanding of the questions which lay behind these struggles and the extent of popular participation in them. This last issue is especially important, due to an image, created by various authors, Paraguayan and foreign, in the twentieth century, of political passivity by the Paraguayan people throughout the nineteenth century. Lastly, a brief comparison was made with movements that shook up the Empire of Brazil under similar circumstances.

KEYWORDS: Paraguayan History; Internal Conflicts; Comparative History; Paraguayan Liberal Era; Geopolitics.

1 Mestre em História Econômica pela Universidade de São Paulo, Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Campinas. Associado correspondente ao Comitê Paraguaio de Ciências Históricas (CPCH). E-mail: mariolp1@gmail.com.

INTRODUÇÃO

Existe um grande divisor de águas no século XIX paraguaio: a Guerra da Tríplice Aliança. Um país antes estável politicamente, com um grau alto de centralização e em um processo de modernização autônoma importante, ainda que relativamente lento, foi devastado ao longo de cinco anos de conflito nos quais lutou sozinho contra seus vizinhos ao leste e ao sul.

Resta, ao Paraguai pós-guerra, uma matriz demográfica fundamentalmente desbalanceada, majoritariamente feminina, com poucos adultos, dentre estes muitos inválidos (PRADO, 2022, p. 159-171). Por seis anos ocupado por tropas estrangeiras, preso a grandes empréstimos tomados em Londres em 1871 e 1872, num montante total de 3 milhões de libras esterlinas (das quais uma quantia ínfima alcança os cofres públicos) (MOLINIER, 2012, p. 210-213), com uma constituição liberal sem possuir qualquer tradição democrática prévia (CLAUDE, 2012), o futuro não parecia sorrir ao país.

Tais fatores tornaram praticamente inevitável a instabilidade política que caracterizou as décadas posteriores à guerra. O objetivo deste trabalho é discutir os principais levantes e conflitos internos que balançaram o país durante tal período, seus fatores em comum e diferenças, de modo a tentar descobrir padrões entre os mesmos. Assim, foi realizada uma breve análise política e social dos movimentos em conjunto.

Com tal análise realizada, um exercício em história comparada foi feito, especificamente contrastando a história dos movimentos analisados para com a de algumas das revoltas do período regencial do Brasil Império. Com isso se almejou obter uma noção, em termos relativos, dos fatores subjacentes aos movimentos paraguaios em termos de sua exclusividade.

A historiografia do Paraguai é dominada por análises tradicionais, conduzidas principalmente por autores paraguaios. O uso da história comparada como instrumento neste artigo foi feito devido a uma crença sincera em que esta tem a capacidade de agregar ao entendimento comum de fenômenos e processos na história paraguaia, ao relativizá-los e contrastá-los com ocorridos na história de outras nações. Com isto, se busca ter uma melhor compreensão quanto a quais processos são exclusivos ao Paraguai (e perspectivas quanto aos motivos por trás de tal exclusividade) e quais fazem parte de processos históricos mais amplos.

Apesar dos tempos históricos divergentes sob os movimentos analisados no Brasil e no Paraguai, ambos os países se encontravam em pontos cruciais de seus processos de formação nacional. No Paraguai se definia o alinhamento ideológico e geopolítico do país

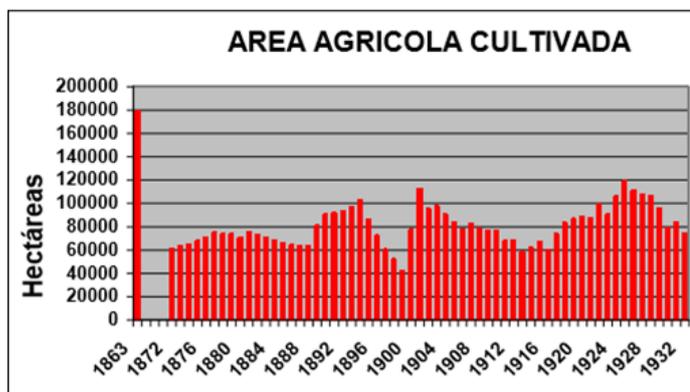
após a Guerra da Tríplice Aliança e no Brasil se definia a manutenção ou não do projeto imperial que fora adotado na independência, como será discutido.

EVOLUÇÃO DOS ACONTECIMENTOS POLÍTICOS

No Paraguai, findada a Guerra da Tríplice Aliança, o poder fora concedido pelas autoridades da ocupação brasileira (WHIGHAM, 2015, p. 1099-1107) a um triunvirato composto por dois combatentes paraguaios que lutaram em conjunto com os aliados durante a guerra, e um ex-soldado lopista que havia conspirado sem sucesso contra López.

Este, impotente, logo é suplantado por um regime presidencialista introduzido pela Constituição de 1870. Neste ponto da história, a maior parte da população se concentra em Assunção, entre os escombros da guerra. A estrutura produtiva do país havia sido quase completamente desorganizada. (DECOUD, 1925).

Gráfico 1.1: Área Agrícola Cultivada no Paraguai em hectares, 1868-1932



Fonte: (KRAUER, 2011)

A evolução da área agrícola cultivada demonstrada no gráfico 1.1 ilustra a aguda situação, e a tendência demonstrada neste esquema se provará correlata de modo próximo com os conflitos a serem expostos na próxima seção deste artigo. Importante é notar a magnitude da queda em área cultivada entre o pré-guerra e o pós-guerra.

A década seguinte traz consigo maior estabilidade, tanto em termos econômicos, quanto sociais e políticos. O poder se consolida nas mãos do general Bernardino Caballero, que é presidente entre 1880 e 1886. A elite se divide entre Colorados e Liberais no final da década, os primeiros conservadores ², respaldados por ex-funcionários e militares do

² Ao menos no papel os laços ideológicos dentro dos partidos paraguaios do pós-guerra tomam um segundo plano frente aos laços pessoalistas entre seus membros, cf. WARREN, 1985, p. 39-43.

regime de López, e os últimos liberais, com um importante núcleo de veteranos da Legião Paraguaia, corpo alinhado com a Tríplice Aliança durante a Guerra (WARREN, 1985, p. 64-70).

Desde a primeira revolta no Paraguai pós-guerra, se observa uma divisão entre a elite paraguaia, principalmente entre os membros mais influentes do período, o oficialato.

Este se vê cindido inicialmente entre aqueles que haviam permanecido leais a López, de soldados que haviam sido presos nas batalhas iniciais da guerra àqueles que haviam permanecido ao lado do marechal até os últimos combates, contra os tantos que se encontravam em exílio no início da guerra e se alinharam com as forças aliadas, ou outros que desertaram do exército paraguaio ao longo do conflito, por qualquer motivo que seja.

Existem múltiplas exceções em tal cisão. O exemplo mais notável é o de José Segundo Decoud, intelectual liberal de peso, que após os movimentos de 1874 se juntou àqueles que se tornariam os Colorados, nas mãos dos quais via o futuro do país.

A Constituição de 1870 é a mais longeva da história do Paraguai, durando até 1940. Justificando isso, podem ser levantadas duas hipóteses: ou era um marco legal visto como adequado pelos diversos grupos políticos em atuação, ou faltava a estes força política, quando assumiam o poder, para introduzir uma nova constituição que lhes favorecesse³.

Independente do resto do que estipulava esta Constituição, em específico o sistema eleitoral paraguaio era fraco, incapaz de promover eleições livres. Como será demonstrado ao longo do texto, a maior parte dos processos eleitorais foram palco de violência entre apoiadores dos dois blocos políticos principais, e a primeira eleição em que se foi possível votar em dois candidatos de partidos distintos à presidência foi a de 1928 (BAREIRO; SOTO, 2006, p. 744). O simples fato de golpes se tornarem um meio comum de transição de poder é o maior testemunho de tal falha.

Depois da politicamente turbulenta década de 1870, temos uma comparativamente estável década seguinte. Tal decênio é palco, porém, de um controverso processo de venda de terras (KLEINPENNING, 2014, p. 195-213). O Estado paraguaio possuía uma arrecadação baixíssima, principalmente advinda de taxas alfandegárias, e era assim incapaz de realizar obras necessárias ou até mesmo sustentar a máquina pública. A busca pela liquidez por parte do governo Colorado culmina na venda de mais da metade do território nacional para, principalmente, conglomerados estrangeiros (PRADO, 2022, p. 85-97), criando um problema

3 Somos parciais à primeira hipótese; Warren em seu livro *Rebirth of the Paraguayan Republic* defende que é apenas a falta de visão de Caballero que o impede de alterar o marco legal em seu favor em vários pontos da história, mas a desenvoltura de Caballero, antes, durante e depois de seu mandato como presidente nos levam a discordar disso.

na estrutura fundiária paraguaia⁴ que perdura até hoje.

Também foram vendidos outros ativos do Estado, exemplo mais marcante sendo as ferrovias do país, construídas ainda no governo de Carlos Antonio López, que foram vendidas em 1877, readquiridas em 1886, e que dois anos depois foram novamente vendidas para um consórcio inglês (NICKSON, 2003, p. 440-441). A liquidez obtida de tais vendas é, porém, o principal fator determinante numa breve retomada do crescimento econômico no período.

O esgotamento do modelo de venda de terras representaria por si só uma barreira à continuação deste modelo de reconstrução no início da década de 1890; em conjunto com a Crise de Baring no ano de 1890 (LENZ, 2006, p. 387), um golpe mortal é dado aos avanços econômicos que vinham sendo alcançados pelos Colorados.

A década de 1890 representa um período de recessão econômica, combinado com grande instabilidade em termos monetários; por trás disso esteve uma tentativa falha de atrelar o peso forte paraguaio à moeda argentina. Este cenário de incerteza e estagnação persiste até o início do século seguinte, e é um fator determinante para o mais impactante dentre os movimentos analisados na próxima seção, a Revolução Liberal de 1904.

Os Colorados, de 1891 em diante, se dividem em duas facções mais proeminentes, uma chefiada pelo general Caballero e outra pelo general Egusquiza, presidente entre 1894 e 1898 (GÓMEZ, 2019, p. 13). Com isso, as divisões anteriores, também pessoalistas, são ou superadas ou tem sua importância reduzida.

Já os Liberais, desde o princípio, se dividem entre cívicos, liderados pelo General Benigno Ferreira, que viria a ser presidente entre 1906 e 1908, tomando e perdendo o poder através de golpes de estado, e entre radicais, sob a influência de Cecílio Baez, intelectual liberal de proeminência, presidente durante alguns meses entre 1905 e 1906 (AQUINO, 1985, p. 203).

A despeito das distinções ideológicas, ambos os partidos executam políticas econômicas e sociais similares, como será visto após a Revolução de 1904, na qual os Liberais finalmente tomam o poder após as várias décadas de dominância dos Colorados.

CONFLITOS

Revolta do Tacuaral de 1871

Tacuaral (atual Ypacaraí) era, em 1871, uma pequena cidade, nascida ao redor da

4 Já no período estudado os camponeses fazem marchas e protestos frente a este processo, que lhes tira terras que cultivavam há gerações, sob a tutela do Estado; era um esquema herdado de Francia, que por sua vez o adaptou dos ranchos reais preexistentes.

Estação ferroviária Tacuaral, localizada 50 quilômetros a leste da capital. Foi o centro do que seria a primeira revolta no Paraguai pós-guerra, comandada pelo então Coronel Patricio Escobar, motivada pela dissolução do congresso pelo presidente Rivarola (PESOA, 1979, p. 21-22).

Este movimento teve a participação de importantes membros da elite, como Antonio Taboada e Silvano Godoy (PIZARRO, 2001, p. 320); o último foi, em 1879, líder de sua própria revolta.

O levante, porém, teve seus planos vazados ao governo após sua erupção, que ocorreu em 25 de novembro de 1871. Seus líderes acabam por se dispersar sem dar combate, alguns sendo presos (SEGATTO, 2017, p. 120).

No fim, o fato deste movimento ser malsucedido não foi tão significativo. O clima político instável fez com que Rivarola renunciasse em 18 de dezembro de 1871, assumindo seu vice, Salvador Jovellanos. Rivarola seria, nos anos seguintes, uma força desestabilizadora em sua propriedade rural ao sul do país. (WARREN; WARREN, 1978).

Revolta de Março de 1873

Este movimento é fruto da fraqueza e ineficácia do governo de Salvador Jovellanos. Incapaz de reverter as tormentas econômicas pelas quais passava o país, se vê frente à insatisfação do general Caballero e seus aliados, que decidem pegar em armas, visando tomar o poder (WARREN; WARREN, 1978).

A despeito dos revoltosos terem entre suas fileiras nomes como Escobar, Taboada e outros oficiais de destaque da Guerra do Paraguai, o exército governista prova estar à altura de combatê-los, principalmente sob a capaz liderança do ministro da guerra, Benigno Ferreira, ex-legionário⁵.

A batalha final do conflito se dá em Assunção, no que Ferreira comanda com sucesso uma defesa da capital. A batalha exaure os recursos dos revoltosos, que são forçados a recuar. Eles mantiveram, porém, sua liberdade, algo que se provou problemático para Jovellanos e Ferreira alguns meses depois.

Revolta de Junho de 1873

A falha em suprimir completamente os revoltosos de março de 1873 permite que Caballero e seus aliados, poucos meses depois, novamente tentem alcançar o poder por

5 Ou seja, era um veterano da Legião Paraguaia, força que combatera ao lado das forças da Tríplice Aliança nos anos finais da Guerra do Paraguai.

via das armas.

Os levantes têm significativo apoio argentino. Isto se justifica devido aos mesmos desgostarem da postura firme de Ferreira frente à cessão do Chaco⁶ (questão que permanecia em aberto desde o fim da guerra). Caballero e seu aliado civil, Bareiro, eram conhecidos *brasileñistas*, mas mostravam maior flexibilidade quanto a esta questão.

É interessante a atuação de Mitre, ex-presidente argentino, em conjunto com as autoridades brasileiras, para apoiar o governo paraguaio neste segundo movimento. Estes, no que Caballero marchava contra a despreparada Assunção, negociaram um curto armistício com o general, de modo, ao menos ostensivo, a evacuar a população civil da cidade. Este tempo teria sido suficiente para o exército governista fortificar a praça central de Assunção e conseguir derrotar a nova investida rebelde (SEGATTO, 2017, p. 146).

Warren atribui, parcialmente, a falha da empreitada do grupo de imigrantes ingleses conhecido como Lincolnshire Farmers ao modo como esta revolta e a de março ocuparam os recursos e atenções do governo de Jovellanos (WARREN, 1965, p. 126).

Revolta de Janeiro de 1874

No ápice da influência de Ferreira sobre o governo, após a supressão das Revoltas de 1873, um novo levante liderado pelo general Bernardino Caballero teve sucesso militar, mandando Ferreira para o exílio (AQUINO, 1985, p. 50-51). Uma continuação da revolta anterior, teve mais uma vez apoio argentino. Novamente intervieram os brasileiros.

No lugar de uma tomada do poder por Caballero e Bareiro, Gill, ex-presidente do congresso, foi conduzido à presidência numa belonave brasileira (o que se concretizou em outubro apenas) (SILVA, 1998, p. 100). Claramente pró-Brasil, as forças de ocupação brasileiras seriam o principal pilar de seu mandato (como poderá ser visto no episódio da Revolução do Comandante Molas, descrito a seguir).

A Revolta de Janeiro de 1874, em conjunto com aquelas dos anos anteriores, teve um impacto negativo significativo sobre as já sobrecarregadas finanças públicas. O Estado era mantido com base nas magras rendas aduaneiras, e o combate de cada revolta impunha pesados gastos com soldos, mantimentos e munições para o exército. Mais de uma vez o governo de Jovellanos teve de recorrer a empréstimos internos tomados de modo compulsório (AQUINO, 1985, p. 51).

6 As fronteiras entre Argentina e Paraguai no Chaco só seriam fixadas definitivamente em 1879, após arbitragem norte-americana. Antes disso, permanecia uma disputa entre os dois países quanto a extensão do território a ser cedido à Argentina.

Neste ponto da história, o Paraguai não possuía arrecadação anual suficiente para sustentar, sem déficits, a folha de pagamentos básica da administração central, entre presidente, legislativo, ministros e seus respectivos funcionários, e o serviço do empréstimo contraído com Londres.

Revolução do comandante Molas

José Dolores Molas era um dentre vários oficiais que haviam obtido destaque na Guerra do Paraguai e se viam reduzidos a líderes políticos locais no pós-guerra. Insatisfeito com o estado do exército, que havia sido muito reduzido em tamanho por razões financeiras após a Revolta de Janeiro de 1874, convoca vários oficiais com noções similares (como, por exemplo, o major Silvano Godoy) (PIZARRO, 2001, p. 320) e inicia um levante no sul do país, alguns meses após o movimento anterior (KALLSEN, 1983, p. 27).

Inicialmente conta com o apoio de Caballero e Bareiro, porém estes abandonam o movimento, temerosos de perderem os ministérios que lhes haviam sido concedidos meses atrás. Tentam, então, comprar Molas com a oferta de um generalato, que é recusado (PIZARRO, 2001, p. 320).

Apesar de obter vitórias iniciais sobre o exército governista, o movimento logo acaba após uma decisiva intervenção das forças de ocupação brasileiras, requisitada por Jovellanos em abril de 1874 (PIZARRO, 2001, p. 321). Molas e outros oficiais têm de se exilar na Argentina. A necessidade de tal intervenção brasileira é um grande desprestígio para o governo de Jovellanos, e constitui um facilitador à transição do poder para as mãos de Gill, em outubro do mesmo ano.

Revolta de Serrano

O general German Serrano, que fornece seu nome para este movimento, era um influente membro do gabinete do presidente Gill, ocupando a posição de ministro do interior. Pró-Brasil, sua presença no gabinete era mais um indicador da tendência política de Gill. Tentando ampliar seu apoio político dentre as elites, Gill despede Serrano e outros de seus ministros mais favoráveis ao Brasil em outubro de 1875 (WARREN; WARREN, 1978).

Serrano deixa o país para um breve exílio em Corrientes, na Argentina, onde mobiliza alguns recursos com cidadãos brasileiros que haviam sido prejudicados por decisões afins de Gill. Penetra até Caacupé, 50 quilômetros a leste de Assunção, e ali consegue levantar menos de 100 revoltosos em dezembro do mesmo ano. É derrotado em combate aberto, dias depois, capturado, e, posteriormente, executado em campo (AQUINO, 1985, p. 54-55).

A falta de impacto deste movimento é perceptível na falta de fontes e de documentação sobre o mesmo, cujo escopo foi limitado e cuja supressão foi deveras eficaz.

Intentona de 1877

Em 1877, o presidente Gill, assaz impopular, se via sem meios de permanecer no poder, algo determinado pelo egresso das tropas de ocupação brasileira do Paraguai em 1876 (SILVA, 1998, p. 100). O poderio militar e diplomático brasileiro havia sido o grande fator garantidor de sua tomada do poder em 1874, conforme descrito anteriormente, e permanecera como seu principal sustentáculo até não mais existir.

Sem este, Gill se viu com poucos aliados na capital, o que abriu o caminho para seu assassinato em 12 de abril de 1877, quando caminhava da sua casa até o palácio. Os praticantes de tal ato, lopistas, buscavam com isso entregar a capital à desordem, abrindo o caminho para as tropas do ex-presidente Rivarola, que dias antes iniciara uma ofensiva no sul do país, partindo de sua propriedade rural (WARREN; WARREN, 1978).

A planejada desordem na capital não se concretizou, e as tropas de Rivarola foram derrotadas (mas não destruídas). Esta seria a última tentativa de retornar ao poder por parte de Rivarola, que em 1878, no que conduz uma guerrilha nas cordilheiras, é perdoado pelo presidente Bareiro. Em Assunção, algum tempo depois, Rivarola foi assassinado por mascarados a punhaladas, na frente de múltiplos espectadores.

O poder então, brevemente, foi para as mãos de Higinio Uriarte, o vice de Gill, graças ao apoio de Caballero e Escobar, ministro da guerra. Uriarte programou eleições para 1878, e estas são vencidas por Bareiro, candidato dos lopistas, já que o único candidato possível de oposição, Facundo Machaín, diplomata de renome, foi preso e posteriormente executado numa suposta rebelião no cárcere, junto com o Comandante Molas, que havia retornado ao país, entre outros dissidentes⁷.

Constituiu uma indubitável vitória para os lopistas, que conseguiram consolidar o poder em suas mãos utilizando circunstâncias que, ao menos teoricamente, fugiam ao controle dos mesmos. É desconhecido se os assassinos de Gill estavam ou não a mando de um ou outro líder Colorado, como por exemplo Caballero.

Intentona de don Juan Silvano Godoy

⁷ Este evento é controverso; não há, porém, de que tenhamos conhecimento, autor contemporâneo que defenda a legitimidade destas mortes, ou sequer a existência de uma rebelião no cárcere. Uma boa descrição do evento, ainda que apaixonada, pode ser lida no primeiro livro de *Hombres y Epocas del Paraguay*, de Arturo Bray.

Movimento lançado com apoio de oficiais argentinos, a intentona de don Juan Silvano Godoy, também conhecida por expedição revolucionária do Galileo, é uma das menos impactantes revoltas neste período da história paraguaia. Deu-se em 1879, ano localizado num período relativamente estável em termos políticos e econômicos; o presidente Bareiro mostrou ser um administrador hábil, preocupado com as finanças públicas e a idoneidade de seus oficiais (WARREN, 1985, p. 42-44).

Godoy foi um dos envolvidos no assassinato do presidente Gill, entre outros movimentos, e encontrava-se em exílio em Buenos Aires. Orquestra, com o auxílio de demais exilados paraguaios, a compra de um navio mercante armado, o Galileo (CHURUKIAN, 1992, p. 122).

O Galileo sobe o rio Paraguai, capturando vilas no que o faz, e, com 500 homens a bordo, logo ameaça Assunção, quando é interceptado pelo Taraguy, da marinha paraguaia. O Galileo então hasteia a bandeira argentina, e entre os navios rivais cruza o Resguardo, da marinha portenha.

Neste impasse, o Resguardo recebe ordens de Buenos Aires. Enquanto a expedição de Godoy havia sido auxiliada em sua execução por oficiais argentinos, o governo argentino em si não concordava com esta, e a via como fadada ao fracasso. Ordena ao Resguardo que retorne à Argentina, e Godoy logo se vê obrigado a segui-lo (WARREN, 1985, p. 47-49).

Seu maior impacto jaz em trazer popularidade ao presidente Bareiro, que respondeu de modo rápido à crise, declarando um estado de sítio e mobilizando a guarda nacional logo que chega a notícia da invasão à capital.

Golpe de 1880

No que viria a constituir um *modus operandi* clássico nos golpes executados pelo Partido Colorado, o General Caballero força a renúncia do vice-presidente Saguiet no evento da morte inesperada, devido a um infarto, do então presidente Cândido Bareiro; em seguida, faz com que o congresso o nomeie presidente em seu lugar, concluindo o mandato de Bareiro (WARREN, 1985, p. 51-52) e, aproveitando uma brecha na constituição, se reelege em 1882, deixando a presidência apenas em 1886 (WARREN, 1985, p. 57-59).

Caballero prova ser um líder hábil, ainda que controverso, e que tem em mãos apoio brasileiro (DORATIOTO, 1994, p. 148). Seu governo é um dos mais estáveis no período em questão, em que sua decisão de vender as terras estatais permite ao governo um funcionamento salutar e o início de um (breve) período de crescimento econômico.

Sedição de 1889

Criminosos, cujos líderes portam o sobrenome López⁸ (WARREN, 1985, p. 284), tomam a cidade de San Pedro, ao norte de Assunção⁹, onde se concentram os combates. Aparentemente tomaram também Villarrica¹⁰, principal cidade do interior paraguaio, antes de sua derrota.

Constitui a única vez na qual é declarado o estado de sítio sobre o país na década de 1880, um importante contraste para com a década anterior. São mortos oficiais como o coronel Alfara¹¹ e 20 soldados¹² no primeiro combate. Este movimento é um dos menos bem-conhecidos do período, parcialmente devido à decisão do governo de censurar os jornais em relação às ocorrências da sedição¹³.

Intentona Liberal de 1891

Como era característico das eleições que ocorreram no período em questão, a eleição de 1890 foi problemática. Havia sido, nos meses anteriores à esta, firmado um acordo entre as lideranças Coloradas e Liberais de que o partido das últimas poderia nomear um candidato. Desacordos posteriores entre os dois partidos, porém, fizeram com que a eleição possuísse apenas o nome de Juan Gonzáles, Colorado, para a presidência (DORATIOTO, 1994, p. 151).

A eleição de fevereiro de 1891 foi, por sua vez, marcada em particular por ampla violência entre governistas e seus opositores Liberais. Colorados armados roubaram urnas de seções eleitorais e lançaram mão da violência para diretamente impedir que os opositores votassem; vários jornalistas opostos ao governo foram exilados ou espancados (LEWIS, 2016, p. 90 apud GÓMEZ, 2019, p. 13). Isto se deu mesmo com a recusa Liberal em participar do pleito, depois das controvérsias da eleição anterior.

Em 18 de outubro de 1891, então, os Liberais se organizam em vários grupos armados de 25-30 homens (num total de menos de 700), atacando diversos quartéis das forças armadas, as residências dos generais Caballero e Escobar, ambos ex-presidentes, e também alguns pontos centrais da infraestrutura da capital, buscando obter a rendição das forças armadas e policiais, e, posteriormente, com a capital em mãos, a nomeação de um

8 O Espirito-Santense, Vitória, 29/05/1889.

9 Correio da Manhã, Lisboa, 04/06/1889.

10 Diario do Commercio, Rio de Janeiro, 31/05/1889; Correio da Manhã, Lisboa, 23/06/1889.

11 Correio da Manhã, Lisboa, 16/06/1889.

12 O Liberal do Pará, Belém, 20/06/1889.

13 The Rio News, Rio de Janeiro, 27/05/1889; Diario do Commercio, Rio de Janeiro, 22/05/1889.

candidato próprio à presidência.

Como o dia escolhido era um domingo, esperavam os insurretos que a maior parte dos soldados estivesse de folga; no fim, porém, o movimento foi batido por força de armas, os objetivos centrais não sendo atingidos, com o então Tenente Coronel Egusquiza, ministro da guerra, tendo um papel central na organização da resistência aos ataques dos rebeldes (WARREN, 1985, p. 83).

Este movimento tem sua significância maior na ruptura que leva ao partido Colorado, com o surgimento do General Egusquiza como figura proeminente neste. Até o fim do intervalo sendo analisado neste artigo, e também a ele posteriormente, os Colorados se veem divididos no geral entre as facções de Caballero e Egusquiza (GÓMEZ, 2019, p. 13).

Na prática, as condições de repressão violenta aos liberais perduram sem grandes mudanças, garantidas pelo domínio Colorado do exército, organizado ao longo do período de modo pessoalista (ARMADANS, 2015, p. 40-41), e os frequentes exílios e prisões impostos aos líderes Liberais.

O clima instável do país perdura ao longo da primeira metade de 1892, com alguns liberais como Antonio Taboada travando um conflito de guerrilha, atacando delegacias em busca de armamentos, de modo infrutífero. O estado de sítio só é levantado pelo governo em setembro do mesmo ano (WARREN, 1985, p. 83).

Golpe de 1894

Egusquiza não deixaria o presidente cujo mandato protegera na ocasião descrita terminá-lo. Em 1894 organiza um golpe, tirando Gonzáles do poder em favor de seu vice. Findo o mandato deste, assume o poder Egusquiza (WARREN, 1985, p. 94-95). Segue o *modus operandi* já descrito no golpe de 1880.

Egusquiza foi motivado por Gonzáles ter nomeado José Segundo Decoud, um dos principais ideólogos dentre os Colorados e constante presença nos governos destes, como seu candidato à presidência (SILVA, 1998, p. 104-105). O general, que já havia deixado o posto de ministro da guerra em preparação à sua nomeação, reage conforme citado, com a colaboração de Caballero, e também do Brasil, que era opositor à candidatura de Decoud. O movimento foi custeado pelo ministro residente brasileiro, Amaro Cavalcanti (DORATIOTO, 1994, p. 164).

Na eleição, a chapa de Egusquiza teve como vice-presidente Facundo Caballero, médico e sobrinho do General Caballero (DORATIOTO, 1994, p. 165). Neste momento, as tensões entre as duas principais facções dos Colorados não estavam ainda tão acirradas.

Golpe de 1902

Proveniente da já mencionada dualidade faccional dentre o Partido Colorado, dividido entre *caballeristas* e *egusquicistas*, este movimento é perpetrado por membros da primeira facção sobre o presidente Aceval, que pertencia à segunda.

Aceval é preso, forçado a renunciar, e seu vice, Carvallo, torna-se presidente até 25 de novembro do mesmo ano, assim terminando o mandato que Aceval deveria cumprir (o golpe se produziu no mês de janeiro) (GÓMEZ, 2019, p. 15). O candidato original de Caballero foi morto numa das escaramuças contra as forças governistas que acompanharam o golpe (KRAUER, 1983, p. 18).

Nos meses posteriores ao golpe, ainda que de modo relativamente independente deste, produziu-se uma crise econômica, com uma brusca queda no valor produzido pelo setor agrícola (KRAUER, 2011). As medidas tomadas frente à crise, inicialmente, foram limitadas a um aumento nos impostos sobre a exportação de couros, as quais haviam crescido significativamente nos anos anteriores, sem muito sucesso.

Já em 1903, foi planejado um ambicioso plano de reforma fiscal, aduaneira e cambial. Este aumentava a carga tributária sobre a economia e sobre as exportações em geral, além de realizar pesadas emissões monetárias, sem lastro (GÓMEZ, 2019, p. 16). O plano não surtiu efeito significativo sobre as finanças nacionais, que se viam mais uma vez em péssimo estado (KRAUER, 1983, p. 24) e piorou a situação, em termos econômicos, do paraguaio médio.

Revolução Liberal de 1904

A Revolução de 1904 representa a culminação dos movimentos anteriores. É um movimento engendrado em parte significativa pela falha na política econômica implementada pelos colorados a partir de 1890. Armado e de toda sorte apoiado pela Argentina, o movimento, na prática, se resume a uma invasão do Paraguai por liberais, vindos do vizinho austral, num navio mercante convertido, o *Sajonia*, com apoio da facção colorada *egusquicista* (GÓMEZ, 2019, p. 22-25).

Após uma vitoriosa batalha naval entre o *Sajonia* e o *Villa Rica*, governista, onde o último acaba encalhado nas margens do rio Paraguai, os revolucionários, com o controle da navegação do país, tomam sucessivamente as cidades do país que não Assunção, num movimento de pinça, muitas vezes com apoio da população destas localidades.

Quatro meses após o início da campanha, o governo, isolado, desertado por seus

aliados mais próximos, se rende.

Seu sucesso, onde todos os outros movimentos de sorte similar por parte dos liberais falharam, pode ser atribuído à uma diversidade de fatores que separam este movimento dos anteriores. A Argentina apoiou de modo intenso este movimento, tanto em termos econômicos quanto de armamento; o Brasil, por sua vez, único sustentáculo externo do governo, muito pouco fez por ele (GÓMEZ, 2019, p. 22).

A questão da participação de voluntários civis no movimento é um interessante diferencial frente às outras revoltas abordadas. Justificando tal discrepância temos provavelmente a insatisfação com o cenário econômico, há tempos desanimador, e também com o impopular presidente em exercício, Escurra, no geral.

Ocasionalmente, devido à já mencionada natureza pessoalista da organização do exército, grupos de civis eram armados por líderes políticos locais e convocados ao combate em ambos os lados de vários dos conflitos mencionados, conforme apontado pela historiadora Ana Valinotti em seu *La Guerra civil del Centenario*, onde ela os denomina de *motoneiros*. O entendimento do peso do envolvimento de tais grupos de milicianos é, porém, limitado. Considerando as condições para a entrada destes camponeses nos conflitos, não podem ser vistos como forças populares em ação.

A vitória liberal em 1904 traz consigo o ponto mais baixo da influência brasileira no Paraguai desde a guerra; por mais que esta viesse declinando desde a proclamação da república, o cônsul brasileiro continuara até então um personagem importante na política em Assunção. Teria-se uma reaproximação, e esta, breve, com o governo do Coronel Albino Jara, de 1911 (DORATIOTO, 2012, p. 180).

Os ocorridos em 1904 não resolveriam, de modo algum, as questões internas paraguaias. O jogo político continuaria praticamente sem qualquer pausa. Uma das facções de Liberais (os cívicos), excluídos do poder pelos outros Liberais (radicais), logo se uniria aos Colorados em seu dissenso contra o regime instituído.

Sucessivos golpes em 1908 e em 1911 também não resolveriam as questões latentes no país. No mesmo ano de 1911 se teria uma violenta guerra civil, com milhares de mortos. Esta seria uma dentre três apenas na primeira metade do século XX, sem contar a Revolução Febrerista em 1936, de similar magnitude.

REVOLTAS NO BRASIL REGENCIAL: UM EXERCÍCIO DE HISTÓRIA COMPARADA

O Brasil Império, em 7 de abril de 1831, entraria, do dia para a noite, em um instável

regime regencial, de certo modo ilegítimo aos olhos da população. Enquanto o mandato de Dom Pedro I fora turbulento e, no seu crepúsculo, aparentemente insustentável, o vácuo de poder deixado pela partida deste muitas vezes pareceu mais desestabilizador do que a presença do mesmo.

A multitude de revoltas regionais no período regencial aponta para problemas institucionais amplos. Entre o início da regência e o fim da Revolta dos Farrapos passaram pouco menos de 14 anos, e ao longo destes as revoltas que balançaram o Brasil surgiram de motivos aparentemente nada correlatos. Por que, então, a concentração temporal das mesmas?

Tenhamos como exemplo, para tal pergunta tentar responder, três dentre os movimentos mais icônicos e impactantes do período regencial: a Sabinada, a Balaiada e a Guerra dos Farrapos. Claro é que não são representativos de todas as tensões sociais que balançavam o país no período, mas têm entre si vários pontos em comum que permitirão uma análise mais clara dos fatores a eles subjacentes.

A Sabinada se resume a um cerco de quatro meses à Salvador, tomada pelos revoltosos (nov/1837 a mar/1838); estes eram, inicialmente, formados por uma união entre oficiais do Exército ressentidos com reformas militares conduzidas na primeira metade da década de 1830, aliados à oficiais das milícias, cujos batalhões foram extintos em 1831, em conjunto com membros da elite local. A elite era liderada, por sua vez, por Francisco Sabino, médico e militar, cuja inspiração ideológica jazia nos iluministas franceses (VIANNA, 2008, p. 69-79).

Teve, após seu início, grande apoio dos homens livres pobres e dos escravos, que aos montes foram se juntar aos revoltosos, vendo no movimento a oportunidade de acabar com a discriminação que vivenciavam. Foram os que mais sofreram na brutal repressão que veio após a derrota militar do movimento (KRAAY, 2011, p. 278-281).

Por sua vez, a Balaiada é um levante das classes populares maranhenses, inflamadas por uma incipiente cultura liberal que se formara no estado no início do século XIX.

Nos intervalos da economia de plantation de arroz e algodão baseada em trabalho escravo do estado se desenvolveu um campesinato relativamente autônomo, produzindo para o mercado interno ou vivendo em auto subsistência, formado de indígenas aldeados, escravos libertos ou quilombolas e emigrantes do sertão.

Em 1817, tem-se uma crise na economia de exportação, mas o poder continua concentrado nas mãos de alguns poucos produtores de algodão, marginalizando e gerando insatisfação nos produtores de gado e mandioca do sul do estado. Os camponeses, por

questões de trabalho, também se viam opostos aos algodoeiros.

Levanta então, em 1838, Raimundo Gomes, vaqueiro, uma coluna de revoltosos que toma várias cidades ao sul do estado do Maranhão, e que se espalha ao Piauí. Tinham os rebeldes demandas como a expulsão dos portugueses e a renúncia do presidente da província, e o fim de leis centralizadoras como a lei dos prefeitos (ASSUNÇÃO, 2011, p. 306).

Só é derrotada, finalmente, em 1841, por uma intervenção militar decisiva do governo central na figura de Caxias. Alencastro, em seu artigo *Memórias da Balaiada*, interpreta o movimento como algo que se insere na formação do Estado brasileiro centralizado, processo o qual se dá em grande parte pela força.

Por fim, a Guerra dos Farrapos foi uma rebelião separatista por parte da elite gaúcha, e provavelmente o movimento mais icônico do período sendo analisado. Dura 10 anos, começando em 1835 e terminando em 1845. É difícil ao exército brasileiro, a despeito de sua superioridade em números, bater o exército farroupilha, devido principalmente à superior mobilidade do último, algo que se atribui a este ser composto, fundamentalmente, pela cavalaria, arma da qual tinha falta o exército imperial (GUAZZELLI, 2011, p. 234-236).

Gradualmente, através da superioridade numérica, amplificada pelo atrito de anos de conflito, de modo possibilitado pela liderança de Caxias, que emula as táticas farroupilhas, o exército imperial ganha a vantagem na disputa.

A supressão final da revolta se dá com um acordo leniente para com as elites dos revoltosos, no que estes já haviam há anos percebido a impossibilidade de uma vitória militar sobre as forças brasileiras, mas negociavam por um acordo melhor, principalmente frente à questões controversas, como o tratamento a ser dispensado aos escravos que haviam sido alistados no exército farroupilha (LEITMAN, 1977, p. 253-254).

Tendo estes três conflitos específicos em mente, a principal diferença que se vê frente aos conflitos paraguaios vistos anteriormente é o fato de serem, por natureza, regionais. Dantas, no epílogo de sua compilação de artigos sobre o papel dos livres pobres e libertos nas revoltas brasileiras do XIX, em conjunto com o já mencionado artigo de Alencastro sobre a Balaiada, nos fornecem o principal fator originário desta característica: a falta da consolidação do Estado-nação.

O que temos no Brasil, portanto, são elites locais em conflito com o Estado para manter ou ampliar seus privilégios, ou camponeses em conflito com as mesmas elites, afastados dos *policy-makers* no Rio de Janeiro. A dispersão geográfica e cultural da população impedia que as instituições impostas pelo centro fossem compatíveis com as

diversas realidades existentes no país, gerando tensões e conflitos como o Quebra-Quilos.

Compartilhamos da visão exposta por Kraay em seu artigo sobre a Sabinada de que muitos dos movimentos do período regencial são de contestação aos projetos de nação das elites, por parte dos, como o mesmo autor coloca, grupos excluídos. A nosso ver, porém, há de ser explícito o uso do plural, elites, e não elite, como o mesmo faz, pois no Brasil Império havia significativa divergência entre os interesses das diversas elites regionais, e, com isso, diversos projetos de poder, tanto regionais quanto nacionais.

Revoltas e conflitos de escopo nacional surgirão no Brasil apenas quase cem anos depois, com movimentos como a Coluna Prestes e a Revolução de 1930. Neste ponto da história, o Estado brasileiro já é muito mais consolidado, e os meios de transporte modernos interligam as outrora tão apartadas províncias. Deixaram de existir situações como, por exemplo, o Maranhão estar mais conectado economicamente à Europa (ALENCASTRO, 1989, p. 10) do que ao resto do país.

Frente a isto, o Paraguai tem, já no período estudado, uma elite consolidada num bloco, o assuncenho. Enquanto esta se subdivide em várias facções políticas baseadas em lealdades pessoais e familiares, não irão estas determinar regionalismos. Praticamente todos os movimentos narrados têm um escopo nacional, pois seria inviável subdividir um país cuja elite era assim monolítica.

Especificamente, o Brasil estava, de modo turbulento, se reorganizando, um processo no qual classes sociais e facções regionais se acotovelavam por posições melhores numa nova ordem em constituição. No Paraguai se tem um Estado que fora constituído sobre a vontade de aço de Francia e o ímpeto dos López derrubado pelas chamas da guerra. No seu lugar, um marco inconstitucional irreal é introduzido, dando espaço para que as vorazes elites se digladiem mirando o poder e a riqueza que este acompanhava¹⁴.

Por sua vez, muito do que acontece com o Paraguai no período pode ser atribuído à sua posição geográfica: mediterrâneo, o que faz suas exportações menos competitivas do que as de seus vizinhos, e situado entre a Argentina e o Brasil, o que tornou seu território durante o período analisado num campo de batalha de uma verdadeira guerra fria entre as duas potências regionais, com seus altos e baixos. A vitória da Revolução de 1904 representou um triunfo argentino, após décadas de tentativas de minar a posição brasileira no país. O status quo era geralmente (e nesse caso, definitivamente) do interesse das

14 Na economia paraguaia do pós-guerra, poucos eram os membros da elite com grandes propriedades agrárias ou comerciais. A necessidade de ocupar cargos públicos gera o que Warren determina como *empleomanía*, uma cobiça exacerbada por postos no governo, e esta certamente contribuiu para a impermanência dos governos do país durante o período.

autoridades brasileiras, que mais de uma vez intervieram contra movimentos rebeldes¹⁵.

Parte significativa das revoltas até 1879 partem de território argentino, com apoio bélico e financeiro da mesma nação, e a Revolução de 1904 deve seu sucesso, em grande parte, também ao pesado apoio portenho. De modo similar, alguns movimentos, como por exemplo o golpe de 1894, tem envolvimento brasileiro significativo, conforme a influência em Assunção das duas potências variava. Fatores assim definitivamente faltam na experiência brasileira de instabilidade discutida.

O Brasil tem o alívio de seus conflitos com o Golpe da Maioridade e a consequente hegemonia conservadora no poder; predomina doravante o projeto nacional destes. O Paraguai, porém, não consegue obter tal resolução tão cedo, sendo o poder dos dois blocos principais da elite demasiado equilibrado. Foi apenas nas décadas de 1940 e 1950, com as violentas ditaduras de Higinio Morínigo e Stroessner, que o país obteve algum respaldo.

CONCLUSÃO

Ao longo da exposição da seção *Conflitos*, se fazem aparentes as principais características que unem os movimentos paraguaios descritos. Como golpes e revoltas eram o único meio de obter a alternância ao poder, normalmente um bloco da elite excluído do aparato estatal organiza uma revolta por terra, ou pelo Rio Paraguai. Como a alternância de poder representava a perda de influência ou brasileira ou argentina, a potência que influía menos em Assunção no momento geralmente financiava ou supria o movimento.

As constantemente tensas finanças paraguaias garantiam que o exército governista era pequeno em número, mas também o eram geralmente as tropas dos revoltosos, compostas de alguns experientes militares, muitas vezes veteranos da Tríplice Aliança, e algumas centenas de camponeses de regiões controladas pelos rebeldes¹⁶. Devido a isso pode ser observada uma grande correlação entre o bom desempenho econômico e a estabilidade política - um Estado com contas saudáveis conseguia manter a lealdade dos políticos do interior, um exército forte e empregar um número grande da elite, diminuindo o ímpeto para tomadas violentas do poder. Isso, por sua vez, motivou a execução de políticas econômicas imediatistas como a venda de mais da metade do território nacional num espaço de poucos anos.

É interessante notar também como é grande, em termos absolutos, a quantidade de

15 Por exemplo, nos casos da revolta do comandante Molas e de janeiro de 1874.

16 Algo a que também é responsável o desbalanço entre gêneros da população paraguaia do pós-guerra.

golpes que são orquestrados, tanto os que têm sucesso quanto os que não têm (uma média de pouco mais de um a cada três anos no período analisado), apontando para uma escala importante nos desequilíbrios que assolavam o país. Além dos problemas institucionais, se percebe um certo equilíbrio de poder entre Liberais e Colorados, dado que nenhum dos dois grupos tinha a capacidade de derrotar definitivamente o outro.

Houveram outros movimentos e conflitos no Paraguai no período em questão, mas estes não possuíam escopo nacional ou sequer regional. Alguns, como o tumulto na comunidade italiana de Assunção do início da década de 1870, narrado por Decoud em seu *Sobre los escombros de la guerra*, de 1925, não deixam de ser, a despeito disso, interessantes. Este, em específico, mostra a tensão social presente nas comunidades de imigrantes no Paraguai da época, ampliada pela proibição de que estes tomassem postos no governo (WARREN, 1985, p. 42-44).

Seria, porém, um hercúleo trabalho tentar listar tais movimentos locais. O citado é familiar à historiografia atual por ter sido preservado por um historiador coevo, que era parente do diretor do jornal que fora o alvo da ira da comunidade italiana. Quantos outros movimentos similares não foram assim preservados, ainda mais quando restritos a comunidades rurais?

Os movimentos aqui listados seguem um padrão: uma facção de militares ou ex-militares, excluídos de participação do governo, ou fazendo parte deste mas desejando ocupar a cadeira presidencial, iniciam ofensivas militares no geral partindo da Argentina, ou, alternativamente, no caso dos golpes de Caballero e Egusquiza, simplesmente forçam a quem desejam depor à renúncia. Contam com pouca participação popular, e o apoio de uma das duas potências regionais, Brasil ou Argentina, é quase onipresente.

Arturo Bray, veterano do Chaco, da Primeira Guerra Mundial e diplomata, no primeiro livro de *Hombres y Epocas del Paraguay*, irá afirmar o seguinte sobre a diferença de caráter entre a Revolução de 1904 e os movimentos prévios:

Los liberales, hartos de ser sableados en los días de elección y desalentados por el fracaso de Egusquiza, se lanzan al movimiento armado en 1904, acaso el único verdaderamente popular y justificado de cuantos hemos tenido. Es quizá la única revolución que en el Paraguay contemporáneo fue realmente popular, pues las que vinieron luego - y fueron muchas - apenas merecen la categoría de simples revueltas armadas.

Enquanto é uma visão deveras categórica, é compatível com os fatos. Outros movimentos listados como, por exemplo, a Intentona de 1874 e a Intentona Liberal de 1891, foram no geral executados por um número relativamente pequeno (menos de mil) de

experientes soldados politicamente ativos, dado que no primeiro movimento, os quadros dos revoltosos eram majoritariamente formados por veteranos lopistas da Guerra do Paraguai, e no segundo, formaram o movimento algumas poucas centenas de aguerridos Liberais, já testados em combate contra os Colorados em embates menores, comandados por oficiais, alguns veteranos da guerra, outros treinados na Argentina.

A Revolução de 1904 foi liderada pelos Liberais embarcados no *Sajonia*, mas assumiu um caráter nacional e popular como nunca antes na história paraguaia ocorrera. As mazelas econômicas e sociais que o governo Escurra não conseguiu resolver (tanto aquelas que haviam sido herdadas, quanto as que surgiram durante o mesmo) se provaram muitas para a inação do povo paraguaio.

Seria, de certo modo, um movimento único na história paraguaia. Outros, como a Revolução Febrerista, teriam pautas às quais grande parte do povo paraguaio demonstrava simpatia, porém seriam planejados e executados por militares.

A comparação com conflitos à primeira vista similares do Brasil Império, como a Sabinada, serve para evidenciar as singularidades do Paraguai pós-guerra. Ambos os países estavam num momento de constituição nacional. Por mais que o Paraguai tivesse seus problemas exacerbados pela influência desestabilizadora ora argentina, ora brasileira, e, inicialmente, pela ocupação a que fora vitimado pelas potências vencedoras, seus conflitos geralmente tinham motivações internas suficientes por conta própria, como no caso brasileiro.

O que diferencia os conflitos internos do Paraguai pós-guerra frente àqueles do Brasil Império é o caráter nacional dos primeiros. Conflitos de âmbito nacional seriam vistos no Brasil apenas no século XX, enquanto já em 1873 no Paraguai, escassos três anos após a morte de López na Guerra da Tríplice Aliança, forças rebeldes faziam poderosos avanços da fronteira sul do país rumo à Assunção. As zonas que não foram visitadas pelos conflitos eram apenas aquelas escassamente povoadas, como por exemplo a fronteira norte com o Brasil.

Assim podemos concluir que enquanto ambos os países partilhavam de processos históricos similares (organização nacional), as circunstâncias ao redor destes eram assaz diversas, algo próprio de nações tão heterogêneas.

BIBLIOGRAFIA

ALENCASTRO, Luiz. Memórias da Balaiada. Introdução ao relato de Gonçalves de Magalhães. In: *Novos Estudos*, n. 23, São Paulo: CEBRAP, 1989, pp. 7-13.

AQUINO, Ricardo. *La segunda república paraguaya, 1869-1906: política, economía y sociedad*. Assunção: Arte Nuevo, 1985.

ARMADANS, Claudio. El reclutamiento militar en la posguerra (1869-1904). In: *Violencia(s) - Reflexiones sobre sus diversas formas en Paraguay*. Assunção: Arandurã, 2015.

ASSUNÇÃO, Matthias. “Sustentar a Constituição e a Santa Religião Católica, amar a Pátria e o Imperador”. Liberalismo popular e o ideário da Balaiada no Maranhão. In: DANTAS, Monica (org.). *Revoltas, motins, revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011.

BAREIRO, Line; SOTO, Lilian. Regulación jurídica de los partidos políticos en Paraguay. In: ZOVATTO, Daniel (org.). *Regulación jurídica de los partidos políticos en América Latina*. Cidade do México: UNAM, 2006.

BRAY, Arturo. *Hombres y Epocas del Paraguay*, libro primero. Assunção: El Lector, 1986.

CHURUKIAN, Araxie. The Juan Silvano Godoi Collection at the University of California, Riverside. In: *Latin American Research Review*, vol. 27, n. 1, Pittsburgh: Latin American Studies Association, 1992, pp. 121-124.

CLAUDE, Luis. *Historia Constitucional del Paraguay (Período 1870-2012)*. [S.l.], 2012. Disponível em <https://luislezcanoclaude.wordpress.com/2012/08/15/169/>. Acesso em 5 de janeiro de 2021.

DANTAS, Monica Duarte. Epílogo. Homens livres pobres e libertos e o aprendizado da política no Império”. In: DANTAS, Monica (org.). *Revoltas, motins, revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011.

DECOUD, Hector. *Sobre los escombros de la guerra: una década de vida nacional, 1869-1880*. Assunção: H. Kraus, 1925.

DORATIOTO, Francisco. A participação brasileira no golpe de Estado de 1894 no Paraguai: A Missão Cavalcanti. In: *T.E.X.T.O.S DE H.I.S.TÓ.R.I.A*, v. 2, n. 4, Brasília: Universidade de Brasília, 1994, pp. 145-174.

_____. *Relações Brasil-Paraguai: Afastamento, tensões e reaproximação (1889-1954)*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.

GÓMEZ, Bárbara. Los inicios de la conflictividad política: la revolución de 1904. In: *Novapolis*, n. 15, Assunção: Arandurã, 2019, pp. 11-34.

GUZZELLI, César. Libertos, gaúchos, peões livres e a Guerra dos Farrapos. In: DANTAS, Monica (org.). *Revoltas, motins, revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011.

KALLSEN, Osvaldo. *Historia del Paraguay Contemporaneo 1869-1983*. Assunção: Modelo, 1983.

KLEINPENNING, Jan. *Paraguay rural 1870-1963*. Una geografía del progreso, el pillaje y la pobreza. Assunção: Tiempo de Historia, 2014.

KRAAY, Hendrik. “Tão assustadora quanto inesperada”: A Sabinada baiana, 1837-1838. In: DANTAS, Monica (org.). *Revoltas, motins, revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo, Alameda: 2011.

KRAUER, Juan Carlos. La Revolución Liberal de 1904 en el Paraguay: El transfondo socio-económico y la perspectiva británica. In: *Revista Paraguaya de Sociología*, v. 20, n. 56, Assunção: Centro Paraguayo de Estudios Sociológicos, 1983.

_____. Crecimiento Económico en el Paraguay. La Herencia de las Dos Guerras: 1864-70 / 1932-35. In: *Estado y Economía en Paraguay 1870-2010*. Assunção: CADEP, 2011.

LEITMAN, Spencer. The Black Ragmuffins. Social Hypocrisy in Nineteenth Century Southern Brazil. In: *The Americas*, v. 33, n.3, Washington: Academy of American Franciscan History, 1977, pp. 504-518

LENZ, Maria Heloisa. Crise e negociações externas na Argentina no final do século XIX: o início da insustentabilidade do modelo aberto. In: *Economia e Sociedade*, v. 15, n. 2 (27), Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2006, pp. 375-399.

LEWIS, Paul. *Partidos políticos y generaciones en Paraguay 1869-1940*. Assunção: Tiempo de Historia, 2016.

MOLINIER, Lila. La economía paraguaya de entreguerras. In: *Proceso histórico de la economía paraguaya*. Assunção: Secretaría Nacional de Cultura, 2012.

NICKSON, Andrew. *Historical Dictionary of Paraguay*. Londres: Rowman & Littlefield, 2003.

PESOA, Manuel. *Antonio Taboada*. Fundador principal y jefe del partido liberal paraguayo (1848-1913). Assunção: Orbis, 1979.

PIZARRO, Maria. *Guido Rodríguez Alcalá en el contexto de la narrativa histórica paraguaya*. Tese (Doutorado) - Facultad de Filosofía y Letras, Universidad de Alicante, Alicante, 2001.

PRADO, Mário. *O Processo de recuperação econômica do Paraguai após a Guerra da Tríplice Aliança (1870-1890)*. Dissertação (Mestrado em História Econômica) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

SEGATTO, Bruno. *Ahí está el Brasil sin careta: representações e usos políticos da guerra e da ocupação do Paraguai na imprensa de Buenos Aires, 1870-1876*. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

SILVA, Alberto. *A noite das Kygua Vera: A mulher e a reconstrução da identidade nacional paraguaia após a Guerra da Tríplice Aliança (1867-1904)*. Niterói: Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, 1998.

VALINOTTI, Ana. *La Guerra civil del Centenario 1911-1912*. Assunção: El Lector, 1998.

VIANNA, Luiz. *A Sabinada na Bahia*. Salvador: EDUFBA, 2008.

VILLAGRA, Luis. La economía paraguaya independiente. El periodo francista. In: *Proceso histórico de la economía paraguaya*. Assunção: Secretaría Nacional de Cultura, 2012.

WARREN, Harris. *Rebirth of the Paraguayan Republic: The First Colorado Era, 1878-1904*. Pittsburgh: Pittsburgh University Press, 1985.

_____. "Lincolnshire Farmers" in Paraguay: An Abortive Emigration Scheme of 1872-1873. In: *The Americas*, v. 21, n.3, Washington: Academy of American Franciscan History, 1965, pp. 243-262.

WARREN, Harris; WARREN, Katherine. *Paraguay and the Triple Alliance: the postwar decade, 1869-1878*. Austin: Institute of Latin American Studies, 1978.

WHIGHAM, Thomas. Silva Paranhos e as origens de um Paraguai Pós-Lopez (1869). In: *Diálogos*, v. 19, n. 13, Maringá: Universidade Estadual de Maringá, 2015, pp. 1085-1119.



FONTES

Correio da Manhã, Lisboa, 1889: Hemeroteca Digital Brasileira

Diario do Commercio, Rio de Janeiro, 1889: Hemeroteca Digital Brasileira

Espírito-Santense, Vitória, 1889: Hemeroteca Digital Brasileira

Liberal do Pará, O, Belém, 1889: Hemeroteca Digital Brasileira

The Rio News, Rio de Janeiro, 1880-1888: Hemeroteca Digital Brasileira

Recebido em 11/01/2022

Aprovado em 26/05/2022



NA PROVÍNCIA, LER E (RE)INVENTAR O MUNDO: UMA INTERPRETAÇÃO DA FORMULAÇÃO DO CULTURALISMO EM TOBIAS BARRETO (1859-1889)¹

IN THE PROVINCE, READING AND (RE)INVENTING THE WORLD: AN INTERPRETATION OF THE FORMULATION OF CULTURALISM IN TOBIAS BARRETO (1859-1889)

PASSOS, Aruanã Antonio dos²

<http://orcid.org/0000-0003-0483>

VICENTINI, Willian Roberto³

<http://orcid.org/0000-0002-1464-1664>

RESUMO: O trabalho analisa, no interior do pensamento e obra de Tobias Barreto (1839-1889), a trajetória da formulação de uma perspectiva culturalista em sua leitura da identidade nacional. Partimos do pressuposto de que essa formulação foi constituída pela sua crítica incisiva ao ideário Positivista e do ecletismo espiritualista em voga no contexto das elites intelectuais do Império. Para tanto, procuramos delimitar o percurso dessa trajetória em estreito vínculo com sua crítica às instituições da época: Igreja Católica, a política na corte e nas províncias, a maçonaria, o ideário da Revolução Francesa e a dependência cultural brasileira de modelos civilizacionais estrangeiros, especificamente o francês. Apontamos como resultados a relação profunda dessa trajetória com o seu germanismo, tendo em vista a defesa de um projeto alternativo para o país, centrado no ideário literário, político, filosófico e científico da Alemanha recém unificada.

PALAVRAS-CHAVE: Tobias Barreto; Culturalismo; Positivismo; Transferências e circulação de ideias.

ABSTRACT: The work analyzes, within the thought and work of Tobias Barreto (1839-1889), the trajectory of the formulation of a culturalist perspective in his reading of national identity. We start from the assumption that this formulation was constituted by his incisive criticism of the Positivist ideology and the spiritualist eclecticism in vogue in the context of the intellectual elites of the Empire. In order to do so, we seek to delimit the course of this trajectory in close connection with his criticism of the institutions of the time: Catholic Church, politics in the court and in the provinces, Freemasonry, the ideology of the French Revolution and the Brazilian cultural dependence on foreign civilizational models, specifically The french. As a result, we point out the deep relationship of this trajectory with his Germanism, with a view to defending an alternative project for the country, centered on the literary, political, philosophical and scientific ideology of the recently unified Germany.

KEYWORDS: Tobias Barreto; Culturalism; Positivism; transfers and circulation of ideas.

1 Os argumentos deste trabalho fazem parte de pesquisa institucional em andamento intitulada: *“Pensar a evolução, criticar o progresso, projetar o futuro: a escrita e circulação da história em Tobias Barreto (1869-1930)”*. Agradecemos aos alunos bolsistas de iniciação científica e pesquisadores que contribuíram com investigação até o momento, especialmente ao coautor deste trabalho.

2 Doutor em História (UFG). Docente do Departamento de Ciências Humanas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Câmpus Pato Branco. E-mail: aruanaa@utfpr.edu.br.

3 Graduado em História pela Universidade Tuiuti do Paraná. Graduado em Pedagogia pelo Centro Universitário Cidade Verde. E-mail: willberto11@bol.com.br.

O INTRODUÇÃO: UM INTELLECTUAL (SINGULAR) DA/NA PROVÍNCIA

O século XIX não foi apenas o século da História. Também foi o século do rompimento com a tradição, e, paradoxalmente também das invenções de tradições. Tradição aqui entendida principalmente em duas vias: a via política (o império e sua sucessão pelo regime republicano) e a via cultural (circulação internacional de ideias). Nesse último aspecto, o panorama cultural desafiava os intelectuais brasileiros a pensar a e edificar a identidade e o caráter nacional. Dessa forma, o país oscilava entre a influência de modelos culturais estrangeiros, principalmente o europeu, e a construção de um movimento cultural autenticamente brasileiro.

Os estudos sobre o pensamento brasileiro da segunda metade do século XIX constituem numa tradição já bastante explorada nas ciências sociais e na História. Como ressalta José Murilo de Carvalho, diversas abordagens se destacam. Das que enfatizam correntes de pensamento, até as que defendem uma abordagem sociológica, para a qual, as ideias são vinculadas às classes e grupos sociais emergentes, as perspectivas são variadas. Um dos principais estudos em torno do movimento de ideias da intelectualidade nesse momento histórico é a tese de Angela Alonso sobre a geração de 1870 e seu papel na crise do Império (ALONSO, 2002). Através de uma sociologia das ideias da “geração de 1870”, Alonso prioriza uma percepção das variadas ideias em que as divergências são relegadas a um segundo plano em nome de uma relação elementar, “estruturante”, entre o contexto social e a própria existência de determinadas ideias, assim, pode então afirmar que “o grupo que se formou na Faculdade de Direito do Recife por volta de 1875 deve menos a uma posição social e a um líder do que a uma situação” (ALONSO, p.136).

Sabemos que a constituição da elite política imperial foi bastante tributária dos bacharéis e letrados. No movimento de ideias e ideais da segunda metade do século XIX e concentrados na chamada geração de 1870, a relação estabelecida com o Império é bastante irregular. Em muito, as ondas de racionalização e crítica a um sistema político fadado à crise servem para a aceleração de sua decomposição, já que a diversidade desses intelectuais e sua pretensão por *status* seriam a causa primeva de suas ações de crítica⁴. Para José Murilo de Carvalho: “Tanto as ideias e valores que predominavam entre a elite, como as instituições implantadas por esta mesma elite mantinham relação tensa de ajuste

4 Em torno do prestígio das profissões liberais que contém em si grande parte dos intelectuais, “apenas, no Brasil, se fatores de ordem econômica e social – comuns a todos os países americanos – devem ter contribuído largamente para o prestígio das profissões liberais, convém não esquecer que o mesmo prestígio já as cercava tradicionalmente na mãe-pátria”: In: HOLANDA, 1995, p.157. Sobre o debate ver ainda: COELHO, 1999.

e desajuste” (CARVALHO, 2003, p. 417).

Isso pode ser compreendido porque a geração de 1870 foi constituída por intelectuais “marginalizados” da política central do Império, constituindo projeto(s) concorrentes ao saquarema. Um estrato social letrado formado por profissionais liberais, jornalistas, bacharéis que “para exercer sua insatisfação, buscaram espaços de protesto na nova imprensa e procuravam doutrinas que os ajudassem a criticar a situação desvantajosa em que vivenciavam e que legitimassem seus anseios de mudança (...)” (ALONSO, 2002, p. 87), não gratuitamente, para Sílvio Romero, Tobias “ficou (...) como o mestre injustiçado; o provinciano esquecido a ser resgatado”.⁵

A CRÍTICA AO POSITIVISMO COMO ANTESSALA DO CULTURALISMO.

É notório o lugar ocupado pelo positivismo na emergência de nossa República. O positivismo de Auguste Comte vencera a batalha ideológica dos modelos concorrentes na transição do Império para a República, como bem demonstra José Murilo de Carvalho. Obviamente a vitória não se deu de modo consensual. Havia modelos concorrentes: do jacobinismo francês ao parlamentarismo liberal inglês, passando pela República norte-americana. A sua grande vantagem ao sul do Equador foi sua capacidade de se manter no horizonte intelectual enquanto serviu de instrumento de ação política (HOLANDA, 2008, p. 390). A relação íntima entre política e *práxis* é uma constante na jovem República entrecruzada pela formulação das ideologias, e por vezes, de sua instrumentalização política. Como ressalta Raymundo Faoro, a *práxis* não se constitui como um “feixe caótico de instintos, mas de idéias (sic.)” (FAORO, 2007, p. 40).

O sucesso político do positivismo pode ser analisado também pela leitura de nossa realidade e projeção de alternativas no contexto do movimento geral do mundo civilizado. Internamente esse fator se deve, curiosamente, ao mesmo eixo que se tornará uma crítica interna a esse sistema: sua natureza demasiada esquematizante e determinista da realidade. Para Sérgio Buarque de Holanda, “o positivismo, tal como se generalizou entre nós, não era uma doutrina monolítica, porque o Mestre, além de haver deixado discípulos e seguidores que preferiram tomar depois caminhos próprios, não raro heterodoxos, deixou obras numerosas, de épocas diversas, que se prestaram a interpretações várias” (HOLANDA, 2008, p. 335). E ainda: “Em muitos casos, o papel predominantemente, politicamente, do

5 Segundo Karl Mannheim: “Indivíduos que se elevam sozinhos a um estrato aberto e geralmente acessível tendem a desenvolver uma filosofia do sucesso individualista e heróica”. MANNHEIM, 2013, p. 114. Cf: ALONSO, 2002, p.11.

positivismo, não é tanto o da filosofia, ou da seita, ou da religião, mas o estado de espírito e o clima de opinião que, a partir dele, passou a contaminar vastas camadas, marcando até alguns que se prezavam de combatê-lo” (HOLANDA, 2008, p. 335-6).

Já Raymundo Faoro assim define o grupo dos positivistas: “Uma classe dentro de um estamento. A elite divergente, em oposição à pedantocracia legista, que representava o atraso dos tempos pré-científicos, ditos metafísicos, formou um grupo dirigente, que, apesar de sua coesão, nunca conseguiu ser dominante, nem se transformar em uma classe governante”, e no aspecto doutrinário: “Seu programa e sua ideologia, ainda que filtrada por meio do liberalismo, viria a ter uma presença permanente na história brasileira, entroncando-se à base pombalina. Essa talvez seja uma das chaves da história brasileira, ainda não suficientemente identificada e iluminada” (FAORO, 2007, p. 130).

E, se como quer Karl Mannheim, “a essência da história é a luta das elites” (MANNHEIM, 2013, p. 11), podemos dimensionar que o “erro” do projeto positivista em nossa elite se vivificaria na falta de percepção das especificidades nacionais, ainda que essa dinâmica de apropriação e circulação não deva ser compreendida como uma simples equação ou mecânica demasiado esquemática ou mecânica. Dessa forma, em contexto nacional, o trabalho de Raymundo Faoro ecoa a mesma reflexão de Mannheim, guardadas as devidas proporções, já de que para este: “uma elite não pode, pela compulsão, pela ideologia, gerar a nação” (FAORO, 2007, p. 139). Como destaca Koselleck, “os campos políticos, de forma alguma, coincidem integralmente com as linhas de confronto que derivam da semântica política. Existem estruturas conceituais que possuem afinidades próprias” (KOSELLECK, 2013, p. 220). Na relação entre nossa elite e a adoção do positivismo por esta elite, é inegável que, “o positivismo também atraía aqueles membros da elite que ansiavam por desenvolvimento econômico, mas sem mudança social” (SKIDMORE, 2012, p. 48). Nessas relações de poder que evidenciam ideias apropriadas por elites importa notar que o Recife pareceu de estatuto diferenciado de outras províncias, no que se refere a adesão ao positivismo. Segundo Beviláqua:

No Recife preponderou sempre o ramo positivista dissidente que vai se transformando no monismo allemão por intermedio do neo-positivismo inglez de Spencer; enquanto que ao sul sempre a balança pendeu mais para o lado orthodoxo. Aqui apareceram as primeiras adhesões apreciáveis do positivismo adaptado as primeiras adhesões á religião da humanidade systematisada (BEVILAQUA, 1883, p. 49-50)

Ainda assim, a Escola do Recife enquanto contraponto de crítica incisiva da ideologia positivista falhou em combater alternativamente essa ideologia sob quais

pressupostos? Poderíamos conjecturar que no nível das ideias saiu vitoriosa, mas não pode superar o plano político proposto pelos positivistas engajados na ordenação do novo regime de governo? Se, Romero questionava-se: “Qual a lei sociológica que vai presidindo ao desdobramento dos factos?” (ROMERO, 1894, p. IX), haveria então de se construir uma sociologia rivalizante. Fatos aqui não apenas demarcados pela transição entre os dois sistemas políticos distintos – Império/República – e dois modelos ideológicos distintos – positivismo/evolucionismo – mas também todo espectro de domínio de ordenamento da sociedade e sentidos atribuídos a ordem desses fatos no tempo. O embate entre ideologias concorrentes no limiar da república, suas circulações, usos, abusos e projeções enquanto modelos mais convenientes e adequados ou não a realidade de então, guarda em si a relação irreduzível entre a sociedade e as ideias que lhe dão densidade e profundidade. Pelo menos no entendimento de Romero. Seu livro *Doutrina contra doutrina* (1894) é dedicado ao embate entre o positivismo e o evolucionismo na esfera filosófica e doutrinária, ainda que: “aos positivistas é evidente que a substância monárquica no Brasil se afigurava arcaica; mas não a forma autoritária de governo” (FREYRE, 1990, p. 17). Na realidade, o positivismo já circulava entre nossas esferas intelectuais antes de se tornar “a ideologia-síntese” da recém-proclamada República:

Assim, a partir dos anos 1840, o positivismo mais ou menos bem-digerido tornava-se uma doutrina militante. Desde 1850, as teses brasileiras apoiaram-se sobre o pensamento científico positivista e sobre o “sistema geral” de Auguste Comte. O *Cours de philosophie positive* e o *Traité de géométrie analytique* foram adotados na Academia Militar, na Escola Naval, na Escola Politécnica e na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, antes de sê-lo pelas faculdades de Direito de São Paulo e do Recife. Os homens de progresso (médicos, engenheiros etc.), investidos da missão de salvar a nação, aderem a esse sistema global (SKIDMORE, 2012, p. 45).

Como já ressaltamos, no caso da Escola do Recife, essa recepção não foi tão passiva e pacífica. Ainda no fim da década de 1860 e na década seguinte os moços do Recife já debatiam o ideário comtista: “Esses jovens estudavam intensamente o positivismo, o evolucionismo e o materialismo. Liam Comte, Darwin e Haeckel, além de Taine e Renan. Nos primeiros anos, o fascínio do romantismo continuou intacto, mas, no começo da década de 1870, Sílvio Romero e Tobias Barreto lançaram uma campanha feroz contra o indianismo e o ecletismo” (SKIDMORE, 2012, p. 45).

E não apenas ecletismo, também o positivismo foi o alvo preferencial das críticas de Tobias e Romero, antes mesmo do positivismo assumir lugar de destaque na cena política brasileira republicana. Em *Doutrina contra Doutrina* (1894), Romero é explícito quanto à

sua ojeriza ao positivismo e seu intuito em combater a “infiltração do comtismo na política brasileira” (RABELLO, 1967, p. 99). Infiltração essa propiciada, sem dúvida, pela força da cultura francesa no país. Como aponta Thomas Skidmore: “Ademais, o positivismo advinha da França, país cuja cultura gozava de enorme prestígio entre os brasileiros letrados. Era lógico, embora irônico, que os rebeldes intelectuais lançassem mão de Comte a fim de atacar a imitação servil de Victor Hugo pela geração mais velha” (SKIDMORE, 2012, p. 47). Essa tradição que liga Victor Hugo a Auguste Comte é de extrema importância para a compreensão da recepção do positivismo. Ela desvela uma curiosa relação entre os dois pensadores e a leitura e apropriação brasileira de suas obras e ideias. Sobre a sedução do positivismo e do hugoanismo fiquemos com a análise de Carelli:

A passagem da nostalgia da antiga ordem, cara a Chateaubriand, para o anúncio messiânico de um mundo novo correspondente à evolução filosófica de Victor Hugo, seduz as elites brasileiras sensíveis aos ecos da ‘primavera dos povos’, da revolução de 1848, como Saint-Simon, Auguste Comte ou Pierre Leroux, Hugo, fiel à sua ‘inquietação social’, acredita que a miséria será infalivelmente estrangeira pelo progresso (CARELLI, 1994, p. 145).

Se na França as ideias de Victor Hugo serão bases de crítica social ao mundo do capital emergente e em expansão articulada pela Revolução Industrial, no Brasil sua estética literária fará mais sentido do que essa crítica ao presente. Sendo assim:

Hugo catalisa as aspirações nacionais que preconizam um sopro lírico se identificando aos mitos hugonianos tais como o de ‘povo’, contido em *Os miseráveis*. Compreende-se facilmente que esta mística da história como absoluto tenha mobilizado a sensibilidade de um povo que toma consciência de seu destino comum. A poesia visionária do senhor e a de seus epígonos brasileiros tiveram capacidade de mobilização, na medida mesma em que integraram a vontade humana na evolução da história (muito mais explicitamente que a visão positivista, que tende a valorizar as leis internas da transformação orgânica da sociedade) (CARELLI, 1994, p. 146).

Logicamente que a poesia romântica aqui inspirada em Hugo absorvera aspectos fundamentais de uma visão de mundo ampla: “Os sonhos humanitários e os temas sociais da poesia hugoniana transplantados para o contexto brasileiro concentram-se essencialmente em torno da abolição da escravidão. A expressão poética maior do combate por esta causa é Castro Alves” (CARELLI, 1994, p. 146). Daí uma das raízes da força dos jacobinos republicanos no Brasil, representados pela figura de Silva Jardim, que rivalizou com positivistas pela prioridade na memória sobre a proclamação e na construção dos heróis e símbolos nacionais: “O misticismo social e messianismo de um Victor Hugo reforçaram a

'lenda' da Revolução Francesa. Mas esta adoção brasileira não se faz sem contradições, pois Hugo é ao mesmo tempo o ídolo dos românticos (conservadores e revolucionários) e do imperador dom Pedro II" (CARELLI, 1994, p. 147). Dessa forma, a construção de um projeto nacional tomado à esteira pelos positivistas se iniciara com o romantismo literário, de um lado, e do outro com a missão de coleta e sistematização da história e geografia nacionais levada a cabo pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Nesse contexto de nascimento de uma nação, era preciso passar de um "instinto de nacionalidade" à edificação era de uma "consciência nacional" veiculada por um discurso e por uma série de símbolos. O projeto nacional nascido no movimento romântico estava presente na criação literária, mas também na composição musical ou na criação arquitetônica (sic.) (CARELLI, 1994, p. 148).

Segundo Márcio do Nascimento, Tobias e a Escola do Recife concorreram para disputar a primazia das ideias com o grupo dos positivistas:

Tobias Barreto e alguns dos seus colegas positivistas do núcleo do Recife compartilharam também da aspiração de elaborar uma 'ciência *política positiva*', pautada em princípios tais que permitissem superar as diferenças, os conflitos sociais, as efervescências políticas e ideológicas oriundas das diferentes demandas surgidas no contexto de crise do Brasil Império. Por meio dela, esperava Tobias superar os interesses polarizados e orientar a Nação nos seus passos rumo à modernização, prescindindo do recurso da revolução (NASCIMENTO, 2010, p. 139).

O paradoxo aparente entre o novo regime político, a modernização das instituições e opção pela República presidencialista se articulavam assim a uma certa tradição que vislumbrava a França como modelo onde a ideologia positivista moldada sob uma teleologia inexorável servia aos propósitos de nossa elite ansiosa pela: "ideologia, enquanto sistema intelectual estruturado (...)", que entretanto: "oferece apenas o esboço abstrato que precisamente importa transformar, adaptar, para responder às exigências do momento" (ANSART, 1978, p. 16). Essa aparente contradição entre ideologia e suas possíveis recepções coloca em jogo a dinâmica entre a apropriação das ideias e seus efeitos: deformação, ressignificação, instrumentalização política ou prática etc. Assim: "não é precisamente a ideologia que é preciso tomar como fonte de doação dos significados e sim a totalidade indefinida das linguagens em suas particularidades e contradições (...). A teoria é ineficaz se não for divulgada e, inversamente, a propaganda só é eficaz na medida em que propaga mensagens para todos e inteligíveis" (ANSART, 1978, p. 16). E sob esse signo de apropriação nossa elite manteve uma relação, em certo sentido, paradoxal com o modelo europeu francês (especificamente o positivismo):

Essas imagens francesas eram freqüentemente desvalorizadas em relação aos modelos incontestados de desenvolvimento à européia. Na oposição clássica entre barbárie e civilização, o francês conhece seu lugar e o brasileiro que pertence à elite de seu país julga-se branco e *afrancesado*, para rivalizar com seu modelo, sacrificando assim sua herança ameríndia e exorcizando a presença africana (sic.) (CARELLI, 1994, p.105).

Dessa maneira, na circulação das ideologias, o cuidado maior deve levar em consideração que: “a articulação entre a produção da linguagem política e o desenvolvimento dos conflitos permaneceu obscurecida por uma tradição intelectualista, que tende a isolar a linguagem de suas condições sociais de produção” (ANSART, 1978, p. 14). Essa tradição intelectualista realiza a recepção e ressignificação das ideias francesas, incluindo o positivismo, alternando sua interpretação e aplicação diante das enormes diferenças nos contextos de produção das ideias.

Ou seja, não se trata de um conhecimento das coisas definidas como objetos e possuidoras de uma verdade essencial, dada; trata-se de uma análise dos quadros formais através dos quais foi possível conhecer as coisas, falar das coisas, com a diferença de que esses quadros formais não se encontram na estrutura do espírito humano, do sujeito que conhece, mas se situam num espaço de relações, entre o sujeito e o objeto, historicamente constituído (SALOMON, 2011, p. 328).

Além da escravidão, a permanência da monarquia, sua não resistência diante do golpe republicano e até mesmo a “escolha” pelo modelo político a ser importado evidenciam as contradições dessas circulações de ideias. Como escreve Carelli analisando essas circulações, principalmente com uma “(...) forte lusofobia, [que] vai, ao longo do século XIX, tomar corpo na consciência do povo” (CARELLI, 1994, p. 105), as importações de ideias não estavam estéreis a consciência dos intelectuais brasileiros em torno das diferenças contextuais entre o universo de formulação na Europa e sua pertinência e capacidade de aplicação em território nacional:

Esse movimento nacionalista não aceita mais os julgamentos peremptórios que os europeus continuam a tecer sobre sua sociedade. É neste jogo de espelhos deformantes que os brasileiros se viram encarcerar com um mal-estar crescente. De fato, certos intelectuais terão consciência da defasagem entre a realidade de seu país e as representações européias, defasagem esta que acentuava necessariamente uma visão exótica, dirigida por definição a sublinhar os traços diferenciais, mas sugestivos. Esta busca do pitoresco freqüentemente conduz o relato de viagem e torna-se um texto mais ou menos ficcional (CARELLI, 1994, p.105-6).

No caso do liberalismo político à luz da política do Império, Tobias declarava também

sua ressalva, colocando-se numa linha cinza que não o vinculava nem ao Império ou à República, naquele momento em fase de gestação:

Mas eu não cansei de ser liberal, o que vale dizer que ainda não cansei de crêr na realidade de uma força superior que nos descobre um mundo melhor, que nos impelle para elle; ainda me não senti obrigado a ajoelhar-me diante dos idolos e pedir perdão da minha virtude, a única, talvez, de que me posso lisongear, a virtude de poder pensar no povo sem pensar no rei, estes dous conceitos que para mim serão sempre os dous termos de uma antinomia do sentimento, mil vezes mais inconciliavel que as antinomias da razão (BARRETO, 1926a, p. 153).

Segundo Tobias, até o liberalismo vulgarizara-se e se descaracterizava no que tinha de superior: a defesa dos valores da liberdade e do progressismo, pelo menos na teoria, dos costumes. Lamentou o fato nos seguintes termos: “O liberalismo tornou-se um artigo da moda, um costume do dia, um objecto de negocio”⁶ (BARRETO, 1926a, p. 159). Nessas bases é que podemos considerar o liberalismo de Tobias e da Escola do Recife como difuso, ou nas palavras de Mota e Lopez, “eram plásticas, e adaptáveis seja a repúblicas ou a monarquias parlamentares” (MOTA, 2015, p. 497). Mas para os jovens do Recife as ideologias importadas, incluída aí o positivismo, eram demasiadamente sedutoras. Traziam o ar da novidade e colocaram em movimento os debates fervorosos sob a centelha de Tobias e suas polêmicas:

Os sistemas filosóficos eram cometas no céu da curiosidade dos jovens nordestinos reunidos no Recife. Embriagados de conhecimentos novos, logo estavam ressacados, buscando outras novidades, com a pressa própria dos que conspiram. Para o combate ao domínio dos poderosos, os jovens construam barricadas na imprensa, nas lojas maçônicas, nos corredores da Faculdade de Direito, nas ruas e nos teatros, espalhando teorias, cada um com uma função amplificada, na dimensão do anseio da liberdade que unia aqueles sedentos de saber novo. Ao desembarcar no cais do Recife, com uma carta de professor de latim licenciado em sua Província, Tobias Barreto parecia auscultar o silêncio dos revoltados, solto no ar que varria as ruas daquela “cabocla civilizada”. Diante da cidade evocou seus heróis e suas lutas, pranteando a homenagem de quem se iguala na mesma postura batalhadora (BARRETO, 1994, p. 135).

No campo da política local, nas províncias e municípios, as polêmicas reverberavam as formulações teóricas estrangeiras que funcionavam como o meio apropriado para a

6 Optamos pela manutenção da escrita e grafia conforme presente na documentação histórica analisada, tendo em vista, que consideramos a estrutura linguística de época como elemento fundamental na análise de conteúdo histórico. Em outras palavras, a transcrição da grafia e norma culta para a atualidade poderia de alguma forma descontextualizar o estilo e os efeitos discursivos na origem desses textos, esvaziando seus sentidos históricos. Para uma discussão aprofundada sobre este debate, indicamos: FARACO, 2005.

distinção do intelectual nos embates mais diversos, fosse no parlamento ou nos jornais. Após a Guerra do Paraguai a constituição de um reordenamento do campo político-partidário mantinha relação íntima com as ideologias estrangeiras que colocavam em perspectiva uma guinada no universo intelectual. No olhar de Vicente Licínio Cardoso:

Todavia, o embate violento entre os partidos, bem refletindo as insuficiências orgânicas da nação, foi adiado. Protelou-o a Guerra do Paraguai, como observou ainda Euclides, havendo ficado esse acontecimento externo inconfundivelmente gravado em nossa história como um divisor de águas especialíssimo, como opinara, antes, Joaquim Nabuco. Porque, de fato, a guerra separara a agitação monárquica, fermentada dentro dos partidos — de acanhada significação política aliás — da evolução democrática republicana firmemente esboçada desde 1870 (CARDOSO, 1938, p. 134).

A Guerra colocara em pauta tanto as noções de nacionalidade e nacionalismo, quanto da soberania do Estado Nacional. No campo político os temas correntes na filosofia política sofrerão profundo impacto das ideias estrangeiras mais recentes naquele momento. Assim, a confluência de posições em torno da ideia de liberdade, coração do liberalismo em Tobias e ainda do contorno geral do liberalismo do oitocentos, percebemos que há um jogo intrincado entre política e liberdade. Os termos se relacionam mutuamente e ainda seccionam temáticas íntimas da própria trajetória dos intelectuais da província: política nos municípios, o lugar do direito, a ideia de força, a ideia de igualdade e a noção de história.

O que mais salta aos olhos, o que mais fere as vistas do observador, o fenômeno mais saliente da vida municipal, que bem se póde clamar o *expoente* da vida geral do país, é a falta de coesão social, o desagregamento dos indivíduos, alguma coisa que os reduz ao estado de isolamento absoluto, de átomos inorgânicos, quasi podia dizer, de poeira impalpável e estéril. Entre nós, o que há de organizado, é o Estado, não é a Nação; é o governo, é a administração, por seus altos funcionários na corte, por seus subrogados nas províncias, por seus infimos caudatários nos municípios; - não é o povo, o qual permanece *amorpho* e dissolvido, sem outro liame, entre si, a não ser a comunhão da língua, dos máos costumes e do servilismo (BARRETO, 1926a, p. 101).

A crítica se concentra no elemento constitutivo de qualquer Nação moderna: o povo. Sujeito político que emerge na Revolução Francesa e é alçado a sujeito de direitos, em território nacional estaria condicionado a uma maquinaria política das elites. Alienado, dessa maneira, de qualquer participação ativa nos processos políticos tanto da esfera municipal, quanto da Corte Imperial, o povo seria o elemento-chave para a escrita historiográfica oitocentista e suas projeções de futuro (Cf: TURIM, 2005, p. 108 e ss). Crítica essa bastante pertinente aos propósitos do Movimento Republicano que declarou em seu Manifesto que: “Não reconhecendo nós outra soberania mais de que a soberania do povo, para ela apelamos.

Nenhum outro tribunal pode julgar-nos: nenhuma outra autoridade pode interpor-se entre ela e nós” (MENEZES, 1998, p. 648). Na esfera cultural o povo é imagem fundamental dos românticos, já que: “são os intelectuais românticos os responsáveis pela invenção do conceito do povo, conceito esse necessário à elaboração de toda uma teoria que criava também dentro do conceito de classe um espaço de idealização e de evasão” (BAREL, 2002, p. 268-9). Na ordem civil e política questionada pelos republicanos, traz à tona um dos grandes temas da filosofia e da política: a questão da liberdade. Curiosamente neste debate Tobias Barreto, recorre a Charles Darwin.

Com effeito, na lucta prova-se a força; e a lucta, por sua vez, desperta e produz a força. Como se vê, é isto ainda uma das formas da doutrina de Darwin, pela qual a liberdade mesma deixa para quem não se acha predicado condigno, *um nome que só tem vocativo*, um grito, uma interjeição, para entrar nos dominios da experiencia e ser no chamado mundo moral o que é, por exemplo (o leitor não se espante), a musculatura masculina, a própria barba viril no mundo physico: - um resultado de desenvolvimento particular, um producto tambem do *struggle for life e natural selection*, estes sedições estribilhos do dia, aos quaes, entretanto, a mesma sedicidade não é capaz de tirar o alto valor e profunda significação scientifica. Isto, porém, não só em relação á natureza e á sociedade, com quem o homem vive em perfeito combate, mas ainda em relação ao seu mundo intimo, frente á frente, com suas paixões, vis-á-vis de si mesmo. A liberdade é sempre uma conquista (BARRETO, 1926a, p. 139).

Natureza e cultura aparecem então intrinsecamente ligadas como elementos conflitantes das posições que conduzem o indivíduo a estabelecer as mais variadas reações diante das imposições sociais dentro do contexto em que vive. Em outro movimento Tobias evoca a figura de Arthur Schopenhauer (1788-1860), na defesa de um saber capaz de confluir liberdade e razão, já que o conhecimento no universo filosófico seria a realização mais completa da liberdade.

O que disse Shopenhauer da razão humana, a deusa da *philosophia*, por elle desencantada e reduzida as proporções singellas de uma qualidade *feita* ou *adquirida*, assenta em cheio na liberdade, esta outra *deusa*, cujo culto idolotrico não tem sido menos perigoso, e não é hoje menos ridículo que o da sua orgulhosa irmã. Como a sciencia da razão, a sciencia da liberdade – e realmente pode se falar de uma tal – não é ainda o que devem ser todos os ramos do saber humano, uma sciencia de relações de verdades proporcionaes aos factos (BARRETO, 1926a, p. 139-140).

Tobias prossegue o raciocínio atacando agora o pensamento utópico por fazer, aos seus olhos, uma leitura equivocada da liberdade:

O conceito de liberdade será um pouco mais tarde tão diverso da intuição hodierna, quanto já hoje, em grande parte, é elle differente das formulas sacramentaes do velho

cathecismo liberal. Assim, afóra os obstinados maniacos francezes, e mais alguns, ou embusteiros, ou parvos, de outras nações, que se associam ao *grupo francez*, - para suppor aqui, por instantes, realizado o sonho de Saint Simon e servir-me da sua expressão, - com excepção desses taes, cujo numero aliás pouco revela que seja duzia ou legião, ninguém mais fala nem crê nos prodigiosos effeitos de uma liberdade ideal. A natureza divina deste *verbo*, bem como a de Jesus, vae sendo posta á conta dos phrenesis poeticos e das creações phantasticas (BARRETO, 1926a, p. 140).

John Stuart Mill (1806-1873) é o contraponto liberal referenciado no debate, porque segundo Tobias, ele se tornou o: “philosopho predilecto da industriosa sociedade moderna, aborrecida, impaciente de qualquer apparencia de tyrannia” (BARRETO, 1926a, p. 144). Em torno de Mill o jurista sergipano constrói sua noção de liberdade:

Bem póde se me objetar: - E Stewart Mill?... Que dizes de Stewart Mill, cujo famoso livro – *On Liberty* –, que elle mesmo considerava a sua mais importante obra, é chamado o evangelho politico do seculo XIX? E onde é que melhor já se entoou um hymno á liberdade, como nós sonhamo-la, como nós quizeramos tel-a, do que nesse opusculo de ouro?

A objecção é de peso, mas nem por isso irresponsavel.

Ao falar de Stewart Mill e do seu livrinho exemplar, actualmente mais elogiado do que lido, eu sinto, por effeito não sei de que lei psychologica, virem-se á lembrança aquellas malignas palavras de Henrique Heine: – “o francez ama a liberdade, como sua noiva, o inglez, como sua esposa, o allemão como sua avó.” – Á parte o que diz respeito á velha avó e a jovem *noiva*, consideremos somente a liberdade, *como esposa*, visto que Mill era inglez, era um filho leal, segundo Tretschke, “dauella classe media, legitimamente germanica, da Inglaterra, que desde os dias de Ricardo II, tanto no bem, como no mal, por meio de um serio impulso para a verdade, como por meio de um tenebroso e *phanatico zelotismo*, de preferencia tem representado a vida intima, o trabalho espirital desse paiz” (BARRETO, 1926a, p. 140-1).

Além do fragmento destacar uma das características da recepção de autores por Tobias (via leituras de terceiros, no caso Mill aqui figura via Tretschke), ele também ressalta a crítica constante à cultura francesa. Assim, a análise de Tobias sobre a Revolução Francesa coloca em perspectiva tanto sua visão sobre o processo que irrompeu o tempo contemporâneo, quanto suas críticas as ideias de “liberdade” e “igualdade” à luz desse grande marco da história Ocidental. Assim, sua definição de liberdade vai explorar a relação desta com a distinção natureza/cultura pelo viés evolucionista. Para o sergipano, então, liberdade assume a feição do “aperfeiçoamento” e da “conquista” que “que o homem adquire, de dirigir seus actos para um alvo real ou ideal, por elle prefigurado, e quasi sempre em opposição ao pendor da natureza” (BARRETO, 1926a, p. 66). Na crítica Tobias estende suas considerações sobre a Revolução Francesa também ao comunismo, já que este compartilharia ideais derivados do processo revolucionário. A guinada que Tobias realiza em sua crítica, transitando entre a

definição dos conceitos atrelados a uma condição moral, coloca em perspectiva a oposição entre os termos oriundos do ideário da Revolução Francesa. Liberdade e igualdade seriam então, por princípio, autoexcludentes e suas consequências levariam a resultados opostos da enunciação inicial de seus pressupostos. Mas, e quanto a fraternidade, o que pensa Tobias Barreto? Nas suas palavras:

Quanto á fraternidade, francamente vos declaro que considero-o mais um conceito religioso, do que um conceito politico. Dentro dos limites, em que se póde ser realizada, ella não é o sacrificio da pessoa, pelo qual recebe-se uma bofetada, e offerece a face para receber a segunda, mas é somente a união de todos numa mesma idéa, num mesmo sentimento, – a idéa de patria, o sentimento do direito. E dest'arte exercida, a fraternidade torna-se decunda, porque conduz á conquista da liberdade, pondo de parte os sonhos extravagantes de uma igualdade impossivel (BARRETO, 1926a, p. 104).

O raciocínio conclui um círculo interpretativo. Se a fraternidade não pode se realizar no plano político é justamente porque ela coloca em contraposição a liberdade e a igualdade. O cerne do processo revolucionário na França continha um confronto entre classes sociais e o reordenamento do espaço político dessas classes. No contexto brasileiro, estaríamos sob a égide da mesma categorização de classe:

É certa que a nossa população se acha dividida não somente em classes, mas até em castas. E não só em castas sociaes, como tambem em castas politicas, quaes são sem duvida os dois partidos, que se disputam no poder, dos quaes o dominio de um é equivalente á perseguição do outro, modificada apenas pela infamia dos renegados e dos transfugas (BARRETO, 1926a, p. 105).

Ainda assim, a afamada igualdade propalada pela França é razão de crítica justamente quando se contrapõe ao desejo revolucionário de emancipação individual:

Em um paiz em que cada indivíduo é um Narciso, e o publico a fonte chrySTALLINA, em que elle se contempla e enamora-se de si mesmo; em um paiz, *le plus vilain pays du monde*, - a expressão não é minha, é de Stendhal, - *que les nigauds appellent la belle France...*, onde todos os movimentos e attitudes do indivíduo parecem calculados para o applauso, e como que sempre acompanhados de um... *qu'en dira-t-on?! -*; num paiz, enfim, onde a polidez, que em ultima analyse vem a ser tambem, a seu modo, uma tyrannia, uma coacção da pessoa, é mais que um appendice, - é um subrogado da moral, e dest'arte até se viola com menos remorsos um artigo do *Code Penal*, do que uma regra sacrosanta de genuina *politesse française*; - em semelhante meio, querer emancipar o indivíduo do poder e influencia da sociedade, é um bello pedaço de phantasia, um dos melhores capitulos de – *Philosophie pour rire* (BARRETO, 1926a, p. 145).

A contradição dos termos, torna sua antítese irrefutável. A pretensão idealista

de emancipação dos indivíduos “do poder” da sociedade transbordam numa fantasia de dimensões ingênuas sobre a natureza do ordenamento social. O ceticismo de Tobias nessa questão mantém paralelo com a condição da estrutura social do Brasil imperial, sedimentado nas bases da escravidão. Dar crédito a possibilidade da liberdade à luz de um regime sociopolítico violento exige de qualquer analista um nível de empatia que apenas o conhecimento empírico das condições de possibilidade de tal emancipação tornam possível. Tobias não possuía essa experiência. Nem mesmo a corte ele conhecerá. Ainda assim, sua crítica em termos conceituais tem coerência teórica. Nesse sentido, o liberalismo tampouco representara a alternativa mais palpável, já que: “Todo ideal explica, porque os metaphrastas liberaes, com os seus brincos de imaginação, com os seus navios sempre de velas desfraldadas, á espera de vento, que os conduza ao paiz da felicidade, muitas vezes prestam mais serviços aos governos despoticos, do que os próprios theoreticos do absolutismo” (BARRETO, 1926a, p. 146). Caminhava assim Tobias para outra alternativa capaz de alinhar as singularidades do Brasil aos contextos e pensamentos exteriores.

O GERMANISMO COMO PROJETO, PROJEÇÃO E ESPELHO

Mas, a sua crítica da liberdade como noção e como realidade social e política, não se sustenta somente num olhar puramente formal. Ainda que no Império o Liberalismo se fundava em noções, como bem destacam Carlos Guilherme Mota e Adriana Lopez, genéricas de liberdade e igualdade “(...) plásticas, e adaptáveis seja a repúblicas ou a monarquias parlamentares” (MOTA, 2015, p. 497), as idiosincrasias de nossa realidade política e social e recepção de ideias que iam de encontro a essa realidade, facilitaram o ordenamento de uma crítica aguda as formas com que nossa elite imperial absorvia esse ideário. Já no campo filosófico o Império, “vivia o conflito entre Direito Natural e Escolástica, e que a ideologia liberal era uma forma de pensamento adaptável a qualquer sistema político, até o monárquico” (MOTA, 2015, p. 496). Essa anomalia entre uma ideologia demasiadamente fluida e suas contradições no contexto de apropriação abriu espaço para a formulação das críticas de Tobias. De um lado então, sua crítica é fomentada pelas nossas contradições sociais e culturais. De outro, pelo seu diálogo com a cultura germânica, especialmente ao evolucionismo via Ludwig Noiré e Ernest Haeckel. Acompanhemos seu raciocínio:

Já deixei escripto que a liberdade é sempre uma conquista; - mas isto não se oppõe a que ella seja tambem uma herança, não no sentido rhetorico e trivial, mas no sentido scientifico de um facto *phylogenetico*, para exprimir-me na linguagem de Haeckel. Em harmonia com os principios de sua Philosophia monistica, diz Ludwig Noiré - “A liberdade humana é um fructo, tarde amadurecido, do longo, infatigavel esforço de innumerables

gerações: - da *determinação* deste grande passado, e somente della, é que resulta para nós a liberdade actual...”

E Goethe já tinha dito: - “O que tu herdaste de teus paes, adquiere-o para possuil-o.

A liberdade é um dos bens componentes deste patrimonio herdado, que mais que todos importa *adquirir pela propria força*” (BARRETO, 1926a, p. 147).

O elemento da “herança” é fundamental na teoria da evolução das espécies e, posteriormente, ganhará maior densidade com o desenvolvimento da genética. Tobias “transpõe” para a dinâmica social as características intrínsecas ao movimento de luta das espécies pela sobrevivência, incluída aí a hereditariedade, com a pequena diferença nesse caso de que é necessária uma tomada pela força e consciência de uma liberdade que é fruto da própria história e das gerações passadas. O evolucionismo é chave de compreensão da realidade social ainda que Tobias declare que, “Darwinista ou haeckeliana, pouco nos importa, o que queremos é a verdade” (BARRETO, 1926a, p. 167). Retórica a parte, inegavelmente o evolucionismo conformou a crítica de Tobias as nossas estruturas de recepção ideológica. Mas essas contradições na dinâmica das apropriações que anacronizaria positivismo e liberalismo isentaria o evolucionismo por quais termos? Em outras palavras, quais elementos tornariam a mesma crítica improcedente para o pensamento germânico? Tobias declara por várias vezes o impacto que as ideias vindas da Alemanha causaram em seu espírito. Em um de seus discursos chega a proferir as seguintes palavras:

Ha uma orthodoxia liberal, que não tolera o menor afastamento da terra sancta de sua dogmatica. Eu serei, portanto, aos olhos de muitos, aos olhos de todos, uma ovelha desgarrada, um liberal heterodoxo. Mas este peccado não é, em si mesmo, o que mais espanta; maior que o proprio crime é a circumstancia, que o agrava, a circumstancia exotica de me ter deixado envenenar das doutrinas allemans (BARRETO, 1926a, p. 147).

De modo recorrente, Tobias cruza a natureza do indivíduo – a sua própria, inclusive – e do individual para traçar a dinâmica de articulação entre ação, história, singularidade e determinações culturais, sociais e naturais. E é neste cruzamento que podemos perceber sua insatisfação com as determinações do positivismo, que interfere sobremaneira nas suas posições políticas. Se existem leis históricas, certamente não são as defendidas pelos positivistas que regeriam a máquina das sociedades modernas.

Não sou judeu para crer no Messias, nem tenho a ingenuidade dos primitivos christãos para acreditar na *parousia*; mas sou philosopho em confiar nas leis da historia, que regulam o destino dos povos; e essas hão de tambem cumprir-se entre nós. Os cometas não percorrem uma mesma orbita, e as nações não seguem um mesmo caminho. Do paiz em geral se ergue como que um sussurro de imprecações e lamentos, é o naufragio

que se aproxima. Nada de bater nos peitos, nem de pedir misericórdia. Ninguém nos socorrerá, se o socorro não vier de nós mesmos. Abramos mão de nossos prejuízos, de nossas reservas, de nossos temores, e sejamos um povo livre (BARRETO, 1926a, p. 109).

A crença numa possível vitória pessoal e individual contradita, num primeiro olhar, sua defesa do evolucionismo. Pelo menos em parte, tendo em vista que há uma clivagem entre o indivíduo e o desenvolvimento dos povos como entes biológicos frente a natureza. Dessa forma, Tobias passa da crítica conceitual da fraternidade à sua dimensão em termos de humanidade (nós enquanto espécie).

Os apóstolos da *paz universal*, os capuchinhos philosophicos da *fraternidade humana*, illudem-se de todo, se é que, pelo contrario, não querem illudir. (...). No dia em que a humanidade constituísse uma só família segundo os votos dos seus prophetas, deixaria ella de existir, porque, desaparecendo a lucta, desapareceria tambem o impeto da vida. Os povos têm cada um o seu alvo, o seu fim a perseguir; a humanidade, porém, não tem um fim próprio, e assim não póde perdurar e progredir, senão dividida em estados, nações e raças, que emulam, que se contradizem e luctam entre si. O desenvolvimento humano effectua-se por mei de contrastes, da mesma forma que o ponteiro do relógio avança pelos vaivens da pendula (BARRETO, 1926a, p. 126).

O caráter evolucionista dos povos, ou ainda, a sua irreduzível natureza evolucionista reforçaria a impossibilidade da fraternidade, já que a luta seria a força motriz da espécie e da humanidade:

Tão pouco póde existir uma união, uma *fraternidade humana*, como existe uma *historia humana*, uma *língua humana*. Bem que se diga, - e realmente seja aceitavel, - que o homem é um *ente historico*, esta verdade não deixa de soffrer, todavia, suas restrições. Porquanto, sem ellas, qual viria a ser, por exemplo, a *historicidade* do Papua ou do Esquimó, e de tantos outros *residuos* inuteis ou *esboços* desprezíveis, que ficaram fóra da acção do geral processo evolutivo? (BARRETO, 1926a, p. 127).

A própria ideia de força é elemento-chave nessa “historicidade” do ser humano. Existem franjas singulares de ordenações sociais que escapam dos condicionamentos gerais da evolução dos povos. Dessa forma, a própria humanidade é colocada em uma perspectiva negativa numa linhagem de pensadores os quais Tobias se liga diretamente:

Não nos illudamos: – o conceito da humanidade é apenas uma categoria do pensamento, senão antes um *schemma* da phantasia, que nas almas estremecidas póde elevar-se ao gráu de um postulado do coração, um suspiro, um – *quem me déra!* – Quem nos dera, com effeito, que todos fossemos irmãos, que como taes nos amassemos! Nada mais bello, sem duvida. Mas tambem nada mais irrealisavel. É um modo diverso de exprimir a formula vulgar da grande illusão humana: - *quem me dera ser feliz!* – ‘A esperança

de uma futura felicidade positiva da humanidade e, por força dessa esperança, a co-operação para o desenvolvimento do *todo*, forma o *terceiro estadio* da illusão, diz E. von Hartmann'. É sabido que este philosopho, o qual com Byron, Shopenhauer e Leopardi constitue, por assim dizer, o grupo dos quatro evangelistas do pessimismo (...) (BARRETO, 1926a, p. 128).

Nem mesmo a fraternidade política de considerável influência no Império – a maçonaria – escapa do olhar arguto do crítico da fraternidade. Ideia essa imaterializável e irrealizável em *práxis* política ou mesmo cultural, na sua percepção:

O amor christão tornou-se uma phrase hypocrita, e o humanismo maçónico uma bravata ridícula. A igreja, que se diz órgão do primeiro, préga o jejum e banqueteia-se, aconselha agua e bebe vinho, ao passo que a *loja*, por sua vez, continua a occultar dos olhos dos profanos o seu tremendo segredo, o quem consiste exactamente no seu...*nada fazer*. Não basta expôr e figurar a humanidade 'como um *todo*, unido pelos laços de fraterno amor para um esforço commum traz tudo que é verdadeiro, bello e bom' – é mistér, principalmente, organizal-a para esse fim. Mas... quaes são, e onde estão os órgãos dessa alliança enorme? (BARRETO, 1926a, p. 129).

Ideias que não encontram possibilidade de efetivação e realização prática se caracterizariam como ilusões: “Repito, que Hatmann dividio em tres estadios as illusorias pretenções do homem; sendo pois o terceiro e ultimo delles a aspiração phantastica de um reino de Deus na terra, no qual a dita suprema de cada um consistirá precisamente na suprema dita de todos” (BARRETO, 1926a, p. 128). Muito além de uma postura que relegue à leis universais a determinação do futuro e explicação do passado, Tobias retoma o valor que dá ao indivíduo como elemento causador de toda mudança possível em sociedade ⁷(BARRETO, 1926a, p. 123), enunciando uma afirmação do vitalismo evolucionista: “O preço da victoria adquirida, não tanto sobre um governo maléfico e execravel, como antes sobre nós mesmos, sobre nossos desvarios, e a nossa facilidade em deixarmo-nos intimidar, ou seduzir, pela tentação dos seus demonios” (BARRETO, 1926a, p. 109-110). Sua crítica ao positivismo também reverbera no catolicismo, já que a “religião da humanidade” bebeu na tradição cristã em variadas formas, mas principalmente na crença de uma natureza humana universal a todos os indivíduos:

A mais importante organização social, de que a historia dá conta, depois do imperio romano, o catholicismo, - espécie de arvore immensa que tinha a pretenção de espanejar o céu com as ramas e fazer na sua sombra acampar o exercito, ou amalhar-se o rebanho

⁷ Aqui Tobias cita *A miséria da Filosofia* de Karl Marx, mas sem uma realizar uma discussão exaustiva da obra. Constava na biblioteca particular de Tobias os dois volumes d'*O Capital*, edição de Otto Meissler (1883-1885).

de todos os povos da terra, - o catholicismo é, aos olhos de quem quer ver, o mais claro exemplo da improficuidade dos esforços empregados para *uniformisar* o genero humano. Sem consideral-o *le chef d'ouvre politique de la sagesse humaine*, e julgal-o dotado de um *génie, eminentment social*, como ensina Auguste Comte, para cuja predilecção e quasi entusiasmo pela religião catholica (entre parenthesis) eu chamo atenção não só dos devotos, que o condemnam, sem conhecel-o, mas tambem dos anachronicos senhores positivistas, que o endeosam sem reservas e declamam em seu nome, contra a igreja e os padres; - sem ir tão longe, como o velho propheta do *Comité positif occidental*, eu penso todavia, que, se ao catholicismo não coube a dita de reduzir a humanidade a um só systéma de crenças e costumes, aptitudes, idéas, sentimentos e acções, como explicita ou implicitamente estava contido no seu programma, nehuma outra associação, religiosa ou politica, podel-o-ha jámais conseguir (BARRETO, 1926a, p. 129-130).

O ceticismo de Tobias reifica uma visão negativa tanto do presente e ainda de sua projeção de futuro. O tema da felicidade, seja por via religiosa ou por meios polítics, emerge e outra vez desestabiliza as bases teóricas das teleologias e utopias positivas. Mais uma vez a fundamentação desta interpretação dos fatos humanos se sustenta no evolucionismo e na dinâmica da luta pela sobrevivência.

O que resta, pois, de todos os sonhos de eterna paz e harmonia entre os homens, de todos esses mundos phantasticos, formados nas nuvens, para habitação de felizes crentes, que se pretendem filhos dos deoses, e nessa presumpção reclamam para sua especie o cumprimento de altos destinos; - o que resta de tudo isso, é bem triste e pouco edificante: sempre o *homo homini lupus*, a refutar triumphante o *homo momini* Deus, persistindo verdadeiro, a respeito da humanidade, o que disse Scheffel da natureza em geral:

*Denn der Grosse frisst den Kleinen,
Und der Grösste frisst den Grossen,
Also löst in der Natur sich
Einfach die sociale Frage.*

Pelo grande o pequeno é devorado,
E o grande do maior torna-se presa:
Simplesmente, dest'arte, se resolve
A questão social da natureza.
(BARRETO, 1926a, p. 130).

Tobias era entusiasta da ciência, em especial da teoria da evolução, último lastro, aos seus olhos, de progresso no pensamento da época. Como bem ressalta Raymundo Faoro “As correntes de pensamento diziam que havia um mundo renovado, que era preciso rearticular ao país cadaveroso”, sendo que: “O veículo para a renovação era a ciência – a ciência em filosofia, a ciência em poesia, a ciência na literatura, a ciência na política. Era a ciência como salvação, retomando-se, nas elites que a promoviam, os elos visíveis das

reformas pombalinas” (FAORO, 2007, p. 129). No entanto, a transposição das ideologias para o campo do exercício da política, que deveria articular esses saberes a renovação de nossas instituições e conseqüentemente da cultura nacional como um todo, acabava condicionada não apenas às recepções, mas ainda, às deformações inerentes a divergência entre contextos de elaboração dos referenciais para os contextos de apropriação.

O pensamento político está sob a jurisdição da *práxis*. A *práxis*, entretanto, não é um feixe caótico de instintos, mas de ideias. A recuperação do pensamento político, com seu isolamento conceitual, o extremo da falsa consciência do mito e do arbítrio teórico. Por esse meio se revitaliza realidade política, não aquela mítica realidade nacional, o velocino de ouro do reducionismo, que a procura na subtração das camadas de tinta estrangeiras que a recobriram (FAORO, 2007, p. 40).

Essa dinâmica de apropriações é elemento antigo na formação cultural brasileira. Na análise de Faoro ela se refere, de modo especial, ao contexto da Independência onde: “leituras importadas, seletivamente adotadas e rejeitadas, não para a definição, mas para um esboço de pensamento”. Assim, uma das conseqüências dessas apropriações foi a de que: “a emancipação intelectual do universo português, o acanhado universo mental metropolitano, ocorre gradativamente no penoso esforço de juntas ideias europeias e muitas vezes proibidas” (FAORO, 2007, p. 85-6). Emerge ainda uma vez a defesa da nossa subjetividade diante dos ideais estrangeiros, o que mostra a consciência de Tobias no processo de absorção desses referenciais:

Assim, em summa, eu creio que não é lançando mão do programma revolucionario deste ou daquelle paiz, nem trajando alheia *roupa constitucional*, que poderemos jámais elevar-nos e engrandecer-nos.

Alexandre Humboldt chamou a constituição ingleza um *producto oceanico*; nós seriamos ditosos, se tambem aquella que nos rege, podesse por ventura qualificar-se de um *producto selvatico*. A politica autochtone, ingenita ao character do povo, é a única effizaz e vantajosa, por ser a única, capaz de desenvolvimento (BARRETO, 1926a, p. 138).

No olhar de Sílvio Romero, o germanismo de Tobias Barreto se assentava na sua crença na ciência. Mas não de forma genérica, mas na formulação da intuição monística do mundo:

A sua nova intuição elaborada pelo estudo profundo do positivismo, do darwinismo, das escolas da ciência religiosa alemã, máxime a strauss-bauriana, e pela leitura dos historiadores literários, como Julian Schmidt e H. Hettner, e dos publicistas, como Mohl e Gneist, derramou-se em variados escritos. O germanismo de Tobias Barreto firmava-se, quanto à ciência, na intuição monística do mundo e da humanidade, pressupondo o conhecimento de Comte e de Darwin; e na literatura promovia implicitamente a aplicação do princípio da seleção natural entre as nações, fazendo-nos jogar à margem as migalhas

da civilização francesa e mergulhar na grande corrente da cultura alemã. Semelhante modo de pensar envolvia por força a necessidade crítica objetiva, isto é daquela que, não guardando preferências, estudando os homens e os fatos como eles são, lavra o seu juízo sem tergiversar, por mais enérgico que possa ser (ROMERO, 1980, p. 1189).

Daí então a crítica à Nação fazer todo sentido no contexto de recepção do evolucionismo europeu. Os momentos em que esses intelectuais irrompem o espaço público e organizam formas de superação dos problemas nacionais, mas constantemente tendo como espelho as realidades exteriores, tanto das projeções teóricas de futuro, quando das realizações efetivadas, como por exemplo, as unificações da Alemanha e Itália e ainda a emergência dos Estados Unidos como potência industrial, se concordarmos com Habermas, para o qual, “a esfera pública não se realiza unicamente na república dos instruídos, mas sim no uso público da razão de todos que nela se entendem” (HABERMAS, 2014, p. 269). Dessa forma, para os positivistas a pátria era o coração de edificação da civilização. Nas suas palavras: “A pátria é a mediação necessária entre a família e a humanidade, é a mediação necessária para o desenvolvimento do instinto social” (CARVALHO, 1990, p. 22), justamente porque para Comte: “se a liberdade consistisse em não seguir qualquer lei, ela seria ainda mais imoral do que absurda” (COMTE, s/d, p. 94). É claro que liberdade não se confunde com total liberação das normas sociais, ou o que Comte chama de lei. O que Tobias critica é justamente a manipulação e conspiração de supostas leis e sua subordinação a uma finalidade última passível de controle ou aceleração, o que evoca a limitação mesma, das filosofias da história. Nas palavras de Valdeci Lopes de Araújo: “Por mais bem-sucedidas que fossem, as filosofias da história não eram capazes de garantir a redenção absoluta, a reintegração do tempo histórico perdido, abria-se então a necessidade especificamente moderna de produzir tecnologias capazes de combater a rememoração melancólica da perda do passado, mesmo do mais recente, da história que se vivia” (ARAÚJO In: CARVALHO; CAMPOS, 2011, p. 300). Ainda assim, do ponto de vista político nossa elite imperial, de maneira geral, se afeiçoou ao utilitarismo de Hume:

O utilitarismo de Hume era a fonte de inspiração comum de todos. Como se sabe, para Hume todos os homens eram velhacos (*knaves*) e só poderiam ser motivados por meio do apelo a seus interesses pessoais. Tratava-se, portanto, de uma concepção de liberdade que se adaptava perfeitamente à noção de liberdade dos modernos como descrita por Benjamin Constant. O mundo utilitário é o mundo das paixões, e não o mundo da virtude no sentido antigo da palavra (CARVALHO, 1990, p. 18).

Retomemos a formulação original da famosa marca teórica do comtismo: a lei dos

três estados. Ela é enunciada já na primeira lição do *Curso de Filosofia Positiva* (1830). Nas palavras de Comte, “esta lei consiste que cada uma de nossas concepções principais, cada ramo dos nossos conhecimentos, passa sucessivamente por três estados teóricos diferentes: estado teológico ou fictício; estado metafísico ou abstracto; e estado científico ou positivo” (COMTE, 2013, p. 140). A ênfase na cientificidade da lei dos três Estados, objeto de crítica por mostrar-se demasiado esquemática é adensada pelo lugar que o direito ocuparia no plano geral de projeção dos diversos ordenamentos da sociedade. Nas palavras de Tobias, enunciadas no discurso *Idéa do Direito* (pronunciado em 1883): “Assim como, de todos os modos possíveis de abreviar o caminho entre dous pontos dados, a linha recta é o menor; assim como, de todos os modos imagináveis de um corpo girar em torno de outro corpo, o circulo é o mais regular: assim, tambem, de todos os modos possíveis de coexistencia humana, o direito é o melhor modo” (BARRETO, 1926a, p. 175-6).

E, para o jurista sergipano, esse papel central do direito no ordenamento da própria história estaria em sintonia com o monismo: “Tal é a concepção que está de accôrdo com a intuição monistica do mundo. Perante a consciencia moderna, o direito é o *modus vivendi*, é a pacificação do antagonismo das forças sociaes, da mesma fórma que, perante o telescopio moderno, os *systemas planetarios* são tratados de paz entre as *estrellas*” (BARRETO, 1926a, p. 176). Na sequencia do discurso Tobias historiciza essa definição do direito nos seguintes termos:

A concepção monistica do direito já existia esboçada no pensamento de Vico. Não é que eu opine com o chauvinismo italiano, professor Bertrando Spaventa, para quem Vico é *il vero precursore di tutta l’Allemagna*, mesmo porque poderia succeder que os allemães me provassem que tres quartos da riqueza de Vico provenieram de Leibnitz; mas é certo que no autor da *scienza nuova*, que aliás já em muitos pontos se tornou *scienza vecchia*, houve como que uma prefiguração do jurista moderno, do jurista, como elle deve ser, indagador e philosopho, capaz de utilizar-se de tudo que serve a sua causa, desde as observações astronomicas de um barão du Prel, até as minudencias naturalisticas de um Charles Darwin (BARRETO, 1926a, p. 176-7).

O jurista moderno, nessa acepção, seria o sujeito que necessariamente transcenderia um puro exercício de formulação legal, para se converter em verdadeiro agente do moderno ordenamento das relações entre os indivíduos. A ciência social por excelência residiria no direito e não na sociologia, a qual Tobias realiza dura crítica nas *Variações Anti-sociológicas* (texto concluído em 1887). O que escapara a Auguste Comte era justamente a dimensão humana dos sentimentos e paixões, objetos inalcançáveis a uma ciência social: “Os sentimentos não figuram em sociologia, mesmo na estática, a não

ser quanto às impulsões que exercem sobre a vida comum ou às modificações que dela que recebem. As suas leis próprias só podem ser convenientemente estudadas pela moral, onde adquirem a preponderância devida à sua dignidade superior na totalidade da natureza humana” (COMTE, s/d, p. 103). Tobias não compactuava dessa concepção de Comte que relegara os sentimentos a esfera da moral. Os sentimentos não se encontravam apartados do próprio movimento da sociedade. Ao contrário, são elementos constitutivos de sua dinâmica. Para Tobias:

O estudo dos phenomenos sociaes, considerados em sua totalidade e reduzidos á unidade logica de uma systematização scientifica, daria em resultado uma monstruosa pantosophia, que é incompativel com as forças do espirito humano. Se nem mesmo como sciencia descriptiva, que aliás, na opinião de Haeckel, é uma contradicto in adjecto, a sciencia social não é constructivel, pois que não pódem ser observados e por isso não pódem ser descriptos todos os phenomenos da sociedade, porque rasão sel-o-hia como sciencia de principios, como sciencia de leis, que têm de ser induzidas da observação completa dos factos a estudar? (BARRETO, 1926a, p. 182).

Sob a égide da normatividade axiológica arbitrária do comtismo, Tobias sentenciava, principalmente, a sociologia positivista a vivacidade de um momento que passaria: “Emquanto, pois, assim como a velha astrologia dos Apollonios de Thyane, dos magos da Caldéa passou a ser a astronomia dos Copernicos, dos Galileus, dos Keplers, a nova sociologia de Comte, Spencer e outros sociologos e magos do occidente não passar a ser socionomia de sabios, estou firme na minha convicção: a sociologia é uma phrase” (BARRETO, 1926a, p. 182). Tobias prossegue na sua crítica da sociologia nos seguintes termos:

E isto parece tanto mais incontestavel, quanto é certo que nem mesmo nos achamos no periodo sociologico, mas ainda no periodo *sociolatrigo*. Ora uma sociolatria, ainda que tenha por objecto a adoração de grandes homens, é inconciliavel com uma sciencia social, qualquer que seja o grau do seu desenvolvimento. Desde que conhecemos, por exemplo, a natureza, a orbita e a marcha dos cometas não ha mais lugar de contemplal-os com terror. Se é conhecida a lei que determina a formação dos genios para que engrandecel-os e deifical-os? Não ha maior contradicção (BARRETO, 1926a, p. 182-3).

Dessa maneira, se: “a sociolatria encarrega-se de matar a sociologia” (BARRETO, 1926a, p. 183), caberia ao direito equilibrar as tensões entre indivíduos e sociedade, instituições e o Estado. Para além de uma ciência da sociedade, pretensão essa ingênua para Tobias e teoricamente insustentável, a economia política estaria mais apta a se tornar ciência, aos seus olhos, porque: “Era bem possível que a sociologia não existisse, não pudesse mesmo existir, e todavia a economia política, segregada do todo, pela limitação do seu objecto, pela diminuição do circulo de suas observações, constituísse uma verdadeira

sciencia” (BARRETO, 1926a, p. 183). O elemento fundamental da crítica feita na *Idéia do Direito* retoma a ideia de “força” que Tobias deriva do evolucionismo.

Forças químicas, forças físicas, forças naturais em geral, são expressões corriqueiras, que estão ao alcance do senso comum, que já não dão motivo de objeção a nenhum espírito sério. O que importa aqui averiguar, é se, assim como os fenômenos da natureza se reúnem sob o conceito da força, o mesmo sucede com os fenômenos da sociedade, ou, em outros termos, se, assim como falamos de forças naturais, também podemos falar de forças sociais. Ora, é fácil de ver que a comparação é justa; nem é preciso ser materialista para afirmá-lo (BARRETO, 1926a, p. 185).

Aqui então surge o confronto entre liberdade, individualidade e condicionamentos sociais: “Ainda que os fenômenos sociais só se explicassem pela vontade livre dos homens, esta vontade livre que produz efeitos, todos os efeitos constitutivos da vida social, é uma causa e, como tal, é uma força. Sobre isto não há dúvida” (BARRETO, 1926a, p. 185). Dessa maneira, apenas a economia política teria condições de estabelecer um estudo condizente com essas forças:

Com efeito, se a economia política se ocupa do fenômeno social da *riqueza*, e se a riqueza se produz por meio de fatores diversos, entre os quais figuram principalmente o capital, o trabalho e os agentes naturais, desde que estes três fatores são irreductíveis entre si, qual será a idéia geral, o conceito da força? Agentes naturais são *forças* naturais; trabalho é atividade humana, e esta, por sua vez, é uma *força*; capital é trabalho acumulado, por conseguinte força acumulada. Já se vê o conceito da *força* também figura no domínio da economia política⁸.

Forças naturais em confronto com as atividades humanas. Começava a tomar contorno aquilo que se tornaria mais um avanço teórico no pensamento de Tobias: a emergência da noção de cultura. Se a economia é ciência da escassez, ela é lugar privilegiado para o estudo dos movimentos e ações humanas no tempo. Tobias se aproxima então do materialismo histórico ainda que não leve as consequências da dinâmica do capitalismo e sua gênese na estruturação das relações sociais, tal qual Marx. Mas o papel da singularidade das temporalidades específicas de cada agrupamento social não lhe é indiferente:

Muitos dos chamados princípios econômicos estão sujeitos, dentro de um mesmo tempo, à relatividade de lugar, e dentro do mesmo lugar, à relatividade do tempo. O que é hoje economicamente verdadeiro para a Inglaterra, não o é de todo para o Brasil; o que convinha, por exemplo, a Pernambuco no século passado, não convém hoje pelo mesmo modo. Tudo isto quer dizer que não se trata de *leis*, mas de meras generalizações. (BARRETO, 1926a, p. 186-7).

8 Aqui mais uma vez Tobias dialoga com Marx. No entanto, no texto não há referência e a fonte consultada não é exata. Cf: BARRETO, 1926a, p. 186.

Contra “leis” aplicáveis a toda e qualquer sociedade e acontecimento indiscriminadamente ao contexto histórico, eis a postura de Tobias diante da pretensão da sociologia ao status de ciência social. Voltamos ao lugar que os juristas deveriam ocupar nesse processo numa sociedade que abandonava, ou, pelo menos, pretendia abandonar o ordenamento social hierárquico e excludente do Império.

Mesmo entre as profissões liberais uma posição de eminência singular havia de ser reservada àqueles que fizeram os cursos jurídicos, num país que pretendeu desterrar o arbítrio e os privilégios herdados para reger-se segundo normas impessoais. Aos juristas, pois, que podem interpretar as leis, é natural que se confie a factura das leis também sua boa aplicação. A importância que assumem os “legistas”, já no Império nascente, e especialmente os magistrados, que vão ocupar, numericamente, o primeiro lugar nas legislaturas é filha dessa reflexão (HOLANDA, 2008, p. 380).

Homem ilustrado de seu tempo, Tobias manteve relação de crítica ao positivismo, justamente porque ele confrontava sua percepção da sociedade e da política. Nesse esquema interpretativo a cultura e o direito assumiam a função de contrapesos argumentativos que desestruturavam os determinismos das leis gerais estabelecidas por Comte. No lugar desta a presença da luta dos seres vivos na evolução construía significações muito mais densas e coerentes com os processos de estabelecimento das civilizações ao longo da história aos olhos de Tobias. É inegável que suas opções estavam relacionadas com a dinâmica de importação dessas ideias. E mais: com as tramas e jogos de poder ligados a sua enunciação em território nacional. Não à toa: “O fenômeno de buscar modelos externos é universal. (...) Que ideias adotar, como adotá-las, que adaptações fazer, tudo isso pode ser revelador das forças políticas e dos valores que predominam a sociedade importadora” (CARVALHO, 1990, p. 22). A relação com a política também é inegável tendo em vista que na transição do Império para a República:

Todas essas importações serviam à preocupação central que era a organização do Estado em seus aspectos político, administrativo e judicial. Tratava-se, antes de tudo, de garantir a sobrevivência da unidade política do país, de organizar um governo que mantivesse a união das províncias e a ordem social. Somente com o final do Império começavam a ser discutidas questões que tinham a ver com a formação da nação, com a redefinição da cidadania (CARVALHO, 1990, p. 23).

No entanto, não devemos perder de vista que tanto os discursos quanto as práticas de circulação e enunciação dessas posições colocam em perspectiva toda uma dinâmica das apropriações teóricas e conceituais que não se sustentam pela validade intrínseca



desses enunciados, principalmente se levarmos em conta que “(...) os discursos e as práticas não são meios de reconhecer e se relacionar com coisas dadas. É através deles que se produzem objetivações. Não há coisa ou objeto independente de uma prática” (SALOMON, 2011, p. 328). E no âmbito do Brasil Império a recepção do discurso da ciência como lugar de poder, realização e legitimação da modernidade não ocorrera de forma pacífica ou sistematicamente linear. Ao contrário, as formulações de Tobias Barreto rebatem o entendimento de que as transferências culturais se dariam eminentemente de maneira vertical. E se concordamos que, “o discurso da ciência e do progresso estrutura os demais discursos e reinventa tradições. A história, ao anunciar a nova verdade universal, tão somente esquece que a verdade suprema é sempre antiempírica e que, naquele momento, mesclara-se com a genealogia das nações e da civilização de que é portadora” (PAZ, 1996, p. 153), inegavelmente, as proposições de formulação de uma identidade nacional realizada no Oitocentos não resistiram imunes à crítica, ainda que advindas da capital da Província de Pernambuco.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por que a crítica ao Positivismo é importante para a compreensão da formulação e articulação da ideia de cultura de Tobias Barreto? Porque refutar a ideia de uma física social era o meio de questionar a própria instituição social e seu funcionamento, como procuramos demonstrar. Dessa maneira, para Comte, a pátria era o meio pelo qual se edificaria a instituição social. Como pontua José Murilo de Carvalho, ao analisar o ideário positivista em contexto de emergência da República: “A pátria é a mediação necessária entre a família e a humanidade, é a mediação necessária para o desenvolvimento do instinto social” (CARVALHO, 1990, p. 22), justamente porque, “se a liberdade consistisse em não seguir qualquer lei, ela seria ainda mais imoral do que absurda” (COMTE, s/d, p. 94). Inegavelmente, os positivistas formaram uma imagem pública forte o bastante para os caracterizarem como defensores das liberdades republicanas. Como declara Beviláqua, a chave para o sucesso dos positivistas residiu na força de coesão de seu grupo:

Eis ahi apontado o essencial para se poder avaliar da latitude e força do comtismo puro, entre nós. Todos que temos amor ás grandes convicções, não podemos retirar nossas sympathias e admiração á esse punhado de teimosos infatigaveis, de apaixonados inflexiveis, que affrontaram corajosamente a acção enervante do meio social, lutaram contra todos, não recuando mesmo diante do ridículo, com que se lhe quis inutilisar os nobres tentamens, sempre consumidos pela pyrexia de uma crença profunda, á absorver-lhes todas as energias n’um devotamento fanatico (BEVILAQUA, 1883, p. 82).

Contribui para a formação dessa imagem a sua adesão nas principais faculdades do país e nos círculos intelectuais que tomariam o corpo do novo regime político. Uma das causas que desgastavam o império era a do movimento abolicionista, o qual, positivistas conseguiram “colar” seu apoio. Segundo Angela Alonso: “A ideia positivista de progresso adentrou a Faculdade de Direito de São Paulo e do Recife, de onde muitos alunos saíam republicanos e abolicionistas. A imbricação ficou corriqueira: para caracterizar o antiescravismo de um personagem, o autor de uma peça teatral o descreveu como positivista”⁹.

No entanto, os representantes da Escola do Recife – e procuramos delimitar a posição de Tobias Barreto nesse contexto – articulados numa crítica as ideias positivistas muito anterior ao calor intenso do movimento abolicionista da década de 1880, continuou o combate utilizando a rede de amizade entre seus asseclas. Em carta sem data, Romero pede que Artur Orlando se manifestasse contra a reforma do ensino do início da República promovido pelos positivistas. Diz Romero: “Vá para a tribuna e vá para a imprensa. Aquilo tudo é plano dos positivistas do Rio Grande. Querer desorganizar todo o ensino para melhor se apossarem dêle” (RABELLO, 1967, p. 223). Isso prova a força da sentença de Oliveira Vianna, para o qual: “Esta influência do Positivismo foi então uma influência de crenças – e não do credo em si” (VIANA, 2004, p. 108), também serve aos integrantes do movimento do Recife. O combate aos positivistas realizado por Tobias, como procuramos apresentar, e por muitos dos intelectuais ligados a Escola do Recife, demonstra que no universo das ideias a crítica sistemática antecedeu a ação política, o que não significa que a sua ascensão dentro do Regime republicano tenha acontecido a revelia de um cogente debate das ideias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

_____. *Idéias em movimento: a geração de 1870 e a crise do Brasil–Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ANSART, Pierre. *Ideologias, Conflitos e Poder*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

BAREL, Ana Beatriz Demarchi. *Um romantismo a oeste: modelo francês, identidade nacional*. São Paulo: Annablume, 2002.

BARRETO, Luiz Antonio. *Tobias Barreto*. Aracaju: Sociedade Editorial de Sergipe, 1994.

BARRETO, Tobias. *Discursos*. (Obras Completas IV). Aracaju: Edição do Estado do Sergipe, 1926a.

9 Trata-se de Joaquim Nunes e sua obra *Corja opulenta, drama abolicionista em 3 atos* (1887). Cf: ALONSO, 2015, p. 99.



_____. *Questões Vigentes*. (Obras Completas IX). Aracaju: Edição do Estado do Sergipe, 1926b.

BEVILAQUA, Clovis. *Philosophia Positiva no Brasil*. Recife: Typographia Industrial, 1883.

CARDOSO, Vicente Licínio. *À margem da História do Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1938.

CARELLI, Mario. *Culturas Cruzadas: intercâmbios culturais entre França e Brasil*. Campinas: Papirus, 1994.

CARVALHO, José Murilo de; CAMPOS, Adriana Pereira (Orgs.). *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011

_____. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Teatro das Sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. *A Formação das Almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COELHO, Edmundo Campos. *As profissões imperiais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro (1822-1930)*. Rio de Janeiro: Editora Record, 1999.

COMTE, Augusto. *Catecismo Positivista ou Exposição Sumária da Religião Universal em Onze Colóquios Sistemáticos entre uma Mulher e um Sacerdote da Humanidade*. Lisboa: Europa-América, s/d,

CRUZ, M. Braga da. *Teorias Sociológicas: os fundamentos e os clássicos*. 7. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013.

FAORO, Raymundo. *A República Inacabada*. São Paulo: Globo, 2007.

FARACO, Carlos Alberto. *Linguística histórica: uma introdução ao estudo da história das línguas*. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

FREYRE, Gilberto. *Ordem e Progresso: processo de desintegração das sociedades patriarcal e semipatriarcal no Brasil sob o regime de trabalho livre: aspectos de um quase meio século de transição do trabalho escravo para o trabalho livre e da monarquia para a república*. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 1990.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa*. São Paulo: Editora da Unesp, 2014.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 29. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

_____. *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo II: O Brasil Monárquico. Vol. 7: do Império à República. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

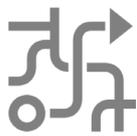
KOSELLECK, Reinhart (et. al.). *O conceito de História*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

MANNHEIM, Karl. *Sociologia da cultura*. São Paulo: Perspectiva, 2013.

MENEZES, Djacir. *O Brasil e o pensamento brasileiro*. Brasília: Senado Federal, 1998.

MOTA, Carlos Guilherme; LOPEZ, Adriana. *História do Brasil: uma interpretação*. 4. ed. São Paulo: Editora 34, 2015.

NASCIMENTO, Márcio Luiz do. *Primeira Geração Romântica versus Escola do Recife: trajetórias de intelectuais da Corte e dos intelectuais periféricos da Escola do Recife*. Tese de doutorado em Sociologia. Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade



de São Paulo (USP). São Paulo, 2010.

PAZ, Francisco Moraes. *Na poética da História: a realização da utopia nacional oitocentista*. Curitiba: Editora da UFPR, 1996.

RABELLO, Sylvio. *Itinerário de Sílvio Romero*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

ROMERO, Sílvio. *Doutrina contra Doutrina*. O evolucionismo e o positivismo na República do Brasil. Rio de Janeiro: Editor J.B. Nunes, 1894.

_____. *História da Literatura Brasileira*. Contribuições e Estudos Gerais para o Exato Conhecimento da Literatura Brasileira. (4º Volume). 7.ed. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1980.

SALOMON, Marlon (Org.). *História, verdade, tempo*. Chapecó: Argos, 2011.

SKIDMORE, Thomas E. *Preto no Branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012

TURIM, Rodrigo. *Narrar o passado, projetar o futuro: Sílvio Romero e a experiência historiográfica oitocentista*. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2005,

VIANA, Oliveira. *O Ocaso do Império*. Brasília: Senado Federal, 2004.

Recebido em 12/05/2022

Aprovado em 23/06/2022



O INTEGRALISMO E AS ELEIÇÕES NO PARANÁ NA DÉCADA DE 1930

THE BRAZILIAN INTEGRALISM AND THE ELECTIONS IN PARANÁ IN THE DECADE OF 1930

ATHAÍDES, Rafael¹

<https://orcid.org/0000-0003-3647-0509>

RESUMO: A partir da descoberta de fontes da Justiça Eleitoral e de dados veiculados em periódicos, o presente artigo tem por objetivo discutir o contexto e os resultados eleitorais da Ação Integralista Brasileira no Estado do Paraná, na década de 1930. Discute-se a participação da AIB no pleito da Constituinte estadual de 1934 e súbito sucesso eleitoral nas eleições municipais de 1935. Tal sucesso, que resultou na eleição de vereadores em várias Câmaras e um prefeito, mostrou que a AIB despontou como segunda força política do Estado, ao menos nas grandes cidades.

PALAVRAS-CHAVE: Integralismo; Eleições; Estado do Paraná.

ABSTRACT: Based on the discovery of sources of Electoral Justice and data published in periodicals, this article aims to discuss the context and the electoral results of the Brazilian Integralist Action in the State of Paraná, in the 1930s. The text discusses the participation of the party in the elections for the state Constituent (1934) and the sudden electoral success in the municipal elections of 1935. Such success, which resulted in the election of councilors in several Chambers and a mayor, showed that the AIB emerged as the second political force of the State, at least in the big cities.

KEYWORDS: Integralism; Elections; State of Paraná.

1 Professor de História Contemporânea da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Três Lagoas. E-mail: rafael.athaides@ufms.br.

Seguindo uma prática política comum entre os fascismos, o Integralismo, embora repudiasse a democracia eleitoral, entrou no jogo político-partidário brasileiro, na década de 1930, com finalidade ideológica declarada. Nas palavras de um jornal integralista: “A Liberal-Democracia é um regime tão falho, que nos dá a arma, com que havemos de liquidá-la: o voto!” (A RAZÃO, 6 set. 1935: 2)². Nos fascismos, o partido político, em geral, é visto como um aparato dentro do movimento maior, por meio do qual se aceita as regras do sufrágio, por ver nelas a própria possibilidade de destruição do sistema. O voto secreto e universal era entendido pelos fascistas como uma “técnica de desapaixonar” o eleitor, afastando-o da coletividade política e da energização das massas que queriam promover (ANSART, 2004: 27).

A despeito desse interesse maior – de jogar a democracia contra ela mesma – as eleições ganharam outro propósito mais imediato para o movimento de Plínio Salgado: demonstrar força política, tanto no plano local e regional, quanto nacionalmente. Muito embora essa faceta ainda não aparecesse em seus primeiros estatutos (datados de 1932), em abril de 1933, a AIB já havia requerido e conquistado um registro no Tribunal Superior da Justiça Eleitoral, para concorrer, naquele ano, às vagas da Constituinte Nacional. Era o estágio embrionário da metamorfose do movimento em partido político. Os primeiros resultados foram parcos: com 4 candidatos, os integralistas conseguiram apenas 2000 votos (CARONE, 1976: 209); no ano seguinte, elegeram somente o engenheiro João Carlos Fairbanks, como Deputado da Constituinte paulista, com 8935 votos (DOTTA, 2010).

Somente quando o Integralismo assumiu abertamente seu papel de partido político, em 1935, é que os principais resultados nas urnas apareceram. Assim, o ano de 1935 representou para o movimento o início de um enraizamento no sistema político brasileiro, a partir da abertura à concorrência no jogo político liberal-democrático e a suavização de parcelas do discurso e da militância radicais. O II Congresso Integralista, realizado na cidade de Petrópolis (7 a 9 de março de 1935), determinou oficialmente a transformação da AIB em partido político, além de “centro de estudos e de educação, moral, physica e civica” (MONITOR INTEGRALISTA, 7 mai. 1935: 1)³. Com tal atitude, a Ação Integralista se

2 O hebdomadário A Razão é a principal fonte utilizada na pesquisa que resultou no presente artigo. Autointitulado “Órgão de Doutrina e Propaganda da AIB”, ele foi publicado entre maio e novembro de 1935 na cidade de Curitiba, Paraná. Seus redatores e editores pertenciam às jovens elites partidárias da AIB no Estado.

3 O hebdomadário A Razão é a principal fonte utilizada na pesquisa que resultou no presente artigo. Autointitulado “Órgão de Doutrina e Propaganda da AIB”, ele foi publicado entre maio e novembro de 1935 na cidade de Curitiba, Paraná. Seus redatores e editores pertenciam às jovens elites partidárias da AIB no Estado.

mostrou mais parecida com os outros partidos, o que propiciou abertura ao eleitorado médio do país. Como veremos neste artigo, as eleições municipais no Paraná, em 1935, foram a primeira amostra disso.

A chamada Província do Paraná, seção estadual da Ação Integralista Brasileira, foi um dos maiores segmentos estaduais do fascismo brasileiro na década de 1930. Fundada em 1934, dois anos após o surgimento do movimento maior, a Província chegou a congregiar algo em torno de quarenta mil filiados, divididos em núcleos municipais espalhados por todo o Paraná habitado da época. Este artigo objetiva analisar os processos eleitorais nos quais o movimento local participou, a partir dos dados disponíveis, buscando demonstrar o quanto foi profícua a investida do movimento no cenário eleitoral paranaense, no início do processo de popularização da AIB no plano nacional.

OS DADOS ELEITORAIS E AS LACUNAS

Para estabelecermos a dimensão do enraizamento político da AIB no Paraná, uma análise do fenômeno eleitoral em seu conjunto ainda se faz imperativa. Seguramente, um estudo completo de qualquer participação eleitoral partidária requereria a análise minuciosa do perfil dos candidatos, das campanhas, dos resultados, das diferenciações socioprofissionais do eleitorado, além da comparação desses dados com os comportamentos eleitorais regionais.

Nesse sentido, várias questões nos foram postas mediante um primeiro contato com resultados de pleitos disputados pela AIB no Paraná, publicados pelos jornais do próprio movimento; a título de exemplo: tendo em vista o catolicismo dos camisas-verdes, a religião teria influenciado determinados eleitores a escolherem, em seus municípios, vereadores e prefeitos integralistas? Quais as relações entre as clivagens étnicas, sociais, culturais e o 'voto verde' em âmbito estadual? A maioria das questões desse tipo só poderia ser respondida mediante um estudo minucioso da distribuição dos votos, através de um mapeamento geo-eleitoral. Entretanto, os dados disponíveis são fragmentários e, muitos, de natureza externa às fontes eleitorais propriamente ditas; pouco ou nada nos permitem saber ou mesmo imaginar o que se passava na mente dos que escolheram o Integralismo quando foram às urnas – sobretudo, dos não militantes. Infelizmente, em virtude do tipo específico de documentação disponível sobre as eleições paranaenses nos anos 1930, tal estudo completo ainda não pode ser feito.

Assim, o que aqui apresentamos, além dos próprios dados (sem dúvida inéditos) são análises baseadas em informações eleitorais pouco específicas (em geral, de âmbito

municipal). Evidentemente, arriscamos colocar tais conjeturas à prova do tempo e das futuras pesquisas e, quiçá, do aparecimento, em algum porão, dos mapas eleitorais do Estado do Paraná daquele período.

O acesso à documentação sobre as eleições paranaenses da década de 1930 está no cerne do problema. No território do Estado, essas fontes simplesmente não estão presentes, de acordo com as informações das autoridades competentes. O Tribunal Regional Eleitoral e o Arquivo Público do Paraná não possuem nenhum dado sobre o que ocorreu na primeira fase da justiça eleitoral, de 1932 a 1937. Em Brasília, o Tribunal Superior Eleitoral possui apenas os resultados das eleições para a Assembleia Estadual Constituinte de 1935, na coletânea dos Boletins Eleitorais. Essa fonte não traz o detalhamento geográfico do voto por partido, apenas da eleição em sentido amplo. Não sabemos, por exemplo, em quais bairros, municípios ou regiões os candidatos integralistas receberam mais votos.

Com isso, não temos dados oficiais sobre as eleições municipais paranaenses, o que dificulta o mapeamento dos pleitos, que só foram unificados para todas as cidades do Paraná a partir das eleições municipais de 1972. Antes, estas eram realizadas sempre no ano da criação do município ou ano seguinte e, subsequentemente, a cada quatro anos. Desta forma, antes de 1972, o Paraná teve eleições municipais em praticamente todos os anos, em uma ou outra cidade. Nossa fonte para o estudo dos resultados eleitorais municipais da AIB no Paraná, portanto, foram os periódicos do próprio Movimento e os jornais de época, de circulação geral.

1934: O ENSAIO DA CONSTITUINTE

Em meados de 1934, Plínio Salgado emitiu uma diretiva a todos os Chefes Provinciais do Integralismo determinando que a AIB tomasse parte nas eleições para as Constituintes Estaduais e para a Câmara Federal. No Paraná, a votação para a Constituinte Estadual ocorreu em outubro de 1934. De um total de 64.208 votantes inscritos, contabilizaram-se 46.515 votos válidos, distribuídos entre as 10 legendas participantes (BOLETIM ELEITORAL/TSE, Jan.-Abr. 1935: 611 e 612). As três principais, o Partido Social Democrático (PSD), o Partido Social Nacionalista e a União Republicana Paranaense (URP) atingiram o quociente e elegeram, respectivamente, 20, 5 e 5 deputados.

O PSD foi fundado pelo Interventor Federal Manoel Ribas para concorrer às eleições de 1934 – no contexto da constitucionalização do país – e representava, *grosso modo*, o suporte ao getulismo no Estado (ATHAÍDES; PEREIRA, 2017). O PSN era a maior oposição partidária local ao PSD, aglomerava revolucionários dissidentes do movimento

de 1930 ao redor do Major Plínio Tourinho (ex-líder da “Revolução” no Paraná); em geral, o partido era contrário às posições de Vargas e seu Interventor local. Já a URP, reunia políticos ligados à Primeira República e ao extinto PRP (Partido Republicano Paranaense), alijado do poder estadual após 1930. Além dessas três legendas e da Ação Integralista, as demais que concorreram à Constituinte Estadual foram: Partido Pró-Estado Leigo, Partido Concentração Trabalhista, Partido Consolidação Cívica, Partido Reivindicador Proletário, Partido Universitários Independentes (BOLETIM ELEITORAL/TSE, Jan.-Abr. 1935: 611 e 612).

À época, a Província do Paraná ainda contava com poucos adeptos (cerca de 2000) e um número ainda menor de qualificados ao voto, exatamente 278 membros (A RAZÃO, 23 jul. 1935: 3). Os números se mostraram insuficientes para atingir o quociente eleitoral, que era de 1.550 votos. O resultado: a AIB só ficou à frente do partido Universitários Independentes, um grupelho de 6 candidatos, que recebeu ao todo 35 votos⁴. Contudo, a distância entre os camisas-verdes e os últimos colocados era gritante, já que a AIB somou ao todo 7841 votos, distribuídos entre 15 candidatos (BOLETIM ELEITORAL/TSE, Jan.-Abr. 1935: 611 e 612).

Pelos perfis, os candidatos integralistas foram selecionados entre aqueles que melhor poderiam atrair votos, de dentro e de fora do movimento, quer por carisma, quer por outro capital político – como veremos para o caso das eleições de 1935, tratava-se de uma estratégia corriqueira. Infelizmente, não temos as informações necessárias, sob o suporte de mapas eleitorais, para sabermos em quais as regiões, cidades ou bairros os candidatos da Ação Integralista foram mais votados, em 1934.

Tabela 1: Resultados da AIB nas eleições para a Constituinte Estadual (outubro de 1934)

⁴ Curiosamente, entre os membros do grupelho estava um dos futuros carrascos do Integralismo: o Delegado de Ordem Política e Social do Paraná (DOPS) durante o Estado Novo, “Dr.” Divonsir Borba Cortês.

Candidato	Nº de votos	Profissão	Cargo na Ação Integralista Brasileira
Francisco Flávio Fontana	649	Advogado	-
Antonio Cony Germano ⁵	595	Comerciário, empregado da Leão Júnior	Monitor ajudante de ordens do Chefe Provincial
Alvaro Junqueira Junior	593	Madeireiro	-
Felizardo Toscano de Brito	558	Jornalista (ex-Diretor do Diário dos Campos de Ponta Grossa)	Secretário Provincial de Organização Política
João Alves da Rocha Loures Sobrinho	544	Acadêmico de Direito da UPR	Chefe do Departamento Universitário
Hely Van Der Broock	537	Dentista	Secretário Provincial de Organização Política
Ernesto Canac ⁶	533	Engenheiro Civil	-
Caio Graccho Gaissler ⁷	531	Engenheiro Elétrico	-
Abdon Pacheco do Nascimento	530	Médico	Chefe Municipal de Antonina
Carlos Victor Breithaupt	519	Comerciante	-
Jorge Lacerda	516	Acadêmico de Medicina da UPR	Diretor do Periódico A Razão
Lothar With	511	Comerciante/fotógrafo	-
Rubens Klier de Assumpção	506	Diretor da Escola de Aprendizizes e Artificies	Diretor do Departamento Provincial de Cultura Artística
Luiz Pedro Bebiano Puppi	504	Comerciante	-
Ely Azambuja Germano	215	Dentista	Secretário Provincial do Departamento de Propaganda

Fonte: TSE, Boletim Eleitoral, Janeiro-Abril, 1935, p. 611 e 612 (as informações sobre profissão e cargo da AIB foram encontradas nos periódicos A Razão e A Offensiva).

Supondo que todos os filiados votaram nos candidatos da AIB, o resultado do pleito mostra que o Integralismo recebeu uma significativa votação oriunda de fora das suas

5 Em alguns periódicos, nos quais a AIB publicou a lista dos candidatos às Constituintes Federal e Estadual, constam os nomes de Francisco Flávio Fontana e Rubens Klier de Assumpção como candidatos também à Constituinte Federal (JORNAL DO BRASIL, 5 out. 1934: 10).

6 Trata-se de Ernesto Canac Filho (que, até 1914, assinava Ernesto Canac Guimarães), filho do banqueiro e político franco-brasileiro Ernesto Canac, falecido em Curitiba em 1920. O Canac pai fora Prefeito e Presidente da Câmara de Joinville/SC, Deputado Estadual Constituinte de 1891 e de 1895, e Deputado Estadual na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, no final do século XIX e início do século XX. Seu nome figura no rol de fundadores da Universidade do Paraná.

7 Caio Graccho de Souza Gaissler era engenheiro elétrico, formado pela Universidade de Illinois, em 1924. Era filho de Zelia Cunha Gaissler, Chefa do Departamento Feminino e uma das mulheres mais importante da AIB no Paraná.

fileiras: cerca de 7500 votos vieram de simpatizantes à causa e/ou aos candidatos. Isso não era insignificante para um partido com 3 meses de funcionamento.

1935: A FORÇA DA PROVÍNCIA

Um ano mais tarde, em junho de 1935, o hebdomadário militante *A Razão*, publicado em Curitiba, convocou os integralistas do Paraná para as eleições municipais, que ocorreriam em setembro. O teor da conclamação demonstra a forma instrumental com que a AIB tratava os processos eleitorais: “Aproximam-se as eleições [...]. Despedacemos com o proprio voto a Liberal Democracia!” (*A RAZÃO*, 28 jun. 1935: 1).

Na mesma edição, o jornal avisou sobre as datas-limite para qualificação e inscrição eleitorais. Alertou também aos eleitores sobre a obrigatoriedade do voto, a despeito da “ojeriza” [sic] que pudessem sentir em relação ao processo; veiculou-se inclusive o valor da multa por não comparecimento. O voto não facultativo, segundo a matéria, nada mais era do que o símbolo da “falta de interesse do povo brasileiro, por um regimen decadente e apodrecido” (*A RAZÃO*, 28 jun. 1935: 1). Evidentemente, a multa era bem-vinda até para aqueles que queriam se utilizar do sistema para destruí-lo.

Os inimigos eleitorais imediatos, sobretudo no interior do Estado, eram os candidatos dos ‘coronéis’, que cerravam fileiras em um ou outro partido com chances de fazer votos pelo quociente (PSD, URP e PSN); longe de terem se extinguido em 1930, os chefes locais ainda exerciam pesada influência sobre grupos populacionais nos sertões paranaenses. Como veremos, em Rio Negro, a força do ‘coronel-integralista’ pode ter contribuído para os resultados eleitorais positivos da AIB local.

Os camisas-verdes que se preparem. Muitos “coronéis” virão lhe pedir o voto... Tenhamos uma resposta á altura, prompta nos nossos labios. É com o proprio voto que arrazaremos este regimen, com seus “coroneis”, políticos profissionaes, partidinhos politicos, etc., e sobre estes escombros, levantaremos o Estado Integral e imporemos um novo rythmo de vida ao Brasil e á America do Sul! (*A RAZÃO*, 28 jun. 1935: 1).

Em todos os municípios onde haveria candidatos da AIB aos executivos ou às câmaras municipais, foram organizados serviços de qualificação eleitoral. Em Rio Negro, em virtude dos intimidantes números de filiados ao movimento⁸, esperava-se grande resultado

⁸ Os integralistas contabilizaram em Rio Negro, às vésperas das eleições municipais, 1.200 filiados com pelo menos 15 núcleos distritais instalados, o que colocava cidade como segundo maior núcleo integralista do Paraná (*A RAZÃO*, 5 ago. 1935: 4). À época, o município contava com pouco mais de 19.500 habitantes.

(não sem certo exagero):

Os partidos políticos estão inativos e estagnados; só os integralistas estão arregimentando e qualificando. Consta, como certo, que os políticos, convitos de que serão completamente derrotados nas urnas eleitorais, cogitam de conseguir um empréstimo com o Estado, para o Município, para que assim o Prefeito seja nomeado pelo Governador do Estado, de acordo com o que prescreve a Constituição, sobre o caso em apreço (A RAZÃO, 5 jul. 1935: 5).

Mediante a esperança da vitória em várias prefeituras – o que se mostrou mais concretamente em Santa Catarina no ano seguinte – o A Razão publicava constantemente artigos no intuito de ‘preparar o terreno’ para a inusitada situação:

Julgam os nossos adversarios que os futuros prefeitos integralistas, que faremos em todo o Brasil, terão a volúpia das oposições systematicas, aos governos estaduaes... Em primeiro lugar devemos dizer, que ao prefeito integralista [sic], será indiferente, o nome da pessoa, que, no actual regime, dirige o Estado. Como póde ser o Joaquim, póde ser o Brederódes ou o Conegundes... É indiferente. Em segundo logar devemos acrescentar que o prefeito integralista, agirá de acordo com o governo, [nos] largos planos administrativos de real interesse publico. No entretanto, porem, devemos dizer, que o unico choque que poderá haver, entre os poderes muncipaes e estaduaes, é no terreno politico, onde o prefeito integralista não transigirá absolutamente, com nenhum governo, não obedecerá a nenhuma imposição politica vinda do alto, não se curvará deante de nenhum liberaloide, porque o prefeito integralista só tem um Chefe, que é Plinio Salgado [...] (A RAZÃO, 23 ago. 1935: 1).

A onda repressora contra o Integralismo, que cobriu Santa Catarina a partir de meados de 1935, parecia sugerir aos integralistas paranaenses algumas precauções. Destarte, os ataques aos partidos adversários durante a campanha eleitoral foram relativamente discretos no jornal A Razão. Somente em 23 de agosto, já nas proximidades do pleito, figurou uma matéria intitulada “Charada liberal-democrata, que serve para todos os partidos politicos situacionistas ou oposcionistas do Brasil”, que tentou mostrar a similitude ideológica entre os dois partidos adversários diretos da AIB no Paraná:

A – Eu sou pela liberal-democracia e pela Constituição.

B – Eu também.

A – Eu quero a Republica federativa e a autonomia dos Estados.

B – Eu também.

A – Não quero a intervenção do governo em matéria de economia.

B – Eu também.

A – Creio que no Brasil não existe questão social. O operario se compra com meia dúzia de leis sobre salario minimo.

B – Eu também.

A – Acho que o voto secreto salvou a Republica.

B – Eu também.

A – Eis por que sou do P.S.D...

B – E eu da U.R.P.

Só as idéas devem unir ou separar os homens, quando o ideal é o mesmo e os homens (2) se guerreiam é porque domina a lei do interesse (A RAZÃO, 23 ago. 1935: 4).

O PSN não aparece na crítica, possivelmente por se tratar de um partido deliberadamente oposicionista e liderado pelo respeitado Major Plínio Tourinho. Tourinho era considerado pelos camisas-verdes paranaenses, talvez erroneamente, como um simpatizante do movimento. Do ponto de vista ideológico, é fato, alguns elementos aproximavam os programas do PSN e da AIB, mas, nada que nos permita categorizar o partido de Tourinho próximo da órbita fascista. A despeito disso, em maio de 1935, os integralistas ‘arrancaram’ de Tourinho uma apreciação escrita sobre a AIB, por meio de seu consorte na Universidade do Paraná, o Chefe Provincial da AIB, Manoel Vieira de Alencar. Alencar enviou carta ao Major contendo uma introdução e três perguntas relacionadas a relação da AIB com a famigerada Lei de Segurança Nacional. Atencioso com o colega, Tourinho acabou respondendo com palavras positivas sobre Integralismo em algumas questões específicas: criticou a Liberal-democracia, defendeu o nacionalismo do movimento pliniano, entretanto, defendeu a irrestrita liberdade partidária, inclusive para os comunistas. Essa última assertiva pouco importou para os camisas-verdes, Tourinho logo entrou para a categoria de ‘simpatizante’. Depois disso, os integralistas se utilizaram insistentemente da carta de Tourinho, pois se tratava, na opinião do movimento, de uma voz “serena e desapaixonada de um homem [...] que diz o que sente” (A RAZÃO, 24 mai. 1935: 6).

Com candidatos em quase todas as cidades maiores, os atritos políticos pré-eleitorais envolvendo a AIB se espalharam pelo interior do Paraná. Em Londrina, por exemplo, o agrimensor e fazendeiro Hebert Gonçalves Palhano, coordenador integralista local, teve seu nome estampado, segundo o jornal camisa-verde, “na chapa de um partido político” da “moribunda Social Democracia” [sic], sem o seu consentimento. Palhano protestou contra o periódico que veiculou a notícia, cuja serventia fora, segundo o militante, apenas para “lançar confusão” em época eleitoral (A RAZÃO, 6 set. 1935: 3).

Ironicamente, os militantes fascistas da AIB fizeram forte campanha a favor da transparência nas eleições, com o intuito de evitar as tradicionais práticas fraudulentas da Primeira República. O jornal A Razão conclamou os camisas-verdes, na semana anterior ao pleito, a exercerem “sevéra vigilancia” contra os “crimes eleitoraes, contra quem quer que [desobedecesse] os imperativos da Lei”. De fato, se o voto era uma arma, o punhal não poderia estar enferrujado. Assim, trechos da legislação federal sobre a obrigatoriedade

do voto e as penas para coação de eleitores circularam na edição do dia 6 de setembro do mesmo jornal (A RAZÃO, 6 set. 1935: 5).

Não temos informações sobre todos os nomes de camisas-verdes que se lançaram à candidatura e campanha nos meses anteriores ao pleito (sobretudo acerca dos derrotados). Além de alguns poucos eleitos, temos apenas a informação de que, na cidade de Castro, João Toledo de Mascarenhas (Secretário de Propaganda da AIB local) saiu como candidato a Prefeito e foi derrotado (A RAZÃO, 17 set. 1935: 2). Da mesma ordem de dificuldade, qual seja, a ausência dos mapas eleitorais, são os próprios resultados de 12 de setembro. De qualquer forma, acompanhando os periódicos do movimento e de circulação geral (cuja cobertura às eleições também foi tímida), encontramos as primeiras parciais em 17 de setembro de 1935, publicadas no A Razão. Indubitavelmente, ainda transcorrendo a apuração, os números já se mostraram intimidantes aos partidos tradicionais: com 69,2% das sessões apuradas, o resultado dos votos por partido em Curitiba apresentava o PSD com 1950 votos, a AIB, com 1086 e o PSN, 801 votos.

Os resultados para Curitiba foram divulgados pelo A Razão em 20 de setembro e apresentaram pouca discrepância em relação aos primeiros números, no que concerne à margem de distância entre os partidos:

Tabela 2: Resultado por partido das eleições municipais em Curitiba (1935)

Partido	Votos
PSD	4412
AIB	2190
PSN	1620
Branco	141
Nulos	126

Fonte: tabela elaborada pelo próprio autor, a partir dos dados do jornal (A RAZÃO, 20 set. 1935:1).

Com exceção da 32ª seção, na qual a AIB venceu, e da 37ª, onde se verificou um empate em 104 votos, o Integralismo perdeu em todas as outras 39 seções eleitorais da Capital para o PSD. Quanto ao PSN, os camisas-verdes perderam somente em cinco seções. Elegeram-se pela Ação Integralista, para a Câmara Municipal de Curitiba, o General Raul Munhoz, cujo capital político não vinha da sua atuação na AIB⁹, o acadêmico de odontologia

9 O General Raul Munhoz nasceu em 1875, oriundo de uma família tradicional do meio político

Nelson Lins de Albuquerque e Luiz Machuca, um conhecido dirigente esportivo do Estado, oriundo do antigo Partido Republicano Paranaense (A OFFENSIVA, 30 nov. 1935: 8).¹⁰

Com efeito, os resultados para Curitiba foram reveladores de que a AIB ganhara fôlego eleitoral em pouco mais de um ano de existência, figurando agora como a segunda força eleitoral do Estado¹¹. Contudo, o problema do quadro partidário local que impedia os camisas-verdes de se aproximarem ameaçadoramente do PSD de Manoel Ribas era a existência de outra oposição ao regime vigente, anterior à AIB. Essa oposição já possuía certo reconhecimento por parte da população e dispunha dos atributos do capital político de seus líderes: o Partido Social Nacionalista, de Mário e Plínio Tourinho.

Como observou o historiador João Henrique Zanelatto, para o caso catarinense de 1936, a AIB obteve extraordinários resultados nas regiões em que o movimento soube cooptar o “novo potencial oposicionista” do estado, que se erigiu com “os desdobramentos da política regional no pós-1930” (2007: 72). Em outras palavras, os integralistas tiveram que se mostrar como uma oposição viável ao Governador Nereu Ramos, em regiões esquecidas ou massacradas pela política oficial (como era o caso de algumas regiões de colonização germânica).

No que concerne ao Paraná, a oposição às forças estabelecidas na Segunda República já começara a se constituir com a queda da interventoria do irmão de Plínio Tourinho, Mário Alves Monteiro Tourinho, primeiro Interventor do Paraná, após a vitória do golpe que levou Getúlio Vargas ao poder. Mário fora convidado pelos revolucionários locais para o cargo e, a partir de 5 de outubro de 1930, o militar conceituado e de vasta carreira,

paranaense. Foi comandante da Polícia (Força Pública), na Primeira República, da qual se demitiu por discordâncias com o Governo. Foi nomeado por Manoel Ribas para o Conselho Consultivo do Estado em janeiro de 1933, permanecendo no cargo até sua eleição para a Assembleia Nacional Constituinte pelo PSD, em maio de 1933. Não chegou a assumir o cargo de Constituinte, renunciando e abandonando o partido por entreveros com o Governador (Dagostin, 2011). A Cientista Política Maristela Dagostin afirma que, depois dessa renúncia, Munhoz “abandonou [...] a política em 1933” (2011: 193); não obstante, não há dúvidas de que o General, além de ingressar na AIB, foi eleito e seguiu seu mandato de vereador, até renunciar e abandonar o Integralismo provavelmente em 1937, quando repudiou os conchavos políticos de Plínio no período que antecedeu as eleições presidenciais.

10 Como suplentes, foram eleitos pela AIB: Bento Martins Azambuja, Pedro Cordeiro, Saturnido Miranda, Asdrubal Belegard, Presciliano Requião, Liguarú Espírito Santo, Miguel Karam, Alceu Saldanha Faria e João Batista Zagonel Passos (ANAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, 1937: 6).

11 Os discursos das lideranças da AIB, proferidos no Congresso Meridional das Províncias Integralistas em Blumenau (outubro de 1935), utilizaram-se dos resultados do Paraná para inflar as esperanças do partido em todas as eleições municipais que estariam por vir, especialmente as de Santa Catarina (A RAZÃO, 17 out. 1935: 3).

que sempre lutara ao lado das forças legalistas, passou a chefiar um Estado convulsionado pelo seu irmão. Numa tentativa desajustada de acomodar as forças locais e sem traquejos para lidar com a situação imposta pela “Revolução”, Tourinho enfrentou a oposição dos próprios revolucionários (sobretudo dos que não foram alocados em cargos no Governo, como queriam); ao mesmo tempo, atraiu a antipatia do Governo Federal por ser contrário um de seus projetos mais caros para o Paraná: a criação do Território do Iguaçu. Por fim, a dupla crise que acometia o Paraná (política e econômica) exigia ações mais enérgicas. Tourinho deu início ao saneamento econômico, mas a crise política o engoliu. O Governo Provisório, por incitação do tenente João Alberto (‘olheiro’ de Vargas no Paraná), temia que o descrédito do Interventor subisse até a esfera federal. Assim, Tourinho renunciou em 29 de dezembro de 1931, passando o poder provisoriamente a um político tradicional da Primeira República, João David Pernetta que, em 1932, o entregou a Manoel Ferreira Ribas. O “meio sangue”, Manoel Ribas (paranaense de nascimento e gaúcho de vivência), como o intitulou Luiz Carlos Tourinho (1991: 164), permaneceu à frente do executivo estadual de 1932 a 1945.

Nesse contexto, os irmãos Tourinho abraçaram a causa da oposição ao governo de Manoel Ribas em forma de um partido nacionalista, o Partido Social Nacionalista, formado por um quadro de revolucionários de 1930, convertidos em dissidentes. Como se pode observar pelo último nome da legenda, o PSN compartilhava com a AIB o caráter nacionalista, sem precisar dos componentes e da ritualística do fascismo que, sem muitas dúvidas, afastavam uma parte da população.

Portanto, desde 1932, era pública a crítica de Plínio Tourinho à queda de seu irmão e às diretrizes do governo Ribas. Essas últimas contribuíram certamente para a formação de um potencial opositor à interventoria ‘gaúcha’ de Manoel Ribas. Os dissidentes falavam abertamente no ‘gauchismo’ que havia tomado conta dos postos de governo durante a interventoria e, de fato, muitos dos que ascenderam a cargos nesse período eram gaúchos e haviam ficado de fora do arranjo feito por Mário Tourinho (sobretudo os militares). Como pudemos constatar pelas urnas, pelo menos na capital paranaense, parte desse potencial opositor foi cooptada pelo PSN; parte insuficiente, contudo, para alcançar a Ação Integralista Brasileira.

No interior do Estado, onde o PSN tinha menor entrada, a AIB se aproximou de forma ameaçadora e, em algumas localidades, ultrapassou o PSD, elegendo vereadores e um prefeito. Numa matéria intitulada “As razões, porque o Integralismo conquistou tantos votos no Paraná”, o A Razão apontou:

O povo já está cansado, dos partidos políticos, que promettem tudo e não realizam nada; que só surgem antes das eleições, para desaparecerem logo em seguida, porque o que lhes interessa, não é o bem público, mas sim os poderes públicos! As oligarquias dos municípios do interior da Província, nunca fizeram benefícios ao povo; só arrecadaram os impostos dos adversários... perdoando os dos correligionários! As administrações na quase maioria, constituíram apenas em pintar a fachada da Prefeitura, macadamizar a estrada que passa defronte a esse edifício, pagar o prefeito e funcionários e dar os votos de 4 em 4 anos ao governo estadual! E só! Isto aborreceu o povo: e daí a força, com que se apresentou o Integralismo desta vez (A RAZÃO, 20 set. 1935: 2).

Entre os diversos contrassensos, apontados como motivos para os resultados da AIB (como a rebeldia do povo em relação ao “chicote despótico” do Governo), o trecho citado acima contém algo de verosímil: o relativo abandono de algumas regiões pelos poderes públicos. Essa pode ser uma variável a se considerar para entendermos a adesão e a votação que a AIB recebeu no interior.

Em Rio Negro, como se esperava, os camisas-verdes fizeram metade da Câmara Municipal (4 vereadores). O PSD teve 790 votos, contra 650 da Ação Integralista. Segundo Eugênio La Maison, chefe local da AIB, o Integralismo havia sido derrotado no computo geral porque sofreu “coação policial”, perdendo o “direito [de] realizar comícios públicos, caravanas e propaganda” (A RAZÃO, 17 set. 1935: 1). De qualquer forma, a derrota foi entendida como ‘vitória’ pela Chefia Provincial da AIB que, enviou telegrama ao Chefe Municipal de Rio Negro: “[O] resultado ahi, elegendo metade [da] camara representa victoria esplendida [no] momento, dadas [as] circunstancias [que] rodearam [o] pleito” (A RAZÃO, 17 set. 1935: 1)¹². Além da repressão, Rio Negro foi uma das poucas cidades em que o Governo (PSD) conseguiu compor um bloco com os outros partidos, no intuito de vencer os camisas-verdes.

Também em Ponta Grossa e Imbituva, 50% das cadeiras da Câmara foram conquistadas pela AIB (4 e 6 vereadores, respectivamente). O resultado final em Ponta Grossa, por partido apresentou o PSD com 1452 votos e a AIB, com 1117; elegeram-se Olympio de Paula Xavier, Antônio Dechandt, Albino Wiechetck e Adelino Machado de Oliveira (ZIENTECK, 2055: 35).

Na Lapa, os primeiros resultados apresentaram o PSD com 730 votos e a AIB com 543 (A RAZÃO, 20 set. 1935: 1). No final, os números “ultrapassaram as expectativas” até mesmo dos camisas-verdes otimistas (PSD: 1286; AIB: 840), com a eleição de 3 vereadores

¹² Todos os Juizes de Paz posteriormente eleitos, na cidade e nos distritos, eram filiados à AIB (A OFFENSIVA, 4 jan. 1936: 8).

– de acordo com o A Offensiva, metade dos vereadores da cidade (A OFFENSIVA, 16 nov. 1935: 10). O núcleo da Lapa era um dos mais jovens da Província e possuía pouco mais de 300 membros, o que fez o A Offensiva exultar pela constatação de que “as sympathias pelo Integralismo se multiplicaram [...] rapidamente!” (A OFFENSIVA, 5 out. 1935: 9).

Em Jacarezinho, 2 integralistas foram eleitos vereadores, com 219 votos: Pericles Pereira e Joaquim de Almeida Filho. Os municípios de Paranaguá e São Matheus elegeram 1 vereador integralista cada, com 246 e 98 votos para AIB, respectivamente (A RAZÃO, 7 out. 1935: 4)¹³. No primeiro, foi eleito o advogado catarinense Genaro Regis Pereira da Costa, no segundo, Olavo Albano Meister.

Teixeira Soares elegeu João Molinari Sobrinho como Prefeito Municipal, primeiro prefeito integralista do país, o que rendeu à cidade o título de “Cidade Integralista”¹⁴, em outubro de 1935; o resultado apresentou 253 votos da AIB, contra 197 votos do PSD. O prefeito eleito de Teixeira Soares descendia de uma tradicional família local (seu pai já havia ocupado o cargo), proprietária de grandes fazendas de erva-mate e madeira, onde trabalhava parte considerável dos habitantes da cidade (OLIVEIRA; MONTEIRO, 2011)¹⁵. João Molinari Sobrinho, era por assim dizer, um daqueles ‘coronéis de novo tipo’, que converso à AIB pôde usar todo o seu capital social e político para trazer a prefeitura aos camisas-verdes:

A especificidade de Teixeira Soares é a aproximação dos seguidores de Plínio Salgado com os setores mais reacionários da política local, e posteriormente a AIB nessa conjuntura se tornou um instrumento político de rearticulação dos grupos desprestigiados após a Revolução de 1930. Além de abrigar as classes médias urbanas, o movimento se estendeu a outros grupos, como os fazendeiros e produtores agrícolas que haviam perdido seu prestígio político com a revolução de 30, ou seja, aos indivíduos ligados às práticas coronelísticas no espaço municipal (OLIVEIRA; MONTEIRO, 2011: 10).¹⁶

A despeito disso, possivelmente o fato que mais influenciou nesse resultado foi o prestigiado governo municipal exercido anteriormente pelo pai de João Sobrinho, Domingos Molinari, entre 1928 e 1930. A conjunção desses elementos talvez indique um caminho

13 Não há informações sobre os votos do PSD, PSN e URP.

14 Título honorífico destinado a “cidades que mais se salientarem na campanha do integralismo”, conferido pelo Chefe Nacional “adotando o critério que julgar melhor” (MONITOR INTEGRALISTA, mai., 1934).

15 Todos os líderes integralistas de Teixeira Soares provinham de famílias tradicionais, católicas e integrantes da elite local, “com participação e representação política desde a emancipação da cidade em 1917” (OLIVEIRA; MONTEIRO, 2011: 11).

16 Molinari tomou posse em fevereiro de 1936. Desenvolveu um governo austero nas finanças municipais e implantou um “Código de Conduta”, um amontoado de regras morais e padronizadoras da fachada urbana e do comportamento dos municípios.

para entendermos o resultado das eleições na cidade. O fato fica mais nítido se pensarmos que o núcleo local não tinha um número considerável de camisas-verdes, que chegasse a constituir uma ameaça eleitoral.

Há indícios em outros locais de que certas votações expressivas da AIB tinham relação com essa mesma 'investida' do partido em direção à política tradicional, no intuito de se aproveitar de algum capital político anterior. O jornal *Correio do Paraná*, quando do início das divulgações de resultados do pleito, descreveu a derrota integralista na Lapa, que só não foi maior, "[...] pelo facto de [ter] se soccorrido [a AIB] ao prestígio de alguns chefes políticos locais, demonstrando, portanto, estar a ideologia verde desta cidade, aliando-se aos políticos, ficando, assim, em desacordo com o que anunciam e proclamam constantemente" (CORREIO DO PARANÁ, 20 set. 1935: 4).

Observemos a tabela abaixo, na tentativa de consolidarmos os dados eleitorais municipais de 1935, extremamente lacunares:

Tabela 3: Resultados da AIB nas eleições municipais de 1935

Cidade	Votos AIB	Votos PSD	Votos PSN	Nº de vereadores eleitos pela AIB
Curitiba	2190	4412	1620	3
Rio Negro	650	790	?	4
Ponta Grossa	1117	1452	?	4
Imbituva	?	?	?	6
Lapa	480	1286	?	3
Jacarezinho	219	?	?	2
Paranaguá	246	?	?	1
São Matheus	98	?	?	1
Teixeira Soares	253	197	?	?
Rebouças	?	?	?	?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Grosso modo, nas urnas, o Movimento integralista paranaense deu passos consideráveis rumo ao poder local, se levarmos em conta que se tratava de um partido iniciante na corrida. Além da prefeitura de Teixeira Soares, primeira cidade do Brasil a ter um prefeito Integralista, metade das Câmaras municipais de cidades importantes, como Ponta Grossa e Rio Negro, vestiu a camisa verde na legislatura de 1936. Mais importante

que isso, no computo geral das maiores cidades, a AIB despontou como a segunda força política do Paraná, atrás somente do partido governista, o PSD (Partido Social Democrático) do governador Manoel Ribas – lembrando que, no ano anterior, os camisas-verdes estavam em penúltimo lugar na corrida eleitoral. O partido ultrapassou, em boa parte dessas municipalidades, o PSN, partido de oposição, nacionalista e antigetulista do Estado. Aliás, é bem provável que o potencial de enfrentamento da AIB estadual ao *status quo* não tenha sido maior, justamente em virtude da participação desta outra oposição, que contava com figuras militares proeminentes no Paraná.

O ano de 1935 é também o ano dos primeiros entchoques entre os camisas-verdes e os poderes instituídos em nível municipal e estadual, demonstrativos da força que AIB passou a representar no Paraná. O cerceamento do movimento foi, de fato, intensificado após as eleições, muito embora as escaramuças de 1935 não significassem, ainda, confronto aberto. Representaram antes, sintomas do incômodo dos poderes locais com o crescimento repentino do Integralismo, antecâmara da proscricção que viria no ano seguinte: a Ação Integralista Brasileira passou quase todo o ano de 1936 na ilegalidade no Paraná, sob ordens diretas do Governador Manoel Ribas.

BIBLIOGRAFIA

ANSART, Pierre. História e memória dos ressentimentos. In BRESCIANI, Stella & NAXARA, Márcia (orgs.). *Memória e (res)sentimento*. Indagações sobre uma questão sensível. Campinas: Ed. Unicamp, 2004.

ATHAIDES, Rafael; PEREIRA, Márcio José. Manoel Ribas (1873-1946) - O Interventor do Paraná; Manoel Ribas (1873-1946) In: Ângelo Priori; Peter Johann Mainka. (Org.). *Rolândia no Norte do Paraná: contribuições para a história da sua fundação*. Maringá: Editora UEM/PGH/História, 2017.

CARONE, Edgar. *A República Nova (1930-1937)*. São Paulo/Rio de Janeiro: DIFEL, 1976.

DOTTA, Renato A. Apontamentos para uma história da Ação Integralista Brasileira em São Paulo (1932-1938). In: *Anais IV Encontro Nacional de Pesquisadores do Integralismo / III Simpósio do LAHPS – Ideias e Experiências Autoritárias no Brasil Contemporâneo*. Juiz de Fora: LAHPS Publicações, 2010.

OLIVEIRA, Luiz Gustavo. MONTEIRO, Claudia. Práticas Coronelísticas e Integralismo no Município de Teixeira Soares – PR (1930 – 1937). In: *Anais da VII Semana de História – Religiões e Etnias: dimensões simbólicas e sociabilidade - Seminário de Estudos Étnicoraciais*. Irati-PR: UNICENTRO, 2011.

TOURINHO, Luiz Carlos Pereira. *Toiro Passante IV – Tempo de República Getuliana*. Curitiba: Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense, 1991.

ZANELATTO, João Henrique. *Região, Etnicidade e Política: O Integralismo e as lutas pelo poder político no Sul Catarinense na década de 1930*. 373 p. Tese de Doutorado (Doutorado

em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

ZIENTECK, Luiz Carlos. *Práticas Integralistas na Câmara Municipal de Ponta Grossa (1936-1937)*. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em História). 53 p. Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2005.

FONTES

A RAZÃO, números 1 a 27, Curitiba, maio a novembro de 1935 – Espaço Delfos de Documentação e Memória Cultural, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande de Sul, Porto Alegre/RS (fotografia digital).

ANAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA. Curitiba: Emp. Gráfica Paranaense, 1937.

A OFFENSIVA, números 1 a 748, Rio de Janeiro, 1934-1938 – Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa/Central de Documentação – Universidade Estadual de Maringá, Maringá/PR (fotografia digital).

BOLETIM ELEITORAL, Janeiro-Abril, 1935, – Tribunal Superior Eleitoral, Brasília/DF.

CORREIO DO PARANÁ, 20 set. 1935. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

JORNAL DO BRASIL, 5 out. 1935. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

MONITOR INTEGRALISTA, números 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, São Paulo/Rio de Janeiro, 1933-1937 – Fundo Plínio Salgado, Arquivo Público Municipal de Rio Claro, Rio Claro/SP (fotografia digital).

Recebido em 31/03/2022

Aprovado em 26/05/2022



**ENSAIO DE
GRADUAÇÃO**



POBRES E LIVRES E A GUERRA DOS MARIMBONDOS EM PERNAMBUCO E ARREDORES: ENTRE LEIS, DECRETOS E RESISTÊNCIAS (1848-1854)

THE POOR POPULATION AND THE CONFLICT OF THE MARIMBONDOS IN PERNAMBUCO AND SURROUNDINGS: BETWEEN LAWS, DECREES AND RESISTANCE (1848-1854)

FRANÇA, Victor Hugo de Almeida¹

<https://orcid.org/0000-0002-4193-0701>

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo apresentar resultados de pesquisa acerca dos pobres e livres no contexto de meados do século XIX, em Pernambuco, visando analisar diferentes perspectivas da Guerra dos Marimbondos e os conceitos que permeiam a análise dos sujeitos desclassificados em pleno processo de consolidação do Estado Imperial no Brasil, particularmente do Segundo Reinado.

PALAVRAS-CHAVE: Pernambuco imperial; Guerra dos Marimbondos; Segundo Reinado.

ABSTRACT: The research aims to present results about the poor population in the middle of the 19th century in Pernambuco, aiming to analyze different perspectives of the conflict of the Marimbondos and the concepts that permeate the analysis of the declassified people in the full of consolidation of the Imperial State in Brazil, particularly of the Second Reign.

KEYWORDS: Pernambuco imperial; Conflict of the Marimbondos; Second Reign.

¹ Acadêmico no Curso de História da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Três Lagoas. Bolsista no Programa de Educação Tutorial, PET História Conexão de Saberes. Voluntário no Programa de Iniciação Científica, PROPP-UFMS. E-mail: v_hugo@ufms.br.

INTRODUÇÃO

Os processos sociais e políticos que precedem a década de 1850 são marcados por projetos imperiais de concentração de poder e consolidação do Estado Imperial em todo o território brasileiro, de modo que a expansão para dentro (COSTA, 2005) fora caracterizada como o processo pelo qual a entidade política brasileira buscava legitimar e afirmar sua hegemonia sobre o território em consolidação e, igualmente, sobre as pessoas.

Nesse contexto de formação de uma identidade nacional e de modelos hegemônicos no Segundo Reinado, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro foi criado em 1838, colocando as ciências histórica e geográfica como privilegiadas na função de legitimação do projeto de um Estado Nação. O Instituto se apresentava como uma possibilidade de distinção e diferenciação do Império Brasileiro de outras nações, especialmente das repúblicas centro-sul-americanas. A missão do IHGB de fundar ideais de nacionalidade passava por diversos aspectos, a exemplo da percepção da presença dos indígenas no Império, e como isso interferia na visão elitista que queria se passar na noção material de Brasil: “A nova Nação Brasileira se reconhece enquanto continuadora de uma certa tarefa civilizadora iniciada pela colonização portuguesa” (GUIMARÃES, 1988, p.06).

Os estudos objetivavam a definição de uma identidade que visava transpassar uma ideia de ordem frente a ‘desordem’ em que outras nações americanas estavam imersas. O projeto do IHGB também visava apresentar-se como a única e possível instituição a escrever a História do Brasil e construir esse ideal de Nação. Esses estudos históricos conservadores, geralmente realizados pela classe dominante e financiados pela monarquia, também foram responsáveis por definir e delimitar quais indivíduos ou não compunham o quadro privilegiado da identidade nacional.

Para tanto, “no máximo, escravos e estrangeiros seriam brasileiros e não entrariam no pacto social. Admitiam, no entanto, que eles vivessem na sociedade civil, não sendo rigorosamente parte dela” (RIBEIRO; PEREIRA, 2014, p. 151). A partir do que Ribeiro e Pereira (2014) descreveram na situação social do Primeiro Reinado, podemos entender que esse processo de aproveitamento residual tivera continuidade nas décadas posteriores e, aqui, vale ressaltar como os sujeitos pobres e livres foram igualmente expulsos do pacto social, mas eram utilizados como ferramentas da classe dominante, em especial, quando da referência aos mundos do trabalho e a tentativa de disciplinarização desses agentes, por meio diversos, como recrutamentos forçados, entre outros.

Assim, em um primeiro momento da discussão dos resultados, busca-se fazer uma discussão bibliográfica de conceitos que dizem respeito da formação da identidade brasileira,

as condições de trabalho, divisão da terra e das relações de poder que perpassavam a sociedade imperial, analisando como se desenvolveram as relações de poder patronal e os constantes processos de concentração de poderio nas mãos de uma elite latifundiária que empurrava (e ainda o faz) os sujeitos para as margens das fronteiras do poder, mas que também buscavam o total controle físico e mental de tais indivíduos.

Em seguida, a Guerra dos Marimbondos e os conceitos abordados por diferentes autores sobre a amotinação contra os decretos do recenseamento são apresentados como modo de fazer esse debate entre diferentes perspectivas face à mesma temática e, para tanto, a importância da “história vista de baixo”, apresentada por E. P. Thompson, é um ponto chave para análise da História Social, abordagem realizada nesse trabalho.

Em um terceiro momento da discussão, busca-se confrontar os conceitos apreendidos com a leitura de bibliografia prévia em diálogo com as fontes analisadas, de modo que possamos compreender as visões dos presidentes da Província acerca da tranquilidade pública, das diferentes instabilidades sociais, do constante medo do Haitianismo, de como se dava propriamente a administração pública para além da gestão de conflitos e os níveis de formação e fundamentação de um aparelho imperial efetivo e eficiente.

O ZUMBIDO DOS POBRES E LIVRES

A fim de entender a Guerra dos Marimbondos, ocorrida em Pernambuco e províncias arredores no período de 1851 a 1852, inicialmente há de se entender como sucederam as relações sociais entre as classes dominantes e a camada pobre e livre que, no interior da nação, era em sua maioria composta por pequenos posseiros e sitiantes que viviam do trabalho com a terra e fugiam das amarras do trabalho sistematizado e, conseqüentemente, do domínio patronal pelo qual o Estado tentava incessantemente subjugar tais sujeitos.

Nos estudos dos pobres e livres no contexto do Império, é inegável a importância da tese de doutoramento de Maria Sylvia de Carvalho Franco: é na década de 1960 que a autora apresenta novas perspectivas para se compreender o conceito de pobre e livre. Analisando processos-crime, a pesquisadora explora como se dão os ajustamentos e a sociabilidade dessa parcela social no Vale do Paraíba, em São Paulo, durante o século XIX, período marcado pelo crescimento da monocultura cafeeicultora e de vilas no leste da Província.

A obra de Franco nos apresenta um panorama do contexto social dos pobres e livres na província paulista, de modo a entender como se deu a herança material da pobreza, já que o sistema em que se dividiam as terras, principalmente após a Lei de Terras de

1850, propagava as dificuldades de produção para a subsistência e empurrava os homens livres na ordem escravocrata para o sistema de dominação pessoal. A respeito da pobreza, Franco também analisa relatos de viajantes e a condição “da quase indigência em que se encontrava a região paulista do Vale do Paraíba, nos inícios do século XIX” (FRANCO, 1997, p.115), em contrapartida à crescente elite latifundiária cafeeicultora, que contrastava com a pobreza das comunidades rurais.

A autora identifica o projeto de desclassificação social do sujeito pobre livre que vivia as margens do sistema produtivo. É apontado que essas mulheres e homens durante quase quatro séculos vivam expropriados e sem função na sociedade, evidenciando que sua análise classifica os pobres livres como “sem razão de ser” e viver. Segundo Franco:

Para os fins desse estudo, uma das mais importantes implicações da escravidão de que o sistema mercantil se expandiu condicionado a uma fonte externa de suprimento de trabalho, e isto não por razões de uma perene carência interna de uma população livre que poderia virtualmente ser transformada em mão de obra (FRANCO, 1997, p.14).

Por mais que Franco em “Homens Livres na Ordem Escravocrata” (1997) classifique a classe dos pobres e livres como somente fadada aos ajustamentos violentos, a autora é responsável por nos apresentar um conceito que permeia todos os estudos desses agentes sociais atualmente. Ao analisar os jogos de poder, como se deu a construção de comarcas, as possibilidades de ascensão social e a dinâmica interna das classes, Franco apresenta um panorama de como se constituiu a vida dessas comunidades caipiras:

Ao se acentuar o alheamento desses homens e, simultaneamente, sua exposição constante a uma civilização orientada econômica e socialmente em sentido muito diverso a sua própria, a qual não oferecia oportunidades de integração, mas os aproveitava residualmente, compreende-se por que não ocorreu uma estereotipação dos comportamentos referentes às atividades de produção (FRANCO, 1997, p.35).

A abordagem dos pobres e livres é uma vertente analítica da história social do século XIX pouco explorada pela historiografia brasileira e brasilianista em comparação com os estudos da escravidão luso-brasileira. Aqui vale ressaltar trabalhos como “Desclassificados do Ouro” (2004) de Laura de Mello e Souza enquanto uma importante obra para se olhar a classe pobre e livre no contexto aurífero do século XVIII. A autora é responsável por analisar como se deram os processos de desclassificação dos sujeitos livres, os quais eram tidos como vagabundos por estarem à beira do sistema ou neles inseridos precariamente.

Para que se possa analisar aos pobres e livres e a Guerra dos Marimbondos no cenário do Segundo Reinado, é importante salientar os impactos da Lei de Terras de 1850

como fator decisivo para a concentração do poder político e econômico, tanto imperial, quanto oligárquico. Assim, tomamos a obra “Nas Fronteiras do Poder” (1998), de Marcia Motta, para entender como a instituição da propriedade privada da terra, que no Brasil representa a estrutura maior de poder, fez com que as pessoas que não pudessem obter o título de propriedade através da compra, e não mais por doação de terras devolutas pelo Estado, fossem cada vez mais expulsas da esfera de poder e fossem subjugadas ao domínio patronal.

Tem-se em vista que, a partir de 1850, a figura dos pequenos posseiros foi cada vez mais sendo demonizada, os quais constituíam comunidades rurais que eram a chave para a produção de abastecimento (LINHARES; TEIXEIRA, 1981). Ao mesmo tempo em que a lei de 1850 reduz a possibilidade do acesso a terra pelo camponês, ele encontra brecha na legislação ao tomar posse de terras fronteiriças nas fronteiras do poder. Marcia Motta destaca que:

Terras devolutas e ainda não cultivadas representavam, para muitos, uma possibilidade de conquistarem um pedaço de chão e transformá-lo em meio para a subsistência; para outros, significava a expansão potencial de suas posses para além de suas fronteiras originais, incorporando-as como parte de sua área de ocupação (MOTTA, 1998, p. 71).

Assim como aborda Saavedra (2011), o processo de acumulação primitiva do poder e do capital, que se deu na década de 1840, foi marcado por direcionamentos do Estado para o controle das populações e do território e a privatização da terra, além de ser uma forma de atender aos interesses das oligarquias, foi uma forma de facilitar a dominação pessoal dos pobres e livres e de trazer tais indivíduos ao domínio do Estado e do poder senhorial. Assim, o que considera Motta (1998) nos diz respeito aos diferentes interesses envolvidos na posse da terra: enquanto um se utilizava da terra para a subsistência e pelo tempo do trabalho sem demarcações do capitalismo, o outro buscava a anexação de terras e a concentração do poder, representado pela terra.

Essa elite ruralista que se consolida no poder a partir de meados do século XIX e que também representa a estrutura maior de postergação da escravidão, é igualmente o que Martins descreve como a aliança do atraso. No texto “A aliança entre o capital e propriedade da terra: a aliança do atraso” (2011), Martins descreve como a concentração de terras e o domínio oligárquico, ao se aliar ao capital, são responsáveis por impedir o desenvolvimento do campo no Brasil do século XIX até o tempo presente. Todavia, essa mesma estrutura de atraso que assegura a estrutura escravista é apresentada como a mesma que busca desvencilhar-se do escravismo para o desbloqueio econômico, na perspectiva de romper

com o modelo produtivo fundamentado na escravidão.

A partir daí percebemos que, mesmo com tais mudanças, a estrutura fundiária não se alterou até os dias atuais. Essa mesma classe dominante ruralista permanece ainda na contemporaneidade, pois o agente de transformação era o mesmo agente do atraso, do passado ao presente. Não se pode salientar, nesse sentido, que essa classe dominante ruralista fora responsável por um desenvolvimento qualitativo. O viés de um projeto político e econômico voltado para a questão de terras e sua concentração nas mãos da elite no Brasil não fora transformado, mas continuado mesmo após o fim do Império.

O desbloqueio ao desenvolvimento foi construído nos limites da elite do atraso. Essas elites vestem a máscara do liberalismo, mas não abrem mão do tradicional e do clientelismo político. A política do Brasil não tem nada de diferente, as mesmas estruturas do clientelismo rural imperial persistem nos séculos XX e XXI.

Como destaca Silvia Lara (1998), o jogo do poder entre senhores e escravizados em contrapartida a construção da ideia de modernidade na relação entre patrão e empregado, é uma dicotomia falseada, tendo em vista que a passagem da estrutura escravista para a assalariada não fora um processo abrupto e que representou o desenvolvimento ou melhoria de vida para esses sujeitos. Assim como considerou Martins (2011), o capitalismo no Brasil não se desenvolvera em contrapartida a instituição escravista, já que o mesmo se aproveitava do capital gerado pelo trabalho cativo.

Lara considera a liberdade dentro de um comparativo, já que, mesmo num sistema capitalista de relações de assalariamento, a liberdade é um conceito relativo. O trabalho escravo e assalariado ocorreu simultaneamente e desse contexto nasce outro problema importante: se o trabalho assalariado representava a modernidade capitalista, como entender a figura do sujeito pobre e livre, que era taxada de vagabunda, no centro desse novo modelo de trabalho e produção?

É dentro dessa lógica do progresso que Márcio Both da Silva analisa, no texto “De nacionais a colonos regulares” (2008), como a figura do nacional (sujeito pobre e livre que representava a mão-de-obra) no Rio Grande do Sul fora vinculada ao tempo de trabalho capitalista e a produção para a subsistência fora demonizada, de modo que na província do Rio Grande do Sul esses sujeitos fossem ainda mais desclassificados pelo projeto político de desenvolvimento econômico. Como a lógica do progresso tentava acabar com a figura construída do “camponês vagabundo”, deu-se então o estímulo à imigração e a nacionalização dos colonos, tidos agora como os trabalhadores ideais.

Entende-se que o pobre e livre camponês era constantemente pressionado ao

domínio patronal, mesmo que buscasse procurar fugir desse sistema de dominação pessoal e, portanto, os aparelhos de Estado, legal e de jurisprudência, eram ferramentas especiais para esse processo de dominação do Estado e das elites sobre a terra, os modos de produção e a força de trabalho das massas expropriadas. O caso da Guerra dos Marimbondos não foge desse padrão de jogos de poder e dominação.

A Guerra dos Marimbondos (1851-1852) foi um movimento ocorrido no nordeste brasileiro na década de 1850, principalmente em Pernambuco, que se originou pelo fato de a lei nº 586 de 1850 ter estipulado verba e os procedimentos necessários para a realização do primeiro censo geral da população e a constituição do controle dos nascimentos e óbitos por parte do aparelho administrativo imperial. Além dessa lei, destacam-se os decretos nº 797 e 798 de 1851 (que não foram proclamados) que exprimiram a necessidade do Estado Imperial de fundamentação de um aparelho burocrático cartorial e de controle das populações por meio da realização de um censo geral (PALACIOS, 2006).

Assim, o contexto em que a Guerra dos Marimbondos se desenvolve se relaciona com o fato de que, segundo Lucena:

Na urgência de transformações nas condições do regime escravista, o momento do Império Brasileiro aparece com um expressivo conjunto de leis que visa vigiar, fiscalizar e inspecionar todas as classes da sociedade, mas principalmente os escravos, pardos, livres e libertos (LUCENA, 2018, p.12).

O projeto de consolidação de um poder centralizado na corte imperial diz respeito à tomada de instituições e instrumentos do poder para si e a fundação de um aparelho administrativo e político coeso que assegurasse o controle de todos os aspectos que diziam respeito ao domínio territorial do Império:

Especialmente a partir de 1840 foi-se consolidando um governo centralizador, sentido esse que aparece distantemente da discriminação das rendas públicas, em nada favorável a província e ao município, em particular a este. A forma de garantir o poder do governo ao lado do emprego aberto da força física, da guerra, era mostrar um aparelho administrativo que concentrasse realmente os meios pecuniários da administração e dispusesse de um corpo de agentes disciplinares para o exercício metódico e despersonalizadas as funções públicas. Observa-se claramente uma política de expropriação das agências intermediárias do governo deixando-as na dependência do poder central. Entretanto essa tendência de burocratização do aparelho administrativo encontrava seus limites nas condições mesmos que haviam tornado uma necessidade inapelável (FRANCO, 1996, p.121).

Esse papel centralizador do Estado foi aos poucos entrando em contradições, tendo em vista que, segundo Lucena (2018), ao se instituir a Igreja Católica como a religião

oficial do Estado imperial, o poder político público utilizava da Igreja e suas instituições para realizarem funcionalidades específicas, tendo em vista o projeto de consolidação nacional. Apesar disso, os registros de nascimentos, óbitos, casamentos e batismos eram feitos por única e exclusiva tarefa da Igreja e suas pastorais.

Aos poucos, o caráter de instituição autárquica ligada ao domínio papal da Igreja ia se confrontando com a centralização do poder político da administração imperial, que, aos poucos, desenvolvia formas de controlar as dioceses e as funções exercidas pelos católicos.

Para Lucena (2018), é inegável perceber a influência da Igreja sobre a vida pública e privada e, conseqüentemente, sobre os costumes. O poder eclesiástico de formação das mentalidades pode ser percebido no Brasil imperial como a chave para se pensar as populações pobres e livres no contexto da Guerra dos Marimbondos, já que a alteração do controle censitário da Igreja para o Estado gerou um estranhamento na população geral, que dentro do costume entende essa alteração como uma possibilidade de controle sobre eles e, especialmente aos libertos, a tentativa de reescravização.

Nos estudos de História Social e, conseqüentemente, dos costumes, entender as contribuições de E. P. Thompson para o debate do aspecto social e da “história vista de baixo” é muito importante. Em sua obra “Costumes em Comum” (1998), Thompson analisa como na Inglaterra do século XVIII passa a se formar uma cultura de classe, representada pela dualidade entre o povo e a *gentry*, de modo a entender como, por vezes, as ações dos sujeitos surgiam do que ele denomina de teatro e contrateatro. O teatro é entendido como a performance de poder das elites para a sua afirmação perante a classe dominada e o contrateatro como as reações das populações subjugadas às ações da elite sobre seus corpos e respectivos costumes.

Ao descrever como os costumes fundamentam parâmetros para o direito consuetudinário, o marxista inglês descreve como os processos de aquisição do poder e de dominação das elites burguesas fazem com que o direito positivo se sobreponha ao costume. Assim, o mesmo ocorreu no Império quando se tentou sobrepor às leis aos costumes das populações para que se chegasse a um objetivo, que era o de centralização do poder. Por conseguinte, a Guerra dos Marimbondos pode igualmente ser entendida como um contrateatro, já que exprime uma reação a movimentações das elites para com os pobres e livres.

Ao analisar como o até então Presidente da Província, Vitor de Oliveira, escreveu em 1852 sobre a insurgência da classe dos pobres e livres na Guerra dos Marimbondos podemos entender que a visão da classe dominante acerca da revolta era a leitura de algo

sem motivação concreta alguma. A chamada Lei do Cativo pelos próprios revoltosos vai contra o jogo de poder face as classes subjugadas em meio ao processo histórico. Em suas ações, o Estado, em conluio com as elites agrárias e políticas, visava o controle das massas de trabalho da população livre cada vez mais ampla no cenário imperial. Nas palavras do Presidente da Província de Pernambuco:

Nos últimos dias dos mez de Dezembro de anno findo recebendo eu communicações officiaes, e noticias particulares da funesta e absurda prevensão que se ia apoderando do espirito da gente irreflectida a quem se pode fazer crer, que o predito Decreto tinha por fim escravisar os homens de côr; (PRESIDENTE Vitor de Oliveira, 1852, p. 3).

Na análise dos Relatórios de Província, é perceptível que as manifestações populares eram sempre descreditadas pelos presidentes, os quais apresentavam à Câmara o panorama da segurança pública e da manutenção da ordem na Província, de modo a descrever como as intencionalidades dos revoltosos eram baseadas em “delírios” e “falseamentos”, algo como se fossem cegos de espírito.

O medo dos pobres e livres, principalmente libertos e negros, voltarem a um sistema de dominação senhorial fundamentado na escravidão, ou seja, à reescravização, motivou-os a se organizarem em uma luta armada e impedirem a proclamação dos decretos de junho de 1851.

Os relatórios da província de Pernambuco nos permitem ter um vislumbre claro sobre como os pobres e livres se organizavam socialmente contra as constantes tentativas de controle e opressão dessa classe tão ampla. Os relatórios de província escritos pelos presidentes provinciais por todo o Império nos possibilitam, além de enxergar a visão dominante os fatores que permeiam a vida pública (por vezes a privada também), ainda apreender aspectos da vida social dos que foram explorados constantemente pelo sistema social.

Por fim, é importante salientar que, segundo Saavedra (2011), a Guerra dos Marimbondos rompe com análise da dicotomia ruptura-conservação, tendo em vista que a revolta armada não expressou um movimento de sedição propriamente, mas uma reação “contra o estabelecimento de uma cidadania imposta ‘de cima para baixo’” (SAAVEDRA, 2011, p.48).

ASSEMBLEIA, PODER E MARIMBONDOS

Para que se possa compreender a situação política e social de Pernambuco no contexto da Guerra dos Marimbondos, é necessário voltar anos anteriores e analisar as

considerações dos presidentes da província acerca de uma “guerra civil” deflagrada entre as lideranças liberais e conservadoras da capital pernambucana. É importante destacar que o conceito de “Revolução Praieira” fora pensado posteriormente por conta dos líderes liberais atuarem na rua da Praia e, portanto, o termo utilizado pelos presidentes de província seria o de “guerra civil” ou mesmo “acontecimentos dolorosos”. Assim, como considera o Presidente Manoel Vieira Tosta sobre os acontecidos em 1848, “Desejará, Senhores, entregar ao esquecimento os dolorosos sucessos que abalaram a paz e a tranquilidade da província desde o próximo passado mez de novembro, e derramar o susto em todo o império;” (PRESIDENTE Manoel Vieira Tosta, 1849, P.03).

Para melhor exemplificar como se denominava a Praieira e como ela afetou até o andamento de obras públicas, em 1851, o presidente Souza Ramos descreve como “diversas causas, e entre estas a guerra civil, que desgraçadamente enlutou esta bella província nos annos anteriores paralisaram por muito tempo os melhoramentos materiaes” (PRESIDENTE José Ildefonso de Souza Ramos, 1851, p. 9). Por conseguinte, é inegável entender a importância da Revolução Praieira para o contexto social e das movimentações de poder em Pernambuco, tendo em vista que é sempre um termo recorrente nos relatórios, já que os liberais fizeram com que as camadas populares também se inflammassem com os ideais disseminados pelo Partido da Praia como uma tentativa desesperada de manutenção do poder presidencial:

Tinham elles embebido nos ânimos das classes menos pensadôras sentimentos próprios para leva-las ao exaltamento: haviam assulado as paixões das massas que produziram os desastrosos acontecimentos que elles mesmos reprovaram depois, sem se lembrarem de que os tinham imprudentemente provocado (PRESIDENTE Manoel Vieira Tosta, 1849, p.4)

Com esse excerto, podemos compreender que, para o governo e as representações do poder provincial, o medo do inflame popular e, conseqüentemente, do haitianismo, era algo a ser pontuado, tanto que grande parte da verba pública era destinada ao financiamento de destacamentos policiais, ainda que, mesmo com as verbas, se encontrassem em situação precária. Esse medo é compreensível pelo histórico revoltoso que aquela região tinha com movimentos sediciosos desde a colônia e o Primeiro Reinado, como a Revolução Pernambucana em 1817 ou mesmo a Confederação do Equador de 1824.

Ainda levando em consideração a “guerra civil” que se deu com desavenças entre liberais e conservadores, é importante destacar como os revoltosos adentravam as matas pernambucanas para fugir da repressão policial, tendo em vista que o baixo conhecimento dos

destacamentos de como se configurava a mata facilitavam o alheamento de tais indivíduos, revelando uma importância dos modos de vida e dos costumes dos pobres e livres. Acerca dessas buscas, o presidente Carneiro Leão pontua que houve diversas procuras por esses revoltosos e que ainda “no mez de janeiro do corrente anno o benemérito ex-Comandante das Armas, já restabelecido, pôde tomar de novo a direção das operações sobre as matas do sul, em que o inimigo continuava a estar intrincheirado” (PRESIDENTE Honório Hermeto Carneiro Leão, 1850, P.12).

Assim, é importante compreender a importância dos costumes e modos de vida das classes menos favorecidas para se entender como os conhecimentos desses indivíduos os favoreciam nas tentativas de subversão do poder. Assim, para compreender esse conceito, a obra “Senhores e Caçadores” (1977), de Edward Palmer Thompson, descreve e analisa o processo e introdução da Lei Negra na Inglaterra do século XVIII como importante ferramenta da burguesia para trazer para si e para o trabalho, por um movimento coercitivo, as massas expropriadas antes camponesas.

A Lei Negra, em toda a sua amplitude e possibilidades de enquadramento, consistiu no impedimento dos caçadores de utilizarem armas ou de caçar em florestas, cercamentos, pastagens, áreas comunais (que estavam praticamente extintas), entre outras nomenclaturas que definem a impossibilidade de esse indivíduo tirar o próprio sustento de terras de usufruto comum. Assim, “o principal conjunto de infrações era a caça, ferimento ou roubo de gamos ou veados, e a caça ou pesca clandestina de coelhos, lebres e peixes. Eram passíveis de morte se os infratores tivessem armados ou disfarçados” (THOMPSON, 1977, p. 22).

A promulgação dessa lei concerne com a ascensão da *gentry* inglesa e com os processos de consolidação dessa burguesia no poder político. É nesse momento em que se pensa sistematicamente formas de se dar a cartada final à questão da mão-de-obra, por meio da extinção do direito consuetudinário e da adoção de políticas ao direito estatutário, que por vezes era dual na sociedade da acumulação primitiva do capital. Deste modo, podemos relacionar aos constantes processos de centralização do poder e de repressão das populações pobres e livres no Império brasileiro com o mesmo deflagrado na floresta de Windsor, tendo em vista que, como uma forma de empurrar os indivíduos para um sistema de dominação, fosse pela força de trabalho ou pelo domínio mental, ambos os processos se caracterizam pela expropriação dos indivíduos pobres da terra, dos direitos civis, costumeiros, e até mesmo o direito de se alimentarem.

Assim, juntamente aos *enclosures* e aos *improvements*, a Lei Negra de 1723 foi o fator essencial para o impedimento e a extinção das terras comunais na Inglaterra. Diferente

do que ocorreu no Brasil com a Lei de Terras de 1850, que tornou privada a propriedade da terra, mas que significou para a massa camponesa uma expulsão para as fronteiras do poder, os sertões afastados das grandes propriedades da terra (MOTTA, 1996), a Lei Negra é responsável por extinguir essa possibilidade de adentrar o território e de utilizar-se de um espaço comum para o próprio sustento.

Por conseguinte, o processo de expansão para dentro, iniciado com a interiorização da metrópole e da consolidação das fronteiras nacionais, é um ponto urgente para o Estado brasileiro em plena formação, até mesmo no Segundo Reinado, tendo em vista de que os movimentos de exploração e dominação política de territórios que ficavam à margem do poder seria uma das formas de controle e mapeamento das classes pomenorizadas no Brasil. Assim, o poder político poderia, de fato, se centralizar, e a repressão a desvios da ordem pública seria mais efetiva.

Todavia, vale lembrar que os jogos de poder e a repressão às classes populares e/ou indivíduos revoltosos não dependia somente do poder, mas da organização e do financiamento das forças policiais de nível provincial e imperial. Assim, desde o primeiro relatório analisado, é perceptível que os destacamentos de polícia e a Guarda Nacional se encontravam em estado de desorganização e carência de praças para comporem os destacamentos:

A falta de guarnição de tropa tem sido suprida pelos serviços da guarda nacional. Comquanto esta força me não pareça devidamente organizada, todavia o pouco tempo que tenho estado na administração da província, e a falta de informações suficientes para reparar os defeitos que, por ventura, hajão nessa organização, me põe na impossibilidade de promover pelos meios ao meu alcance os melhoramentos de que necessita este importante ramo do serviço público (PRESIDENTE Vicente Pires da Motta, 1848, P. 10)

Assim como o presidente Vicente Motta, os outros relatórios citam, de alguma forma, como os destacamentos policiais e paramilitares careciam de uma reforma e auxílio, mesmo após a reformulação da Guarda Nacional em 1850. O relatório do presidente Hermeto Leão, de abril de 1850, destaca a desorganização severa da Guarda Nacional e falta de aplicação para determinadas funções. Ele pontua os serviços prestados por ela durante a dita Guerra Civil descrita anteriormente e continua ressaltando a importância de se organizar a instituição, além de fazer um panorama dos destacamentos distribuídos nas principais comarcas e como o corpo de polícia dá conta da segurança pública da província, mas que havia também a importância de se trazer cotas para o armamento.

Na administração do presidente Souza Ramos é descrito à Assembleia como a lei de

1850 foi importante para reformular a Guarda Nacional, que antes não tinha os parâmetros necessários para atender as necessidades da Província. O presidente esperava que fossem executadas reformas no corpo da Guarda Nacional em Pernambuco para o serviço melhor atender o governo provincial. Ademais, fala sobre os destacamentos estarem completos, mas que o serviço é falho e insuficiente devido ao péssimo estado das cadeias e as baixas verbas destinadas ao mesmo.

Essa desorganização dos destacamentos policiais não se dava somente pela sua má estruturação, mas também pela má administração dos recursos disponibilizados pelo orçamento anual. Por esta via, a disponibilização do orçamento anual para a administração da presidência por vezes se mostrava baixa e insuficiente para a distribuição justa com todos os setores que demandavam da verba. Assim, podemos associar a consolidação do poder exercido pelo Estado Imperial, dentro do processo de afirmação do regime em meados do século XIX, como uma das formas de melhorar essa situação, já que a fundação de um aparelho fiscal efetivo que cobrasse os impostos seria um modo de facilitar a administração do orçamento anual.

Com isso, vale destacar a obra de Ilmar Rohloff de Mattos “O tempo Saquarema” (1987) como um importante referencial teórico para que possamos compreender os movimentos realizados para a consolidação imperial nas décadas de 1840 e 1850. No livro, o autor discute como sucedeu o processo de desvinculação do legado colonial para a afirmação do Império Brasileiro como um centro político e econômico no mundo, mesmo que em contradições entre ser uma potência econômica, devido ao café, e a demanda escravista. Assim, o autor discute como o novo regime político figurou-se aos moldes de uma metrópole europeia com os pés na América.

Por conseguinte, se pensarmos como o poder imperial poderia se consolidar, o embate entre as forças liberais e conservadoras por todo o império aparecia na figura dos *luzias* e dos *saquaremas*, que disputavam os caminhos e os meios para tal consolidação. Os saquaremas são responsáveis por redefinir os limites da liberdade da nova metrópole repensados sob a estreita vinculação com a instituição real no Brasil e, por conseguinte, definem os meios de controle sobre o território, política, cultura, economia e sobre os indivíduos na metrópole interiorizada. Em suma:

Essa combinação de meios de coerção e elementos de persuasão, entre aparelhos “privados” e “públicos”, de realizações materiais e ações não materiais, deveria assumir no Império do Brasil um conteúdo e uma forma singulares, como decorrência do privilegiamento da Coroa, encarregada de uma restauração e de uma expansão. Os sempre vigilantes olhos do imperador eram a condição para o triunfo da Ordem,

possibilitando a difusão da Civilização; o triunfo da Civilização era a condição para a difusão dos valores de uma Ordem. Sob o olhar dominante e vigilante do Poder, o Progresso era a Conservação (MATTOS, 1987, p. 203).

Com esse excerto, podemos compreender que os ideais de Ordem e Civilização, assim como abordado anteriormente, eram conceitos que pouco abrangiam a situação em que se encontrava o Império Brasileiro, tendo em vista o fato de que, ao mesmo tempo em que as elites latifundiárias e as elites políticas aos moldes europeus - que por vezes se amalgamavam - representavam esses ideais encabeçados pela Coroa, grande parte da população brasileira era ainda escravizada (portanto sem direitos civis) e a outra grande parcela de pobres e livres fragmentada pelo processo de expropriação da terra e da impossibilidade de uma vivência livre dos esquemas de poder.

Podemos compreender que a mesma aliança do atraso que Martins (2011) pontua é a que Mattos (1987) apresenta, já que o progresso é realizado por agentes de conservação, fazendo do Império não uma descontinuidade do período colonial, mas assumindo o papel contínuo de Metrópole europeia que a interiorização iniciou com a vinda da Corte Real para a América Portuguesa em 1808 (DIAS, 1972). Portanto, o ideal de Ordem e Conservação é algo que pode ser percebido ao contrário durante as primeiras décadas do Segundo Reinado, em vista das constantes instabilidades sociopolíticas e das diversas revoltas por todo o território.

Retomando o debate do financiamento provincial, a verba destinada ao setor da segurança pública (destacamentos policiais, cadeias, Guarda Nacional), por mais que fosse o maior destino dos recursos administrados pela Thesouraria Provincial, ainda assim carecia de investimento, em vista do mau estado em que se encontravam os destacamentos e as cadeias, além da necessidade de maior número de pessoas a serviço da Província.

Em março de 1854, Figueiredo observa que a província se encontrava com desfalque nos batalhões e os poucos soldados da capital estavam sendo enviados ao interior, revelando a maior necessidade de se recrutar e melhorar os destacamentos. Aqui, é importante compreender que a polícia provincial, assim como outros conjuntos paramilitares, como a Guarda Nacional, estava sempre em situação precária, em desorganização, marcados por conflitos internos ou em desfalque de praças, mesmo com grande parte da verba pública destinada ao financiamento dos corpos policiais.

O sistema carcerário em Pernambuco era descrito por todos os presidentes de província como sendo falho e que “a província está em geral mal servida de cadeias” (PRESIDENTE Honório Hermeto Carneiro Leão, 1850, p. 36). Em suma, o sistema carcerário

estava em colapso e não tinha infraestrutura, muito menos segurança.

Assim, desde o século XIX as cadeias públicas se encontravam como o centro da repressão material dos corpos policiais aos pobres e livres, destacando a ininterrupta vigilância e tentativas de controle de tais indivíduos, face as constantes revoltas em Pernambuco. Em 1851, Souza Ramos pontua o estado deplorável das cadeias distribuídas pela província e como a segurança deve ser reforçada, sendo que alguns presos ficam impunes ao regime. Fala sobre a importância da construção da casa de detenção em Recife como um exercício de melhora das condições de segurança pública.

Mesmo após a revolta, em 1853, o presidente Francisco Antônio Ribeiro ressalta que a segurança individual ainda é precária, sendo necessário que a polícia melhore as condições de repressão e atuação material contra criminosos, tendo em vista que a prisão e o julgamento são lentos e, por vezes, o sistema judicial leva-os à impunidade, além de que o sistema de prisões se encontrava em péssimo estado, fazendo com que o crime fosse perpetrado na província. O risco de fugas nas prisões era alto. Ele descreve alguns assassinatos cometidos por alguns “facinorosos” frente à oficiais de polícia e penitenciários por toda a província. Descreve os direitos à integridade física e à propriedade e a necessidade urgente de fortalecimento dos destacamentos policiais e do sistema prisional (PRESIDENTE Francisco Antônio Ribeiro, 1853, p.05).

Mais que somente a repressão policial, as elites temiam que os pobres e livres figurassem como uma ameaça ao *status quo* imperial e, portanto, a reincidência, nos Relatórios, da temática da segurança pública e individual e de como se encontrava a situação das cadeias pelo território provincial.

Em uma análise não somente dos elementos que constituem a segurança pública, mas dos outros setores da Província, podemos figurar nessa falta de verba e má administração do orçamento anual as amplas necessidades nos setores de obras públicas, na manutenção dos templos da Igreja, na administração de hospitais e epidemias, na educação pública, entre outros aspectos.

Acerca das obras públicas é importante ressaltar a necessidade de se construir ou reparar as estradas de Pernambuco que, no período da dita guerra civil, ficaram abandonadas da atenção pública pela incapacidade de prosseguimento das obras que as instabilidades geraram. Em suma, “diversas causas, e entre estas a guerra civil, que desgraçadamente enlutou esta bela província nos annos anteriores, paralisavam por muito tempo os melhoramentos materiais” (PRESIDENTE José Ildefonso de Souza Ramos, 1851, p. 9). As instabilidades políticas presentes na Província sempre dificultavam o desenvolvimento da

estrutura pública.

Em 1853, o presidente Antônio Ribeiro descreve o estado das obras públicas pela província, revelando a necessidade de melhoramentos e de criação de estradas, retirando obstáculos e melhorando a conexão intraprovincial, descrevendo orçamentos para as obras de estradas. O presidente também destaca as obras e necessidades para o ligamento dos bairros em Recife, com o melhoramento de pontes e dos cais, em especial o do Apolo. (Francisco Antônio Ribeiro, 1853, p.08).

Mattos, ao analisar sobre como se dava o processo de desenvolvimento e consolidação do Estado imperial ele pontua sobre a importância dos Relatórios apresentados pelos presidentes de província nas Assembleias Gerais provinciais, de modo que:

A leitura dos Relatórios dos presidentes de províncias, por exemplo, permite contatar as inúmeras reclamações e observações referentes à necessidade de construção de prédios públicos: cadeias, escolas, câmaras municipais. Falava-se também da necessidade de construção de estradas, pontes e canais públicos, não só porque se acreditava que tais melhoramentos materiais propiciavam riqueza e civilização, mas também porque desde a época joanina estes empreendimentos se constituíam numa maneira eficaz de estreitar as alianças entre os monopolizadores de terras e de escravos e aqueles que detinham capital, além de aproximar a Casa do Estado (MATTOS, 1987 p.210).

Com essa consideração de Mattos de como se davam as aproximações entre a Casa, representado por setores que se afastavam do que se relacionava com o público, e o Estado, é possível compreender que a necessidade dos melhoramentos apresentada pelos presidentes da Província não somente atendia a necessidades estruturais e estéticas, mas aproximava o capital do Estado, compondo uma das formas de legitimação do Regime Imperial nos trópicos.

Todavia, assim como apresentado anteriormente sobre a incapacidade de gestão de recursos e do melhoramento material contínuo, podemos compreender que a província não seria, de fato atrativa para os olhos das elites do capital. Como exemplo, podemos citar o tópico Comércio e Agricultura, em que os presidentes destacam as produções, rendimentos e investimentos nesses setores, já que, nos meados do século XIX, a economia provincial se limitava somente ao comércio e agricultura. O presidente Souza Ramos descreve a importância da criação de um banco comercial, assim como em outras grandes cidades do Império, acreditando que esse banco poderia ser um atrativo ao desenvolvimento da indústria em Pernambuco e diversos melhoramentos à província.

É de tal incapacidade de estruturação de uma economia consolidada, somada à insegurança sobre a estabilidade sociopolítica da província, que Souza Ramos descreve,

em 1851, observando que o principal motivo de o capital não ser investido em Pernambuco, derivava da “falta de inteira confiança na estabilidade do socego da província, pois compreende-se bem que em um paiz agitado, ou ameaçado de perturbação, os capitaes ou se escondem, ou só aparecem como a furto, e com cautelas taes que facilitem seu prompto recolhimento”. (PRESIDENTE José Ildefonso de Souza Ramos, 1851, p.19). É com essa consideração que podemos concluir, acerca dos Relatórios, de como essa urgência para realização e término de obras públicas nos revela o governo voltado para atender aos interesses das elites, juntamente com o temor que se tinha das movimentações populares.

Em relação às estatísticas da província, revela-se a pouca noção que o governo provincial tinha das populações e dos índices de criminalidade, solicitando os poucos dados aos párocos e juízes de paz. Distribuídos pela província, os registros, que quase sempre vinham incompletos, ou mesmo as revoltas, como a deflagrada na comarca de Flores, impediam o fornecimento desses dados e, portanto, a necessidade de criação de um aparelho cartorial e judicial consolidado no Brasil.

Diferente dos outros relatórios, o presidente Souza Ramos descreve, no ano de 1851, como ele tentou fazer estatísticas da população provincial e como solicitou aos párocos os registros de nascimentos e óbitos.

Para uma pequena base de cálculo, que sirva de esclarecer as noções que temos sobre o arrolamento da população da província, propuz-me a oferecer-vos um mappa demonstrando os nascimentos e óbitos, acontecidos no anno findo, e para isso ecigi dos respectos parochos as necessárias informações que me forão prestadas a respeito de 5 freguezias faltando de 10 freguezias que se compreendem nas commarcas de Flores e Boa-Vista (PRESIDENTE José Ildefonso de Souza Ramos, 1851, p.26).

Aqui, compreende-se a péssima noção populacional que os presidentes tinham do quadro geral dos habitantes da província, além de a eminente necessidade de o Estado implantar as Leis de controle populacional. Ademais, não se tem um mapa dos crimes cometidos e registrados nos juizados da província e, portanto, não se descreve com detalhes os mesmos. O presidente Souza Ramos salienta que a segurança individual da província não é das melhores e que, em lugares ditos pouco civilizados, a taxa de delitos cometidos é proporcionalmente maior. Fala sobre o trabalho dos juízes no caso de homicídios e sobre como, por vezes são casos isolados (PRESIDENTE José Ildefonso de Souza Ramos, 1851, p.5).

Aqui, podemos relacionar a discussão apontada por Franco (1991) acerca dos crimes, mas não reduzir a população pobre e livre como fadada somente aos ajustamentos

violentos, de modo a discutir as questões entre civilidade e regionalidade, compreendendo os interiores provincianos como o centro das atenções sobre a criminalidade e a rotulagem dos sujeitos desclassificados como pessoas violentas, ao ponto que, por vezes, a violência popular que as elites temiam era somente uma reação às pressões do domínio sobre tais indivíduos.

Para que se possa entender os motivos e o desfecho da Guerra dos Marimbondos vale retomar a importância atribuída à Igreja Católica no Império Brasileiro, que instituída como religião oficial exercia grande poder sobre as mentalidades, costumes e propriamente o controle populacional. Como um centro das relações no Império, a Igreja e seu exercício representavam a possibilidade de provisão divina para as populações mais pobres e, portanto, a constante necessidade de se manter uma estrutura decente dos templos, em vista de o catolicismo ser um dos instrumentos que impedia maiores amotinações. Assim, muito antes da Guerra dos Marimbondos, o padre Frei Caetano de Messina era importante ao Estado como missionário provincial. O presidente Souza Ramos descreve uma missão do capuchinho, em 1851:

O religioso capuchinho Fr. Caetano de Messina, indo missionar na Villa de Iguarassú, e observando o estado de ruína da casa sas recolhidas de Nossa Senhora da Conceição, animado do selo religioso, que tanto e distingue, promoveo uma subscripção, e convidou o auxílio dos fieis para o reparo daquelle pio estabelecimento (PRESIDENTE José Ildefonso de Souza Ramos, 1851, p 30).

Em uma análise detalhada das motivações, acontecimentos e aspectos gerais relacionados à revolta que eclodiu em dezembro de 1851, podemos tomar como referência principal o relatório que o presidente de Pernambuco, Vitor de Oliveira, apresentou na Assembleia geral, em março de 1852, relatando os fatos deflagrados pouco tempo antes. O relatório foi apresentado à Assembleia no período inicial da administração do presidente Oliveira, de modo que ele pontuou algumas necessidades para se organizar a província.

No relatório em 1852, Oliveira continua a salientar o ocorrido em 1848, de modo a exaltar aqueles que estiveram ao lado do Império nessa dita “guerra civil”. O presidente afirmou que em todo o Império essas desavenças ocorrem, mas que por conta do patriotismo e da união esses conflitos são sanados (PRESIDENTE Vitor de Oliveira, 1852, p.01). Podemos compreender com isto que o ideal de que o Segundo Reinado se encontrava em total pacificidade é uma falácia, em vista de que até mesmo os presidentes reconheciam que tais conflitos ocorriam nas demais províncias e reforçavam sempre a constante necessidade de fortalecimento dos corpos policiais.

É com o relatório de março de 1852 que podemos compreender a revolta contra os regulamentos de nascimentos e óbitos. O Relatório trata da a província de Alagoas ter sido marcada por conflitos contra os regulamentos populacionais. “Da mesma forma acabam elles de fazer apreciar o seo concurso geral para o restabelecimento da ordem pública por ocasião das amotinações que produzio o Regulamento do registro de nascimentos e óbitos”. (PRESIDENTE Vitor de Oliveira, 1852, p.02).

O presidente Vitor de Oliveira assume o cargo pouco tempo antes da criação dos decretos 797 e 798. É pontuado que, mesmo que os ânimos se acalmem, a vigilância deve ser constante e que se deve autorizar a repressão material àqueles que ameaçassem a ordem pública, de modo que a união de forças antagônicas liberais e conservadoras fosse uma das medidas que auxiliariam nesse objetivo. Em suma:

Observa-se com prazer a benéfica direcção que vai tomando o espírito de ambas as parcialidades políticas da Província: a grande maioria de cada uma d’elas antepoando os dictames da razão e da moralidade aos clamores da ambição desregrada vai reprovando toda a sorte de excitamento, e deixando aos exaltados de ambos os lados a tarefa de favorecer com sua intolerância o pensamento que buscam atacar, e os homens que pretendem inutilizar (PRESIDENTE Vitor de Oliveira, 1852, p.02).

Podemos perceber que os mesmos lados antagônicos que travaram um conflito anos anteriores se uniram contra a classe pobre e livre para atender as demandas de pacificação e represália provincial, o que nos leva a compreender que os praieiros, em 1848, apenas contavam com o auxílio do povo pelo fato de eles estarem de acordo com a continuidade do poder liberal, e agora que os interesses liberais e conservadores estavam em consonância, a repressão às populações pobres e livres se tornava facilitada.

Sendo assim lisonjeira a face política dos negócios da Província, e não havendo receios de que por esse lado se altere a paz e a tranquilidade pública, teve esta entretanto de ser no mez de janeiro passado gravemente perturbada pela parte menos culta da população de várias comarcas em resultado de uma deplorável preocupação, que a dominou contra o Decreto 798 de 18 de junho de 1851, que mandou executar o Regulamento do registro de nascimentos e óbitos (PRESIDENTE Vitor de Oliveira, 1852, p. 03).

Com esse excerto, podemos compreender a figura da massa desclassificada e a visão, por parte do presidente, assim como das classes políticas, de que essa classe, por ser menos letrada, tinha preocupações inválidas e que chegam ao nível da insanidade. Vitor Oliveira ressalta que tais movimentações já ocorriam no fim de dezembro e que os revoltosos esclareciam que o “ predito Decreto tinha por fim escravisar os homens de côr” (PRESIDENTE Vitor de Oliveira, 1852, P.03), revelando o medo constante, dos envolvidos,

em retornar ao sistema escravista.

O presidente também descreve que solicitou auxílio de párocos para que pudessem apaziguar a população pobre e livre “com o uso da palavra do Evangelho” (PRESIDENTE Vitor de Oliveira, 1852, P.03). Aqui, se percebe a simbiose de interesses do Império e da Igreja Católica no século XIX, de modo que, para solucionar problemas que casualmente seriam destinados exclusivamente à repressão material da população, o presidente opta por fazer essa repressão/apaziguamento no nível da mentalidade e da crença, com o “uso da palavra do Evangelho”. Explicita-se, então, que a presença de padres, em especial a de Frei Caetano de Messina, para apaziguar o movimento, era essencial à não utilização de forças paramilitares, tendo em vista que o conflito foi marcado pelo armamento da população revoltosa.

Ademais, o presidente, Vitor Oliveira destacava também o papel dos juizes de paz para que se pudesse fazer entender que a Lei não apresentava risco à escravização das camadas livres, mas isto fora sem muito efetividade, tendo em vista que os ataques eram realizados primeiramente as autoridades que tentavam proclamar os decretos. Em contrapartida, vemos a importância que os religiosos tiveram sobre os indivíduos revoltosos. assim como foi o papel religioso sobre os indivíduos

Comecei nos primeiros dias do mez de Janeiro a ter notícias desagradáveis do estado das comarcas de Nazareth e Páo D’Alho, onde grupos consideráveis de homens armados, clamando contra o Regulamento, que elles chamavam de lei do captiveiro, vociferando contra as Autoridades, á quem ameaçavam, e desenvolvendo o aparato de uma sublevação (PRESIDENTE Vitor de Oliveira, 1852, P.03).

O Relatório descreve como essa revolta fora se espalhando para Jaboatão e São Lourenço, mas que ela foi mais intensa nas comarcas de Limoeiro, Nazareth e Pau D’Alho, além de ter sido arrolado como os acontecimentos, no início de 1852, atingiram a ordem pública, pelo fato de ter sido um conflito armado e que o povo se recusava a acabar com a revolta pacificamente. O presidente pontua também que as pessoas estavam cegas de espírito e que, por falta de entendimento, em Pau D’Alho um amotinado de 600 ou 700 pessoas desarmaram o destacamento de polícia e se revoltaram contra o Regulamento.

Para tanto, é mencionado que o Bispo solicitou a ida do capuchinho Frei Caetano de Messina à Pau D’Alho e que colocou o nono batalhão da infantaria para marchar até a comarca, mas que foram surpreendidos por revoltosos nas matas, ocasionando a morte de 2 pessoas e 5 feridos de ambos os lados. Vale ressaltar que esse caso de mortes foi isolado dentro da revolta.

Vitor de Oliveira se preocupava com a velocidade com que a revolta se espalhou para lugares como Goianna, Victoria e Iguarassú, mostrando a possibilidade de ela se espalhar para Recife e Olinda e, por isso, a necessidade de combater com rapidez onde o conflito era mais acentuado.

Foi apresentado à Assembleia como os batalhões de polícia, juntamente com as práticas de pacificação do capuchinho, adentraram as diferentes cidades em que o conflito havia se espalhado e, sem derramamento de sangue, a ordem passou a ser recuperada. O presidente Oliveira também recebeu notificações de movimentações em freguesias das comarcas de Cabo e Garanhuns, mas que não exerciam tanta preocupação como nas outras comarcas, tendo em vista ele descrever que a repressão policial fora realizada sem muito esforço. Conforme o presidente, as Autoridades das comarcas escreveram a ele que a segurança pública havia retornado e teceu agradecimentos ao capuchinho: “Assim terminou em poucos dias um acontecimento sério, e que tivera a princípio um caráter assustador; o reverendo Fr. Caetano de Messina prestou um serviço relevantíssimo; o bom senso da população auxiliou, e garantiu a pacificação” (PRESIDENTE Vitor de Oliveira, 1852, p. 05).

De novo, o papel da igreja católica como instrumento de pacificação e controle do Império é descrito no Relatório da Província, sempre destacando a devoção e a importância de missionários, principalmente das ações do missionário capuchinho em 1852.

Em 1854, o presidente Figueiredo destacava que todo o Império gozava de paz devido a boa administração real, além de ressaltar que, por mais que acontecimentos passados tenham abalado a província, Pernambuco estava em total calma, exceto de que “nas proximidades do dia 1º de janeiro foi pressentido um certo rumor, que prognosticava a repetição das cenas terríveis de há dois anos, quando se tentava a execução do regulamento do registro dos nascimentos e óbitos” (PRESIDENTE José Bento da Cunha Figueiredo, 1854, p.10). Mesmo em tempos de calma na província, o governo imperial ainda estava alerta em relação a amotinções e a possibilidade de surgir novos resquícios de 1852 e, portanto, o presidente dispunha da organização dos corpos policiais para que tais movimentações pudessem ser evitadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da discussão fomentada anteriormente, podemos compreender o período analisado e a Guerra dos Marimbondos como peça central dos acontecimentos em Pernambuco, dos anos 1850, em vista de todas as especificidades de um Estado Imperial em plena formação e consolidação de poder em um movimento de expansão para dentro,

de modo a compreender que o domínio e controle das elites não se dava somente pelo domínio da terra, mas também pela busca de controle das populações pobres e livres do século XIX, visto que o domínio do descontentamento das Províncias era a chave para a centralização efetiva do poder sociopolítico oitocentista.

Assim, na análise dos Relatórios de Província entre os anos de 1848 a 1854, podemos compreender que nos temas mais diversos e variados abordados nas páginas apresentadas à Assembleia, os temas relacionados à tranquilidade pública e repressão policial tomavam grande atenção, tendo em vista o constante medo que as elites tinham das populações pobres e livres se revoltarem, tendo em vista o histórico revoltoso/sedicioso da Pernambuco.

Na análise dos resultados podemos compreender que a formação do aparelho cartorial, burocrático e fiscal no império tangencia com a retirada do direito herdado pela instituição católica no Brasil, qual seja, de possuir controle sobre os corpos e mentes, e principalmente, sobre os dados censitários, de modo que, ao realizar essas tentativas, o próprio Estado Imperial entra em contradição, já que na análise do desfecho da Guerra dos Marimbondos pode-se observar grande dependência da figura dos missionários para conter os revoltosos, por parte dos governantes. Isso se deve pelo fato de que, mesmo que o Estado possuísse as condições materiais, jurídicas e burocráticas, a Igreja ainda exercia o poder sobre as mentalidades e costumes.

Por fim, vale ressaltar que a perspectiva da História Social foi importante para que se pudesse analisar uma fonte oficial e, contrapelo, interpretá-la, tomando a “história vista de baixo” dos indivíduos que eram constantemente desclassificados por um processo social e viviam nas margens da dignidade, do poder e do sistema. Assim, a análise dos Marimbondos nos permite um vislumbre privilegiado dessas questões sobre classe e relações de poder no Segundo Reinado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001

COSTA, Wilma Peres. “O Império do Brasil: dimensões de um enigma.” *Almanack braziliense* 1 (2005): 27-43.

DIAS, Maria Odila Leite Silva. A interiorização da metrópole. IN: MOTA, Carlos Guilherme (org). *1822: Dimensões*, São Paulo: Editora Perspectiva, 1972. p. 160-184

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*. 4. Ed. – São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1997

GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. *Nação e Civilização nos Trópicos: O Instituto Histórico*

e Geográfico Brasileiro e o Projeto de um História Nacional. IN: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, n. 01, 1988, p.5-27.

LARA, Silvia Hunold. "Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil." Projeto História. *Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História*, n. 16, Rio de Janeiro, 1998

LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. A Questão da Agricultura de Subsistência. In: LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *História da Agricultura Brasileira: Combates e Controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981. p. 117-141.

LUCENA, Raquel Gomes de. *A Revolução social dos marimbondos e a Igreja Católica como protagonista no processo de pacificação do conflito* (Pernambuco 1851-1852). 2018. 113 f. Dissertação (Mestrado)- Universidade Católica de Pernambuco. Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião. Mestrado em Ciências da Religião, 2018.

MARTINS, José de Souza. A aliança entre capital e propriedade da terra: a aliança do atraso. In: *A política do Brasil: lúmpen e místico*. São Paulo: Contexto, 2011. (p. 103-135).

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema: a formação do estado imperial*. Rio de Janeiro: Editora Access, 1994

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas Fronteiras do Poder: conflito de terra e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura: Arquivo Público do estado do Rio de Janeiro, 1998

PALACIOS, Guillermo. Revoltas camponesas no Brasil escravista: a 'Guerra dos Maribondos' (Pernambuco, 1851-1852). *Revista Almanack Braziliense: fórum Revoltas camponesas no Brasil escravista*, nº3. São Paulo, 2006. p.9-39

RIBEIRO, Gladys Sabina; PEREIRA, Vantuil. O Primeiro Reinado em revisão. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (Orgs.) *O Brasil Imperial*, Vol. I 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

SAAVEDRA, Renata Franco. *População, recenseamento e conflito no Brasil Imperial: o caso da Guerra dos Marimbondos*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Biblioteca Depositária: UNIRIO. 01/03/2011.

SILVA, Márcio Antonio Both da. De nacionais a colonos regulares: ou sobre como formar os cidadãos operosos do amanhã". In: OLINTO, Beatriz Anselmo Olinto; MOTTA, Márcia Menendes; OLIVEIRA, Oséias de (Orgs.). *História Agrária: Propriedade e Conflito*. Guarapuava - Irati: Editora Unicentro, 2008. (p.205-223)

SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

THOMPSON, Edward Palmer. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FONTES

CRL. PERNAMBUCO, BRASIL. Ministério da Justiça: Relatório que á Assembléa Legislativa de Pernambuco apresentou na sessão ordinaria de 1848 o excellentissimo presidente da mesma provincia, Vicente Pires da Motta.

Recife, 1848. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/180?terms&item_id=4282#?c=4&m=11&s=0&cv=1&r=0&xywh=472%2C253%2C632%2C446 Acesso em: 15 de março de 2021

CRL. PERNAMBUCO, BRASIL. Ministério da Justiça: Relatório que á Assembléa Legislativa de Pernambuco apresentou na sessão ordinaria de 1848 o excellentissimo presidente da mesma provincia, Manoel Vieira Tosta. Recife, 1849. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/180?terms&item_id=4326#?c=4&m=12&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1258%2C0%2C3651%2C2575 Acesso em: 15 de março de 2021

CRL. PERNAMBUCO, BRASIL. Ministério da Justiça: Relatório que á Assembléa Legislativa de Pernambuco apresentou na sessão ordinaria de 1850 o excellentissimo concelheiro de estado, Honorio Herméto Carneiro Leão, presidente da mesma provincia. Recife, 1850. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/180?terms&item_id=4283#?c=4&m=13&s=0&cv=0&r=0&xywh=-966%2C-122%2C3435%2C2423 Acesso em: 15 de março de 2021

CRL. PERNAMBUCO, BRASIL. Ministério da Justiça: Relatório que á Assembléa Legislativa de Pernambuco apresentou na sessão ordinaria de 1851 o excellentissimo conselheiro José Ildefonso de Souza Ramos, presidente da mesma provincia. Recife, 1851. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/180?terms&item_id=4283#?c=0&m=15&s=0&cv=0&r=0&xywh=-706%2C0%2C2898%2C2044 Acesso em: 15 de março de 2021

CRL. PERNAMBUCO, BRASIL. Ministério da Justiça: Relatório que á Assembléa Legislativa de Pernambuco apresentou na sessão de 16 de junho de 1851 por José Ildefonso de Souza Ramos, presidente da mesma provincia. Recife, 1851. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/180?terms&item_id=4283#?c=0&m=16&s=0&cv=0&r=0&xywh=-813%2C-116%2C3224%2C2274 Acesso em: 15 de março de 2021

CRL. PERNAMBUCO, BRASIL. Ministério da Justiça: Relatório que á Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco [sic] apresentou na sessão ordinaria do 1. de março de 1852 o excellentissimo presidente da mesma provincia, o dr. Victor de Oliveira. Recife, 1852. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/180?terms&item_id=4283#?c=0&m=17&s=0&cv=0&r=0&xywh=-788%2C-207%2C3479%2C2454 Acesso em: 15 de março de 2021

CRL. PERNAMBUCO, BRASIL. Ministério da Justiça: Relatório que á Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, apresentou na abertura da sessão ordinaria em o 1.o de março de 1853 o exm. presidente da mesma provincia, Francisco Antonio Ribeiro. Recife, 1853. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/180?terms&item_id=4283#?c=0&m=19&s=0&cv=0&r=0&xywh=-615%2C533%2C2668%2C1882 Acesso em: 15 de março de 2021

CRL. PERNAMBUCO, BRASIL. Ministério da Justiça: Relatório que á Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, apresentou na abertura da sessão ordinaria em o de 1854 o exm. Sr. Conselheiro Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da mesma provincia. Recife, 1854. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/180?terms&item_id=4283#?c=0&m=20&s=0&cv=2&r=0&xywh=-1064%2C0%2C3855%2C2719 Acesso em: 15 de março de 2021

Recebido em 16/04/2022

Aprovado em 30/07/2022



RESENHA



RESENHA - A CONSTRUÇÃO DE UM MUNDO ONDE CAIBAM MUITOS MUNDOS: A EXPERIÊNCIA ZAPATISTA

BASCHET, JÉRÔME. A EXPERIÊNCIA ZAPATISTA. REBELDIA, RESISTÊNCIA E AUTONOMIA. TRADUÇÃO DOMINGOS NUNES. SÃO PAULO, N-1 EDIÇÕES, 2021. 400P.

SILVA, Iago Oliveira Porfirio da¹

<https://orcid.org/0000-0003-1902-1891>

ENTRE A PALAVRA-PENSAMENTO E A PALAVRA-AÇÃO ZAPATISTA: A BUSCA PELA AUTONOMIA

O levante zapatista tem sido uma forte experiência de luta indígena contra o esquecimento, o subjugo e a opressão colonial e capitalista, e a favor da autonomia, da memória e libertação coletiva entre os povos. A partir desta perspectiva, tem-se a proposta de construir um futuro e mundo em que todos caibam e seus próprios modos de vida em seus territórios. A insurgência zapatista, que ocupa o território mexicano desde 1994, tem como foco principal a construção de uma luta planetária a partir de um Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN), hoje um movimento político de resistência e de luta comum pela causa indígena em uma organização comunitária e, por sua vez, o esforço de estabelecer redes planetárias de emancipação à dominação do capitalismo neoliberal, com uma renovada perspectiva do marxismo.

A experiência zapatista: rebeldia, resistência e autonomia, escrito pelo historiador Jérôme Baschet (2021), é também fruto de uma coletânea de obras sobre a insurgência do movimento zapatista, lançada pela *N-1 Edições*, cuja proposta do conjunto de obras é apresentar a experiência e a luta histórica zapatista e seu pensamento político e coletivo, a fenda que cria condições de possibilidades para um mundo justo e igualitário, uma fenda que está em permanente processo para abrir o “muro da história”, manter viva a memória e os modos de ser e estar no mundo a partir de diferentes modos de vida e temporalidades, na contramão daquelas impostas pelo capitalismo neoliberal. Por isso, como alerta Galeano (2021), “é preciso continuar sem descanso. Não apenas para aumentar a fenda, mas, sobretudo, para que ela não se feche” (Galeano, 2021, p. 31).

Assim, apresento nesta resenha o livro de Baschet (2021) no diálogo com o pensamento zapatista, desde seu surgimento como movimento armado, com o “já basta!” de 1º de janeiro de 1994, aos dias atuais, no sentido de compreender como os povos têm

1 Doutorando em Comunicação e Cultura Contemporâneas, na linha de pesquisa Culturas da Imagem e do Som, pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). E-mail: iagoporfiriojor@gmail.com.

reescrito o seu protagonismo na História, sobretudo em contextos marcados por conflitos e lutas que procuram definir e delimitar o lugar, histórico e social, para o desenvolvimento de outras formas de vida.

O caminho para tecer uma rede planetária de lutas na perspectiva zapatista é traçado por Baschet (2021) em diálogo com os escritos do Subcomandante Insurgente Galeano, aliado ao primor de sua narrativa literária e inventiva e ao estilo de uma escrita política e analítica dos eventos e causas, caro a todo historiador, como é o caso de Baschet. O livro se divide por uma breve introdução, um generoso prólogo e seis partes, contendo capítulos e subcapítulos.

A experiência zapatista é traduzido e lançado no Brasil em um contexto em que o país vive uma de suas piores crises democráticas desde o regime militar. Traduzido por Domingos Nunez, trazer a experiência zapatista em um Brasil enlutado e devastado por uma crise social e política como fruto de um sistema neoliberal e sua lógica entreguista, e governado por um regime fascista, é também um convite a uma reflexão sobre as formas políticas e coletivas de organização das sociedades indígenas que, durante muito tempo, têm, nas palavras de Galeano (2021, p. 40), transformado “dor em raiva, raiva em rebeldia e rebeldia em amanhã”, para transformar realidades de forma autônoma e coletiva. A autonomia enquanto filosofia e modo de vida das e dos zapatistas, como descrita por Baschet (2021), logo se assemelha à sociedade sem Estado, observada e profusamente trabalhada pelo antropólogo Pierre Clastres (2017 [1974]) sobre as sociedades indígenas da América do Sul, defendendo a tese de que estas recusam o poder e a ação do Estado nas suas formas de organização social, sem a “relação de comando-obediência”, pois “a vida do grupo como projeto coletivo” não está baseada na relação comando/obediência e sem a coerção como essência do poder político (Clastres, 2017 [1974]).

Estamos, assim, diante da referência que é possível discernir a partir da “palavra-pensamento zapatista”, que produz conceitos e imagens para “dar conta de modo sintético das dinâmicas do mundo capitalista”, conforme destaca Baschet (2021, p. 248). Esse conceito pode sugerir uma filosofia fundamental para compreender a perspectiva e a concepção política dos modos de organização do EZLN, no entendimento da palavra como referência ao pensamento e à memória, expressando a criação de uma rede planetária de resistência e de luta. O desdobramento dado pelo autor perpassa pela “palavra-pensamento zapatista”, como fio condutor para tecer a trajetória do Zapatismo. Devemos, aqui, distinguir outro conceito que se desdobra a partir daquele: a “palavra-ação zapatista”, que é, por assim dizer, formada por uma relação de práticas e ações que têm em sua própria medida

a condensação da teoria.

Dito de outro modo, é um compósito entre teoria e prática, entre o pensamento-ação e o pensamento-palavra que, juntos, combinam uma prática de diferentes ações que se combinam em uma organização coletiva. Nesse sentido, como afirma Galeano (2021, p. 48), é a construção de um pensamento crítico que parte do princípio “nem teoria sem prática, nem prática sem teoria”. Assim, segundo descreve Baschet (2021), a “palavra-pensamento zapatista” procura, por um lado, romper com os fundamentos da modernidade, ao mesmo tempo em que cria uma “aliança estratégica entre passado e futuro” para reconstruir o tempo da história destruído pela “tirania da mercadoria” capitalista. Por outro, o pensamento-ação reivindica o passado e o presente desafiando a dominação neoliberal com a mobilização e a criação de redes de apoio, de modo a fortalecer de maneira progressiva a luta, a resistência e a autonomia política.

É nesse sentido que, na primeira parte do livro, *A autonomia é a própria vida do povo*, que o autor irá exprimir a história da construção da autonomia nos territórios zapatistas, que se fundamenta na crítica ao capitalismo neoliberal. Por sua vez, pensar em uma “comunidade politicamente autônoma”, na esteira de Clastres (2017 [1974]), compele-nos a uma reflexão das implicações estruturais dessa mesma comunidade e de suas formas de organização política. A “autonomia”, escreve Baschet (2021), “é a palavra com qual as e os zapatistas sintetizam sua experiência e designam o que estão construindo nos territórios rebeldes de Chiapas” (Baschet, 2021, p. 77). Por conseguinte, o autor explora os “aspectos concretos” da construção da autonomia entre as e os zapatistas, como noção que não passa pelo Estado e que se propõe a formar uma luta anticapitalista, ou, no dizer da filosofia zapatista, contra a IV Guerra Mundial gerada pelo sistema capitalista.

É nesse sentido que se expressa a autonomia dos povos indígenas de Chiapas como maneira de potencializar as formas de vida a partir das dimensões de “comunidade, terra e território”, pois, o avanço e a dominação capitalista destroem pouco a pouco outras formas de vida, no dizer do autor, ou, conforme os estudos da virada ontológica na Antropologia, outras ontologias de vida. Um debate que passa pelos conceitos do Antropoceno e Capitaloceno. Em suma, o primeiro seria “como fundamentou a afirmação geral de que a espécie humana é agora o geo dominante e, portanto, merece sua própria idade geológica em evidências estratigráficas” (Povinelli, 2017, p. 04). Por conseguinte, o Capitaloceno é “contado no idioma do marxismo fundamentalista, com todas as suas armadilhas de Modernidade, Progresso e História”, segundo descreve Haraway (2016, p. 49), sendo um ditame do Antropos e do Capital para o aumento das escalas de destruição planetária, extinção e extermínios.

Dessa maneira, é que a luta das e dos zapatistas se fundamenta na criação de “formas de vida autodeterminadas”. Entretanto, conforme afirma Baschet (2021, p. 79), o avanço da autonomia não significa viver fora do sistema capitalista, pois se encontram “sob a constante pressão da síntese capitalista, que obstrui sua capacidade de ação, multiplica as agressões de todo e influencia suas maneiras de viver”. O que está em jogo, no entanto, é criar estratégias de se “desvencilhar da heteronomia da mercadoria e fortificar formas de vida autodeterminadas” (Baschet, 2021, p. 79). Um exemplo para essa questão trazida pelo autor é o fortalecimento das práticas agroecológicas e da agricultura campestre nos territórios zapatistas, de maneira a impedir avanços da produtividade agroindustrial. Há, entre as principais formas da autonomia, a organização própria de saúde e educação nos territórios. Uma saúde autônoma que articula medicina ocidental e medicina tradicional e um sistema educacional que integra em seu projeto pedagógico a mobilização coletiva para a construção da autonomia.

A extensão dessa rede coletiva conjuga a transformação e as relações de gênero nos territórios. Conforme descreve o autor, “a transformação da vida das mulheres não é um aspecto secundário da luta zapatista, mas uma de suas dimensões essenciais” (Baschet, 2021, p. 92), ou seja, dá-se uma extrema importância da participação das mulheres na luta zapatista, desde o surgimento do EZLN, e como elemento significativo para o fortalecimento da autonomia. Ao final desta parte do livro, Baschet (2021), apresenta a lógica do autogoverno, que é o “mandar obedecendo”, sem a definição do mando/obediência que rege as relações entre governo/povo. Essa formulação, que parte de uma leitura não horizontal da autonomia zapatista, não se compara ao poder do Estado que, nas palavras do autor, “é um mecanismo de separação que priva a coletividade de sua capacidade de organização e decisão para concentrá-la em um aparelho e um grupo agindo em função de interesses próprios” (Baschet, 2021, p. 114). É, desse modo, a busca por uma potência coletiva para que outras formas de vida sejam desenvolvidas fora do âmbito da destruição capitalista.

A segunda parte do livro, *Podemos governar a nós mesmos*, segue o argumento da autonomia zapatista, refletindo sobre a força coletiva que há entre os e as zapatistas como expressão de outra forma de fazer política: “uma política de baixo que luta para construir outros mundos, distanciando-se da forma-Estado e das lógicas da hegemonia” (Baschet, 2021, p. 135). A partir dessa concepção, o autor desdobrará os efeitos da “palavra-ação zapatista” na luta anticapitalista para a construção de uma auto-organização. Contudo, é preciso distinguir das lógicas da política clássica, “que pensa a partir de cima”, das propostas zapatistas, “que buscam dar corpo a uma “política de baixo” (Baschet, 2021, p.135). Na

leitura do pensamento do EZLN, o autor faz a distinção entre *poder sobre* e *poder fazer*. O primeiro é uma relação de *dominação*, enquanto que o segundo concerne a uma *capacidade* de ação e criação de forma coletiva ou individual. Baschet (2021) argumenta que essa perspectiva rejeita o argumento segundo o qual a renúncia da tomada de poder “implicaria ser condenado à impotência”.

Trata-se, nesse caso, não tomar o poder, mas criar condições para uma organização da sociedade, o que nos remete à já citada antropologia política de Clastres: “o poder mantém uma relação privilegiada com os elementos cujo movimento recíproco funda a própria estrutura da sociedade” (Clastres, 2017 [1974], p. 52), ou seja, é a premissa da impotência da chefia. Assim, a outra política ou, na “palavra-pensamento” zapatista, o rompimento da lógica hegemônica das relações, viável com a arte da escuta e com o respeito aos espaços dos demais. Os dois eixos da “política de baixo”, assim, é a “capacidade de organização da gente comum” e a “construção de espaços autônomos”, repensando a política com base na ética e na dignidade compartilhada (Baschet, 2021, p. 160), para pensar, conforme aponta o subtítulo dessa segunda parte do livro, “uma política completamente outra, de baixo e à esquerda”.

Essa perspectiva permite ao autor introduzir como as e os zapatistas compreendem a construção territorializada da autonomia. Nesse sentido, a terceira parte de *A experiência zapatista*, intitulada *Pela humanidade e contra o capitalismo*, permite-nos acessar às dimensões da luta em seu sentido pleno, em uma escala que reúne todos os povos diante de um inimigo comum: o neoliberalismo, forma do capitalismo globalizado. Podemos, com efeito, entender que as lutas, ainda que distintamente localizadas, “devem ser situadas nesse horizonte planetário”, em dinâmicas que são entendidas como uma guerra, que é, na compreensão zapatista, a IV Guerra Mundial mobilizada entre o “capitalismo e a humanidade”, conforme descreve Baschet (2021). Parte, daí, o esforço de explicar, nessa terceira parte, a guerra como característica do capitalismo, ocupando uma centralidade na palavra-pensamento zapatista. Para isso, o autor considera algumas metáforas nas quais se apoiam determinada abordagem, que é a metáfora da Hidra, da tormenta e da fenda. A primeira remete ao mito grego, mas, diferente deste em que quem vence a Hidra é uma figura individual, Hércules, na perspectiva zapatista para vencer a Hidra Capitalista é preciso um esforço coletivo. Nesse sentido, “a metáfora da Hidra permite visualizar ao mesmo tempo a multiplicidade dos aspectos da dominação capitalista e seu caráter unitário e sistêmico” (Baschet, 2021, pp. 221-222), definindo a relação entre o sistema dominante capitalista e quem o combate como em uma guerra.

Por sua vez, a metáfora da tormenta seria a catástrofe como consequências da

Hidra capitalista. Aparece, então, mais uma vez a relação com o conceito do Antropoceno, como descrito acima. Mais precisamente, a tormenta está vindo para devastar o futuro, diferente do Antropoceno, que destrói o presente e que, ainda assim, as condições de possibilidade de futuro. A tormenta é, assim, sintoma de uma crise estrutural do capitalismo, e não uma crise terminal e tampouco cíclica (que periodicamente dá lugar a novos ciclos de acumulação). Trata-se, outrossim, de “uma dinâmica de crise que se torna tendencialmente permanente, integrada às mesmas formas de acumulação” (Baschet, 2021, pp. 227-228), não sendo uma crise somente do ponto de vista econômico, mas que afeta diretamente as “estruturas do sistema-mundo capitalista”, ainda segundo descreve o autor.

A fenda, como terceira metáfora para a luta contra o sistema capitalista, é o gesto de ir “raspando, mordendo, chutando, golpeando com as mãos e com a cabeça, com o corpo o todo”, segundo Galeano (2021, p. 28), “até causar na história a exata ferida que somos”. Como chama atenção Galeano (2021), é um muro que não se regenera sozinho e é preciso muita luta para que a fenda não se feche, pois com “perseverança e obstinação, pode abrir um caminho”, como completa Baschet (2021, p. 233), na materialização de outros mundos possíveis e com espaços autônomos sem as “dinâmicas destrutivas do capitalismo”. É partir da palavra-pensamento zapatista, que produz conceitos e imagens, que a luta tem sido pela humanidade e contra o capitalismo.

UM MUNDO ONDE CAIBAM MUITOS MUNDOS

Essa quarta parte do livro apresenta o estilo de unidade do levante indígena nos territórios de Chiapas, para levantar a constituição e a formação do movimento, refletindo sobre o modo como a ação política e potência coletiva adentra as redes com outros povos, no entrelaçamento do indígena, do nacional e do planetário, sem falar na mobilização de aliados. O autor argumenta, nesse sentido, a concepção política de luta indígena, a multiplicidade de mundos e a construção de uma comunidade que não seja somente territorializada, mas planetária, e, por fim, sair do sistema capitalista e da modernidade de forma a constituir um plano de igualdade e superar a oposição entre o individual e o coletivo.

Como instrumento que encoraja e engaja a luta, a autonomia, como vimos, se dá na rearticulação de diferentes forças coletivas, humanas e não-humanas, no esforço de construir e sonhar “um mundo onde caibam muitos mundos”. Nesse ponto baseia-se a concepção de luta indígena, em uma perspectiva de transformação que envolve a todas as formas de vida, e que “não quer ser *somente* indígena”, como destaca Baschet (2021, p. 261)². O autor debate a importância de se considerar uma equivalência entre diferentes

2 Grifos do autor.

povos, como elemento principal entre as e os zapatistas, e evitar os perigos do etnicismo. “A luta zapatista é indígena, mas não apenas indígena. Ela sempre se propôs a ser uma luta nacional que não estabelece uma divisão intransponível entre indígenas e não indígenas” (Baschet, 2021, p. 262). Nessa direção, os aspectos étnicos não se sobrepõem a uma posição dentro do conflito pela busca da dignidade indígena. Essa conversão implica uma apropriação e aliança política com as causas dos povos. Em outros termos, podemos relacionar com a afirmação feita por Viveiros de Castro de que, no Brasil, “todo mundo é índio, exceto quem não é”.

É dessa maneira que a perspectiva de “um mundo onde caibam muitos mundos” se torna importante para a compreensão do pensamento zapatista, no entrelaçar da luta (ontológica) nacional e do planetário, para que outras formas de existência também sejam reconhecidas. Assim, não é (somente) uma questão que está estrita ao território, mas a outras formas de espacialidade em redes de relações que se exprimem de múltiplas maneiras. Um conceito que se aproxima dessa noção é o da multiplicidade das formas de vida humana e não-humana, uma pluralidade, em certo sentido, ligada ao conceito de cosmos. Na esteira do pensamento deleuziano, Viveiros de Castro (2018) descreve a multiplicidade como um constructo complexo na qual “não são as relações que variam, são as variações que relacionam: são as diferenças que diferem” (Viveiros de Castro, 2018, p. 123). Em suma, a multiplicidade, assim, é a pluralidade e a variedade, como das culturas, citando o exemplo dado pelo autor, e, para o zapatismo, é o pluriverso que considera as experiências humanas e não-humanas para articular um mundo onde todos caibam e uma construção do comum, “que adquire consistência através da multiplicidade das experiências, não a partir do postulado da unidade do humano” (Baschet, 2021, p. 286).

Para expandir a multiplicidade de mundos, contudo, é preciso deixar a “hegemonia do pensamento ocidental”, mais especificamente, os sistemas de representações construídas pela “modernidade”, segundo Baschet (2021), que são forjados pelos sistema-mundo capitalista. É preciso superar a combinação dos pilares da modernidade, conforme descreve o autor, entre os quais a concepção de História Universal, como um processo que se identifica com a ideia de progresso; o “individualismo possessivo e competitivo” e a separação entre o homem e a natureza. São proposições pós-modernas fortemente contrastadas pela palavra-pensamento zapatista. No dizer de Baschet (2021, p. 294), “é necessário insistir apenas na importância do coletivo no pensamento zapatista”, pois é uma experiência constitutiva das comunidades indígenas em suas “condições concretas de vida”.

Decerto, não se trata de seguir o mesmo caminho do pensamento ocidental quanto à manutenção da história e da importância que é dada à memória. Assim, na quinta e

última parte do livro, *Nossa luta é pela história e contra o esquecimento*, é que o autor faz uma reflexão sobre uma espécie de nova gramática dos tempos históricos construída pelo levante zapatista, de “reinvidicação da história, seu enraizamento em um tempo profundo carregado de múltiplas memórias” (Baschet, 2021, p. 319), para criar outras imagens do tempo e da história. O movimento zapatista é, com efeito, a própria rebelião da memória (“Somos o resultado de quinhentos anos de luta”). Nas palavras de Galeano (2021, p. 27), é convocar a história e uma memória que “foi forjada em séculos de silêncio e abandono, na solidão, no lugar do agredido por cores distintas, por diferentes bandeiras, por línguas diversas”.

Considerando o esquecimento como um dos aspectos da dominação e do subjuço colonial, o movimento zapatista entende que “lutar pela história e contra o esquecimento está estreitamente relacionado com a dimensão indígena de uma resistência de longa duração” (Baschet, 2021, p. 337), para desviar do padecimento da memória como gesto da dominação neoliberal, que destrói a consciência histórica e memória do passado, sobretudo com o seu presente perpétuo. Nesse sentido é que o esforço zapatista está em justamente recuperar a ação conjunta do passado e do futuro.

BIBLIOGRAFIA

BASCHET, Jérôme. *A experiência zapatista*. Rebeldia, resistência e autonomia. Tradução Domingos Nunes. São Paulo, N-1 Edições, 2021

Clastres, Pierre. *A sociedade contra o Estado* – pesquisas de antropologia política. Tradução Theo Santiago. São Paulo: Ebu Editora, 2020 [1974].

GALEANO, Subcomandante Insurgente. *Contra a Hidra Capitalista*. Tradução Camila de Moura. São Paulo: N-1 Edições, 2021.

HARAWAY, Donna. Tentacular Thinking Anthropocene, Capitalocene, Chthulucene. In *Staying with the trouble: making kin in the Chthulucene*. Duke University Press. 2016.

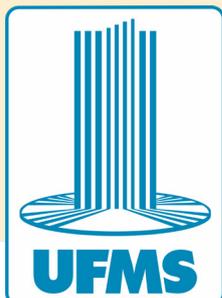
VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. *Metafísicas canibais*. Elementos para uma antropologia pós-estrutural. São Paulo, Ubu Editora, 2018.

POVINELLI, Elizabeth. *The ends of humans*. Anthropocene, autonomism, antagonism, and the illusions of our epoch. *The South Atlantic Quarterly* 116 (2): 293-310. 2017.

Recebido em 21/03/2021

Aprovado em 09/05/2022

EDITORAÇÃO:



APOIO:



INDEXAÇÃO:



REVISTA ELETRÔNICA TRILHAS DA HISTÓRIA

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Curso de Licenciatura em História

Volume 11, Número 22, Janeiro a Julho de 2022

ISSN: 2238-1651

www.trilhasdahistoria.ufms.br

